



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - CEP 59290-000
CNPJ/MF 08.079.402/0001-35

CAPA DE PROCESSO

PROCESSO Nº: 12090/2022

DATA DO PROCESSO: 16/12/2022

INTERESSADA: SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO DE LED, ESTRUTURAS METÁLICA, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADORES E PRESTAÇÃO DE SERV. DE MÃO DE OBRA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 VOLUME VI

1. CADASTRO DA LICITAÇÃO

- PUBLICAÇÕES AVISO ()
- TCE ()
- SIS PUB ()

2. LICITAÇÃO CONCLUÍDA

- ADJUDICADA/HOMOLOGADA ()
- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ()
- PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO ()
- RESULTADO INFORMADO AO TCE ()

3. CONTRATO/ARP E ASSINATURAS

- ATA ()
- CONTRATO ()
- ASSINATURA CONTRATANTE ()
- ASSINATURA CONTRATADA ()
- EXTRATO DO CONTRATO ()
- EXTRATO DA ATA ()
- PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ()
- PUBLICAÇÃO DA ATA ()
- ENVIO DO CONTRATO AO TCE ()
- NUMERADO ()
- DIGITALIZADO ()

PM SGA/RN
Folha n° 1501
E

TERMO DE ABERTURA VOLUME VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

O presente volume VI, do processo Nº 12090/2022, tem início nesta folha.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Abril de 2023.


Ana Catarina Araújo de Oliveira
Matrícula: 19739

Empresa: P ADDISSON DA S DINIZ
C.N.P.J.: 42.540.589/0001-60
Endereço: RODOVIA BR 226, CENTRO, SERRA CAIADA/RN, CEP 59245-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 24802601090 Data: 30/06/2021

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	800,00	800,00
11/04/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	400,00	
11/04/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS		400,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
13/04/2022	2.1.3.01.0002	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	PAGAMENTO	144,00	
13/04/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		144,00
13/04/2022	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO	144,00	
13/04/2022	2.1.3.01.0002	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	SERVIÇO TOMADO		144,00
			TOTAL DO DIA	288,00	288,00
15/04/2022	2.1.6.03.0003	INTERNET A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO INTERNET NO MES	75,00	
15/04/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO INTERNET NO MES		75,00
15/04/2022	2.1.6.03.0001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ENERGIA NO MES	1.235,32	
15/04/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ENERGIA NO MES		1.235,32
15/04/2022	2.1.6.03.0002	AGUA A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ENERGIA NO MES	78,36	
15/04/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ENERGIA NO MES		78,36
			TOTAL DO DIA	1.388,68	1.388,68
28/04/2022	3.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	VALOR REFERENTE A DESPESA AGUA NO MES	87,21	
28/04/2022	2.1.6.03.0002	AGUA A PAGAR	VALOR REFERENTE A DESPESA AGUA NO MES		87,21
			TOTAL DO DIA	87,21	87,21
29/04/2022	1.1.2.01.0002	MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2 CLIENTE MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	1.440,00	
29/04/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2 CLIENTE MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		1.440,00
			TOTAL DO DIA	1.440,00	1.440,00
30/04/2022	3.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR REFERENTE A DESPESA ENERIA ELETRICA NO MES	985,32	
30/04/2022	2.1.6.03.0001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	VALOR REFERENTE A DESPESA ENERIA ELETRICA NO MES		985,32
30/04/2022	3.2.2.04.0003	INTERNET	VALOR REFERENTE A DESPESA INTERNET NO MES	75,00	
30/04/2022	2.1.6.03.0003	INTERNET A PAGAR	VALOR REFERENTE A DESPESA INTERNET NO MES		75,00
30/04/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	86,40	
30/04/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		86,40
30/04/2022	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	VALOR REFERENTE A DESPESA ALUGUEL	800,00	
30/04/2022	2.1.6.03.0004	ALUGUEL A PAGAR	VALOR REFERENTE A DESPESA ALUGUEL		800,00
30/04/2022	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VALOR REFERENTE A DESPESA HONORARIOS CONTABEIS	400,00	
30/04/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REFERENTE A DESPESA HONORARIOS CONTABEIS		400,00
			TOTAL DO DIA	2.346,72	2.346,72
			TOTAL DO MÊS	6.750,61	6.750,61
02/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PARA ABERTURA CONTA	70.000,00	
02/05/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PARA ABERTURA CONTA		70.000,00
			TOTAL DO DIA	70.000,00	70.000,00
10/05/2022	2.1.6.03.0004	ALUGUEL A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ALUGUEL	800,00	
10/05/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ALUGUEL		800,00
10/05/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	400,00	
			TRANSPORTE	1.200,00	800,00

Empresa: P ADDISSON DA S DINIZ
C.N.P.J.: 42.540.589/0001-60
Endereço: RODOVIA BR 226, CENTRO, SERRA CAIADA/RN, CEP 59245-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0003
Número livro: 0002

Página 4 de 26

PMSGA/RN
 Inscrição Estadual: 24802601090 Data: 30/06/2021

Folha nº 15020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/02/2022	3.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	TRANSPORTE	2.041,60	2.041,60
			VALOR REFERENTE A DESPESA ENERIA ELETTRICA NO MES	1.056,32	
28/02/2022	2.1.6.03.0001	ENERGIA ELETTRICA A PAGAR	VALOR REFERENTE A DESPESA ENERIA ELETTRICA NO MES		1.056,32
28/02/2022	3.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	VALOR REFERENTE A DESPESA AGUA NO MES	65,33	
28/02/2022	2.1.6.03.0002	AGUA A PAGAR	VALOR REFERENTE A DESPESA AGUA NO MES		65,33
28/02/2022	3.2.2.04.0003	INTERNET	VALOR REFERENTE A DESPESA INTERNET NO MES	75,00	
28/02/2022	2.1.6.03.0003	INTERNET A PAGAR	VALOR REFERENTE A DESPESA INTERNET NO MES		75,00
28/02/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	81,66	
28/02/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		81,66
			TOTAL DO DIA	3.319,91	3.319,91
			TOTAL DO MÊS	6.922,58	6.922,58
10/03/2022	2.1.6.03.0004	ALUGUEL A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ALUGUEL	800,00	
10/03/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ALUGUEL		800,00
10/03/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	400,00	
10/03/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS		400,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
15/03/2022	2.1.6.03.0003	INTERNET A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO INTERNET NO MES	75,00	
15/03/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO INTERNET NO MES		75,00
15/03/2022	2.1.6.03.0001	ENERGIA ELETTRICA A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ENERGIA NO MES	1.056,32	
15/03/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ENERGIA NO MES		1.056,32
15/03/2022	2.1.6.03.0002	AGUA A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ENERGIA NO MES	65,33	
15/03/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ENERGIA NO MES		65,33
			TOTAL DO DIA	1.196,65	1.196,65
21/03/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN NO MES 02/2022	81,66	
21/03/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN NO MES 02/2022		81,66
			TOTAL DO DIA	81,66	81,66
28/03/2022	3.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR REFERENTE A DESPESA ENERIA ELETTRICA NO MES	1.235,32	
28/03/2022	2.1.6.03.0001	ENERGIA ELETTRICA A PAGAR	VALOR REFERENTE A DESPESA ENERIA ELETTRICA NO MES		1.235,32
28/03/2022	3.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	VALOR REFERENTE A DESPESA AGUA NO MES	78,36	
28/03/2022	2.1.6.03.0002	AGUA A PAGAR	VALOR REFERENTE A DESPESA AGUA NO MES		78,36
28/03/2022	3.2.2.04.0003	INTERNET	VALOR REFERENTE A DESPESA INTERNET NO MES	75,00	
28/03/2022	2.1.6.03.0003	INTERNET A PAGAR	VALOR REFERENTE A DESPESA INTERNET NO MES		75,00
			TOTAL DO DIA	1.388,68	1.388,68
30/03/2022	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VALOR REFERENTE A DESPESA HONORARIOS CONTABEIS	400,00	
30/03/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REFERENTE A DESPESA HONORARIOS CONTABEIS		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
31/03/2022	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	VALOR REFERENTE A DESPESA ALUGUEL	800,00	
31/03/2022	2.1.6.03.0004	ALUGUEL A PAGAR	VALOR REFERENTE A DESPESA ALUGUEL		800,00
			TOTAL DO DIA	800,00	800,00
			TOTAL DO MÊS	5.066,99	5.066,99
11/04/2022	2.1.6.03.0004	ALUGUEL A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ALUGUEL	800,00	
11/04/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ALUGUEL		800,00
			TRANSPORTE	800,00	800,00

Empresa: P ADDISSON DA S DINIZ

C.N.P.J.: 42.540.589/0001-60

Endereço: RODOVIA BR 226, CENTRO, SERRA CAIADA/RN, CEP 59245-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 24802601090 Data: 30/06/2021

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/06/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE VALOR REFERENTE A PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	1.200,00	800,00 400,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
15/06/2022	2.1.6.03.0003	INTERNET A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO INTERNET NO MES	75,00	
15/06/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO INTERNET NO MES		75,00
15/06/2022	2.1.6.03.0001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ENERGIA NO MES	1.065,32	
15/06/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ENERGIA NO MES		1.065,32
15/06/2022	2.1.6.03.0002	AGUA A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ENERGIA NO MES	80,32	
15/06/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ENERGIA NO MES		80,32
15/06/2022	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS NO MES	1.350,00	
15/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS NO MES		1.350,00
			TOTAL DO DIA	2.570,64	2.570,64
20/06/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN NO MES 05/2022	102,95	
20/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	PAGAMENTO SIMPLESN NO MES 05/2022		102,95
			TOTAL DO DIA	102,95	102,95
28/06/2022	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 5 CLIENTE MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA	715,60	
28/06/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 5 CLIENTE MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		715,60
28/06/2022	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 6 CLIENTE MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA	5.042,80	
28/06/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 6 CLIENTE MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		5.042,80
28/06/2022	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 7 CLIENTE MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA	1.499,30	
28/06/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 7 CLIENTE MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		1.499,30
28/06/2022	1.1.2.01.0002	MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 8 CLIENTE MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	870,00	
28/06/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 8 CLIENTE MUNICIPIO DE IELMO MARINHO		870,00
			TOTAL DO DIA	8.127,70	8.127,70
30/06/2022	3.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR REFERENTE A DESPESA ENERIA ELETRICA NO MES	1.325,32	
2022	2.1.6.03.0001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	VALOR REFERENTE A DESPESA ENERIA ELETRICA NO MES		1.325,32
30/06/2022	3.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	VALOR REFERENTE A DESPESA AGUA NO MES	98,32	
30/06/2022	2.1.6.03.0002	AGUA A PAGAR	VALOR REFERENTE A DESPESA AGUA NO MES		98,32
30/06/2022	3.2.2.04.0003	INTERNET	VALOR REFERENTE A DESPESA INTERNET NO MES	75,00	
30/06/2022	2.1.6.03.0003	INTERNET A PAGAR	VALOR REFERENTE A DESPESA INTERNET NO MES		75,00
30/06/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	487,68	
30/06/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		487,68
30/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO SERVIÇOS PRESTADO	1.716,00	
30/06/2022	1.1.2.01.0002	MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO SERVIÇOS PRESTADO		1.716,00
30/06/2022	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	VALOR REFERENTE A DESPESA ALUGUEL	800,00	
30/06/2022	2.1.6.03.0004	ALUGUEL A PAGAR	VALOR REFERENTE A DESPESA ALUGUEL		800,00
30/06/2022	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VALOR REFERENTE A DESPESA HONORARIOS CONTABEIS	400,00	
30/06/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REFERENTE A DESPESA HONORARIOS CONTABEIS		400,00
			TOTAL DO DIA	4.902,32	4.902,32
			TOTAL DO MÊS	16.903,61	16.903,61

Empresa: P ADDISSON DA S DINIZ
C.N.P.J.: 42.540.589/0001-60
Endereço: RODOVIA BR 226, CENTRO, SERRA CAIADA/RN, CEP 59245-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 24802601090 Data: 30/06/2021

Folha: 0005
Número livro: 0002

Página 6 de 26

PM SGA/RN

Folha nº 1503A

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/05/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE VALOR REFERENTE A PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	1.200,00	800,00 400,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
16/05/2022	2.1.6.03.0003	INTERNET A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO INTERNET NO MES	75,00	
16/05/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO INTERNET NO MES		75,00
16/05/2022	2.1.6.03.0001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ENERGIA NO MES	985,32	
16/05/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ENERGIA NO MES		985,32
16/05/2022	2.1.6.03.0002	AGUA A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ENERGIA NO MES	87,21	
16/05/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ENERGIA NO MES		87,21
			TOTAL DO DIA	1.147,53	1.147,53
17/05/2022	2.1.3.01.0002	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	PAGAMENTO	144,00	
17/05/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		144,00
17/05/2022	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO	144,00	
17/05/2022	2.1.3.01.0002	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	SERVIÇO TOMADO		144,00
			TOTAL DO DIA	288,00	288,00
20/05/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN NO MES 04/2022	86,40	
20/05/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN NO MES 04/2022		86,40
			TOTAL DO DIA	86,40	86,40
29/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO SERVIÇOS PRESTADO	1.440,00	
29/05/2022	1.1.2.01.0002	MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO SERVIÇOS PRESTADO		1.440,00
			TOTAL DO DIA	1.440,00	1.440,00
30/05/2022	3.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR REFERENTE A DESPESA ENERIA ELETRICA NO MES	1.065,32	
30/05/2022	2.1.6.03.0001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	VALOR REFERENTE A DESPESA ENERIA ELETRICA NO MES		1.065,32
30/05/2022	3.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	VALOR REFERENTE A DESPESA AGUA NO MES	80,32	
30/05/2022	2.1.6.03.0002	AGUA A PAGAR	VALOR REFERENTE A DESPESA AGUA NO MES		80,32
30/05/2022	3.2.2.04.0003	INTERNET	VALOR REFERENTE A DESPESA INTERNET NO MES	75,00	
30/05/2022	2.1.6.03.0003	INTERNET A PAGAR	VALOR REFERENTE A DESPESA INTERNET NO MES		75,00
30/05/2022	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	VALOR REFERENTE A DESPESA ALUGUEL	800,00	
30/05/2022	2.1.6.03.0004	ALUGUEL A PAGAR	VALOR REFERENTE A DESPESA ALUGUEL		800,00
30/05/2022	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VALOR REFERENTE A DESPESA HONORARIOS CONTABEIS	400,00	
30/05/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REFERENTE A DESPESA HONORARIOS CONTABEIS		400,00
			TOTAL DO DIA	2.420,64	2.420,64
31/05/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	102,95	
31/05/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		102,95
31/05/2022	1.1.2.01.0002	MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 4 CLIENTE MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	1.716,00	
31/05/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 4 CLIENTE MUNICIPIO DE IELMO MARINHO		1.716,00
			TOTAL DO DIA	1.818,95	1.818,95
			TOTAL DO MÊS	78.401,52	78.401,52
10/06/2022	2.1.6.03.0004	ALUGUEL A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ALUGUEL	800,00	
10/06/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ALUGUEL		800,00
10/06/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	400,00	
			TRANSPORTE	1.200,00	800,00

Empresa: P ADDISSON DA S DINIZ

C.N.P.J.: 42.540.589/0001-60

Endereço: RODOVIA BR 226, CENTRO, SERRA CAIADA/RN, CEP 59245-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 24802601090 Data: 30/06/2021

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/07/2022	2.1.6.03.0001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	TRANSPORTE VALOR REFERENTE A DESPESA ENERIA ELETRICA NO MES	1.065,32	1.065,32
30/07/2022	3.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	VALOR REFERENTE A DESPESA AGUA NO MES	85,05	
30/07/2022	2.1.6.03.0002	AGUA A PAGAR	VALOR REFERENTE A DESPESA AGUA NO MES		85,05
30/07/2022	3.2.2.04.0003	INTERNET	VALOR REFERENTE A DESPESA INTERNET NO MES	75,00	
30/07/2022	2.1.6.03.0003	INTERNET A PAGAR	VALOR REFERENTE A DESPESA INTERNET NO MES		75,00
30/07/2022	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	VALOR REFERENTE A DESPESA ALUGUEL	800,00	
30/07/2022	2.1.6.03.0004	ALUGUEL A PAGAR	VALOR REFERENTE A DESPESA ALUGUEL		800,00
30/07/2022	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VALOR REFERENTE A DESPESA HONORARIOS CONTABEIS	400,00	
30/07/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REFERENTE A DESPESA HONORARIOS CONTABEIS		400,00
			TOTAL DO DIA	2.425,37	2.425,37
31/07/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	762,00	
31/07/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		762,00
			TOTAL DO DIA	762,00	762,00
			TOTAL DO MÊS	31.119,39	31.119,39
01/08/2022	1.1.2.01.0002	MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 10 CLIENTE MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	1.534,00	
01/08/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 10 CLIENTE MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO		1.534,00
01/08/2022	1.2.4.04.0001	VEÍCULOS	VALOR REFERENTE A COMPRA VEICULO	95.000,00	
01/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A COMPRA VEICULO		95.000,00
			TOTAL DO DIA	96.534,00	96.534,00
02/08/2022	3.2.2.04.0015	MATERIAL DE COPA E COZINHA	COMPRA DE MERCADORIA	373,11	
02/08/2022	2.1.3.01.0003	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ114	COMPRA DE MERCADORIA		373,11
02/08/2022	3.2.2.04.0015	MATERIAL DE COPA E COZINHA	COMPRA DE MERCADORIA	21,04	
02/08/2022	2.1.3.01.0003	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ114	COMPRA DE MERCADORIA		21,04
			TOTAL DO DIA	394,15	394,15
10/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	RECEBIMENTO	12.700,10	
10/08/2022	1.1.2.01.0004	SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SERRA	RECEBIMENTO		12.700,10
10/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO SERVIÇOS PRESTADO	1.534,00	
10/08/2022	1.1.2.01.0002	MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO SERVIÇOS PRESTADO		1.534,00
10/08/2022	2.1.6.03.0004	ALUGUEL A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ALUGUEL	800,00	
10/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ALUGUEL		800,00
10/08/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	400,00	
10/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS		400,00
			TOTAL DO DIA	15.434,10	15.434,10
15/08/2022	2.1.6.03.0003	INTERNET A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO INTERNET NO MES	75,00	
15/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO INTERNET NO MES		75,00
15/08/2022	2.1.6.03.0002	AGUA A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO AGUA NO MES	85,05	
15/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO AGUA NO MES		85,05
15/08/2022	2.1.6.03.0001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ENERGIA NO MES	1.065,32	
15/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ENERGIA NO MES		1.065,32
15/08/2022	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS NO MES	1.895,00	
			TRANSPORTE	3.120,37	1.225,37

Empresa: P ADDISSON DA S DINIZ
C.N.P.J.: 42.540.589/0001-60
Endereço: RODOVIA BR 226, CENTRO, SERRA CAIADA/RN, CEP 59245-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Ins. em Arrecadação: 802601090 Data: 30/06/2021

Folha: 0007
Número livro: 0002

Página 8 de 26

PM S G A R N

Folha nº 1504A

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/07/2022	2.1.3.01.0003	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ114	PAGAMENTO	989,95	
05/07/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		989,95
05/07/2022	3.2.2.04.0015	MATERIAL DE COPA E COZINHA	COMPRA DE MERCADORIA	916,14	
05/07/2022	2.1.3.01.0003	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ114	COMPRA DE MERCADORIA		916,14
05/07/2022	3.2.2.04.0015	MATERIAL DE COPA E COZINHA	COMPRA PARA USO E CONSUMO	73,81	
05/07/2022	2.1.3.01.0003	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ114	COMPRA PARA USO E CONSUMO		73,81
		TOTAL DO DIA		1.979,90	1.979,90
11/07/2022	1.1.2.01.0004	SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SERRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 9 CLIENTE SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SERRA CAIADA	12.700,10	
11/07/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 9 CLIENTE SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SERRA CAIADA		12.700,10
11/07/2022	2.1.6.03.0004	ALUGUEL A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ALUGUEL	800,00	
11/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ALUGUEL		800,00
11/07/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	400,00	
11/07/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS		400,00
		TOTAL DO DIA		13.900,10	13.900,10
12/07/2022	2.1.3.01.0002	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	PAGAMENTO	144,00	
12/07/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		144,00
12/07/2022	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO	144,00	
12/07/2022	2.1.3.01.0002	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	SERVIÇO TOMADO		144,00
		TOTAL DO DIA		288,00	288,00
15/07/2022	2.1.6.03.0003	INTERNET A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO INTERNET NO MES	75,00	
15/07/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO INTERNET NO MES		75,00
15/07/2022	2.1.6.03.0001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ENERGIA NO MES	1.325,32	
15/07/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ENERGIA NO MES		1.325,32
15/07/2022	2.1.6.03.0002	AGUA A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO AGUA NO MES	98,32	
15/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO AGUA NO MES		98,32
15/07/2022	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS NO MES	1.650,00	
15/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS NO MES		1.650,00
		TOTAL DO DIA		3.148,64	3.148,64
20/07/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN NO MES 06/2022	487,68	
20/07/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN NO MES 06/2022		487,68
		TOTAL DO DIA		487,68	487,68
28/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	RECEBIMENTO	715,60	
28/07/2022	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA	RECEBIMENTO		715,60
28/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	RECEBIMENTO	5.042,80	
28/07/2022	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA	RECEBIMENTO		5.042,80
28/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	RECEBIMENTO	1.499,30	
28/07/2022	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA	RECEBIMENTO		1.499,30
28/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO SERVIÇOS PRESTADO	870,00	
28/07/2022	1.1.2.01.0002	MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO SERVIÇOS PRESTADO		870,00
		TOTAL DO DIA		8.127,70	8.127,70
30/07/2022	3.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR REFERENTE A DESPESA ENERIA ELETRICA NO MES	1.065,32	
		TRANSPORTE		1.065,32	

Empresa: P ADDISSON DA S DINIZ

C.N.P.J.: 42.540.589/0001-60

Endereço: RODOVIA BR 226, CENTRO, SERRA CAIADA/RN, CEP 59245-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 24802601090 Data: 30/06/2021

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/08/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	TRANSPORTE VALOR REFERENTE A DESPESA HONORARIOS CONTABEIS	202.212,82	201.812,82 400,00
			TOTAL DO DIA	202.212,82	202.212,82
31/08/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	5.897,70	
31/08/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		5.897,70
			TOTAL DO DIA	5.897,70	5.897,70
			TOTAL DO MÊS	332.527,78	332.527,78
10/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO SERVIÇOS PRESTADO	1.440,00	
10/09/2022	1.1.2.01.0002	MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO SERVIÇOS PRESTADO		1.440,00
10/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO SERVIÇOS PRESTADO	4.322,40	
10/09/2022	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO SERVIÇOS PRESTADO		4.322,40
10/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO SERVIÇOS PRESTADO	30.600,00	
10/09/2022	1.1.2.01.0005	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO SERVIÇOS PRESTADO		30.600,00
10/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO SERVIÇOS PRESTADO	9.000,00	
10/09/2022	1.1.2.01.0005	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO SERVIÇOS PRESTADO		9.000,00
10/09/2022	2.1.6.03.0004	ALUGUEL A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ALUGUEL	800,00	
10/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ALUGUEL		800,00
10/09/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	400,00	
10/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS		400,00
10/09/2022	3.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTOMANUTENÇÃO VEICULO	3.562,00	
10/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTOMANUTENÇÃO VEICULO		3.562,00
			TOTAL DO DIA	50.124,40	50.124,40
15/09/2022	2.1.6.03.0003	INTERNET A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO INTERNET NO MES	75,00	
15/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO INTERNET NO MES		75,00
15/09/2022	2.1.6.03.0002	AGUA A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO AGUA NO MES	90,32	
15/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO AGUA NO MES		90,32
15/09/2022	2.1.6.03.0001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ENERGIA NO MES	1.256,30	
15/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ENERGIA NO MES		1.256,30
15/09/2022	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS NO MES	3.560,00	
15/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS NO MES		3.560,00
15/09/2022	2.1.3.01.0002	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ECUSTOMIZE CONSULTORIA	144,00	
15/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ECUSTOMIZE CONSULTORIA		144,00
15/09/2022	2.1.3.01.0003	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ114	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SENDAS DISTRIBUIDORA	373,11	
15/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SENDAS DISTRIBUIDORA		373,11
15/09/2022	2.1.3.01.0003	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ114	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SENDAS DISTRIBUIDORA	21,04	
15/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SENDAS DISTRIBUIDORA		21,04
15/09/2022	2.1.3.01.0004	MERCADINHO JCN	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SENDAS DISTRIBUIDORA	1.607,23	
15/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SENDAS DISTRIBUIDORA		1.607,23
15/09/2022	2.1.3.01.0005	CIRNE IRMAOS & CIA LTDA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SENDAS DISTRIBUIDORA	803,01	
			TRANSPORTE	7.930,01	7.127,00

Empresa: P ADDISSON DA S DINIZ
C.N.P.J.: 42.540.589/0001-60
Endereço: RODOVIA BR 226, CENTRO, SERRA CAIADA/RN, CEP 59245-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0009
Número livro: 0002

Página 10 de 26

PMSG A/RN

Folha nº 1505A

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	TRANSPORTE VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS NO MES	3.120,37	1.225,37 1.895,00
			TOTAL DO DIA	3.120,37	3.120,37
22/08/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN NO MES 07/2022	762,00	
22/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	PAGAMENTO SIMPLESN NO MES 07/2022		762,00
22/08/2022	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 11 CLIENTE MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA	4.322,40	
22/08/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 11 CLIENTE MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		4.322,40
			TOTAL DO DIA	5.084,40	5.084,40
24/08/2022	3.2.2.04.0015	MATERIAL DE COPA E COZINHA	COMPRA DE MERCADORIA	1.607,23	
24/08/2022	2.1.3.01.0004	MERCADINHO JCN	COMPRA DE MERCADORIA		1.607,23
24/08/2022	3.2.2.04.0015	MATERIAL DE COPA E COZINHA	COMPRA DE MERCADORIA	803,01	
24/08/2022	2.1.3.01.0005	CIRNE IRMAOS & CIA LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		803,01
			TOTAL DO DIA	2.410,24	2.410,24
29/08/2022	1.1.2.01.0002	MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 12 CLIENTE MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	1.440,00	
29/08/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 12 CLIENTE MUNICIPIO DE IELMO MARINHO		1.440,00
			TOTAL DO DIA	1.440,00	1.440,00
30/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	RECEBIMENTO	13.500,00	
30/08/2022	1.1.2.01.0005	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	RECEBIMENTO		13.500,00
30/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	RECEBIMENTO	63.597,60	
30/08/2022	1.1.2.01.0005	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	RECEBIMENTO		63.597,60
30/08/2022	1.1.2.01.0005	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	VENDA DE MERCADORIA	20.664,00	
30/08/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		20.664,00
30/08/2022	1.1.2.01.0005	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	VENDA DE MERCADORIA	42.933,60	
30/08/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		42.933,60
30/08/2022	1.1.2.01.0005	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	VENDA DE MERCADORIA	13.500,00	
30/08/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		13.500,00
30/08/2022	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO	144,00	
30/08/2022	2.1.3.01.0002	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	SERVIÇO TOMADO		144,00
30/08/2022	1.1.2.01.0005	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 13 CLIENTE MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	30.600,00	
30/08/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 13 CLIENTE MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE		30.600,00
30/08/2022	1.1.2.01.0005	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 14 CLIENTE MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	9.000,00	
30/08/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 14 CLIENTE MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE		9.000,00
30/08/2022	3.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR REFERENTE A DESPESA ENERIA ELETRICA NO MES	1.256,30	
30/08/2022	2.1.6.03.0001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	VALOR REFERENTE A DESPESA ENERIA ELETRICA NO MES		1.256,30
30/08/2022	3.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	VALOR REFERENTE A DESPESA AGUA NO MES	90,32	
30/08/2022	2.1.6.03.0002	AGUA A PAGAR	VALOR REFERENTE A DESPESA AGUA NO MES		90,32
30/08/2022	3.2.2.04.0003	INTERNET	VALOR REFERENTE A DESPESA INTENERT NO MES	75,00	
30/08/2022	2.1.6.03.0003	INTERNET A PAGAR	VALOR REFERENTE A DESPESA INTENERT NO MES		75,00
30/08/2022	3.2.2.04.016	DESPESAS C/COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DESPESA COMBUSTIVEL	5.652,00	
30/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DESPESA COMBUSTIVEL		5.652,00
30/08/2022	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	VALOR REFERENTE A DESPESA ALUGUEL	800,00	
30/08/2022	2.1.6.03.0004	ALUGUEL A PAGAR	VALOR REFERENTE A DESPESA ALUGUEL		800,00
30/08/2022	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VALOR REFERENTE A DESPESA HONORARIOS CONTABEIS	400,00	
			TRANSPORTE	202.212,82	201.812,82

Empresa: P ADDISSON DA S DINIZ
C.N.P.J.: 42.540.589/0001-60
Endereço: RODOVIA BR 226, CENTRO, SERRA CAIADA/RN, CEP 59245-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 24802601090 Data: 30/06/2021

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	TRANSPORTE VALOR REFERENTE A PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	1.920,40	1.520,40 400,00
			TOTAL DO DIA	1.920,40	1.920,40
15/10/2022	2.1.6.03.0003	INTERNET A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO INTERNET NO MES	75,00	
15/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO INTERNET NO MES		75,00
15/10/2022	2.1.6.03.0002	AGUA A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO AGUA NO MES	65,65	
15/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO AGUA NO MES		65,65
15/10/2022	2.1.6.03.0001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ENERGIA NO MES	1.365,10	
15/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ENERGIA NO MES		1.365,10
15/10/2022	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS NO MES	3.560,00	
15/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS NO MES		3.560,00
15/10/2022	2.1.3.01.0002	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ECUSTOMIZE CONSULTORIA	144,00	
15/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ECUSTOMIZE CONSULTORIA		144,00
			TOTAL DO DIA	5.209,75	5.209,75
20/10/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN NO MES 09/2022	43,22	
20/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	PAGAMENTO SIMPLESN NO MES 09/2022		43,22
			TOTAL DO DIA	43,22	43,22
26/10/2022	3.2.2.04.0015	MATERIAL DE COPA E COZINHA	COMPRA DE MERCADORIA	515,21	
26/10/2022	2.1.3.01.0005	CIRNE IRMAOS & CIA LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		515,21
			TOTAL DO DIA	515,21	515,21
28/10/2022	3.2.2.04.016	DESPESAS C/COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DESPESA COMBUSTIVEL	6.523,23	
28/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DESPESA COMBUSTIVEL		6.523,23
28/10/2022	3.2.2.04.016	DESPESAS C/COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DESPESA COMBUSTIVEL	5.235,04	
28/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DESPESA COMBUSTIVEL		5.235,04
			TOTAL DO DIA	11.758,27	11.758,27
30/10/2022	3.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR REFERENTE A DESPESA ENERIA ELETRICA NO MES	1.230,55	
30/10/2022	2.1.6.03.0001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	VALOR REFERENTE A DESPESA ENERIA ELETRICA NO MES		1.230,55
30/10/2022	3.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	VALOR REFERENTE A DESPESA AGUA NO MES	85,33	
30/10/2022	2.1.6.03.0002	AGUA A PAGAR	VALOR REFERENTE A DESPESA AGUA NO MES		85,33
30/10/2022	3.2.2.04.0003	INTERNET	VALOR REFERENTE A DESPESA INTENERT NO MES	75,00	
30/10/2022	2.1.6.03.0003	INTERNET A PAGAR	VALOR REFERENTE A DESPESA INTENERT NO MES		75,00
30/10/2022	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	VALOR REFERENTE A DESPESA ALUGUEL	800,00	
30/10/2022	2.1.6.03.0004	ALUGUEL A PAGAR	VALOR REFERENTE A DESPESA ALUGUEL		800,00
30/10/2022	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VALOR REFERENTE A DESPESA HONORARIOS CONTABEIS	400,00	
30/10/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REFERENTE A DESPESA HONORARIOS CONTABEIS		400,00
			TOTAL DO DIA	2.590,88	2.590,88
31/10/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	152,90	
31/10/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		152,90
31/10/2022	3.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTOMANUTENÇÃO VEICULO	6.583,33	
			TRANSPORTE	6.736,23	152,90

Empresa: P ADDISSON DA S DINIZ
C.N.P.J.: 42.540.589/0001-60
Endereço: RODOVIA BR 226, CENTRO, SERRA CAIADA/RN, CEP 59245-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 24802601090 Data: 30/06/2021

Folha: 0011
Número livro: 0002

Página 12 de 26

PM SGA/RN

Folha nº 1500A

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	TRANSPORTE VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SENDAS DISTRIBUIDORA	7.930,01	7.127,00 803,01
			TOTAL DO DIA	7.930,01	7.930,01
16/09/2022	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 16 CLIENTE MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA	720,40	
16/09/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 16 CLIENTE MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		720,40
			TOTAL DO DIA	720,40	720,40
20/09/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN NO MES 08/2022	5.897,70	
20/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	PAGAMENTO SIMPLESN NO MES 08/2022		5.897,70
			TOTAL DO DIA	5.897,70	5.897,70
30/09/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	43,22	
30/09/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		43,22
30/09/2022	3.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR REFERENTE A DESPESA ENERIA ELETRICA NO MES	1.365,10	
30/09/2022	2.1.6.03.0001	ENERGIA ELETTRICA A PAGAR	VALOR REFERENTE A DESPESA ENERIA ELETRICA NO MES		1.365,10
30/09/2022	3.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	VALOR REFERENTE A DESPESA AGUA NO MES	65,65	
30/09/2022	2.1.6.03.0002	AGUA A PAGAR	VALOR REFERENTE A DESPESA AGUA NO MES		65,65
30/09/2022	3.2.2.04.0003	INTERNET	VALOR REFERENTE A DESPESA INTENERT NO MES	75,00	
30/09/2022	2.1.6.03.0003	INTERNET A PAGAR	VALOR REFERENTE A DESPESA INTENERT NO MES		75,00
30/09/2022	3.2.2.04.016	DESPESAS C/COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DESPESA COMBUSTIVEL	6.523,00	
30/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DESPESA COMBUSTIVEL		6.523,00
30/09/2022	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	VALOR REFERENTE A DESPESA ALUGUEL	800,00	
30/09/2022	2.1.6.03.0004	ALUGUEL A PAGAR	VALOR REFERENTE A DESPESA ALUGUEL		800,00
30/09/2022	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VALOR REFERENTE A DESPESA HONORARIOS CONTABEIS	400,00	
30/09/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REFERENTE A DESPESA HONORARIOS CONTABEIS		400,00
			TOTAL DO DIA	9.271,97	9.271,97
			TOTAL DO MÊS	73.944,48	73.944,48
04/10/2022	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 17 CLIENTE MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA	720,40	
04/10/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 17 CLIENTE MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		720,40
04/10/2022	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 18 CLIENTE MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA	1.828,00	
04/10/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 18 CLIENTE MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		1.828,00
			TOTAL DO DIA	2.548,40	2.548,40
05/10/2022	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO	144,00	
05/10/2022	2.1.3.01.0002	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	SERVIÇO TOMADO		144,00
			TOTAL DO DIA	144,00	144,00
07/10/2022	3.2.2.04.0015	MATERIAL DE COPA E COZINHA	COMPRA DE MERCADORIA	452,90	
07/10/2022	2.1.3.01.0006	COMERCIAL JOSE LUCENA LTDA - PRESIDENTE BANDEIRA	COMPRA DE MERCADORIA		452,90
			TOTAL DO DIA	452,90	452,90
10/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO SERVIÇOS PRESTADO	720,40	
10/10/2022	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO SERVIÇOS PRESTADO		720,40
10/10/2022	2.1.6.03.0004	ALUGUEL A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ALUGUEL	800,00	
10/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ALUGUEL		800,00
10/10/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	400,00	
			TRANSPORTE	1.920,40	1.520,40

Empresa: P ADDISSON DA S DINIZ

C.N.P.J.: 42.540.589/0001-60

Endereço: RODOVIA BR 226, CENTRO, SERRA CAIADA/RN, CEP 59245-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 24802601090 Data: 30/06/2021

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	RECEBIMENTO	17.807,00	
23/11/2022	1.1.2.01.0005	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	RECEBIMENTO		17.807,00
23/11/2022	1.1.2.01.0005	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	VENDA DE MERCADORIA	17.807,00	
23/11/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		17.807,00
23/11/2022	1.1.2.01.0005	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 23 CLIENTE MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	2.399,00	
23/11/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 23 CLIENTE MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE		2.399,00
23/11/2022	1.1.2.01.0005	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 24 CLIENTE MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	31.000,00	
23/11/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 24 CLIENTE MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE		31.000,00
			TOTAL DO DIA	69.013,00	69.013,00
28/11/2022	1.1.2.01.0002	MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 25 CLIENTE MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	1.152,00	
28/11/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 25 CLIENTE MUNICIPIO DE IELMO MARINHO		1.152,00
			TOTAL DO DIA	1.152,00	1.152,00
29/11/2022	3.2.2.04.016	DESPESAS C/COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DESPESA COMBUSTIVEL	5.980,20	
29/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DESPESA COMBUSTIVEL		5.980,20
			TOTAL DO DIA	5.980,20	5.980,20
30/11/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.776,77	
30/11/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.776,77
30/11/2022	3.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR REFERENTE A DESPESA ENERIA ELETRICA NO MES	1.532,02	
30/11/2022	2.1.6.03.0001	ENERGIA ELETTRICA A PAGAR	VALOR REFERENTE A DESPESA ENERIA ELETRICA NO MES		1.532,02
30/11/2022	3.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	VALOR REFERENTE A DESPESA AGUA NO MES	78,54	
30/11/2022	2.1.6.03.0002	AGUA A PAGAR	VALOR REFERENTE A DESPESA AGUA NO MES		78,54
30/11/2022	3.2.2.04.0003	INTERNET	VALOR REFERENTE A DESPESA INTENERT NO MES	80,00	
30/11/2022	2.1.6.03.0003	INTERNET A PAGAR	VALOR REFERENTE A DESPESA INTENERT NO MES		80,00
30/11/2022	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	VALOR REFERENTE A DESPESA ALUGUEL	800,00	
30/11/2022	2.1.6.03.0004	ALUGUEL A PAGAR	VALOR REFERENTE A DESPESA ALUGUEL		800,00
30/11/2022	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VALOR REFERENTE A DESPESA HONORARIOS CONTABEIS	400,00	
30/11/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REFERENTE A DESPESA HONORARIOS CONTABEIS		400,00
30/11/2022	3.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTOMANUTENÇÃO VEICULO	2.365,33	
30/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTOMANUTENÇÃO VEICULO		2.365,33
			TOTAL DO DIA	9.032,66	9.032,66
			TOTAL DO MÊS	198.868,04	198.868,04
07/12/2022	3.2.2.04.0015	MATERIAL DE COPA E COZINHA	COMPRA DE MERCADORIA	222,73	
07/12/2022	2.1.3.01.0005	CIRNE IRMAOS & CIA LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		222,73
			TOTAL DO DIA	222,73	222,73
09/12/2022	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO	144,00	
09/12/2022	2.1.3.01.0002	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	SERVIÇO TOMADO		144,00
			TOTAL DO DIA	144,00	144,00
10/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO SERVIÇOS PRESTADO	31.000,00	
10/12/2022	1.1.2.01.0005	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO SERVIÇOS PRESTADO		31.000,00
10/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO SERVIÇOS PRESTADO	2.399,00	
			TRANSPORTE	33.399,00	31.000,00

Empresa: P ADDISSON DA S DINIZ
C.N.P.J.: 42.540.589/0001-60
Endereço: RODOVIA BR 226, CENTRO, SERRA CAIADA/RN, CEP 59245-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 24802601090 Data: 30/06/2021

Folha: 0013
Número livro: 0002
Página 14 de 26

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	TRANSPORTE VALOR REFERENTE A PAGAMENTO MANUTENÇÃO VEICULO	6.736,23	152,90 6.583,33
			TOTAL DO DIA	6.736,23	6.736,23
			TOTAL DO MÊS	31.919,26	31.919,26
01/11/2022	1.1.2.01.0002	MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 19 CLIENTE MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	2.510,00	
01/11/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 19 CLIENTE MUNICIPIO DE IELMO MARINHO		2.510,00
01/11/2022	1.2.4.03.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	VALOR REFERENTE A COMPRA EQUIPAMENTOS	56.550,00	
01/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A COMPRA EQUIPAMENTOS		56.550,00
			TOTAL DO DIA	59.060,00	59.060,00
03/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	RECEBIMENTO	21.020,00	
03/11/2022	1.1.2.01.0005	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	RECEBIMENTO		21.020,00
03/11/2022	1.1.2.01.0005	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	VENDA DE MERCADORIA	21.020,00	
03/11/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		21.020,00
			TOTAL DO DIA	42.040,00	42.040,00
07/11/2022	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO	144,00	
07/11/2022	2.1.3.01.0002	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	SERVIÇO TOMADO		144,00
			TOTAL DO DIA	144,00	144,00
10/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO SERVIÇOS PRESTADO	2.510,00	
10/11/2022	1.1.2.01.0002	MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO SERVIÇOS PRESTADO		2.510,00
10/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO SERVIÇOS PRESTADO	2.548,40	
10/11/2022	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO SERVIÇOS PRESTADO		2.548,40
10/11/2022	2.1.6.03.0004	ALUGUEL A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ALUGUEL	800,00	
10/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ALUGUEL		800,00
10/11/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	400,00	
10/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS		400,00
			TOTAL DO DIA	6.258,40	6.258,40
15/11/2022	2.1.6.03.0003	INTERNET A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO INTERNET NO MES	75,00	
15/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO INTERNET NO MES		75,00
15/11/2022	2.1.6.03.0002	AGUA A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO AGUA NO MES	85,33	
15/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO AGUA NO MES		85,33
15/11/2022	2.1.6.03.0001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ENERGIA NO MES	1.230,55	
15/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ENERGIA NO MES		1.230,55
15/11/2022	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS NO MES	4.500,00	
15/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS NO MES		4.500,00
15/11/2022	2.1.3.01.0002	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ECUSTOMIZE CONSULTORIA	144,00	
15/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ECUSTOMIZE CONSULTORIA		144,00
			TOTAL DO DIA	6.034,88	6.034,88
21/11/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN NO MES 10/2022	152,90	
21/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	PAGAMENTO SIMPLESN NO MES 10/2022		152,90
			TOTAL DO DIA	152,90	152,90

TRANSPORTE

Empresa: P ADDISSON DA S DINIZ
C.N.P.J.: 42.540.589/0001-60
Endereço: RODOVIA BR 226, CENTRO, SERRA CAIADA/RN, CEP 59245-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 24802601090 Data: 30/06/2021

Folha: 0016
Número livro: 0002

Página 17 de 26
P M S G A / R N

Folha nº 1508

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	TRANSPORTE VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DESPESA COMBUSTIVEL	6.985,32	6.985,32
			TOTAL DO DIA	6.985,32	6.985,32
30/12/2022	3.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR REFERENTE A DESPESA ENERIA ELETRICA NO MES	1.405,36	
30/12/2022	2.1.6.03.0001	ENERGIA ELETTRICA A PAGAR	VALOR REFERENTE A DESPESA ENERIA ELETRICA NO MES		1.405,36
30/12/2022	3.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	VALOR REFERENTE A DESPESA AGUA NO MES	98,65	
30/12/2022	2.1.6.03.0002	AGUA A PAGAR	VALOR REFERENTE A DESPESA AGUA NO MES		98,65
30/12/2022	3.2.2.04.0003	INTERNET	VALOR REFERENTE A DESPESA INTENERT NO MES	80,00	
30/12/2022	2.1.6.03.0003	INTERNET A PAGAR	VALOR REFERENTE A DESPESA INTENERT NO MES		80,00
30/12/2022	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	VALOR REFERENTE A DESPESA ALUGUEL	800,00	
30/12/2022	2.1.6.03.0004	ALUGUEL A PAGAR	VALOR REFERENTE A DESPESA ALUGUEL		800,00
30/12/2022	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VALOR REFERENTE A DESPESA HONORARIOS CONTABEIS	400,00	
2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REFERENTE A DESPESA HONORARIOS CONTABEIS		400,00
			TOTAL DO DIA	2.784,01	2.784,01
31/12/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.807,19	
31/12/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.807,19
31/12/2022	5.1.4.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022	14.525,99	
31/12/2022	3.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	VALOR REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022		14.525,99
31/12/2022	5.1.4.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022	22.083,00	
31/12/2022	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022		22.083,00
31/12/2022	5.1.4.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022	9.600,00	
31/12/2022	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	VALOR REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022		9.600,00
31/12/2022	5.1.4.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022	14.587,60	
31/12/2022	3.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022		14.587,60
31/12/2022	5.1.4.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022	975,40	
31/12/2022	3.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	VALOR REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022		975,40
31/12/2022	5.1.4.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022	910,00	
2022	3.2.2.04.0003	INTERNET	VALOR REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022		910,00
31/12/2022	5.1.4.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022	4.800,00	
31/12/2022	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VALOR REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022		4.800,00
31/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VALOR REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022	121.186,20	
31/12/2022	5.1.4.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022		121.186,20
31/12/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022	134.476,51	
31/12/2022	5.1.4.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022		134.476,51
31/12/2022	5.1.4.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022	13.198,47	
31/12/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022		13.198,47
31/12/2022	5.1.4.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022	36.898,79	
31/12/2022	3.2.2.04.016	DESPESAS C/COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VALOR REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022		36.898,79
31/12/2022	5.1.4.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022	7.985,18	
31/12/2022	3.2.2.04.0015	MATERIAL DE COPA E COZINHA	VALOR REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022		7.985,18
			TRANSPORTE	383.034,33	383.034,33

Empresa: P ADDISSON DA S DINIZ
C.N.P.J.: 42.540.589/0001-60
Endereço: RODOVIA BR 226, CENTRO, SERRA CAIADA/RN, CEP 59245-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Inscrição Comercial: 800601090 Data: 30/06/2021

Folha: 0015
Número livro: 0002
Página 16 de 26

Folha nº 15028

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/12/2022	1.1.2.01.0005	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	TRANSPORTE VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO SERVIÇOS PRESTADO	33.399,00	31.000,00 2.399,00
10/12/2022	2.1.6.03.0004	ALUGUEL A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ALUGUEL	800,00	
10/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ALUGUEL		800,00
10/12/2022	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	400,00	
10/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS		400,00
			TOTAL DO DIA	34.599,00	34.599,00
14/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	RECEBIMENTO	3.220,00	
14/12/2022	1.1.2.01.0007	RIO GRANDE DO NORTE TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	RECEBIMENTO		3.220,00
14/12/2022	1.1.2.01.0007	RIO GRANDE DO NORTE TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	VENDA DE MERCADORIA	3.220,00	
14/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		3.220,00
14/12/2022	3.2.2.04.0015	MATERIAL DE COPA E COZINHA	COMPRA DE MERCADORIA	3.000,00	
14/12/2022	2.1.3.01.0007	FRANCISCA JECIANE NOGUEIRA DE MEDEIROS	COMPRA DE MERCADORIA		3.000,00
			TOTAL DO DIA	9.440,00	9.440,00
15/12/2022	2.1.6.03.0003	INTERNET A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO INTERNET NO MES	80,00	
15/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO INTERNET NO MES		80,00
15/12/2022	2.1.6.03.0002	AGUA A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO AGUA NO MES	78,54	
15/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO AGUA NO MES		78,54
15/12/2022	2.1.6.03.0001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ENERGIA NO MES	1.532,02	
15/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ENERGIA NO MES		1.532,02
15/12/2022	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS NO MES	4.560,00	
15/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS NO MES		4.560,00
15/12/2022	2.1.3.01.0002	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ECUSTOMIZE CONSULTORIA	144,00	
15/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ECUSTOMIZE CONSULTORIA		144,00
			TOTAL DO DIA	6.394,56	6.394,56
20/12/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN NO MES 11/2022	3.776,77	
20/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	PAGAMENTO SIMPLESN NO MES 11/2022		3.776,77
			TOTAL DO DIA	3.776,77	3.776,77
23/12/2022	1.1.2.01.0002	MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 26 CLIENTE MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	6.044,50	
23/12/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 26 CLIENTE MUNICIPIO DE IELMO MARINHO		6.044,50
23/12/2022	1.1.2.01.0002	MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 27 CLIENTE MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	3.828,75	
23/12/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 27 CLIENTE MUNICIPIO DE IELMO MARINHO		3.828,75
			TOTAL DO DIA	9.873,25	9.873,25
24/12/2022	3.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTOMANUTENÇÃO VEICULO	2.015,33	
24/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	VALOR REFERENTE A PAGAMENTOMANUTENÇÃO VEICULO		2.015,33
			TOTAL DO DIA	2.015,33	2.015,33
26/12/2022	1.1.2.01.0002	MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 28 CLIENTE MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	13.393,26	
26/12/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 28 CLIENTE MUNICIPIO DE IELMO MARINHO		13.393,26
			TOTAL DO DIA	13.393,26	13.393,26
27/12/2022	3.2.2.04.016	DESPESAS C/COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DESPESA COMBUSTIVEL	6.985,32	
			TRANSPORTE	6.985,32	

Empresa: **P ADDISSON DA S DINIZ**
 C.N.P.J.: 42.540.589/0001-60
 Endereço: RODOVIA BR 226, CENTRO, SERRA CAIADA/RN, CEP 59245-000
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 24802601090 Data: 30/06/2021

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	95.585,04D	706.415,31	569.648,06	232.352,29D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	90.935,04D	554.865,31	569.648,06	76.152,29D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	90.935,04D	301.244,20	340.445,46	51.733,78D
4	1.1.1.01	CAIXA	90.935,04D	2.041,60	88.147,25	4.829,39D
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	90.935,04D	2.041,60	88.147,25	4.829,39D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	299.202,60	252.298,21	46.904,39D
8	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	0,00	299.202,60	252.298,21	46.904,39D
12	1.1.2	CLIENTES	0,00	253.621,11	229.202,60	24.418,51D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	253.621,11	229.202,60	24.418,51D
583	1.1.2.01.0002	MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	0,00	33.928,51	9.510,00	24.418,51D
585	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA	0,00	14.848,90	14.848,90	0,00
586	1.1.2.01.0004	SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RUR/	0,00	12.700,10	12.700,10	0,00
590	1.1.2.01.0005	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	0,00	188.923,60	188.923,60	0,00
594	1.1.2.01.0007	RIO GRANDE DO NORTE TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	0,00	3.220,00	3.220,00	0,00
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	4.650,00D	151.550,00	0,00	156.200,00D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	4.650,00D	151.550,00	0,00	156.200,00D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	56.550,00	0,00	56.550,00D
119	1.2.4.03.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	56.550,00	0,00	56.550,00D
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00D
121	1.2.4.04.0001	VEÍCULOS	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00D
533	1.2.4.05	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
122	1.2.4.05	RECURSOS NATURAIS	4.650,00D	0,00	0,00	4.650,00D
534	1.2.4.05.0001	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	3.820,00D	0,00	0,00	3.820,00D
582	1.2.4.05.0002	IMPRESSORA	830,00D	0,00	0,00	830,00D
149	2	PASSIVO	95.585,04C	46.395,68	53.064,65	102.254,01C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.113,07C	46.395,68	53.064,65	8.782,04C
164	2.1.3	FORNECEDORES	0,00	4.802,34	8.993,18	4.190,84C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	0,00	4.802,34	8.993,18	4.190,84C
584	2.1.3.01.0002	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0,00	1.008,00	1.008,00	0,00
587	2.1.3.01.0003	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A L1114	0,00	1.384,10	1.384,10	0,00
588	2.1.3.01.0004	MERCADINHO JCN	0,00	1.607,23	1.607,23	0,00
589	2.1.3.01.0005	CIRNE IRMAOS & CIA LTDA	0,00	803,01	1.540,95	737,94C
591	2.1.3.01.0006	COMERCIAL JOSE LUCENA LTDA - PRESIDENTE BANDEIRA	0,00	0,00	452,90	452,90C
592	2.1.3.01.0007	FRANCISCA JECIANE NOGUEIRA DE MEDEIROS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	11.391,28	13.198,47	1.807,19C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	11.391,28	13.198,47	1.807,19C
479	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	11.391,28	13.198,47	1.807,19C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.113,07C	30.202,06	30.873,00	2.784,01C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	0,00	4.400,00	4.800,00	400,00C
510	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	4.400,00	4.800,00	400,00C
13	2.1.6.03	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E INTERNET A PAGAR	2.113,07C	25.802,06	26.073,00	2.384,01C
579	2.1.6.03.0001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	1.926,50C	15.108,74	14.587,60	1.405,36C
580	2.1.6.03.0002	AGUA A PAGAR	116,57C	993,32	975,40	98,65C
581	2.1.6.03.0003	INTERNET A PAGAR	70,00C	900,00	910,00	80,00C
596	2.1.6.03.0004	ALUGUEL A PAGAR	0,00	8.800,00	9.600,00	800,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	93.471,97C	0,00	0,00	93.471,97C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.528,03D	0,00	0,00	6.528,03D
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.528,03D	0,00	0,00	6.528,03D
267	2.3.5.01.0002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.528,03D	0,00	0,00	6.528,03D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	112.365,96	0,00	112.365,96D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	112.365,96	0,00	112.365,96D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	36.608,99	0,00	36.608,99D
311	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	14.525,99	0,00	14.525,99D
313	3.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	14.525,99	0,00	14.525,99D
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	0,00	22.083,00	0,00	22.083,00D

PEDRO ADDISSON DA SILVA DINIZ
 EMPRESARIO
 CPF: 125.988.784-77

RONALDO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
 CONTADOR
 Reg. no CRC - RN sob o No. 9019
 CPF: 068.791.774-33



Empresa: P ADDISSON DA S DINIZ
C.N.P.J.: 42.540.589/0001-60
Endereço: RODOVIA BR 226, CENTRO, SERRA CAIADA/RN, CEP 59245-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0017
Número livro: 0002

Página 18 de 26

Insc. Junta Comercial: 24802601090 Data: 30/06/2021

PM SGA/RN

Folha nº 1509A

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2022	5.1.4.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSPORTE	383.034,33	383.034,33
31/12/2022	2.3.5.01.0004	LUCRO DO EXERCÍCIO	VALOR REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022	130.098,28	
31/12/2022	2.3.5.01.0004	LUCRO DO EXERCÍCIO	VALOR REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022		130.098,28
31/12/2022	2.3.5.01.0004	LUCRO DO EXERCÍCIO	VALOR REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022	130.098,28	
31/12/2022	2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	VALOR REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022		130.098,28
			TOTAL DO DIA	643.230,89	643.230,89
			TOTAL DO MÊS	732.859,12	732.859,12

Empresa: P ADDISSON DA S DINIZ

C.N.P.J.: 42.540.589/0001-60

Insc. Junta Comercial: 24802601090 Data: 30/06/2021

Endereço: RODOVIA BR 226, CENTRO, SERRA CAIADA/RN, CEP 59245-000

Balço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	232.352,29D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	76.152,29D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	51.733,78D
4	1.1.1.01	CAIXA	4.829,39D
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	4.829,39D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	46.904,39D
8	1.1.1.02.0001	BANCO DO NORDESTE	46.904,39D
12	1.1.2	CLIENTES	24.418,51D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	24.418,51D
583	1.1.2.01.0002	MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	24.418,51D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	156.200,00D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	156.200,00D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	56.550,00D
119	1.2.4.03.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	56.550,00D
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	95.000,00D
121	1.2.4.04.0001	VEÍCULOS	95.000,00D
533	1.2.4.05	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00
122	1.2.4.05	RECURSOS NATURAIS	4.650,00D
534	1.2.4.05.0001	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	3.820,00D
582	1.2.4.05.0002	IMPRESSORA	830,00D
149	2	PASSIVO	232.352,29C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	8.782,04C
164	2.1.3	FORNECEDORES	4.190,84C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	4.190,84C
589	2.1.3.01.0005	CIRNE IRMAOS & CIA LTDA	737,94C
591	2.1.3.01.0006	COMERCIAL JOSE LUCENA LTDA - PRESIDENTE BANDEIRA	452,90C
592	2.1.3.01.0007	FRANCISCA JECIANE NOGUEIRA DE MEDEIROS	3.000,00C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.807,19C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.807,19C
479	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.807,19C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.784,01C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	400,00C
510	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	400,00C
203	2.1.6.03	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E INTERNET A PAGA	2.384,01C
579	2.1.6.03.0001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	1.405,36C
580	2.1.6.03.0002	AGUA A PAGAR	98,65C
581	2.1.6.03.0003	INTERNET A PAGAR	80,00C
596	2.1.6.03.0004	ALUGUEL A PAGAR	800,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	223.570,25C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	123.570,25C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	123.570,25C
266	2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	130.098,28C

SERRA CAIADA, 31 de Dezembro de 2022

PEDRO ADDISSON DA SILVA DINIZ
EMPRESARIO
CPF: 125.988.784-77

RONALDO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
CONTADOR
Reg. no CRC - RN sob o No. 9019
CPF: 068.791.774-33

Empresa: P ADDISSON DA S DINIZ
C.N.P.J.: 42.540.589/0001-60
Endereço: RODOVIA BR 226, CENTRO, SERRA CAIADA/RN, CEP 59245-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 24802601090 Data: 30/06/2021

Folha: 0019
Número livro: 0002
Página 20 de 26

PMSCA/RN
Folha nº 1510A

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
325	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	22.083,00	0,00	22.083,00D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	75.756,97	0,00	75.756,97D
340	3.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	9.600,00	0,00	9.600,00D
341	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	9.600,00	0,00	9.600,00D
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	66.156,97	0,00	66.156,97D
354	3.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	14.587,60	0,00	14.587,60D
355	3.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	0,00	975,40	0,00	975,40D
356	3.2.2.04.0003	INTERNET	0,00	910,00	0,00	910,00D
361	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00D
532	3.2.2.04.0015	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	7.985,18	0,00	7.985,18D
531	3.2.2.04.016	DESPESAS C/COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	36.898,79	0,00	36.898,79D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	13.198,47	255.662,71	242.464,24C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	13.198,47	255.662,71	242.464,24C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	255.662,71	255.662,71C
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	0,00	121.186,20	121.186,20C
408	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	121.186,20	121.186,20C
410	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	134.476,51	134.476,51C
411	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	134.476,51	134.476,51C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	13.198,47	0,00	13.198,47D
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	13.198,47	0,00	13.198,47D
480	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	13.198,47	0,00	13.198,47D

PEDRO ADDISSON DA SILVA DINIZ
EMPRESARIO
CPF: 125.988.784-77

RONALDO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
CONTADOR
Reg. no CRC - RN sob o No. 9019
CPF: 068.791.774-33

Empresa: P ADDISSON DA S DINIZ

C.N.P.J.: 42.540.589/0001-60

Insc. Junta Comercial: 24802601090 Data: 30/06/2021

Endereço: RODOVIA BR 226, CENTRO, SERRA CAIADA/RN, CEP 59245-000

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0021

Número livro: 0002

Página 22 de 26

PMSGA/RN

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
267	2.3.5.01.0002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.528,03D

SERRA CAIADA, 31 de Dezembro de 2022

PEDRO ADDISSON DA SILVA DINIZ
EMPRESARIO
CPF: 125.988.784-77

RONALDO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
CONTADOR
Reg. no CRC - RN sob o No. 9019
CPF: 068.791.774-33

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2

Folha: 24

Contém este livro 24 folhas numeradas do No. 1 ao 24 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: P ADDISSON DA S DINIZ

Ramo: Produção musical

Endereço: RODOVIA BR 226, S/Nº

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: SERRA CAIADA

Estado: RN

Inscrição no CNPJ: 42.540.589/0001-60

Inscrição Estadual.....: 20.578.684-7

Registro na junta.....: 24802601090 Data registro: 30/06/2021

Inscrição Municipal.....:

SERRA CAIADA, 31/12/2022

PEDRO ADDISSON DA SILVA DINIZ
EMPRESARIO
CPF: 125.988.784-77

RONALDO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
CONTADOR
Reg. no CRC - RN sob o No. 9019
CPF: 068.791.774-33

Empresa: P ADDISSON DA S DINIZ

Inscrição: 42.540.589/0001-60

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0023

Número livro: 0002

Em Página 24 de 26

Hora: 10:07:55

P M S G A / R N

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Folha nº 1503A

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	76.152,29 + 156.200,00	26,46
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.782,04 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	76.152,29	8,67
	Passivo Circulante	8.782,04	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	76.152,29 - 0,00	8,67
	Passivo Circulante	8.782,04	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	51.733,78	5,89
	Passivo Circulante	8.782,04	

PEDRO ADDISSON DA SILVA DINIZ
EMPRESARIO
CPF: 125.988.784-77

RONALDO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
CONTADOR
Reg. no CRC - RN sob o No. 9019
CPF: 068.791.774-33



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PMSGA/RN
Folha nº 1504
JUCERN

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por joao maria bezerra de santana, sob a autenticidade nº 12300714216 em 18/01/2023, protocolo 230040063. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	P ADDISSON DA S DINIZ
Número de Registro:	24802601090
CNPJ:	42540589000160
Município:	Serra Caiada

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06879177433	RONALDO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR	RN9019



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/01/2023 14:01 SOB Nº 20230040063.
PROTOCOLO: 230040063 DE 17/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12300714216. NIRE: 24802601090.
P ADDISSON DA S DINIZ

JOAO MARIA BEZERRA DE SANTANA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 18/01/2023
redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RONALDO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 9019, inscrito no CPF nº 06879177433, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06879177433	9019	RONALDO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/01/2023 14:01 SOB Nº 20230040063.
PROTOCOLO: 230040063 DE 17/01/2023. NIRE: 24802601090.
P ADDISSON DA S DINIZ

JOAO MARIA BEZERRA DE SANTANA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 18/01/2023
redesim.rn.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P M S G A / R N

Folha nº 1505

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23102213037

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2200331283

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

JAGUARIBE

Local

10 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5797485 em 10/05/2022 da Empresa P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES, CNPJ 04893646000104 e protocolo 220669210 - 10/05/2022. Autenticação: 950768D6D877E3BD16B9D0B8D577C98C9A7B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.921-0 e o código de segurança z3Lu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital


P M S G A / R N

Folha nº 1506

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/066.921-0	CEE2200331283	10/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
090.228.827-05	PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES	10/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2021

P.W.F.T. GUEDES PROMOCOES

CNPJ: 04.893.646/0001-04
RUA CAP AFRODISIO DIOGENES, 491, SALA 01 - CENTRO, 63475-000
Jaguaribe - CE

NIRE: 23102213037 - Data: 19/11/2001



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5797485 em 10/05/2022 da Empresa P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES , CNPJ 04893646000104 e protocolo 220669210 - 10/05/2022. Autenticação: 950768D6D877E3BD16B9D0B8D577C98C9A7B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.921-0 e o código de segurança z3Lu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Balço Patrimonial

Empresa: P.W.F.T. GUEDES PROMOCOES - CNPJ: 04.893.646/0001-04
NIRE: 23102213037 - Data: 19/11/2001

Endereço: RUA CAP AFRODISIO DIOGENES, N.º: 491, SALA 01, Bairro: CENTRO, Jaguaribe/CE, CEP: 63475000

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	181.378,93 D
1.01	Ativo Circulante	182.603,85 D
1.01.01	Disponibilidades	181.184,37 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	122.000,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	122.000,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	122.000,00 D
1.01.01.02	Bancos	59.184,37 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	59.184,37 D
1.01.01.02.01.0001	Caixa Economica Federal	59.184,37 D
1.01.05	Créditos	1.419,48 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	1.419,48 D
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar	1.419,48 D
1.01.05.01.07.0002	Salário Maternidade	1.419,48 D
1.07	Ativo não Circulante	1.224,92 C
1.07.04	Imobilizado	1.224,92 C
1.07.04.01	Bens em Operação	4.500,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	4.500,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	2.000,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	2.500,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	5.724,92 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	5.724,92 C
1.07.04.21.01.0001	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	2.224,92 C
1.07.04.21.01.0002	Equipamentos de Processamento de Dados	3.500,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 181.378,93 (Cento e Oitenta e Um Mil Trezentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos).

Jaguaribe-CE, 31 de Dezembro de 2021

NARCELIO FERNANDES DIOGENES
Contador
CRC/CE 022013/O-0

PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA
GUEDES
Empresário
CPF: 090.228.827-05

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5797485 em 10/05/2022 da Empresa P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES, CNPJ 04893646000104 e protocolo 220669210 - 10/05/2022. Autenticação: 950768D6D877E3BD16B9D0B8D577C98C9A7B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.921-0 e o código de segurança z3Lu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Balço PatrimonialEmpresa: P.W.F.T. GUEDES PROMOCOES - CNPJ: 04.893.646/0001-04
NIRE: 23102213037 - Data: 19/11/2001

Endereço: RUA CAP AFRODISIO DIOGENES, N.º: 491, SALA 01, Bairro: CENTRO, Jaguaribe/CE, CEP: 63475000

Conta	Descrição	31/12/2021
2	*** Passivo ***	181.378,93 C
2.01	Passivo Circulante	3.609,95 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	3.609,95 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.694,10 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	623,83 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	491,83 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	132,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.070,27 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	1.070,27 C
2.01.01.21	Provisões	1.915,85 C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	1.915,85 C
2.01.01.21.02.0002	Férias	1.833,35 C
2.01.01.21.02.0003	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	82,50 C
2.07	Patrimônio Líquido	177.768,98 C
2.07.01	Capital Realizado	40.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	40.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	40.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	40.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	137.768,98 C
2.07.07.01	Outras Contas	137.768,98 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	137.768,98 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa	137.768,98 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 181.378,93 (Cento e Oitenta e Um Mil Trezentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos).

Jaguaribe-CE, 31 de Dezembro de 2021

NARCELIO FERNANDES DIOGENES
Contador
CRC/CE 022013/O-0PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA
GUEDES
Empresário
CPF: 090.228.827-05

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5797485 em 10/05/2022 da Empresa P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES, CNPJ 04893646000104 e protocolo 220669210 - 10/05/2022. Autenticação: 950768D6D877E3BD16B9D0B8D577C98C9A7B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.921-0 e o código de segurança z3Lu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 5/10

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: P.W.F.T. GUEDES PROMOCOES - CNPJ: 04.893.646/0001-04

NIRE: 23102213037 - Data: 19/11/2001

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA CAP AFRODISIO DIOGENES, N.º: 491, SALA 01, Bairro: CENTRO, Jaguaribe/CE, CEP: 63475000

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	156.855,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	156.855,00
010.01.03	Vendas de Serviços	156.855,00
(-) 020	Deduções da Receita	9.335,83
020.01	Impostos Faturados	9.335,83
020.01.02	ISS	603,68
020.01.05	Simples	8.732,15
(=) 030	Receita Líquida	147.519,17
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.800,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.800,00
(=) 060	Lucro Bruto	145.719,17
(-) 070	Despesas Operacionais	61.812,57
070.01	Despesas Administrativas	60.800,55
070.04	Resultado Financeiro	1.012,02
070.04.02	Despesas Financeiras	1.012,02
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	83.906,60
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	83.906,60
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	83.906,60

Jaguaribe-CE, 31 de Dezembro de 2021

NARCELIO FERNANDES DIOGENES
Contador
CRC/CE 022013/O-0

PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA
GUEDES
Empresário
CPF: 090.228.827-05

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5797485 em 10/05/2022 da Empresa P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES, CNPJ 04893646000104 e protocolo 220669210 - 10/05/2022. Autenticação: 950768D6D877E3BD16B9D0B8D577C98C9A7B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.921-0 e o código de segurança z3Lu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 6/10

Análise pelos Índices do Balanço Patrimonial

Empresa: P.W.F.T. GUEDES PROMOCOES - CNPJ: 04.893.646/0001-04

NIRE: 23102213037 - Data: 19/11/2001

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA CAP ADRODISIO DIOGENES, N.º: 491 - SALA 01, Bairro: CENTRO, Jaguaribe/CE, CEP: 63475000

Capacidade Econômica e Financeira
Encerrado em 31/12/2021**Líquidez Geral**

$$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP} = \frac{182.603,35 + -}{3.609,95 + -} = \frac{182.603,35}{3.609,95} = 50,58$$

Líquidez Corrente

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{182.603,35}{3.609,95} = 50,58$$

Solvência Geral

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{181.378,93}{3.609,95 + -} = \frac{181.378,93}{3.609,95} = 50,24$$

Grau de Endividamento Total

$$ET = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{3.609,95 + -}{181.378,93} = \frac{3.609,95}{181.378,93} = 0,02$$

Jaguaribe-CE, 31 de Dezembro de 2021

NARCELIO FERNANDES DIOGENES

Contador

CRC/CE 022013/O-0

PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES

Empresário

CPF: 090.228.827-05



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5797485 em 10/05/2022 da Empresa P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES, CNPJ 04893646000104 e protocolo 220669210 - 10/05/2022. Autenticação: 950768D6D877E3BD16B9D0B8D577C98C9A7B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.921-0 e o código de segurança z3Lu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Registro Digital



PM SGA/RN

Folha nº 1512
e

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/066.921-0	CEE2200331283	10/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.068.543-64	NARCELIO FERNANDES DIOGENES	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

090.228.827-05	PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5797485 em 10/05/2022 da Empresa P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES, CNPJ 04893646000104 e protocolo 220669210 - 10/05/2022. Autenticação: 950768D6D877E3BD16B9D0B8D577C98C9A7B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.921-0 e o código de segurança z3Lu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES, de CNPJ 04.893.646/0001-04 e protocolado sob o número 22/066.921-0 em 10/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5797485, em 10/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
090.228.827-05	PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
090.228.827-05	PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
035.068.543-64	NARCELIO FERNANDES DIOGENES	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 10/05/2022, às 13:49.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/066.921-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PM SGA/RN

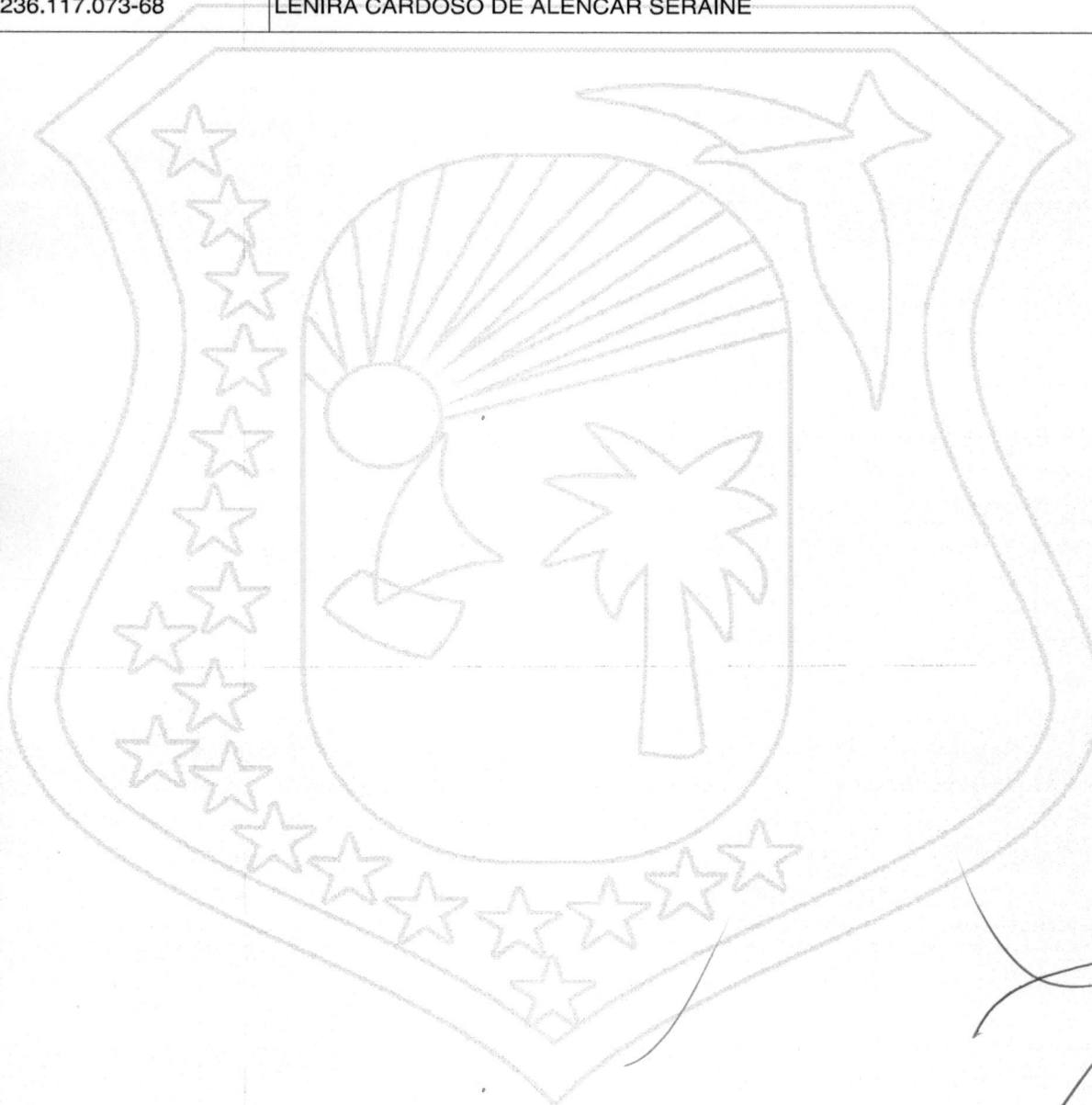
Folha nº 1514

e

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, terça-feira, 10 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5797485 em 10/05/2022 da Empresa P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES , CNPJ 04893646000104 e protocolo 220669210 - 10/05/2022. Autenticação: 950768D6D877E3BD16B9D0B8D577C98C9A7B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.921-0 e o código de segurança z3Lu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Termo de Abertura

Página: 1
PM SGA/RN
Folha nº 1515

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES					
NIRE:	2310221303-7	CNPJ:	04.893.646/0001-04	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	JAGUARIBE	UF:	CEARA		
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			19/11/2001		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	7	Quantidade de páginas:	90		
Data	10/05/2022				

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
035.068.543-64	NARCELIO FERNANDES DIOGENES	Contador	CE 022013/O-0
090.228.827-05	PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES	Empresário	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/066.931-7 no dia 10/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20026460 em 10/05/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/066.931-7	Hesq

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES
Nire:	
CNPJ:	04.893.646/0001-04
Município:	JAGUARIBE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	04/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
035.068.543-64	NARCELIO FERNANDES DIOGENES	CE 022013/O-0	10/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

090.228.827-05	PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES		10/05/2022
----------------	---	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante,
Servidor(a) Público(a), em 10/05/2022, às 12:16.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, terça-feira, 10 de maio de 2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/066.931-7.



Termo de Encerramento

Página: 90
PM SGA/RN
Folha nº 1518

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES					
NIRE:	2310221303-7	CNPJ:	04.893.646/0001-04	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	JAGUARIBE	UF:	CEARA		
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			19/11/2001		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de	7	Data assinatura:	10/05/2022		
Quantidade de páginas:	90				
Período de escrituração					
Início:	04/01/2021	Fim:	31/12/2021		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
035.068.543-64	NARCELIO FERNANDES DIOGENES	Contador	CE 022013/O-0
090.228.827-05	PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES	Empresário	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/066.931-7 no dia 10/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
39002325283 SSPDC CE

CPF
090.228.827-05

DATA NASCIMENTO
27/06/1975

FILIAÇÃO
PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES
S
ANA LUCIA DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
00478065409

VALIDADE
25/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
26/02/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
27/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

66752411764
CE169653498

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1673692653

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.893.646/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PG PRODUCOES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 60.10-1-00 - Atividades de rádio 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R CAP AFRODISIO DIOGENES	NÚMERO 491	COMPLEMENTO SALA 01
--	---------------	------------------------

CEP 63.475-000	BAIRRO/DISTRITO CETRO	MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE
-------------------	--------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FLIMA@BRISANET.COM.BR	TELEFONE (85) 9932-0000
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/12/2022 às 09:58:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

e.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.893.646/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2002
NOME EMPRESARIAL P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PG PRODUCOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 60.10-1-00 - Atividades de rádio 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CAP AFRODISIO DIOGENES	NÚMERO 491	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 63.475-000	BAIRRO/DISTRITO CETRO	MUNICÍPIO JAGUARIBE
UF CE		TELEFONE (85) 9932-0000
ENDEREÇO ELETRÔNICO FLIMA@BRISANET.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/12/2022** às **09:58:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.893.646/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PG PRODUCOES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 60.10-1-00 - Atividades de rádio 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R CAP AFRODISIO DIOGENES	NÚMERO 491	COMPLEMENTO SALA 01
--	---------------	------------------------

CEP 63.475-000	BAIRRO/DISTRITO CETRO	MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE
-------------------	--------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FLIMA@BRISANET.COM.BR	TELEFONE (85) 9932-0000
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/12/2022 às 09:58:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PM SGA/RN

Folha nº 1523

e.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JAGUARIBE

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME, CNPJ nº 04.893.646/0001-04.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

JAGUARIBE

Segunda-feira, 6 de Fevereiro de 2023 às 15:15:25

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

PM SGA/RN

Folha nº 1574
e

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES		
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2310221303-7	04.893.646/0001-04	19/11/2001	16/11/2001
Endereço Completo: RUA CAP AFRODISIO DIOGENES 491 SALA: 01; - BAIRRO CENTRO CEP 63475-000 - JAGUARIBE/CE			
Objeto Social: SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS - ATIVIDADES DE RADIO - ATIVIDADES DE PUBLICIDADE (ALTO-FALANTES PARA PUBLICIDADE, CARRO DE SOM PARA PUBLICIDADE, COMPUTACAO GRAFICA PARA PUBLICIDADE, PROPAGANDA VOLANTE, PUBLICIDADE AEREA, PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM BALOES E BONECOS INFLAVEIS, PUBLICIDADE EM LOCAIS FECHADOS) - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, COM OU SEM OPERADOR -- PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS			
Capital: QUARENTA MIL REAIS	R\$ 40.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 10/05/2022	Número: 5797485		
Ato	223 - BALANCO		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES			
Identidade: 99002325283	CPF: 090.228.827-05		
Estado Civil: Solteiro	Regime de Bens: xxxxxxx		
NADA MAIS#			

Fortaleza, 16 de Dezembro de 2022 16:41

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002151976 e visualize a certidão)

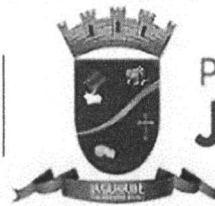


22/194.866-0

Página 1 de 1



Secretaria do Planejamento
e Gestão - SEPLAG



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2023

ALVARÁ Nº: 0000000018

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1009

VALIDADE: 31/12/2023

DADOS DO ESTABELECIMENTO

NOME / RAZÃO SOCIAL: P. W. F. T. GUEDES PROMOÇÕES

CNPJ/CPF: CNPJ: 04.893.646/0001-04

NOME FANTASIA: PG PRODUCOES

ENDEREÇO: RUA CAP. AFRODISIO DIOGENES, 491 - SALA - 01 - CENTRO

COMPLEMENTO: SALA - 01

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL:

9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos

OBSERVAÇÕES:

ÁREA UTILIZADA: 9,17

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07:00 AS 18:00

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da Lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigido para funcionamento e exercício das atividades econômicas constante no objeto social, no que respalda o uso e a ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso do espaço público, acessibilidade e de segurança sanitária e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADES ACIMA DISCRIMINADAS

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0103E225A00000001009

Valdecir de Freitas Amorim
Secretaria do Planejamento e Gestão
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

Valdecir de Freitas Amorim
CONSELHEIRO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
CNPJ: 15.847.842/0001-77

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.893.646/0001-04
Razão Social: P W F T GUEDES PROMOCOES
Endereço: R CAP AFRODISIO DIOGENES 491 SALA 01 / CENTRO / JAGUARIBE / CE / 63475-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2023 a 21/02/2023

Certificação Número: 2023012300403759980901

Informação obtida em 28/01/2023 07:01:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**Certificado de Regularidade
de FGTS - CRRF**

Inscrição: 04.823.646/0001-04
Razão Social: F W T GUEDES PROMOCOES
Endereço: R CAR FERREIRO DIAS Nº 491 SALA 01 | CENTRO | JAGUARIBE | CE | 83425-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos. Os débitos das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2023 a 21/02/2023

Certificação Número: 502301230040375998001

Informação obtida em 28/01/2023 07:01:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES
CNPJ: 04.893.646/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:41:58 do dia 03/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2023.

Código de controle da certidão: **506C.FC5B.CA03.53EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

www.legislation.gov.uk/ukpga/2002/31/section/1
Código de Comercio de Chile: www.legislation.gov.uk/ukpga/2002/31/section/1
Ley de 13 de Julio de 1981: www.legislation.gov.uk/ukpga/1981/13/section/1

Compañía limitada por acciones: www.legislation.gov.uk/ukpga/2002/31/section/1

Compañía limitada por acciones: www.legislation.gov.uk/ukpga/2002/31/section/1

A sociedad limitada por acciones: www.legislation.gov.uk/ukpga/2002/31/section/1

A sociedad limitada por acciones: www.legislation.gov.uk/ukpga/2002/31/section/1

A sociedad limitada por acciones: www.legislation.gov.uk/ukpga/2002/31/section/1

A sociedad limitada por acciones: www.legislation.gov.uk/ukpga/2002/31/section/1

A sociedad limitada por acciones: www.legislation.gov.uk/ukpga/2002/31/section/1

A sociedad limitada por acciones: www.legislation.gov.uk/ukpga/2002/31/section/1

A sociedad limitada por acciones: www.legislation.gov.uk/ukpga/2002/31/section/1

A sociedad limitada por acciones: www.legislation.gov.uk/ukpga/2002/31/section/1

A sociedad limitada por acciones: www.legislation.gov.uk/ukpga/2002/31/section/1

A sociedad limitada por acciones: www.legislation.gov.uk/ukpga/2002/31/section/1

A sociedad limitada por acciones: www.legislation.gov.uk/ukpga/2002/31/section/1

A sociedad limitada por acciones: www.legislation.gov.uk/ukpga/2002/31/section/1

A sociedad limitada por acciones: www.legislation.gov.uk/ukpga/2002/31/section/1

A sociedad limitada por acciones: www.legislation.gov.uk/ukpga/2002/31/section/1

A sociedad limitada por acciones: www.legislation.gov.uk/ukpga/2002/31/section/1

A sociedad limitada por acciones: www.legislation.gov.uk/ukpga/2002/31/section/1

A sociedad limitada por acciones: www.legislation.gov.uk/ukpga/2002/31/section/1

A sociedad limitada por acciones: www.legislation.gov.uk/ukpga/2002/31/section/1

A sociedad limitada por acciones: www.legislation.gov.uk/ukpga/2002/31/section/1

A sociedad limitada por acciones: www.legislation.gov.uk/ukpga/2002/31/section/1

A sociedad limitada por acciones: www.legislation.gov.uk/ukpga/2002/31/section/1

A sociedad limitada por acciones: www.legislation.gov.uk/ukpga/2002/31/section/1

A sociedad limitada por acciones: www.legislation.gov.uk/ukpga/2002/31/section/1

A sociedad limitada por acciones: www.legislation.gov.uk/ukpga/2002/31/section/1

A sociedad limitada por acciones: www.legislation.gov.uk/ukpga/2002/31/section/1



Legislation.gov.uk
The National Archives
10, London Road, London WC2A 9DU
Tel: 020 7946 0001
Fax: 020 7946 0002
Email: help@legislation.gov.uk

COMPTON ELECTRONIC SYSTEMS LTD
100, Victoria Road, London W12 9PL
Tel: 020 8996 9000
Fax: 020 8996 9001
Email: compton@compton-electronics.com

1000
1000



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

PM SGA/RN

Folha nº 1528
C

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202300340792

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 04893646000104
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/01/2023 ÀS 06:05:26
VÁLIDA ATÉ 05/03/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.893.646/0001-04

Certidão nº: 33448856/2022

Expedição: 04/10/2022, às 12:08:32

Validade: 02/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.893.646/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

PM SGA/RN

Folha nº 1530

c.

Nº 2022000546

Razão Social

P. W. F. T. GUEDES PROMOÇÕES - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000001009

C.N.P.J.: 04893646000104

Bairro

CENTRO

CEP

63475000

Localizado RUA CAP. AFRODISIO DIOGENES, 491 - SALA - 01 - JAGUARIBE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

453652 - P. W. F. T. GUEDES PROMOÇÕES - ME

Endereço

RUA CAP. AFRODISIO DIOGENES, 491 SALA - 01

Documento

C.N.P.J.: 04.893.646/0001-04

CENTRO JAGUARIBE-CE CEP: 63475000

No. Requerimento

2022000546/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/>

JAGUARIBE-CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 27/02/2023

COD. VALIDAÇÃO 2022000546





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 2022000546

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 04.893.646/0001-04

DATA DE EMISSÃO: 30/11/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 27/02/23

JAGUARIBE-CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 30/11/22 às 12:08:55



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

23 1 0221303 7

00 Nº DO PROTOCOLO
01/055604-4 19Nov2001
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Atos: 102
P W F T GUEDES PROMOCOES
Previsto 38.78
JUNTA (GR) 38.78
DNRC (DARF) 2.05
Recolhido 38.78
2.05

01 TIPO JURÍDICO

Cód.		Cód.	
1	<input checked="" type="checkbox"/> Firma Individual - FI	6	<input type="checkbox"/> Sociedade Comandita Simples
2	<input type="checkbox"/> Sociedade Limitada - LTDA	7	<input type="checkbox"/> Sociedade Capital e Indústria
3	<input type="checkbox"/> Sociedade Anônima - SA	8	<input type="checkbox"/> Sociedade Comandita por Ações
4	<input type="checkbox"/> Cooperativa	9	<input type="checkbox"/> Sociedade de Economia Mista
5	<input type="checkbox"/> Sociedade em Nome Coletivo	0	<input type="checkbox"/> Empresa Pública

02 CONSÓRCIO/GRUPO

Cód.	
C	<input type="checkbox"/> Consórcio
G	<input type="checkbox"/> Grupo

03 REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME COMERCIAL P W F T GUEDES PROMOCOES

3.1

CPF 09022882705 requer a V. Sa. o deferimento nessa Junta do(s) seguinte(s) ato(s)
(titular FI)

3.3

Vias Adicionais	Cód.	Quant. Atos	Ato (especificar)
00	102	01	CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

(vide instruções quadro 09)

Jaguariba Ceará, 16 de Novembro de 2001

Ass. Paulo Wagner de Freitas T. Guedes
Nome: Paulo Wagner de Freitas T. Guedes

04 (existência de nome igual ou semelhante)

SIM

NÃO

Responsável M Em 19/11/01

05

REGIME SUMÁRIO

REGIME ORDINÁRIO

06 Em exigência

Visto

07 O Processo está em ordem para arquivamento

Visto

09 Decisão Sumária

Cód. 03 Deferido - publique-se e arquite-se

Cód. 04 Indeferido - publique-se

Em 19/11/01

Son

Ma. do Socorro A. de A. Almeida

09 Decisão Colegiada

Cód. 03 Deferido - publique-se e arquite-se

04 Indeferido - publique-se

Em _____/_____/____

Vogal Relator _____

Vogal _____

Presidente da Turma _____

CADASTRADA

BEC006 19112001 0049 *****38 78RC86 657

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 Junta Comercial do Estado do Ceará

23 1 0221303 7

00 Nº DO PROTOCOLO
 01/055604-4 19Nov2001 13:32
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SE
 Atos: 102
 P W F T GUEDES PROMOCOES
 Previsto 38.78
 DNRC (DARF) 2.05
 Recolhido 38.78
 2.05

01 TIPO JURÍDICO

Cód.		Cód.	
1	<input checked="" type="checkbox"/> Firma Individual - FI	6	Sociedade Comandita Simples
2	Sociedade Limitada - LTDA	7	Sociedade Capital e Indústria
3	Sociedade Anônima - SA	8	Sociedade Comandita por Ações
4	Cooperativa	9	Sociedade de Economia Mista
5	Sociedade em Nome Coletivo	0	Empresa Pública

02 CONSÓRCIO/GRUPO

Cód.	
C	<input type="checkbox"/> Consórcio
G	<input type="checkbox"/> Grupo

03 REQUERIMENTO **ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

NOME COMERCIAL **P | W | F | T | G | U | E | D | E | S | | P | R | O | M | O | Ç | Õ | E | S |**

3.1 _____

3.2 CPF **0 9 0 2 2 8 8 2 7 0 5** requer a V. Sa. o deferimento nessa Junta do(s) seguinte(s) ato(s)
 (titular FI)

3.3 Vias Adicionais **00** Cód. **102** Quant. Atos **01** Ato (especificar) **CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL**

Jaguariba Ceará, **16** de **Novembro** de **2001**
 Ass.: *Paulo Wagner de Freitas T. Guedes*
 Nome: **Paulo Wagner de Freitas T. Guedes**

04 (existência de nome igual ou semelhante)

SIM
 NÃO

Responsável *M* Em **19/11/01**

05

REGIME SUMÁRIO
 REGIME ORDINÁRIO

06 Em exigência _____ Visto _____

07 O Processo está em ordem para arquivamento _____ Visto _____

09 Decisão Sumária

Cód. **03** Deferido - publique-se e arquite-se
 Cód. **04** Indeferido - publique-se

Em **19/11/01**

CADASTRADA

Sow
Ma. do Socorro A. de A. Almeida

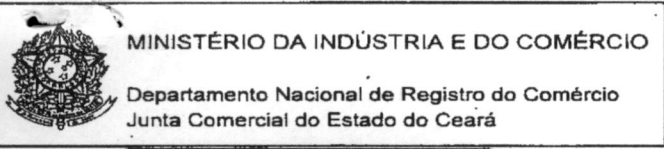
Decisão Colegiada

Cód. **03** Deferido - publique-se e arquite-se
04 Indeferido - publique-se

Em _____ / _____ / _____

Vogal Relator _____
 Vogal _____
 Presidente da Turma _____

BEC006 19112001 0069 *****38 78RC86 657



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

00 Nº DO PROTOCOLO
01/055604-4 19Nov2001 13:32
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SE
Atos: 102
P W F T GUEDES PROMOCOES
Previsto 38.78
JUNTA (GR) 38.78
DNRC (DARF) 2.05
Recolhido 38.78
2.05

23 1 0221303 7

01 TIPO JURÍDICO

Cód.		Cód.			
1	<input checked="" type="checkbox"/>	Firma Individual - FI	6	<input type="checkbox"/>	Sociedade Comandita Simples
2	<input type="checkbox"/>	Sociedade Limitada - LTDA	7	<input type="checkbox"/>	Sociedade Capital e Indústria
3	<input type="checkbox"/>	Sociedade Anônima - SA	8	<input type="checkbox"/>	Sociedade Comandita por Ações
4	<input type="checkbox"/>	Cooperativa	9	<input type="checkbox"/>	Sociedade de Economia Mista
5	<input type="checkbox"/>	Sociedade em Nome Coletivo	0	<input type="checkbox"/>	Empresa Pública

02 CONSÓRCIO/GRUPO

Cód.		
C	<input type="checkbox"/>	Consórcio
G	<input type="checkbox"/>	Grupo

03 REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME COMERCIAL P W F T GUEDES PROMOCOES

3.1

3.2 CPF 0 9 0 2 2 8 8 2 7 0 5 requer a V. Sa. o deferimento nessa Junta do(s) seguinte(s) ato(s)
(titular FI)

3.3

Vias Adicionais	Cód.	Quant. Atos	Ato (especificar)
<u>00</u>	<u>102</u>	<u>01</u>	<u>CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL</u>

(vide instruções quadro 09)

Jaguariba Ceará, 16 de Novembro de 2001

Ass. Paulo Wagner de Freitas T. Guedes
Nome: Paulo Wagner de Freitas T. Guedes

04 (existência de nome igual ou semelhante)

SIM

NÃO

Responsável M Em 19/11/01

05

REGIME SUMÁRIO

REGIME ORDINÁRIO

06 Em exigência

____/____/____ Visto

07 O Processo está em ordem para arquivamento

____/____/____ Visto

09 Decisão Sumária

Cód. 03 Deferido - publique-se e arquite-se

Cód. 04 Indeferido - publique-se

Em 19/11/01

Sow

Ma. do Socorro A. de A. Almeida

CADASTRADA

09 Decisão Colegiada

Cód. 03 Deferido - publique-se e arquite-se

04 Indeferido - publique-se

Em ____/____/____

Vogal Relator

Vogal

Presidente da Turma

REC006 19112001 0069 NNNN38 78886 657



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

23 1 0221303 7

00 Nº DO PROTOCOLO
01/055604-4 19Nov2001 13:32
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SE
Atos: 102
P W F T GUEDES PROMOCOES
Previsto 38.78
JUNTA (GR) 38.78
DNRC (DARF) 2.05
Recolhido 38.78
2.05

01 TIPQ JURÍDICO		02 CONSÓRCIO/GRUPO	
Cód.		Cód.	
1 <input checked="" type="checkbox"/>	Firma Individual - FI	6 <input type="checkbox"/>	Sociedade Comandita Simples
2 <input type="checkbox"/>	Sociedade Limitada - LTDA	7 <input type="checkbox"/>	Sociedade Capital e Indústria
3 <input type="checkbox"/>	Sociedade Anônima - SA	8 <input type="checkbox"/>	Sociedade Comandita por Ações
4 <input type="checkbox"/>	Cooperativa	9 <input type="checkbox"/>	Sociedade de Economia Mista
5 <input type="checkbox"/>	Sociedade em Nome Coletivo	0 <input type="checkbox"/>	Empresa Pública
		Cód.	
		C <input type="checkbox"/>	Consórcio
		G <input type="checkbox"/>	Grupo

03 REQUERIMENTO ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME COMERCIAL P W F T G U E D E S P R O M O Ç Õ E S

3.1

CPF 0 9 0 2 2 8 8 2 7 0 5 requer a V. Sa. o deferimento nessa Junta do(s) seguinte(s) ato(s)
(titular FI)

3.3

Vias Adicionais	Cód.	Quant. Atos	Ato (especificar)
00	102	01	CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

(vide instruções quadro 09)

Jaguariba Ceará, 16 de Novembro de 2001

Ass. *Paulo Wagner de Freitas T. Guedes*
Nome: Paulo Wagner de Freitas T. Guedes

04 (existência de nome igual ou semelhante)		05	
SIM <input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/> REGIME SUMÁRIO	
NÃO <input checked="" type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/> REGIME ORDINÁRIO	
Responsável <i>M</i>		Em 19/11/01	
06 Em exigência	07 O Processo está em ordem para arquivamento		
Visto	Visto		
08 Decisão Sumária		09 Decisão Colegiada	
Cód. 03 <input checked="" type="checkbox"/> Deferido - publique-se e arquite-se		Cód. 03 <input type="checkbox"/> Deferido - publique-se e arquite-se	
Cód. 04 <input type="checkbox"/> Indeferido - publique-se		04 <input type="checkbox"/> Indeferido - publique-se	
Em 19/11/01		Em ____/____/____	
<i>Ma. do Socorro A. de A. Almeida</i>		Vogal Relator	
CADASTRADA		Vogal	
		Presidente da Turma	

SEC006 19112001 0069 #####38.78R\$6.657



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa P W F T GUEDES PROMOCOES, Nire 23102213037, foi deferido e arquivado sob o nº 23102213037 em 19/11/2001. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000321282 e o código de segurança EZYM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Soares - Secretária-Geral.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Folha nº 15/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



16/026283-6

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23102213037**
Código da Natureza Jurídica **2135**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCMRE



CE1201600276323

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO
VIAS DO ATO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

JAGUARIBE - CE
Local

Nome: **PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES**
Telefone de Contato: (88) 3522-4476
Assinatura: *[Assinatura]*

24 Fevereiro 2016
Data

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

NÃO

Responsável

____/____/____
Data

Responsável

CADASTRADO

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

José Geovany Pinto Pirineiro
Economista
JUCEC
Responsável

02/03/2016
Data

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME, Nire 23102213037, foi deferido e arquivado sob o nº 20160262836 em 03/03/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000321282 e o código de segurança EZYm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[Assinatura]
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310221303-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES	(mãe) ANA LUCIA DE FEITAS TEIXEIRA GUEDES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1975	IDENTIDADE (número) 99002325283	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 090.228.827-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA CAP AFRODISIO DIOGENES		NÚMERO 491
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63475000
MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA CAP AFRODISIO DIOGENES	
NÚMERO 491	
COMPLEMENTO SALA: 01;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) blocozanzue@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1813001 Atividades secundárias 9319101 9001905 9001903	DESCRIÇÃO DO OBJETO
--	---------------------

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/11/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.893.646/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
---	---	---	----

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
P. W. F. T. Guedes Promocoões - ME

24/02/2016

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Geovany Pinto Pirineiro Economista JUCC 02/03/2016	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/03/2016 SOB Nº: 20160262836 Protocolo: 16/026283-6, DE 01/03/2016 Empresa: 23 1 0221303 7 P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL
--	---

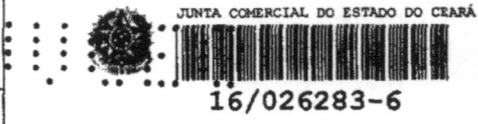
MÓDULO INTEGRADOR: CE1201600276323



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME, Nire 23102213037, foi deferido e arquivado sob o nº 20160262836 em 03/03/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000321282 e o código de segurança CZYM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2010 por Lenira Carbone de Alencar Oliveira - Secretária-Geral.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



16/026283-6

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23102213037	Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
JAGUARIBE - CE
Local
24 Fevereiro 2016
Data
Nome: **PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES**
Telefone de Contato: (88) 3522-4376
Assinatura: *[Signature]*

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	

CADASTRADO

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			02/03/2016	José Geovany Pinto Pirineiro
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
____/____/____	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES

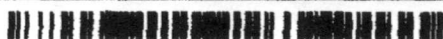


Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310221303-7		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES		(mãe) ANA LUCIA DE FEITAS TEIXEIRA GUEDES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1975	IDENTIDADE (número) 99002325283	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 090.228.827-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CAP AFRODISIO DIOGENES			NÚMERO 491
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63475000	
MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CAP AFRODISIO DIOGENES			NÚMERO 491
COMPLEMENTO SALA: 01;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63475000	
MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) biocozanzue@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estorno) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1813001 Atividades secundárias 1813099 7319099 4399102 7739003 7739099 8230001 9001906 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/11/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.893.646/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>P. W. F. T. Guedes Promocoas - ME</i>			
24/02/2016	<i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>José Geovany Pinto Pirajá</i> Economista JUCEC <i>02/03/2016</i>		AUTENTICAÇÃO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201600276323



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME, Nire 23102213037, foi deferido e arquivado sob o nº 20160262836 em 03/03/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000321282 e o código de segurança EZYM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2018 por Lenira Cardese de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310221303-7		NIRE DA FILIAL (preenchimento se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES		(mãe) ANA LUCIA DE FEITAS TEIXEIRA GUEDES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1975	IDENTIDADE (número) 99002325283	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 090.228.827-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO rua, av, etc.) RUA CAP AFRODISIO DIOGENES			NÚMERO 491
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63475000	
MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME			
LÓGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CAP AFRODISIO DIOGENES			NÚMERO 491
COMPLEMENTO SALA: 01;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63475000	
MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) blocozanzue@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 1813001 Atividades secundárias: 9319101 9001905 9001903	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/11/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.893.646/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>P. W. F. T. Guedes Promocoões - ME</i>			
24/02/2016			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Geovany Pinto Pirineiro Economista JUCC 02/03/2016	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/03/2016 SOB Nº 20160262836 Protocolo: 16/026283-6. DE 01/03/2016 Empresa: 23 1 0221303 7 P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201600276323

LETRA CAIXADO DE ALBUQUERQUE



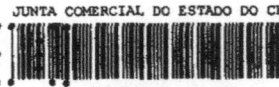
Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME, Nire 23102213037, foi deferido e arquivado sob o nº 20160262836 em 03/03/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000321282 e o código de segurança CZYM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2016 por Lenira Carneiro de Almeida Carneiro - Secretária-Geral.

LENIRA CARNEIRO DE ALMEIDA CARNEIRO
SECRETARIA GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



16/026283-6

Folha nº 1548

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23102213037**
 Código da Natureza Jurídica **2135**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



CE1201800278323

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

JAGUARIBE - CE
Local

Nome: **PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES**
 Telefone de Contato: (88) 3522-4476
 Assinatura: *[Signature]*

24 Fevereiro 2016
Data

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

NÃO

Responsável

____/____/____
Data

Responsável

CADASTRADO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

José Geovany Pinto Pirineiro
Economista
JUCEC

Responsável

02/05/2016
Data

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME, Nire 23102213037, foi deferido e arquivado sob o nº 20160262836 em 03/03/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000321282 e o código de segurança EZYm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310221303-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES		(mãe) ANA LUCIA DE FEITAS TEIXEIRA GUEDES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1975	IDENTIDADE (número) 99002325283	Órgão Emissor SSP	UF CE CPF (número) 090.228.827-05
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA CAP AFRODISIO DIOGENES			NÚMERO 491
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63475000	
MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA CAP AFRODISIO DIOGENES			NÚMERO 491
COMPLEMENTO SALA: 01;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63475000	
MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) blocozanzue@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1813001 Atividades secundárias 9319101 9001905 9001903	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/11/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.893.646/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>P. W. F. T. Guedes Promocoões - ME</i>			
24/02/2016			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Geovany Pinto Pirineiro Economista JUCC 02/03/2016		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/03/2016 SOB Nº: 20160262836 Protocolo: 16/026283-6. DE 01/03/2016 Empresa: 23 1 0221303 7 P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201600276323

Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 20/03/2016 por LÊNIA CARNEIRO DE ALMEIDA CERQUEIRA - SECRETARIA-GERAL.



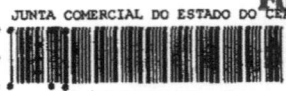
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME, Nire 23102213037, foi deferido e arquivado sob o nº 20160262836 em 03/03/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000321282 e o código de segurança CZYM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2016 por LÊNIA CARNEIRO DE ALMEIDA CERQUEIRA - SECRETARIA-GERAL.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



16/026283-6

Folha nº 1551

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23102213037

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



CE1201600276323

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO
VIAS DO ATO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

JAGUARIBE - CE
Local

Nome: PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES

Telefone de Contato: (88) 3522-4476

Assinatura: *Paulo*

24 Fevereiro 2016
Data

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

CADASTRADO

José Geovany Pinto Pirineiro
Economista
JUCEC
Responsável

02/03/2016
Data

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME, Nire 23102213037, foi deferido e arquivado sob o nº 20160262836 em 03/03/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000321282 e o código de segurança EZYm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310221303-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES	(mãe) ANA LUCIA DE FEITAS TEIXEIRA GUEDES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1975	IDENTIDADE (número) 99002325283	Orgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 090.228.827-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CAP AFRODISIO DIOGENES			NÚMERO 491
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63475000	
MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CAP AFRODISIO DIOGENES			NÚMERO 491
COMPLEMENTO SALA: 01;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63475000	
MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) blocozanzue@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1813001 Atividades secundárias 9319101 9001905 9001903	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/11/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.893.646/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>P. W. F. T. Guedes Promocoões - ME</i>			
24/02/2016			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Geovany Pinto Pirineiro Economista JUCC 02/03/2016		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/03/2016 SOB Nº: 20160262836 Protocolo: 16/026283-6. DE 01/03/2016 Empresa: 23 1 0221303 7 P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201600276323

Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 20/03/2016 por Lenira Oanhese de Almeida Oliveira - Secretária-Geral.



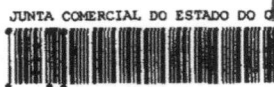
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME, Nire 23102213037, foi deferido e arquivado sob o nº 20160262836 em 03/03/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000321282 e o código de segurança CZYM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2016 por Lenira Oanhese de Almeida Oliveira - Secretária-Geral.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



16/026283-6

EMSGA/RN

Folha nº 1554

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23102213037**
Código da Natureza Jurídica **2135**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



CE1201600276323

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO
VIAS DO ATO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
002				ALTERACAO
	021		1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

JAGUARIBE - CE
Local

Nome: **PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES**
Telefone de Contato: (88) 3522-4476
Assinatura:

24 Fevereiro 2016
Data

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO

NÃO

Responsável

____/____/____
Data

Responsável

____/____/____
Data

Responsável

CADASTRADO

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

José Geovany Pinto Pirineiro
Economista
JUPEC

Responsável

02/05/2016
Data

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME, Nire 23102213037, foi deferido e arquivado sob o nº 20160262836 em 03/03/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000321282 e o código de segurança EZYm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310221303-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES		(mãe) ANA LUCIA DE FEITAS TEIXEIRA GUEDES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1975	IDENTIDADE (número) 99002325283	Orgão Emissor SSP	UF CE CPF (número) 090.228.827-05
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CAP AFRODISIO DIOGENES			NÚMERO 491
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63475000	
MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CAP AFRODISIO DIOGENES			NÚMERO 491
COMPLEMENTO SALA: 01;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63475000	
MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) blocozanzue@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1813001 Atividades secundárias 1813099 7319099 4399102 7739003 7739099 8230001 9001906 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/11/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.893.648/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/geralista) P.W.F.T. Guedes Promocoas - ME			
24/02/2016	<i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Geovany Pinto Pirineiro Economista JUCEC 02/03/2016		AUTENTICAÇÃO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201600276323

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME, Nire 23102213037, foi deferido e arquivado sob o nº 20160262836 em 03/03/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000321282 e o código de segurança EZYM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2018 por Lenira Cardese de Alencar Serrine - Secretária-Geral.

[Assinatura]
LENIRA CARDESE DE ALENCAR SERRINE
SECRETÁRIA-GERAL



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310221303-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES		(mãe) ANA LUCIA DE FEITAS TEIXEIRA GUEDES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1975	IDENTIDADE (número) 99002325283	Orgão Emissor SSP	UF CE CPF (número) 090.228.827-05
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA CAP AFRODISIO DIOGENES			NÚMERO 491
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63475000	
MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA CAP AFRODISIO DIOGENES			NÚMERO 491
COMPLEMENTO SALA: 01;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63475000	
MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) blocozanzue@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1813001 Atividades secundárias 9319101 9001905 9001903	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/11/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.893.646/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) P. W. F. T. Guedes Promocoões - ME			
24/02/2016			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Geovany Pinto Pirineiro Economista JUCEC 02/03/2016		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/03/2016 SOB Nº: 20160262836 Protocolo: 16/026283-6. DE 01/03/2016 Empresa: 23 1 0221303 7 P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201600276323

Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 20/03/2016 por Lenira Oanhese de Almeida Oliveira - Secretária-Geral.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME, Nire 23102213037, foi deferido e arquivado sob o nº 20160262836 em 03/03/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000321282 e o código de segurança CZYM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2016 por Lenira Oanhese de Almeida Oliveira - Secretária-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL



Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20026460 em 10/05/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/066.931-7	Hesq

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES
Nire:	
CNPJ:	04.893.646/0001-04
Município:	JAGUARIBE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	04/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
035.068.543-64	NARCELIO FERNANDES DIOGENES	CE 022013/O-0	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			

090.228.827-05	PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES		10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante,
Servidor(a) Público(a), em 10/05/2022, às 12:16.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

P M S G A / R N

Folha nº 1558

C

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, terça-feira, 10 de maio de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/066.931-7.

Termo de Abertura

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES					
NIRE:	2310221303-7	CNPJ:	04.893.646/0001-04	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	JAGUARIBE	UF:	CEARA		
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			19/11/2001		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	7	Quantidade de páginas:	90		
Data	10/05/2022				

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
035.068.543-64	NARCELIO FERNANDES DIOGENES	Contador	CE 022013/O-0
090.228.827-05	PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES	Empresário	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/066.931-7 no dia 10/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES					
NIRE:	2310221303-7	CNPJ:	04.893.646/0001-04	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	JAGUARIBE	UF:	CEARA		
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			19/11/2001		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de	7	Data assinatura:	10/05/2022		
Quantidade de páginas:	90				
Período de escrituração					
Início:	04/01/2021	Fim:	31/12/2021		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			


Assinante(s)

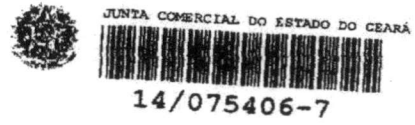
CPF	Nome	Função	CRC
035.068.543-64	NARCELIO FERNANDES DIOGENES	Contador	CE 022013/O-0
090.228.827-05	PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES	Empresário	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/066.931-7 no dia 10/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

 Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração		Nº DO
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23102213037	2135	



ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **P W F T GUEDES PROMOCOES - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

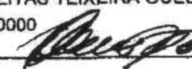
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE

 CE1201400042790

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

JAGUARIBE - CE Local	Nome: PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES Telefone de Contato: (85) 9932-0000 Assinatura: 
8 Junho 2014 Data	

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data
_____ Responsável	_____ Responsável



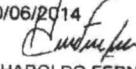
DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	15/06	/	José Geovany Pinto Pinheiro	
	Data		Economista Responsável	

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
	Presidente da _____ Turma			

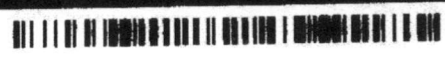
OBSERVAÇÕES


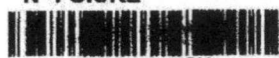
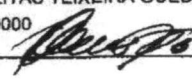
Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310221303-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES	(mãe) ANA LUCIA DE FEITAS TEIXEIRA GUEDES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1975	IDENTIDADE (número) 99002325283	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 090.228.827-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) R CAP AFRODISIO DIOGENES			NÚMERO 491
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63475000	
MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV 8 DE NOVEMBRO			NÚMERO 652
COMPLEMENTO SEDE	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 63475000	
MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) blocozanzue@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 7319099 Atividades secundárias 8230001 9319101 9001905 9001903	DESCRIÇÃO DO OBJETO OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIO, VAQUEJADAS E SIMILARES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/11/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.893.646/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>P.W.F.T. Guedes Promoções - ME</i>			
08/06/2014	<i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/06/2014 SOB Nº: 20140754067 Protocolo: 14/075406-7, DE 10/06/2014 Empresa: 23 1 0221303 7 P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME		
 José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC <i>15/06/2014</i>	 HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201400042790



 Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
23102213037	2135	14/075406-7	
ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
NOME: P W F T GUEDES PROMOCOES - ME (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)			
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			
			Nº FCN/RE  CE1201400042790
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE
4	002	021	1
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:			
JAGUARIBE - CE Local		Nome: PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES Telefone de Contato: (85) 9932-0000 Assinatura: 	
8 Junho 2014 Data			
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):			
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM	
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO	
Data Responsável		Data Responsável	
Processo em Ordem À decisão			
Data			
Responsável			
DECISÃO SINGULAR		2ª Exigência	3ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		15/06 / José Geovany Pinto Pinheiro Data Economista Responsável	
		JUCEC	
DECISÃO COLEGIADA		2ª Exigência	3ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		Data Vogal Vogal Vogal	
Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES			




Junta Comercial do Estado do Ceará

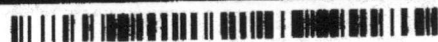
 Certifico que este documento da empresa P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME, Nire 23102213037, foi deferido e arquivado sob o nº 20140754067 em 16/06/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000321282 e o código de segurança EZYm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310221303-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PAULO WAGNER TEIXEIRA GUEDES	(mãe) ANA LUCIA DE FEITAS TEIXEIRA GUEDES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1975	IDENTIDADE (número) 99002325283	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 090.228.827-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) R CAP AFRODISIO DIOGENES			NÚMERO 491
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63475000	
MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AV 8 DE NOVEMBRO			NÚMERO 652
COMPLEMENTO SEDE	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 63475000	
MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) blocozanzue@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 7319099 Atividades secundárias 8230001 9319101 9001905 9001903	DESCRIÇÃO DO OBJETO OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIO, VAQUEJADAS E SIMILARES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/11/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.893.646/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>P. W. F. T. Guedes Promocoões - ME</i>			
08/06/2014	<i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/06/2014 SOB Nº: 20140754067 Protocolo: 14/075406-7, DE 10/06/2014 Empresa: 23 1 0221303 7 P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME	
<i>José Geovany Pinto Pinheiro</i> Economista JUCEC 15/06/2014		<i>[Assinatura]</i> HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201400042790



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME, Nire 23102213037, foi deferido e arquivado sob o nº 20140754067 em 16/06/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000321282 e o código de segurança EZYm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

 Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
23102213037	2135				
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ 14/075406-7					
ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					
NOME: P W F T GUEDES PROMOCOES - ME (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
			Nº FCN/RE  CE1201400042790		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE		
4	002				
ALTERACAO					
	021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:					
JAGUARIBE - CE Local		Nome: PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES Telefone de Contato: (85) 9932-0000 Assinatura: 			
8 Junho 2014 Data					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA			
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM			
_____ _____ _____		_____ _____ _____			
<input type="checkbox"/> NÃO / / / Data Responsável		<input type="checkbox"/> NÃO / / / Data Responsável			
Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.					
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		15/06 / José Geovany Pinto Pinheiro Data Economista Responsável			
DECISÃO COLEGIADA		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.					
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		_____ Data Vogal		_____ Vogal	
		_____ Vogal		_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					





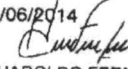
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME, Nire 23102213037, foi deferido e arquivado sob o nº 20140754067 em 16/06/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000321282 e o código de segurança EZYm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

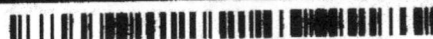


Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310221303-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES	(mãe) ANA LUCIA DE FEITAS TEIXEIRA GUEDES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1975	IDENTIDADE (número) 99002325283	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 090.228.827-05	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) R CAP AFRODISIO DIOGENES			NÚMERO 491
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63475000
MUNICÍPIO JAGUARIBE			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV 8 DE NOVEMBRO			NÚMERO 652
COMPLEMENTO SEDE		BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 63475000
MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) blocozanzue@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 7319099 Atividades secundárias 8230001 9319101 9001905 9001903	DESCRIÇÃO DO OBJETO OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIO, VAQUEJADAS E SIMILARES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/11/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.893.646/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>P.W.F.T. Guedes Promocoas - ME</i>			
08/06/2014	<i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/06/2014 SOB Nº: 20140754067 Protocolo: 14/075406-7, DE 10/06/2014 Empresa: 23 1 0221303 7 P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME	
 José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC <i>15.06.2014</i>		 HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL	

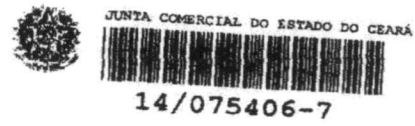
MÓDULO INTEGRADOR: CE1201400042790



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME, Nire 23102213037, foi deferido e arquivado sob o nº 20140754067 em 16/06/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000321282 e o código de segurança EZYm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

 Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração		Nº DO
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23102213037	2135	



ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

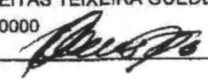
NOME: **P W F T GUEDES PROMOCOES - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

JAGUARIBE - CE
 Local

Nome: **PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES**
 Telefone de Contato: (85) 9932-0000
 Assinatura: 

8 Junho 2014
 Data

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):	
<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____	<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____
<input type="checkbox"/> NÃO / / / Data Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO / / / Data Responsável

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

15/06 / **José Geovany Pinto Pinheiro**
 Data Responsável
Economista
JUCEC

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____ / _____ / _____
 Data Vogal Vogal Vogal
 Presidente da _____ Turma


OBSERVAÇÕES



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

111C

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310221303-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES	(mãe) ANA LUCIA DE FEITAS TEIXEIRA GUEDES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1975	IDENTIDADE (número) 99002325283	Órgão Emissor SSP	UF CE CPF (número) 090.228.827-05
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) R CAP AFRODISIO DIOGENES			NÚMERO 491
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63475000	
MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV 8 DE NOVEMBRO			NÚMERO 652
COMPLEMENTO SEDE	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 63475000	
MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) blocozanzue@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 7319099 Atividades secundárias 8230001 9319101 9001905 9001903	DESCRIÇÃO DO OBJETO OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIO, VAQUEJADAS E SIMILARES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/11/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.893.646/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>P. W. F. T. Guedes Promoções - ME</i>			
08/06/2014	<i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/06/2014 SOB Nº: 20140754067 Protocolo: 14/075406-7, DE 10/06/2014 Empresa: 23 1 0221303 7 P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME	
<i>José Geovany Pinto Pinheiro</i> Economista JUCEC 15/06/2014		<i>[Assinatura]</i> HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201400042790



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME, Nire 23102213037, foi deferido e arquivado sob o nº 20140754067 em 16/06/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000321282 e o código de segurança EZYm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
14/075406-7

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23102213037**
Código da Natureza Jurídica **2135**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **P W F T GUEDES PROMOCOES - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
CE1201400042790

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

JAGUARIBE - CE
Local

Nome: **PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES**
Telefone de Contato: (85) 9932-0000
Assinatura: *[Assinatura]*

8 Junho 2014
Data

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM NÃO

 NÃO NÃO
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
15/06/14 José Geovany Pinto Pinheiro
Data Economista Responsável

DECISÃO COLEGIADA
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência


Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310221303-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES	(mãe) ANA LUCIA DE FEITAS TEIXEIRA GUEDES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1975	IDENTIDADE (número) 99002325283	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 090.228.827-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) R CAP AFRODISIO DIOGENES			NÚMERO 491
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63475000
MUNICÍPIO JAGUARIBE			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV 8 DE NOVEMBRO			NÚMERO 652
COMPLEMENTO SEDE		BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 63475000
MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) blocozanzue@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 7319099 Atividades secundárias 8230001 9319101 9001905 9001903	DESCRIÇÃO DO OBJETO OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIO, VAQUEJADAS E SIMILARES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/11/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.893.646/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>P.W.F.T. Guedes Promocoés - ME</i>			
08/06/2014	<i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/06/2014 SOB Nº: 20140754067 Protocolo: 14/075406-7, DE 10/06/2014 Empresa: 23 1 0221303 7 P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME	
José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC <i>15/06/2014</i>		<i>[Assinatura]</i> HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201400042790



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME, Nire 23102213037, foi deferido e arquivado sob o nº 20140754067 em 16/06/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000321282 e o código de segurança EZYm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Com.)
14/090625-8

NIRE (da sede ou filial), quando a sede for em outra UF) **23102213037**
Código da Natureza Jurídica **2135**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
CE1201400055150

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

JAGUARIBE - CE
Local

Nome: **PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES**
Telefone de Contato: (85) 9932-0000
Assinatura: *[Assinatura]*

15 Julho 2014
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO SIM NÃO

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

CADASTRADO

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

16/07/14 - **José Geovany Pinto Pinheiro**
Economista
JUCES Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES




Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME, Nire 23102213037, foi deferido e arquivado sob o nº 20140906258 em 16/07/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000321282 e o código de segurança EYZm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310221303-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES		(mãe) ANA LUCIA DE FEITAS TEIXEIRA GUEDES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1975	IDENTIDADE (número) 99002325283	Orgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 090.228.827-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AV 8 DE NOVEMBRO			NÚMERO 652
COMPLEMENTO SEDE	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63475000	
MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV 8 DE NOVEMBRO			NÚMERO 652
COMPLEMENTO SEDE;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63475000	
MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) blocozanie@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 7319099 Atividades secundárias 7739003 7739099 8230001 9001906 9319101 9001905 9001903	DESCRIÇÃO DO OBJETO OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/11/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.893.646/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>P. W. F. T. Guedes Promoções - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 15/07/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Geovany Pinto Pinheiro Economista / JUQEC <i>16/07/14</i>	A:  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2014 SOB Nº: 20140906258 Protocolo: 14/090625-8. DE 16/07/2014 Empresa: 23 1 0221303 7 <i>[Assinatura]</i> HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETÁRIO-GERAL		

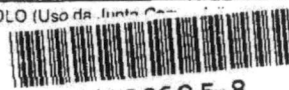
MÓDULO INTEGRADOR: CE1201400055150



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME, Nire 23102213037, foi deferido e arquivado sob o nº 20140906258 em 16/07/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000321282 e o código de segurança EZYm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Com.)



14/090625-8



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23102213037

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



CE1201400055150

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

JAGUARIBE - CE
Local

Nome: PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES
Telefone de Contato: (85) 9932-0000
Assinatura:

15 Julho 2014
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO _____ NÃO _____
Data Responsável Data Responsável

Responsável

CADASTRADO

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência <input type="checkbox"/>	3º Exigência <input type="checkbox"/>	4º Exigência <input type="checkbox"/>	5º Exigência <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

16/07/14 - José Geovany Pinto Pinheiro
Data Economista
JUCESP Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência <input type="checkbox"/>	3º Exigência <input type="checkbox"/>	4º Exigência <input type="checkbox"/>	5º Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____ Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



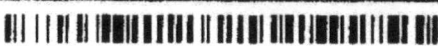


Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310221303-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES		(mãe) ANA LUCIA DE FEITAS TEIXEIRA GUEDES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1975	IDENTIDADE (número) 99002325283	Orgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 090.228.827-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AV 8 DE NOVENBRO			NÚMERO 652
COMPLEMENTO SEDE	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63475000	
MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV 8 DE NOVENBRO			NÚMERO 652
COMPLEMENTO SEDE;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63475000	
MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) biocoanzue@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 7319099 Atividades secundárias 7739003 7739099 8230001 9001906 9319101 9001905 9001903	DESCRIÇÃO DO OBJETO OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/11/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.893.646/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>P. W. F. T. Guedes Promoções - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 15/07/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Geovany Pinto Pinheiro Economista / JUQEC <i>16/11/14</i>	A: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2014 SOB Nº: 20140906258 Protocolo: 14/090625-8, DE 16/07/2014 Empresa: 23 1 0221303 7 <i>Haroldo Fernandes Moreira</i> HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201400055150

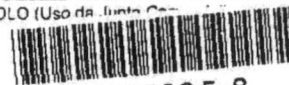


Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME, Nire 23102213037, foi deferido e arquivado sob o nº 20140906258 em 16/07/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000321282 e o código de segurança EZYm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Com.)



14/090625-8

P M S G A / R N

Folha nº 1575

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23102213037

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



CE1201400055150

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

JAGUARIBE - CE

Local

Nome: **PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES**

Telefone de Contato: (85) 9932-0000

Assinatura:

15 Julho 2014

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

CADASTRADO

NÃO

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

16/07/2014
Data

José Geovany Pinto Pinheiro
Economista
JUCEC Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

____/____/____
Data

Vogal

____/____/____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME, Nire 23102213037, foi deferido e arquivado sob o nº 20140906258 em 16/07/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000321282 e o código de segurança EZYM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310221303-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES		(mãe) ANA LUCIA DE FEITAS TEIXEIRA GUEDES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1975	IDENTIDADE (número) 99002325283	Orgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 090.228.827-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AV 8 DE NOVENBRO			NUMERO 652
COMPLEMENTO SEDE	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 63475000
MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV 8 DE NOVENBRO			NUMERO 652
COMPLEMENTO SEDE;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 63475000
MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) blocozanie@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 7319099 Atividades secundárias 7739003 7739099 8230001 9001906 9319101 9001905 9001903	DESCRIÇÃO DO OBJETO OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA;		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 16/11/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.893.646/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>P. W. F. T. Guedes Promocoões - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 15/07/2014	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Geovany Pinto Pinheiro Economista / JUQEC <i>[Assinatura]</i>	A: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2014 SOB Nº 20140906258 Protocolo: 14/090625-8, DE 16/07/2014 Empresa: 23 1 0221303 7 <i>[Assinatura]</i> HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201400055150



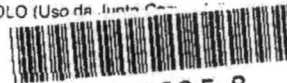
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME, Nire 23102213037, foi deferido e arquivado sob o nº 20140906258 em 16/07/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000321282 e o código de segurança EZYm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



14/090625-8

PM SGA/RN

Folha nº 1577

e

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23102213037

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



CE1201400055150

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

JAGUARIBE - CE
Local

Nome: **PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES**
Telefone de Contato: (85) 9932-0000
Assinatura:

15 Julho 2014
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

CADASTRADO

NÃO

NÃO

Responsável

____/____/____
Data

Responsável

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.



16/07/14
Data

José Geovany Pinto Pinheiro
Economista
JUCEC Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.



____/____/____
Data

Vogal

____/____/____
Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME, Nire 23102213037, foi deferido e arquivado sob o nº 20140906258 em 16/07/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000321282 e o código de segurança EZYm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310221303-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES		(mãe) ANA LUCIA DE FEITAS TEIXEIRA GUEDES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1975	IDENTIDADE (número) 99002325283	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 090.228.827-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AV 8 DE NOVEMBRO			NÚMERO 652
COMPLEMENTO SEDE	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63475000	
MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV 8 DE NOVEMBRO			NÚMERO 652
COMPLEMENTO SEDE;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63475000	
MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) biocozanue@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 7319099 Atividades secundárias 7739003 7739099 8230001 9001906 9319101 9001905 9001903	DESCRIÇÃO DO OBJETO OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/11/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO Nº CNPJ 04.893.646/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>P. W. F. T. Guedes Promoções - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 15/07/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Geovany Pinto Pinheiro Economista / JUQEC <i>16/07/14</i>	A: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2014 SOB Nº 20140906258 Protocolo: 14/090625-8, DE 16/07/2014 Empresa: 23 1 0221303 7 <i>Haroldo Fernandes Moreira</i> HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201400055150



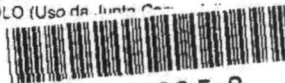
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME, Nire 23102213037, foi deferido e arquivado sob o nº 20140906258 em 16/07/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000321282 e o código de segurança EZYm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Com.)



14/090625-8

PM SGA/RN

Folha nº 1519

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23102213037

2135

1- REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



CE1201400055150

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

JAGUARIBE - CE
Local

Nome: PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES
Telefone de Contato: (85) 9932-0000
Assinatura:

15 Julho 2014
Data

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

CADASTRADO

NÃO

NÃO

Responsável

____/____/____
Data

Responsável

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

16/07/14
Data

José Geovany Pinto Pinheiro
Economista
JUCEC Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME, Nire 23102213037, foi deferido e arquivado sob o nº 20140906258 em 16/07/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000321282 e o código de segurança EZYm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310221303-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES		(mãe) ANA LUCIA DE FEITAS TEIXEIRA GUEDES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1975	IDENTIDADE (número) 99002325283	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 090.228.827-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AV 8 DE NOVEMBRO			NÚMERO 652
COMPLEMENTO SEDE	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63475000	
MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV 8 DE NOVEMBRO			NÚMERO 652
COMPLEMENTO SEDE;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63475000	
MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) blocozanzue@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 7319099 Atividades secundárias 7739003 7739099 8230001 9001906 9319101 9001905 9001903	DESCRIÇÃO DO OBJETO OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/11/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.893.646/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>P. W. F. T. Guedes Promoções - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 15/07/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	A:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2014 SOB Nº 20140906258 Protocolo: 14/090625-8, DE 16/07/2014 Empresa: 23 1 0221303 7 <i>Haroldo Fernandes Moreira</i> HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL	
<i>José Geovany Pinto Pinheiro</i> Economista / JUQEC <i>16/07/14</i>			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201400055150



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES - ME, Nire 23102213037, foi deferido e arquivado sob o nº 20140906258 em 16/07/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000321282 e o código de segurança EYZm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

P M S G A / R N

Folha nº 1581

Página 1/4

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

288297/2022

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **ALOISIO DIÓGENES NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALOISIO DIÓGENES NETO**
Registro: **41483CE** RNP: **0604384190**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20170267854** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/11/2017 Baixada em: 07/05/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME**

Contratante: **PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME** CPF/CNPJ: **04.893.646/0001-04**
Endereço do contratante: AVENIDA 08 DE NOVEMBRO Nº: 00
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Jaguaribe UF: CE CEP: 63475000
Contrato: 001/2017 Celebrado em: 13/11/2017
Valor do contrato: R\$ 36.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA 08 DE NOVEMBRO Nº: 00
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Jaguaribe UF: CE CEP: 63475000
Data de início: 13/11/2017 Previsão de término: 21/11/2017
Finalidade: Cultural
Proprietário: **PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME** CPF/CNPJ: **04.893.646/0001-04**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1254 - AÇO 15 - EXECUÇÃO 36.00 UNIDADE;**

Observações

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA CAMAROTES JAGUAR FEST/2017 MUNICÍPIO DE JAGUARIBE CE.

Número da ART: **CE20180409723** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/10/2018 Baixada em: 16/04/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME**

Contratante: **PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME** CPF/CNPJ: **04.893.646/0001-04**
Endereço do contratante: AVENIDA 08 DE NOVEMBRO Nº: 00
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Jaguaribe UF: CE CEP: 63475000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 36.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA 08 DE NOVEMBRO Nº: 00
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Jaguaribe UF: CE CEP: 63475000
Data de início: 31/10/2018 Previsão de término: 28/11/2018
Finalidade: Cultural
Proprietário: **PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME** CPF/CNPJ: **04.893.646/0001-04**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1265 - ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA 15 - EXECUÇÃO 36.00 unidade;**

Observações

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA OS CAMAROTES DO JAGUAR FEST 2018 NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

Número da ART: **CE20190472232** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/04/2019 Baixada em: 26/02/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

PMSGAR/N

Folha nº 1582

Página 2/4

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

288297/2022

Contratante: **PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME** CPF/CNPJ: **04.893.646/0001-04**
Endereço do contratante: AVENIDA 08 DE NOVEMBRO Nº: 00
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Jaguaribe UF: CE CEP: 63475000
Contrato: 01 Celebrado em: 16/04/2019
Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA 08 DE NOVEMBRO Nº: 00
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Jaguaribe UF: CE CEP: 63475000
Data de início: 17/04/2019 Previsão de término: 23/04/2019
Finalidade: Cultural
Proprietário: PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME CPF/CNPJ: 04.893.646/0001-04

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1265 - ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA 15 - EXECUÇÃO 200.00 metro;**

Observações

Montagem e desmontagem de estrutura de fechamento.

Número da ART: **CE20190561839** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/10/2019 Baixada em: 26/02/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME**

Contratante: **PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME** CPF/CNPJ: **04.893.646/0001-04**
Endereço do contratante: AVENIDA 08 DE NOVEMBRO Nº: 00
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Jaguaribe UF: CE CEP: 63475000
Contrato: 01 Celebrado em: 30/10/2019
Valor do contrato: R\$ 16.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA 08 DE NOVEMBRO Nº: 00
Complemento: RODOVIÁRIA Bairro: CENTRO
Cidade: Jaguaribe UF: CE CEP: 63475000
Data de início: 31/10/2019 Previsão de término: 25/11/2019
Finalidade: Cultural
Proprietário: PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME CPF/CNPJ: 04.893.646/0001-04

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1265 - ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA 15 - EXECUÇÃO 32.00 unidade;**

Observações

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA OS CAMAROTES DO JAGUAR FEST 2019 NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

Número da ART: **CE20210908464** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/12/2021 Baixada em: 18/12/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME**

Contratante: **PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME** CPF/CNPJ: **04.893.646/0001-04**
Endereço do contratante: AVENIDA 08 DE NOVEMBRO Nº: 00
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Jaguaribe UF: CE CEP: 63475000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: ESTRADA BR-116, Km 298 Nº: 000
Complemento: Parque Pereira de Freitas Bairro: ZONA RURAL
Cidade: Jaguaribe UF: CE CEP: 63475000
Coordenadas Geográficas: -5.859160, -38.585049
Data de início: 13/12/2021 Previsão de término: 20/12/2021
Finalidade: Artístico
Proprietário: PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME CPF/CNPJ: 04.893.646/0001-04





Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 46 - Execução de instalação 284.61 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 46 - Execução de instalação 284.61 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.5 - PARA PALCOS 46 - Execução de instalação 168.00 metro quadrado;

Observações

Número da ART: **CE20221074653** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/10/2022 Baixada em: 18/12/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME**

Contratante: **PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME** CPF/CNPJ: **04.893.646/0001-04**
Endereço do contratante: AVENIDA 08 DE NOVEMBRO Nº: 00
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Jaguaribe UF: CE CEP: 63475000
Contrato: 01-2022 Celebrado em: 12/10/2022
Valor do contrato: R\$ 19.900,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA 08 DE NOVEMBRO Nº: 00
Complemento: RODOVIÁRIA Bairro: CENTRO
Cidade: Jaguaribe UF: CE CEP: 63475000
Coordenadas Geográficas: -5.89148, -38.62233
Data de início: 18/10/2022 Previsão de término: 18/11/2022
Finalidade: Cultural
Proprietário: **PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME** CPF/CNPJ: 04.893.646/0001-04

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 46 - Execução de instalação 36.00 unidade;

Observações

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA OS CAMAROTES DO JAGUAR FEST 2022 NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

Número da ART: **CE20221085421** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/10/2022 Baixada em: 18/12/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME**

Contratante: **PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME** CPF/CNPJ: **04.893.646/0001-04**
Endereço do contratante: AVENIDA 08 DE NOVEMBRO Nº: 00
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Jaguaribe UF: CE CEP: 63475000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA 08 DE NOVEMBRO Nº: 00
Complemento: Rodoviária Bairro: CENTRO
Cidade: Jaguaribe UF: CE CEP: 63475000
Coordenadas Geográficas: -5.89148, -38.62233
Data de início: 18/10/2022 Previsão de término: 18/11/2022
Finalidade: Cultural
Proprietário: **PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME** CPF/CNPJ: 04.893.646/0001-04

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 616.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 48 - Execução de montagem 616.00 metro quadrado;

Observações

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA OS CAMAROTES DO JAGUAR FEST 2022 NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

Número da ART: **CE20221086388** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/10/2022 Baixada em: 18/12/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

PMSGAR/RN

Folha nº 1584

Página 4/4

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

288297/2022

Contratante: PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME

Endereço do contratante: AVENIDA 08 DE NOVEMBRO

Complemento:

Cidade: Jaguaribe

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 2.000,00

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA 08 DE NOVEMBRO

Complemento: RODOVIÁRIA

Cidade: Jaguaribe

Coordenadas Geográficas: -5.89148, -38.62233

Data de início: 18/10/2022

Previsão de término: 18/11/2022

Finalidade:

Proprietário: PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME

CPF/CNPJ: 04.893.646/0001-04

Nº: 00

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 63475000

Celebrado em: 18/10/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: 00

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 63475000

CPF/CNPJ: 04.893.646/0001-04

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 80 - Projeto 616.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 80 - Projeto 616.00 metro quadrado;

Observações

PROTEJO E PLANO DE EMERGÊNCIA PARA UM EVENTO TEMPORÁRIO A SER REALIZADO NA ESTRUTURA METÁLICA PARA OS CAMAROTES DO JAGUAR FEST 2022 NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 288297/2022

20/12/2022, 12:10

YZ1xA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YZ1xA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

PM SGA/RN

Folha nº 1585

Página 1/4

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

288297/2022

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **ALOISIO DIÓGENES NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALOISIO DIÓGENES NETO**
Registro: **41483CE** RNP: **0604384190**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20170267854** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/11/2017 Baixada em: 07/05/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME**

Contratante: **PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME** CPF/CNPJ: **04.893.646/0001-04**
Endereço do contratante: AVENIDA 08 DE NOVEMBRO Nº: 00
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Jaguaribe UF: CE CEP: 63475000
Contrato: 001/2017 Celebrado em: 13/11/2017
Valor do contrato: R\$ 36.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA 08 DE NOVEMBRO Nº: 00
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Jaguaribe UF: CE CEP: 63475000
Data de início: 13/11/2017 Previsão de término: 21/11/2017
Finalidade: Cultural
Proprietário: **PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME** CPF/CNPJ: **04.893.646/0001-04**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1254 - AÇO 15 - EXECUÇÃO 36.00 UNIDADE;**

Observações

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA CAMAROTES JAGUAR FEST/2017 MUNICÍPIO DE JAGUARIBE CE.

Número da ART: **CE20180409723** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/10/2018 Baixada em: 16/04/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME**

Contratante: **PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME** CPF/CNPJ: **04.893.646/0001-04**
Endereço do contratante: AVENIDA 08 DE NOVEMBRO Nº: 00
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Jaguaribe UF: CE CEP: 63475000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 36.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA 08 DE NOVEMBRO Nº: 00
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Jaguaribe UF: CE CEP: 63475000
Data de início: 31/10/2018 Previsão de término: 28/11/2018
Finalidade: Cultural
Proprietário: **PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME** CPF/CNPJ: **04.893.646/0001-04**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1265 - ESTRUTURA PRE-FABRICADA 15 - EXECUÇÃO 36.00 unidade;**

Observações

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA OS CAMAROTES DO JAGUAR FEST 2018 NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

Número da ART: **CE20190472232** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/04/2019 Baixada em: 26/02/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

PMSGAR/RN

Folha nº 1586

Página 2/4

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

288297/2022

Contratante: **PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME** CPF/CNPJ: **04.893.646/0001-04**
Endereço do contratante: AVENIDA 08 DE NOVEMBRO Nº: 00
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Jaguaribe UF: CE CEP: 63475000
Contrato: 01 Celebrado em: 16/04/2019
Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA 08 DE NOVEMBRO Nº: 00
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Jaguaribe UF: CE CEP: 63475000
Data de início: 17/04/2019 Previsão de término: 23/04/2019
Finalidade: Cultural
Proprietário: PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME CPF/CNPJ: 04.893.646/0001-04

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1265 - ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA 15 - EXECUÇÃO 200.00 metro;**

Observações

Montagem e desmontagem de estrutura de fechamento.

Número da ART: **CE20190561839** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/10/2019 Baixada em: 26/02/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME**

Contratante: **PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME** CPF/CNPJ: **04.893.646/0001-04**
Endereço do contratante: AVENIDA 08 DE NOVEMBRO Nº: 00
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Jaguaribe UF: CE CEP: 63475000
Contrato: 01 Celebrado em: 30/10/2019
Valor do contrato: R\$ 16.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA 08 DE NOVEMBRO Nº: 00
Complemento: RODOVIÁRIA Bairro: CENTRO
Cidade: Jaguaribe UF: CE CEP: 63475000
Data de início: 31/10/2019 Previsão de término: 25/11/2019
Finalidade: Cultural
Proprietário: PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME CPF/CNPJ: 04.893.646/0001-04

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1265 - ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA 15 - EXECUÇÃO 32.00 unidade;**

Observações

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA OS CAMAROTES DO JAGUAR FEST 2019 NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

Número da ART: **CE20210908464** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/12/2021 Baixada em: 18/12/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME**

Contratante: **PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME** CPF/CNPJ: **04.893.646/0001-04**
Endereço do contratante: AVENIDA 08 DE NOVEMBRO Nº: 00
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Jaguaribe UF: CE CEP: 63475000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: ESTRADA BR-116, Km 298 Nº: 000
Complemento: Parque Pereira de Freitas Bairro: ZONA RURAL
Cidade: Jaguaribe UF: CE CEP: 63475000
Coordenadas Geográficas: -5.859160, -38.585049
Data de início: 13/12/2021 Previsão de término: 20/12/2021
Finalidade: Artístico
Proprietário: PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME CPF/CNPJ: 04.893.646/0001-04





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

PMSGAR/RN

Folha nº 1582

Página 3/4

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

288297/2022

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 46 - Execução de instalação 284.61 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 46 - Execução de instalação 284.61 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.5 - PARA PALCOS 46 - Execução de instalação 168.00 metro quadrado;

Observações

Número da ART: **CE20221074653** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/10/2022 Baixada em: 18/12/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME**

Contratante: **PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME** CPF/CNPJ: **04.893.646/0001-04**
Endereço do contratante: AVENIDA 08 DE NOVEMBRO Nº: 00
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Jaguaribe UF: CE CEP: 63475000
Contrato: 01-2022 Celebrado em: 12/10/2022
Valor do contrato: R\$ 19.900,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA 08 DE NOVEMBRO Nº: 00
Complemento: RODOVIÁRIA Bairro: CENTRO
Cidade: Jaguaribe UF: CE CEP: 63475000
Coordenadas Geográficas: -5.89148, -38.62233
Data de início: 18/10/2022 Previsão de término: 18/11/2022
Finalidade: Cultural
Proprietário: **PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME** CPF/CNPJ: **04.893.646/0001-04**

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 46 - Execução de instalação 36.00 unidade;

Observações

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA OS CAMAROTES DO JAGUAR FEST 2022 NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

Número da ART: **CE20221085421** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/10/2022 Baixada em: 18/12/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME**

Contratante: **PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME** CPF/CNPJ: **04.893.646/0001-04**
Endereço do contratante: AVENIDA 08 DE NOVEMBRO Nº: 00
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Jaguaribe UF: CE CEP: 63475000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA 08 DE NOVEMBRO Nº: 00
Complemento: Rodoviária Bairro: CENTRO
Cidade: Jaguaribe UF: CE CEP: 63475000
Coordenadas Geográficas: -5.89148, -38.62233
Data de início: 18/10/2022 Previsão de término: 18/11/2022
Finalidade: Cultural
Proprietário: **PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME** CPF/CNPJ: **04.893.646/0001-04**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 616.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 48 - Execução de montagem 616.00 metro quadrado;

Observações

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA OS CAMAROTES DO JAGUAR FEST 2022 NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

Número da ART: **CE20221086388** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/10/2022 Baixada em: 18/12/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

PM SGA/RN

Página 4/4

Folha nº 588

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

288297/2022

Contratante: PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME

Endereço do contratante: AVENIDA 08 DE NOVEMBRO

Complemento:

Cidade: Jaguaribe

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 2.000,00

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA 08 DE NOVEMBRO

Complemento: RODOVIÁRIA

Cidade: Jaguaribe

Coordenadas Geográficas: -5.89148, -38.62233

Data de início: 18/10/2022

Previsão de término: 18/11/2022

Finalidade:

Proprietário: PWFT GUEDES PROMOÇÕES - ME

CPF/CNPJ: 04.893.646/0001-04

Nº: 00

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 63475000

Celebrado em: 18/10/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: 00

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 63475000

CPF/CNPJ: 04.893.646/0001-04

Atividade Técnica: 14 - **Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 80 - Projeto 616.00 metro quadrado; 14 - **Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 80 - Projeto 616.00 metro quadrado;

Observações

PROTEJO E PLANO DE EMERGÊNCIA PARA UM EVENTO TEMPORÁRIO A SER REALIZADO NA ESTRUTURA METÁLICA PARA OS CAMAROTES DO JAGUAR FEST 2022 NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 288297/2022
20/12/2022, 12:10
YZ1xA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YZ1xA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: P. W. F. T. GUEDES PROMOÇÕES - ME, firma estabelecida Avenida: 08 de Novembro, nº 652 - Bairro Centro - CEP: 63.475-000 - Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.893.646/0001-04, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu sócio **PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Jaguaribe-CE, nascido em 27/08/1975, inscrito no CPF nº 090.228.827-05 e portador do RG de nº 99002325283 SSPDC-CE residente e domiciliado à Rua Capitão Afrodísio Diógenes, nº 491 - Bairro Centro - CEP: 63.475-000 - Jaguaribe/CE;

CONTRATADO: ALOISIO DIÓGENES NETO, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA - CE Nº 41483, inscrito no CPF sob o nº 546.318.153-53 e Carteira de Identidade nº 20010100867-13 SSP-CE, residente e domiciliado na DR. JOSÉ LINO, 171 APTO 802 TORRE MIRÔ, Fortaleza - Ce, CEP: 60.165-270.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:**Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA:**Da Remuneração e carga horária:**

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA:**Do prazo:**


O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.


CLÁUSULA QUARTA:**Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguaribe para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Jaguaribe-CE, 14 de Julho de 2014.


PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES
RG 99002325283 SSP/CE
CONTRATANTE


ALOISIO DIÓGENES NETO
CREA - CE Nº 41483
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 7º. OFÍCIO

FONE/FAX: 3201-1100 / 3201-1113

RECONHEÇO A FIRMA POR ASSEMELHAÇÃO DE

*Paulo Wagner de Freitas
Leiteira Gueiros*

BOU FÉ

FORTALEZA 16 JUL 2014 DE 20

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Bel. CICERO MOZART MACHADO - 7º. TABELIÃO
MARIA SALMA ONOFRE MACHADO - TABELIÃO SUBSTITUTA
MARIA AUXILIADORA SOUSA DE NELO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
DARLYANE JUÇA DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
MICHELE MARQUES LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO JOAO MACHADO
7º. OFÍCIO
Michele Marques Lopes
Escrivente Autorizada
Fortaleza Ceará

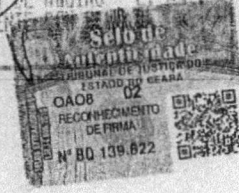


TABELIONATO ARGENTINO MAIA
3º. Ofício de Notas
Av. Pe. Antônio Tomas, 920 - Aldeota
Fortaleza - CE - Tel: (85) 3304-9444

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[CenOyc12]-ALDISIO DIOGENES NETI.....
Bou fe. Us: 090
Fortaleza - CE, 17 de Julho de 2014.
Em testemunho da verdade.

EMANUEL MAGALHAES PINHEIRO - E. Autor.
MARIA HARLY NOTA RIBEIRO - E. Autor.
ANT. ALEXANDRE P. DE OLIVEIRA - E. Aut.
THIAGO FERNANDES ARAUJO - E. Aut.
FABRICIO EDUARTE DE AQUINO - E. Aut.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por KELLY MONTEIRO DE CASTRO, em sexta-feira, 16 de dezembro de 2022 15:43:11 GMT-03:00, CNS: 02.067-7 - OITAVO TABELIONATO DE NOTAS E PRÓTESTO DE TÍTULOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: P. W. F. T. GUEDES PROMOÇÕES - ME, firma estabelecida Avenida: 08 de Novembro, nº 652 - Bairro Centro - CEP: 63.475-000 - Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.893.646/0001-04, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu sócio **PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Jaguaribe-CE, nascido em 27/08/1975, inscrito no CPF nº 090.228.827-05 e portador do RG de nº 99002325283 SSPDC-CE residente e domiciliado à Rua Capitão Afrodísio Diógenes, nº 491 - Bairro Centro - CEP: 63.475-000 - Jaguaribe/CE;

CONTRATADO: ALOISIO DIÓGENES NETO, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA - CE Nº 41483, inscrito no CPF sob o nº 546.318.153-53 e Carteira de Identidade nº 20010100867-13 SSP-CE, residente e domiciliado na DR. JOSÉ LINO, 171 APTO 802 TORRE MIRÓ, Fortaleza - Ce, CEP: 60.165-270.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:**Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA:**Da Remuneração e carga horária:**

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA:**Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA:**Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguaribe para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Jaguaribe-CE, 14 de Julho de 2014.



PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES
RG 99002325283 SSP/CE
CONTRATANTE

ALOISIO DIÓGENES NETO
CREA - CE Nº 41483
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 7º. OFÍCIO

FONE/FAX: 3201-1100 / 3201-1113

RECONHECIMENTO À FÜRMA POR ASSEMBLHÇÃO DE

Paulo Wagner de Freitas
Teixeira Cavadas

DOU FÉ

FORTALEZA 16 JUL 2014 DE 20

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Bel. CÍCERO MOZART MACHADO - 7º. TABELIÃO
MARIA SALMA ONOFRE MACHADO - TABELIÃO SUBSTITUTA
MARIA AUXILIADORA SOUSA DE MELO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
DARLYANE JUÇA DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
MICHELE MARQUES LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO JOAO MACHADO
7º. OFÍCIO
Michele Marques Lopes
Escrivente Autorizada
Fortaleza Ceará

PMSGAR/RN

Folha nº 1592

C



TABELIONATO BERGENTINO MATA
3º. Ofício de Notas
Av. Pe. Antonio Tomas, 920 - Aldeota
Fortaleza-CE - Tel: (85) 3304-9444
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
CCnDyC123-ALOISIO DIOGENES NETI.....
Dov fe. 16: 090
Fortaleza-CE, 17 de Julho de 2014.
Em testemunho da verdade.
EMANUEL MAGALHAES PINHEIRO - E. Autor.
MARIA DARLY NOTA RIBEIRO - E. Autor.
ANT. ALEXANDRE P. DE OLIVEIRA - E. Aut.
THIAGO FERNANDES ARAUJO - E. Aut.
FABRICIO EDUARDO DE AQUINO - E. Aut.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por KELLY MONTEIRO DE CASTRO, em sexta-feira, 16 de dezembro de 2022 15:43:11 GMT-03:00, CNS: 02.067-7 - OITAVO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: P. W. F. T. GUEDES PROMOÇÕES - ME, firma estabelecida Avenida: 08 de Novembro, nº 652 - Bairro Centro - CEP: 63.475-000 - Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.893.646/0001-04, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu sócio **PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Jaguaribe-CE, nascido em 27/08/1975, inscrito no CPF nº 090.228.827-05 e portador do RG de nº 99002325283 SSPDC-CE residente e domiciliado à Rua Capitão Afrodísio Diógenes, nº 491 - Bairro Centro - CEP: 63.475-000 - Jaguaribe/CE;

CONTRATADO: ALOISIO DIÓGENES NETO, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA - CE Nº 41483, inscrito no CPF sob o nº 546.318.153-53 e Carteira de Identidade nº 20010100867-13 SSP-CE, residente e domiciliado na DR. JOSÉ LINO, 171 APTO 802 TORRE MIRÔ, Fortaleza - Ce, CEP: 60.165-270.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.


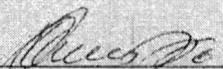
CLÁUSULA QUARTA:


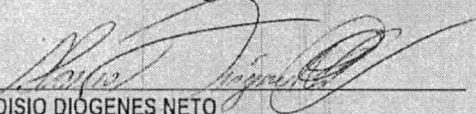
Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguaribe para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

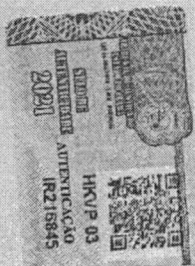
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Jaguaribe-CE, 14 de Julho de 2014.



 PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES
 RG 99002325283 SSPICE
 CONTRATANTE



 ALOISIO DIÓGENES NETO
 CREA - CE Nº 41483
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 7º. OFÍCIO

FONE/FAX: 3201-1100 / 3201-1113

RECONHECIMENTO À FIRMA POR SEMELHANÇA DE
Paulo Wagner de Freitas
Leiteira Guedes

BOU FÉ

FORTALEZA 16 JUL 2014 DE 20

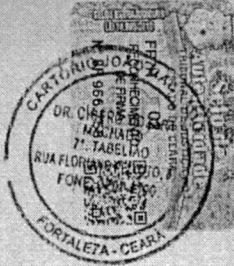
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Bel. CICERO MOZART MACHADO - 7º. TABELIÃO
MARIA SALMA ONOFRE MACHADO - TABELIÃO SUBSTITUTA
MARIA AUXILIADORA SOUZA DE MELO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
DARLYNE JUCA DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
MICHELE MARQUES LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO JOAO MACHADO
7º. OFÍCIO
Michele Marques Lopes
Escrivente Autorizada
Fortaleza Ceará

PMSGA/RN

Folha nº 1594
e



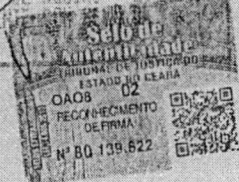
TABELIONATO BERGENTINO MATA
3º. Ofício de Notas
Av. Pe. Antônio Tomás, 920 - Aldeota
Fortaleza - CE - Tel: (85) 3304-8444

Reconheço por SEMELHANÇA (15) firma(s) de:
CCno0vc121-6 DIGIO DIOGYES NET.....
Bou fe, 16: 090
Fortaleza - CE, 17 de julho de 2014.

Em testemunho da verdade.

EMANUEL MAGALHAES PIVETERO - E. Autor.
MARIA MARLYNOTA RIBEIRO - E. Autor.
ANT. ALEXANDRE P. DE OLIVEIRA - E. Aut.
THIAGO FERNANDES BRANCO - E. Aut.
FABRICIO SOUZA DE AQUINO - E. Aut.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



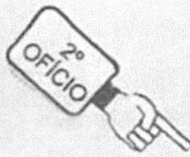
[Handwritten signature]



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por KELLY MONTEIRO DE CASTRO, em sexta-feira, 16 de dezembro de 2022 15:43:11 GMT-03:00, CNS: 02.067-7 - OITAVO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os fins devidos que a empresa **P. W. F. T. GUEDES PROMOÇÕES ME**, com endereço a Rua Capitão Afrodísio Diógenes, 491, SALA 01, Centro - Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 04.893.646/0001-04, desempenhou no exercício de 2016 a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO "FESTA DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EDIÇÃO 2016" A SER REALIZADO EM NOVEMBRO, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**. A mesma desempenhou suas obrigações contratuais, com total qualidade, não havendo motivo que desabone sua conduta e capacidade.



Jaguaribe-CE, 19 de Junho de 2017.

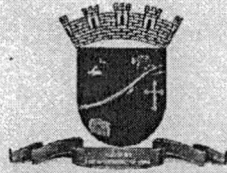
[Handwritten signature]

Fábio Freitas da Silva
 Secretaria de Esporte e Juventude

Reconheço a(s) firma(s) de Fábio Freitas da Silva
Secretaria de Esporte e Juventude
 em Jaguaribe/CE em 19 de Junho de 2017.
 Em Testemunho [Handwritten] da verdade.
 Fátima Maria Barbosa Oficiala
 Raimunde Herbia Barbosa Escrivente Substituta

Autêntico, para os devidos efeitos a presente cópia xerográfica do original que me foi apresentada em Cartório pela parte interessada. Em test. [Handwritten] da verdade.
19 JUN 2017
 Av. Des. Moreira, Nº 1000A, Aderito, Fortaleza-Ceará CEP 60170-011
 Telefone: 3456-7777





PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

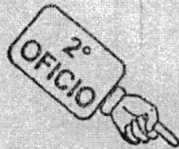
PM SGA/RN

Folha nº 1596
e

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa PWFT GUEDES PROMOÇÕES, inscrita no CNPJ Nº 04.893.646/0001-04 estabelecida na rua Capitão Afrodísio Diógenes, 491, centro, Jaguaribe/CE, executou serviços de divulgações institucionais através de atividades de rádio, bem como a publicidade e cobertura de eventos promovidos e serviços realizados pela Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe – CE, conforme contrato Nº 06.01.01/2020, desempenhando suas obrigações contratuais, com total qualidade, não havendo motivo que desabone sua conduta e capacidade.

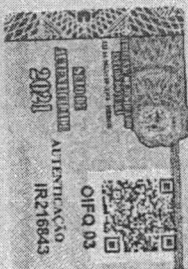
Jaguaribe, 29 de dezembro de 2020.



Valnei Peixoto Silva
Valnei Peixoto Silva
Secretário de Planejamento e Gestão

RECONHECIMENTO DE FIRMAS N. CT. 6323811 02 CARTÓRIO 2º OFÍCIO - Jaguaribe - CE Rua Savino Barreira, 981 Tel.: (85) 3522-1330	Reconheço a(s) Firma(s)
	de <i>Valnei Peixoto Silva</i>
	<i>Assinatura</i>
	Jaguaribe-CE <i>19/12/2020</i>
	Em testemunho <i>VR</i> da verdade.
	<i>Fátima Maria Barbosa</i>
	<input checked="" type="checkbox"/> FÁTIMA MARIA BARBOSA - TITULAR
	<input type="checkbox"/> RAIMUNDA HERBIA BARBOSA - ESCRIVENTE SUBSTITUTA

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1002 - CNPJ: 07.443.708/0001-66



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por KELLY MONTEIRO DE CASTRO, em sexta-feira, 16 de dezembro de 2022 15:42:21 GMT-03:00, CNS: 02.067-7 - OITAVO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1998231786

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1998231786

ACERTAR ANELAS Nº 50

DEFINIR ANELAS Nº 50

NOME: **MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **002816122 ITEP RN**

CPF: **137.763.944-47** DATA NASCIMENTO: **13/09/2000**

FILIAÇÃO: **MUNIR ABY FARAJ FILHO**
IARA CARMEM DE OLIVEIRA ABY FARAJ

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **07264175732** VALIDADE: **25/11/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **21/05/2019**

OBSERVAÇÕES

Munir Oliveira Aby Faraj
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **NATAL, RN** DATA EMISSÃO: **16/09/2020**

Jonilson Pereira de Oliveira
 Diretor Geral - Detran RN
 ASSINATURA DO EMISSOR

87062515755
 RN708140831

RIO GRANDE DO NORTE

F M S G A / R N
 Folha n° 1597
 C.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

1/39

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E**EVENTOS CNPJ: 35.988.456/0001-96****P M S G A / R N**Folha nº 1588

c.

Pelo presente instrumento particular, Sr. **MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 13/09/2000, portador da carteira nacional de habilitação nº 07254175732 DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **137.763.944-47**, residente e domiciliado à Rua Alfredo Dias de Figueiredo, 1249, Casa I 28; Ponta Negra, Natal/RN, CEP: 59.092-570; na condição de EMPRESÁRIO **MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ 13776394447**, e sua sede e domicílio na mesma cidade à Rua Alfredo Dias de Figueiredo, 1249, Casa I 28, Ponta Negra, Natal/RN, CEP: 59.092-570, inscrita na JUCERN sob o NIRE 24801953642 por despacho em 13/01/2020, inscrito no CNPJ/MF sob nº **35.988.456/0001-96**, resolve alterar e consolidar sua inscrição mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - ALTERAÇÃO DE NOME DA FIRMA

Fica neste ato alterado o nome do Empresário Individual para: **MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS**, e usará a expressão **GRUPO DETROIT** como nome fantasia.

Cláusula Segunda – ALTERAÇÃO DO OBJETO

Fica neste ato alterado o objeto do Empresário Individual para:

- **7739-0/03** – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- **7319-0/99** – Atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- **7420-0/01** – Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- **7420-0/04** – Filmagem de festas e eventos;
- **7490-1/05** – Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
- **7729-2/02** - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- **7739/0/99** – Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- **8230/0-01** – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- **9001-9/02** – Produção musical

P M S G A / R N

Folha nº 1599

e

Cláusula Terceira – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Fica neste ato alterado o endereço do Empresário Individual para a **Rua Ferro Cardoso, 191, Rocas, Natal/RN, CEP: 59.012-570.**

Cláusula Quarta – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Fica nesse ato alterado o capital do Empresário Individual para **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país.

Cláusula Quinta – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento de inscrição. Em decorrência das alterações consolida-se o instrumento de inscrição da firma mediante as cláusulas e condições seguintes:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS CNPJ:
35.988.456/0001-96

Pelo presente instrumento particular, Sr. **MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 13/09/2000, portador da carteira nacional de habilitação nº 07254175732 DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **137.763.944-47**, residente e domiciliado à Rua Alfredo Dias de Figueiredo, 1249, Casa I 28; Ponta Negra, Natal/RN, CEP: 59.092-570; na condição de **EMPRESÁRIO MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS**, e sua sede e domicilio na mesma cidade à Rua Ferro Cardoso, 191; Rocas, Natal/RN, CEP: 59.012-570, inscrita na JUCERN sob o NIRE 24801953642 por despacho em 13/01/2020, inscrito no CNPJ/MF sob nº **35.988.456/0001-96**, resolve consolidar sua inscrição mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – DO NOME DA FIRMA

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS**, e usará a expressão **GRUPO DETROIT** como nome fantasia.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país.

Cláusula Terceira - DA SEDE**P M S G A / R N**Folha nº 1800

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Ferro Cardoso, 191; Rocas, Natal/RN, CEP: 59.012-570.

**Cláusula Quarta - DO OBJETO**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

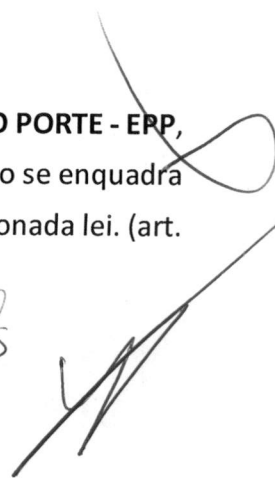
- **7739-0/03** – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- **7319-0/99** – Atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- **7420-0/01** – Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- **7420-0/04** – Filmagem de festas e eventos;
- **7490-1/05** – Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
- **7729-2/02** - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- **7739/0/99** – Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- **8230/0-01** – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- **9001-9/02** – Produção musical

Cláusula Quinta - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O EMPRESÁRIO declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexa - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ERP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).



e

E por estar assim satisfeito, assino o presente instrumento em via única para que surtam seus efeitos legais.

Natal/RN, 26/10/2022.

MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ

Empresário

no

de

M

15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13776394447	MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2022 12:21 SOB Nº 20220780560.
PROTOCOLO: 220780560 DE 20/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214057166. CNPJ DA SEDE: 35988456000196.
NIRE: 24801953642. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/10/2022.
MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br




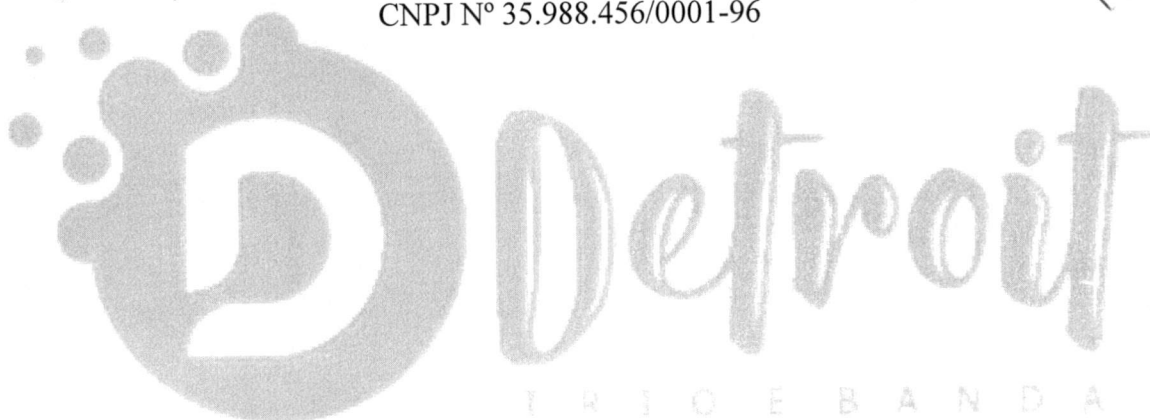
PMSG/2023
Folha nº 1603
Munir Oliveira Aby Faraj Shows e Eventos
CNPJ nº 35.988.456/0001-96
Rua Ferro Cardoso, 191, Rocas, Natal/RN
CEP: 59.012-570

DECLARAÇÃO

A empresa MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.988.456/0001-96, sediada a Rua Ferro Cardoso, 191, Rocas, Natal/RN – CEP: 59.012-570 neste ato representada por intermédio de seu representante legal o Sr. MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ, portador do CPF nº 137.763.944-47, DECLARA, em conformidade com o disposto no Edital da Pregão Presencial Nº 001/2023, de que não está inidônea nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar a PMSG a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos.

Natal/RN, 21 de Março de 2023.


MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS
CNPJ Nº 35.988.456/0001-96



M


7

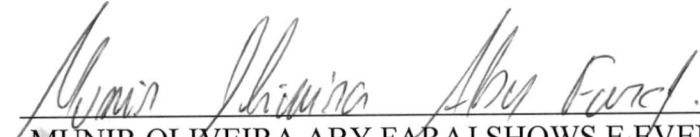


Munir Oliveira Aby Faraj Shows e Eventos
CNPJ nº 35.988.456/0001-96
Rua Ferro Cardoso, 191, Rocas, Natal/RN
CEP: 59.012-570

DECLARAÇÃO

A empresa MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.988.456/0001-96, sediada a Rua Ferro Cardoso, 191, Rocas, Natal/RN – CEP: 59.012-570 neste ato representada por intermédio de seu representante legal o Sr. MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ, portador do CPF nº 137.763.944-47, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 21 de Março de 2023.


MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS
CNPJ Nº 35.988.456/0001-96






M

S



Munir Oliveira Aby Faraj Shows e Eventos
CNPJ nº 35.988.456/0001-96
Rua Ferro Cardoso, 191, Rocas, Natal/RN
CEP: 59.012-570

P.M.S.G.A/RN

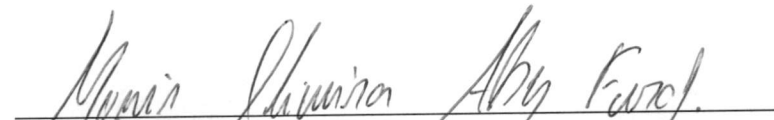
Folha nº 1605

e.

DECLARAÇÃO – ME E EPP

A empresa MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.988.456/0001-96, sediada a Rua Ferro Cardoso, 191, Rocas, Natal/RN – CEP: 59.012-570 neste ato representada por intermédio de seu representante legal o Sr. MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ, portador do CPF nº 137.763.944-47, DECLARA, para todos os efeitos legais, que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, notadamente constituída na forma do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Natal/RN, 21 de Março de 2023.


MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS
CNPJ Nº 35.988.456/0001-96



M

g



Munir Oliveira Aby Faraj Shows e Eventos
CNPJ nº 35.988.456/0001-96
Rua Ferro Cardoso, 191, Rocas, Natal/RN
CEP: 59.012-570

DECLARAÇÃO

PM SGA/RN

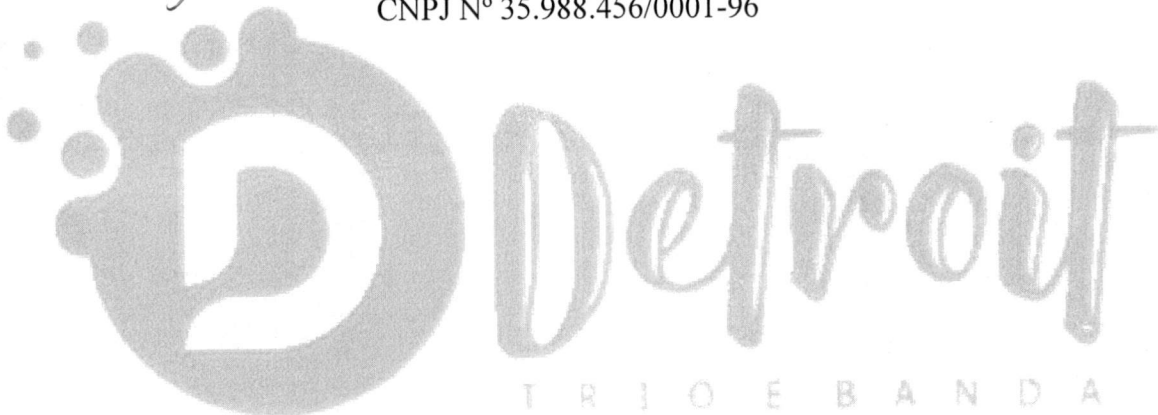
Folha nº 1696

A empresa MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.988.456/0001-96, sediada a Rua Ferro Cardoso, 191, Rocas, Natal/RN – CEP: 59.012-570 neste ato representada por intermédio de seu representante legal o Sr. MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ, portador do CPF nº 137.763.944-47, DECLARA, para todos os efeitos legais, que teve acesso ao Edital do Pregão Presencial Nº 001/2023 e seus Anexos, tomando conhecimento, portanto, de todas as cláusulas e exigências editalícias neles contidas, bem assim, das condições de entrega dos produtos, para o fiel e integral cumprimento das obrigações decorrentes do referido Certame.

Natal/RN, 21 de Março de 2023.


MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS

CNPJ Nº 35.988.456/0001-96






M

10/34



Munir Oliveira Aby Faraj Shows e Eventos
CNPJ nº 35.988.456/0001-96
Rua Ferro Cardoso, 191, Rocas, Natal/RN
CEP: 59.012-570

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PM SGA/RN
Folha nº 1607

A empresa MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.988.456/0001-96, sediada a Rua Ferro Cardoso, 191, Rocas, Natal/RN – CEP: 59.012-570 neste ato representada por intermédio de seu representante legal o Sr. MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ, portador do CPF nº 137.763.944-47, DECLARA, para todos os efeitos legais, que cumpre plenamente os REQUISITOS DE HABILITAÇÃO exigidos no Edital do Pregão Presencial N° 001/2023, para sua efetiva participação do referido Certame.

Natal/RN, 21 de Março de 2023.

Munir Oliveira Aby Faraj

MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS
CNPJ Nº 35.988.456/0001-96



[Handwritten signature]



CONDOMÍNIO FLORA BOULEVARD
Rua Alfredo Dias de Figueiredo, 1249, Ponta Negra – Natal / RN - CEP: 59092-570
CNPJ Nº. 10.368.027/0001-95

ATESTADO TÉCNICO

Contratante: **CONDOMÍNIO FLORA BOULEVARD**

CNPJ/CPF: 10.368.027/0001-95

Contratada: **GRUPO DETROIT**

Serviço: LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BACKDROP, CAMAROTE, GRUPO GERADOR E BANHEIRO QUÍMICO.

Período de Execução: 24/06/2022 A 24/06/2022

Situação do Evento: **CONCLUÍDO**

Atestamos para os fins que, a empresa GRUPO DETROIT, inscrita sob o CNPJ Nº 35.988.456/0001-96, localizada na Rua ALFREDO DIAS DE FIGUEIREDO Nº 1249, executou e concluiu para a CONDOMÍNIO FLORA BOULEVARD, inscrita sob o CNPJ/CPF Nº 10.368.027/0001-95, no período de 24 de JUNHO de 2022 a 24 de JUNHO de 2022, sob a responsabilidade técnica, os serviços de LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BACKDROP, CAMAROTE, GRUPO GERADOR E BANEIRO QUÍMICO

PLANILHA – REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O EVENTO.			
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ESTRUTURA		
1.1	PALCO TRELIÇADO, COM TABLADO PRATICÁVEL, 14,00m METROS DE LARGURA, 10,00m DE COMPRIMENTO, 6,00m DO PISO AO TETO E 2,00m DO SOLO AO PISO, 1 ESCADA DE ACESSO, LONA KP1000 NA COR PRETA. AREA DE SERVIÇO CONTENDO 2,20m x 6,40m x 3,80. CINTAS DE AMRRAÇÃO E EXTINTORES COMPATIVELIS AO PALCO.	UND	1,00
1.2	TENDAS COM DIMENÇÕES 10m X 10m, COM 2,50m DE PÉ DIREITO.	UND	3,00
1.3	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BACKDROP COM DIMENÇÕES DE 3,00m x 3,00m, MONTADO EM Q30 COM PÉS DE 60cm x 60cm.	UND	1,00
1.4	CAMAROTE COM DIMENÇÕES DE 3,00m x 2,00m x 2,10m E QUINZE METROS LINEARES COM ESTRUTURA METALIZADA, PISO EM COMPENSADO ANTI DERRAPANTE COM TINTA EM PVA PRETA E LONA VINILICA TÉRMICA.	UND	1,00
1.5	CAMARIM MEDINDO 4,00m x 4,00m EM ESTRUTURA EM TS, ILUMINAÇÃO, AR CONDICIONADO E INSTINTORES.	UND	4,00
2	SONORIZAÇÃO		
2.1	CAIXAS LINE MK AUDIO CONTENDO 1 DE 12polegadas E 1 TI 1,5olegadas.	UND	40,00
2.2	CAIXAS DE GRAVES MK AUDIO CONTENDO 2X18 polegadas.	UND	38,00
2.3	MÓDULOS DE POTÊNCIA HOTSOUND, SISTEMA TOTALIZANDO 90.000W RMS PARA P.A.	UND	1,00
2.4	PROCESSADORES DBX DRIVE RACK 360 VENUE P.A	UND	3,00
2.5	MESAS SOUNDCRAFT 48 CANAIS PARA P.A	UND	2,00
2.6	SISTEMA POWERPLAY DE RETORNOS CONTENDO 12 VIAS.	UND	1,00
2.7	SISTEMA DE SIDE FILL COM 4 SUB GRAVES 2000W RMS, 4 KF DE ALTA.	UND	1,00
2.8	8 MONITORES DE RETORNO MK AUDIO.	UND	1,00
2.9	SUB PARA RETORNO DE BATERIA 1000W RMS.	UND	1,00
2.10	MESA YAMAHA 48 CANAIS PARA RETORNOS.	UND	1,00

2.11	MÓDULOS DE POTÊNCIA HOTSOUND GERANDO 20.000W RMS PARA RETORNO.	UND	Folha 01
2.12	2 AMPLIFICADORES DE GUITARRA 500W RMS, 2 AMPLIFICADORES DE BAIXO 1000W RMS.	UND	1,00
2.13	2 KITS DE BATERIA CONTENDO 7 MICROFONES SHURE.	UND	1,00
2.14	30 MICROFONES COM FIO SHURE.	UND	1,00
2.15	4 MICROFONES SEM FIO SHURE .	UND	1,00
2.16	UMA BATERIA COMPLETA RMV .	UND	1,00
2.17	REGULADOR DE TENSÃO 110V COM 10000W E REGULADOR DE TENSÃO 220V COM 10000W.	UND	1,00
3	ILUMINAÇÃO		
3.1	MESA CONTROLADORA DMX GRAN M.A 2.	UND	1,00
3.2	BEAM PROLIGHT 5R 200 FAIXA LARANJA	UND	24,00
3.3	PAR LED 14X18W OUTDOOR	UND	24,00
3.4	PAR LED 54X3W INDOOR	UND	24,00
3.5	COB LUZ BRANCO QUENTE 200W	UND	12,00
3.6	MINI BRUT LED 200W	UND	8,00
3.7	ATOMIC STROBE 3000W	UND	12,00
3.8	2 RACKS DE DIMMER.	UND	1,00
3.9	2 MAQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADOR STAR.	UND	1,00
3.10	1 CANHÃO SEGUIDOR 7R COM 02 SPLITER.	UND	1,00
3.11	LAMPADA TIPO PAR 64	UND	18,00
3.12	PAINEL DE LED TIPO P06 COM RESOLUÇÃO DE 96 X 96 PIXELS OUTDOOR, COM CABEAMENTOS E TECNICOS.	UND	30,00
4	GRUPO GERADOR		
4.1	GRUPO GERADOR NEGRINE 180KVA SUPER SILENCIONADO 380/220V, 60HZ, 1800RPM E COM MOTORIZAÇÃO A DIESEL.	UND	2,00
5	BANHEIROS QUIMICOS		
5.1	BANHEIROS QUIMICOS HIGIENIZADOS DIÁRIAMENTE SENDO EM FIBRA DE VIDRO E COM INDICAÇÕES MASCULINOS E FEMININOS.	UND	12,00

(Handwritten mark)

Do que declaro que:

1. O evento foi realizado de acordo com o que se foi proposto;
2. A vistoria no local (acompanhamento), foi todo realizado com os itens posicionados a cima;
3. Estão cumpridas todas as exigências prescritas no contrato;
4. Os serviços executados até o presente momento foram executados satisfatoriamente e de acordo com as normas técnicas exigíveis.

Neste atestado não existem rasuras ou entrelinhas.

NATAL/RN, 29 de JUNHO de 2022.

(Handwritten mark)

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Leônido Ezequiel de Medeiros, 2935 - Capim Meão - 59.078-570 - Natal/RN
 Fone: (84) 4093.6558 - E-mail: fcartorio7nata@cartorio.com.br

Reconheço por ser: **OLIVEIRA ABY F. ARAJ, Dorfe**
 Confira a autenticidade em: <https://seidigital.jus.br>
 Selo Digital: RN202200949790247286UJ
 Natal, 2 de Dezembro de 2022 11:37:09
 Em (testemunha): *(Handwritten signature)*
 Col: 484848-22534f3-8207ff49052af1b39
 Usuário: luaparalane
 CPF: 022.657.644-26
 Escrevente Autorizada

7º OFÍCIO DE NOTAS
(Handwritten signature)
 CONDOMÍNIO FLORA BOULEVARD
 ADMINISTRAÇÃO

(Large handwritten signature)

**CONDOMÍNIO FLORA BOULEVARD**

Rua Alfredo Dias de Figueiredo, 1249, Ponta Negra – Natal / RN - CEP: 59092-570

CNPJ Nº. 10.368.027/0001-95

ATESTADO TÉCNICO**Contratante: CONDOMÍNIO FLORA BOULEVARD****CNPJ/CPF: 10.368.027/0001-95****Contratada: GRUPO DETROIT****Serviço: LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BACKDROP, CAMAROTE, GRUPO GERADOR E BANHEIRO QUÍMICO.****Período de Execução: 31/12/2021 A 31/12/2021****Situação do Evento: CONCLUÍDO**

Atestamos para os fins que, a empresa GRUPO DETROIT, inscrita sob o CNPJ Nº 35.988.456/0001-96, localizada na Rua ALFREDO DIAS DE FIGUEIREDO Nº 1249, executou e concluiu para a CONDOMÍNIO FLORA BOULEVARD, inscrita sob o CNPJ/CPF Nº 10.368.027/0001-95, no período de 31 de DEZEMBRO de 2021 a 31 de DEZEMBRO de 2021, sob a responsabilidade técnica, os serviços de LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BACKDROP, CAMAROTE E GRUPO GERADOR.

PLANILHA – REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O EVENTO.			
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ESTRUTURA		
1.1	PALCO TRELIÇADO, COM TABLADO PRATICÁVEL, 14,00m METROS DE LARGURA, 10,00m DE COMPRIMENTO, 6,00m DO PISO AO TETO E 2,00m DO SOLO AO PISO, 1 ESCADA DE ACESSO, LONA KP1000 NA COR PRETA. AREA DE SERVIÇO CONTENDO 2,20m x 6,40m x 3,80. CINTAS DE AMRRAÇÃO E EXTINTORES COMPATIVIEIS AO PALCO.	UND	1,00
1.2	TENDAS COM DIMENÇÕES 10m X 10m, COM 2,50m DE PÉ DIREITO.	UND	3,00
1.3	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BACKDROP COM DIMENÇÕES DE 3,00m x 3,00m, MONTADO EM Q30 COM PÉS DE 60cm x 60cm.	UND	1,00
1.4	CAMAROTE COM DIMENÇÕES DE 3,00m x 2,00m x 2,10m E QUINZE METROS LINEARES COM ESTRUTURA METALIZADA, PISO EM COMPENSADO ANTI DERRAPANTE COM TINTA EM PVA PRETA E LONA VINILICA TÉRMICA.	UND	1,00
1.5	CAMARIM MEDINDO 4,00m x 4,00m EM ESTRUTURA EM TS, ILUMINAÇÃO, AR CONDICIONADO E INSTINTORES.	UND	4,00
2	SONORIZAÇÃO		
2.1	CAIXAS LINE MK AUDIO CONTENDO 1 DE 12polegadas E 1 TI 1,5olegadas.	UND	40,00
2.2	CAIXAS DE GRAVES MK AUDIO CONTENDO 2X18 polegadas.	UND	38,00
2.3	MÓDULOS DE POTÊNCIA HOTSOUND, SISTEMA TOTALIZANDO 90.000W RMS PARA P.A.	UND	1,00
2.4	PROCESSADORES DBX DRIVE RACK 360 VENUE P.A	UND	3,00
2.5	MESAS SOUNDCRAFT 48 CANAIS PARA P.A	UND	2,00
2.6	SISTEMA POWERPLAY DE RETORNOS CONTENDO 12 VIAS.	UND	1,00
2.7	SISTEMA DE SIDE FILL COM 4 SUB GRAVES 2000W RMS, 4 KF DE ALTA.	UND	1,00
2.8	8 MONITORES DE RETORNO MK AUDIO.	UND	1,00
2.9	SUB PARA RETORNO DE BATERIA 1000W RMS.	UND	1,00
2.10	MESA YAMAHA 48 CANAIS PARA RETORNOS.	UND	1,00

2.11	MÓDULOS DE POTÊNCIA HOTSOUND GERANDO 20.000W RMS PARA RETORNO.	UND	Folha nº 1511 c.
2.12	2 AMPLIFICADORES DE GUITARRA 500W RMS, 2 AMPLIFICADORES DE BAIXO 1000W RMS.	UND	1,00
2.13	2 KITS DE BATERIA CONTENDO 7 MICROFONES SHURE.	UND	1,00
2.14	30 MICROFONES COM FIO SHURE.	UND	1,00
2.15	4 MICROFONES SEM FIO SHURE .	UND	1,00
2.16	UMA BATERIA COMPLETA RMV .	UND	1,00
2.17	REGULADOR DE TENSÃO 110V COM 10000W E REGULADOR DE TENSÃO 220V COM 10000W.	UND	1,00
3	ILUMINAÇÃO		
3.1	MESA CONTROLADORA DMX GRAN M.A 2.	UND	1,00
3.2	BEAM PROLIGHT 5R 200 FAIXA LARANJA	UND	24,00
3.3	PAR LED 14X18W OUTDOOR	UND	24,00
3.4	PAR LED 54X3W INDOOR	UND	24,00
3.5	COB LUZ BRANCO QUENTE 200W	UND	12,00
3.6	MINI BRUT LED 200W	UND	8,00
3.7	ATOMIC STROBE 3000W	UND	12,00
3.8	2 RACKS DE DIMMER.	UND	1,00
3.9	2 MAQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADOR STAR.	UND	1,00
3.10	1 CANHÃO SEGUIDOR 7R COM 02 SPLITER.	UND	1,00
3.11	LAMPADA TIPO PAR 64	UND	18,00
3.12	PAINEL DE LED TIPO P06 COM RESOLUÇÃO DE 96 X 96 PIXELS OUTDOOR, COM CABEAMENTOS E TECNICOS.	UND	30,00
4	GRUPO GERADOR		
4.1	GRUPO GERADOR NEGRINE 180KVA SUPER SILENCIONADO 380/220V, 60HZ, 1800RPM E COM MOTORIZAÇÃO A DIESEL.	UND	2,00
5	BANHEIROS QUIMICOS		
5.1	BANHEIROS QUIMICOS HIGIENIZADOS DIÁRIAMENTE SENDO EM FIBRA DE VIDRO E COM INDICAÇÕES MASCULINOS E FEMININOS.	UND	12,00

Do que declaro que:

1. O evento foi realizado de acordo com o que se foi proposto;
2. A vistoria no local (acompanhamento), foi todo realizado com os itens posicionados a cima;
3. Estão cumpridas todas as exigências prescritas no contrato;
4. Os serviços executados até o presente momento foram executados satisfatoriamente e de acordo com as normas técnicas exigíveis.

Neste atestado não existem rasuras ou entrelinhas.

NATAL/RN, 12 de JANEIRO de 2022.

7º OFÍCIO DE NOTAS

CONDOMÍNIO FLORA BOULEVARD
ADMINISTRAÇÃO

CPF: 022.657.044-26
Escrevente Autorizada:

Reconheço por semelhança a firma de IARA CARMEN DE OLIVEIRA ABY FARAJ. Dou fé.
Confira a autenticidade em: <https://seiodigital.tjm.jus.br>
Selo Digital: RN202200948780247287LRQ
Natal, 2 de Dezembro de 2022 11:13:09
Em testemunha:
Cód: 3fa10bee-85a4-47d0-b2ca-3b17b8d8ad7
Usuário: luataravane
A/207330

Bel. Luis Colares Gomes
Oficial

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leônido Elvino de Medeiros, 2935 - Capim Macio - 59.078-570 - Natal / RN
Fone: (84) 4008-5888 - E-mail: 7cartorio@7cartorio.com.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS

CNPJ: 35.988.456/0001-96

Registro: 2000101150

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 20.000,00

Data do Capital: 27/10/2022

Faixa: 1

Objetivo Social: 7739-0/03 ? ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;

7319-0/99 ? ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

7420-0/01 ? ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA;

7420-0/04 ? FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;

7490-1/05 ? AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS;

7729-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS;

7739/0/99 ? ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;

8230/0-01 ? SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;

9001-9/02 ? PRODUÇÃO MUSICAL

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA FERRO CARDOSO, 191, ROCAS, NATAL, RN, 59012570

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/12/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200010126DRN

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8204320848. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LAYSTON WEIDSON LOPES BARBOSA

Registro: 2119775036

CPF: 101.***.***-12

Data Início: 12/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/12/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ

CPF: 137.***.***-47

Função: EMPRESÁRIO



16



Certidão de Registro e Quitação Pessoa
Jurídica
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1411998/2023

Emissão: 20/03/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: YDDW1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Aditivos

Descrição: ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

Data: 27/10/2022

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4672205/2022

PMSGAR/RN

Folha nº 1613

c.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]



17

[Handwritten mark]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: LAYSTON WEIDSON LOPES BARBOSA

Registro: 2119775036

CPF: 101.***.***-12

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/12/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 03/12/2020

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8204362030. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000012643

CNPJ: 18.715.796/0001-24

Data Início: 18/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 08/01/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS

Registro: 2000101150

CNPJ: 35.988.456/0001-96

Data Início: 12/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/12/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
20/03/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

P M S G A / R N

Folha nº 1615

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 6671216/2023

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome: MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS
CPF/CNPJ: 35.988.456/0001-96
RG:
Endereço: NATAL/RN,
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 20/03/2023 11:24. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
20/03/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

P M S G A / R N

Folha nº 1616

e 1

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 6671216/2023

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: e1c9e27ae6ac6032578789e68237b24e

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjrj.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Segunda-feira, 20 de Março de 2023 às 11:24

20
13

Empresa: MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS
 C.N.P.J.: 35.988.456/0001-96
 Insc. Junta Comercial: 24801953642 Data: 13/01/2020
 Endereço: R FERRO CARDOSO, 191, ROCAS, NATAL/RN, CEP 59012-570
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

F.M.S.G.A./RN

Folha nº 1617

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	32.263,42D
ATIVO CIRCULANTE	32.263,42D
DISPONÍVEL	7.013,42D
CAIXA	3.200,00D
CAIXA GERAL	3.200,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	3.813,42D
BB RF AUTOMATICO EMPRESA	3.813,42D
CLIENTES	25.250,00D
DUPLICATAS A RECEBER	25.250,00D
CLIENTES DIVERSOS	25.250,00D
PASSIVO	32.263,42C
PASSIVO CIRCULANTE	300,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	300,00C
CONTAS A PAGAR	300,00C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.963,42C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ	20.000,00C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	15.000,00D
(-) MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ	15.000,00D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	26.963,42C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	26.963,42C
LUCROS ACUMULADOS	27.039,65C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	76,23D

- A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 B) As informações foram extraídas do Livro Diário N° 02, transmitido a receita federal do Brasil através do programa validador do SPED, conforme código HASH: 1C.8E.EB.C6.24.61.7E.84.C3.34.16.1E.58.DE.97.D5.59.35.AB.9C em 30/01/2023;
 C) A empresa não possui conselho fiscal instalado;
 D) A empresa não possui auditoria independente.

NATAL, 30 de Janeiro de 2023

MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 137.763.944-47

WALLYSSON DANIEL ALVES FERREIRA
 Reg. no CRC - RN sob o No. RN13428/O-7
 CPF: 073.445.104-05

M

12

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição		Saldo Atual
RECEITA BRUTA		105.435,00
SERVIÇOS PRESTADOS	105.435,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(1.080,00)
(-) SIMPLES NACIONAL	(1.080,00)	
(=) RECEITA LÍQUIDA		104.355,00
(-) CSP		(103.638,33)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(103.638,33)	
(=) LUCRO BRUTO		716,67
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(792,90)
Despesas Administrativas		(300,00)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(300,00)	
Despesas Financeiras		(492,90)
TARIFAS BANCÁRIAS	(492,90)	
(=) RESULTADO OPERACIONAL		(76,23)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(76,23)
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		(76,23)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(76,23)

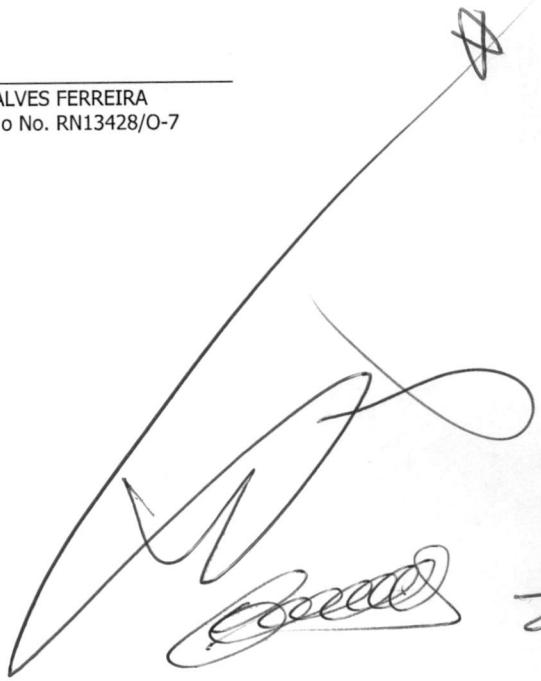
A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
B) As informações foram extraídas do Livro Diário N° 02, transmitido a receita federal do Brasil através do programa validador do SPED, conforme código HASH: 1C.8E.EB.C6.24.61.7E.84.C3.34.16.1E.58.DE.97.D5.59.35.AB.9C em 30/01/2023;
C) A empresa não possui conselho fiscal instalado;
D) A empresa não possui auditoria independente.

NATAL, 30 de Janeiro de 2023

MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 137.763.944-47

WALLYSSON DANIEL ALVES FERREIRA
Reg. no CRC - RN sob o No. RN13428/O-7
CPF: 073.445.104-05

M


22

Empresa: MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS
C.N.P.J.: 35.988.456/0001-96
Endereço: R FERRO CARDOSO, 191, ROCAS, NATAL/RN, CEP 59012-570
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 24801953642 Data: 13/01/2020

P M S G A / R N

Folha nº 1019

e.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	39.950,62
Valores pagos a fornecedores	<u>(400,00)</u>
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	39.550,62
Tributos pagos	<u>(1.080,00)</u>
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	<u>38.470,62</u>
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	38.470,62
Redução nas Disponibilidades	38.470,62
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	4.280,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	3.200,00

- A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 B) As informações foram extraídas do Livro Diário Nº 02, transmitido a receita federal do Brasil através do programa validador do SPED, conforme código HASH: 1C.8E.EB.C6.24.61.7E.84.C3.34.16.1E.58.DE.97.D5.59.35.AB.9C em 30/01/2023;
 C) A empresa não possui conselho fiscal instalado;
 D) A empresa não possui auditoria independente.

NATAL, 30 de Janeiro de 2023

 MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 137.763.944-47

 WALLYSSON DANIEL ALVES FERREIRA
 Reg. no CRC - RN sob o No. RN13428/O-7
 CPF: 073.445.104-05

23

Empresa: MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS
C.N.P.J.: 35.988.456/0001-96
Endereço: R FERRO CARDOSO, 191, ROCAS, NATAL/RN, CEP 59012-570
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 24801953642 Data: 13/01/2020

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Capital a Integralizar		
Saldo em 31/12/2021	5.000,00		27.039,65	32.039,65
Prejuízo do Exercício			-76,23	-76,23
Aumento de Capital	15.000,00	-15.000,00		0,00
Saldo em 31/12/2022	20.000,00	-15.000,00	26.963,42	31.963,42

- A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
B) As informações foram extraídas do Livro Diário N° 02, transmitido a receita federal do Brasil através do programa validador do SPED, conforme código HASH: 1C.8E.EB.C6.24.61.7E.84.C3.34.16.1E.58.DE.97.D5.59.35.AB.9C em 30/01/2023;
C) A empresa não possui conselho fiscal instalado;
D) A empresa não possui auditoria independente.

NATAL, 30 de Janeiro de 2023

MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 137.763.944-47

WALLYSSON DANIEL ALVES FERREIRA
Reg. no CRC - RN sob o No. RN13428/0-7
CPF: 073.445.104-05

M S G A / R N

Folha nº 1020

Empresa: MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS
Inscrição: 35.988.456/0001-96
Endereço: R FERRO CARDOSO, 191, ROCAS, NATAL/RN, CEP 59012-570
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 24801953642 Data: 13/01/2020

PMSG A/RN

Folha nº 1621

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	32.263,42 + 0,00	107,54
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	300,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	32.263,42	107,54
	Passivo Circulante	300,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	32.263,42	107,54
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	300,00 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	300,00 + 0,00	0,01
	Passivo Total	32.263,42	

- A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 B) As informações foram extraídas do Livro Diário N° 02, transmitido a receita federal do Brasil através do programa validador do SPED, conforme código HASH: 1C.8E.EB.C6.24.61.7E.84.C3.34.16.1E.58.DE.97.D5.59.35.AB.9C em 30/01/2023;
 Empresa não possui conselho fiscal instalado;
 Empresa não possui auditoria independente.

MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 137.763.944-47

WALLYSSON DANIEL ALVES FERREIRA
 Reg. no CRC - RN sob o No. RN13428/O-7
 CPF: 073.445.104-05

23

P M S G A / R N

Folha nº 1622

MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS
RUA FERRO CARDOSO, 191, ROCAS, NATAL/RN, CEP 59012-570
CNPJ: 35.988.456/0001-96 Insc. Junta Comercial: 24801953642 Data:
13/01/2020

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 2022

NOTA 01 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

01.01 - CONTEXTO OPERACIONAL

O empresário individual MUNIR OLIVEIRA BY FARAJ SHOWS E EVENTOS, tem por objeto social: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário exceto andaimes.

01.02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade, bem como a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

*Devido a falta de dados os quocientes financeiros foram emitidos com valor 0.

01.03 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

01.03.01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outras aplicações financeiras de alta liquidez, com vencimento originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

01.03.02 - CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da empresa, se o prazo de recebimento é equivalente a 12 meses ou menos, as contas são classificadas no ativo circulante, caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

NOTA 02 - CAPITAL SOCIAL

02.01 - O Capital social totalmente integralizado é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), representado por 20.000 (vinte mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada.

A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

B) As informações foram extraídas do Livro Diário N° 02, transmitido a receita federal do Brasil através do programa validador do SPED, conforme código HASH: 1C.8E.EB.C6.24.61.7E.84.C3.34.16.1E.58.DE.97.D5.59.35.AB.9C em 30/01/2023;

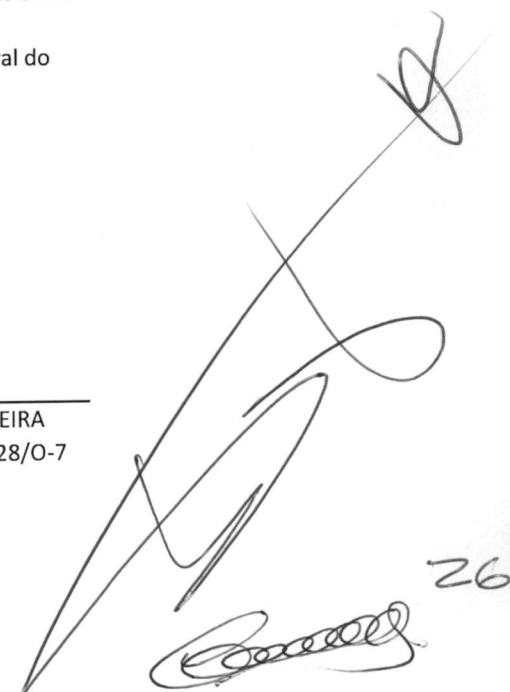
C) A empresa não possui conselho fiscal instalado;

D) A empresa não possui auditoria independente.

NATAL, 30 de Janeiro de 2023

MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 137.763.944-47

WALLYSSON DANIEL ALVES FERREIRA
Reg. No CRC - RN sob o No. RN13428/O-7
CPF: 073.445.104-05



26



C.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07344510405	WALLYSSON DANIEL ALVES FERREIRA
13776394447	MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ

28

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2023 11:47 SOB Nº 20230082831.
PROTOCOLO: 230082831 DE 31/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301429345. CNPJ DA SEDE: 35988456000196.
NIRE: 24801953642. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2023.
MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.988.456/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2020
NOME EMPRESARIAL MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO DETROIT	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R FERRO CARDOSO	NÚMERO 191	COMPLEMENTO *****
CEP 59.012-570	BAIRRO/DISTRITO ROCAS	MUNICÍPIO NATAL
UF RN	ENDEREÇO ELETRÔNICO MUNIRABYFARAJ@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (84) 8629-5002		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/03/2023** às **10:58:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

82



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS**
CNPJ: **35.988.456/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:46:24 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2023. ✓

Código de controle da certidão: **3645.541A.DD5D.A406**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

29

PM SGA/RN

Folha nº 1626

c.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.988.456/0001-96
Razão Social: MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ 13776394447
Endereço: R ALFREDO DIAS DE FIGUEIREDO 1249 CS I 28 / PONTA NEGRA / NATAL / RN / 59092-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

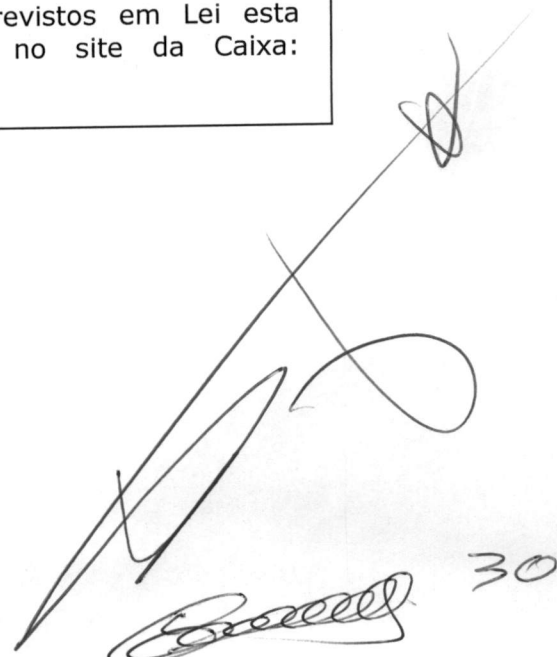
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2023 a 12/04/2023 ✓

Certificação Número: 2023031402083428613500

Informação obtida em 20/03/2023 11:38:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



30



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7816834
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS**
CNPJ: **35.988.456/0001-96**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **20/03/2023** às **11:40:45** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.89.161.48**.

Validade até **17/07/2023**. /

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

35



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 2558154	Código de Validação: 415307019515	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 35.988.456/0001-96	Nome/Razão Social: MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

220.030-5 - 35.988.456/0001-96

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:
Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:
Natal (RN), 20 de março de 2023



Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição: 2200305	CPF/CNPJ: 35.988.456/0001-96	Data Inscrição: 14/01/2020	Situação Cadastral: ATIVA	Data Situação: 14/01/2020
Razão Social: MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS				
Nome Fantasia: GRUPO DETROIT				
Município: NATAL/RN	Endereço: R FERRO CARDOSO, 191 - - Rocas - 59012-570 - NATAL/RN			
Cep: 59012570	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
Atividade Principal: ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES				
Regime ISS: Simples Nacional			Regime TLL: NORMAL	
Emissor de NFSE: SIM - desde 28/10/2022				
Documento emitido por: publico - 438029718 em: 20/03/2023 11:47:38				

M

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PMSGA/RN

Folha nº 1630**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.988.456/0001-96
Certidão nº: 45627451/2022
Expedição: 16/12/2022, às 14:55:26
Validade: 14/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. /

Certifica-se que **MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.988.456/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 27015710000141

Nome sancionado: MRC Serviços e Empreendimentos Ltda.

CPF / CNPJ sancionado: 03434308431

LIMPAR

Data da consulta: 23/02/2023 22:33:23

Data da última atualização: 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 02/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 02/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.015.710/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MRC EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO EST MARGENS DA BR 101 SUL KN 155	NÚMERO 612	COMPLEMENTO SALA 8
--	---------------	-----------------------

CEP 55.520-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO	UF PE
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INALDO.CONTABIL@OUTLOOK.COM	TELEFONE (81) 1111-1111
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2022 às 14:31:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.015.710/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2017
NOME EMPRESARIAL MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST MARGENS DA BR 101 SUL KN 155	NÚMERO 612	COMPLEMENTO SALA 8
CEP 55.520-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO INALDO.CONTABIL@OUTLOOK.COM	TELEFONE (81) 1111-1111
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2022 às 14:31:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.015.710/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>55.10-8-01 - Hotéis</p> <p>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</p> <p>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</p> <p>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</p> <p>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</p> <p>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</p> <p>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</p> <p>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO EST MARGENS DA BR 101 SUL KN 155	NÚMERO 612	COMPLEMENTO SALA 8
--	---------------	-----------------------

CEP 55.520-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO	UF PE
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INALDO.CONTABIL@OUTLOOK.COM	TELEFONE (81) 1111-1111
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2022 às 14:31:05 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.015.710/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO EST MARGENS DA BR 101 SUL KN 155	NÚMERO 612	COMPLEMENTO SALA 8
--	---------------	-----------------------

CEP 55.520-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO	UF PE
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INALDO.CONTABIL@OUTLOOK.COM	TELEFONE (81) 1111-1111
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2022 às 14:31:05 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

PMSGAR/RN

Departamento de Arrecadação

Folha nº 1636

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: AV. JOÃO PESSOA, 359-CENTRO Telefone: (82)98118-1548 CNPJ: 11.343.910/0001-93

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil 6439	Inscrição Imobiliária
-----------------------------	-----------------------

Nome Fantasia MRC EMPREENDIMENTOS

Nome do Contribuinte ou Razão Social MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Localização Completa ROD. BR 101 KM 155 - PRÓXIMO A ENTRADA DA CIDADE, 612, sala 612 - Bairro: BR 101 RIBEIRÃO CEP: 55520-000
--

Atividade ou Ramo de Negócio Principal 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNPJ / CPF 27.015.710/0001-41

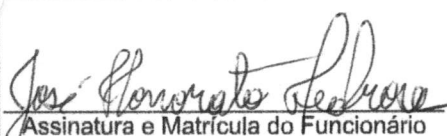
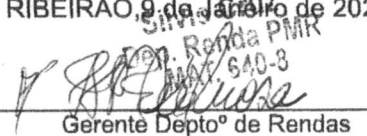
Outras Atividades 1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 2330305 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
--


Início da Atividade 02/02/2017

Título da Licença ALVARÁ 2023

Observações ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2023.

Válido até 31/12/2023

RIBEIRÃO, 9 de Janeiro de 2023	
 Assinatura e Matrícula do Funcionário	 Gerente Deptoº de Rendas

	Para validar autenticidade deste documento acesse: https://gestor.tributosmunicipais.com.br/gestor/prefeitura/ribeirao//views/publico/portaldocontribuinte
	D6EC9AB28D1655ED1C83F3E4F869E741A6D086E7

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PMSGAR/RN
Folha nº 1037
2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 27.015.710/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

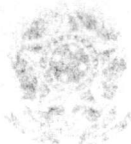
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:23 do dia 23/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2023.

Código de controle da certidão: **33B1.B3D9.5311.E895**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 27.012.710/0001-41

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo assim identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 8.172, de 25 de outubro de 1988 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas de Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos de certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e indireta. Retire-se a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abra-se inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'b' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A certidão desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/02/14.

Emitida às 14:24:23 do dia 23/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2023.

Código de controle da certidão: 3381.B309.5311.E892

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

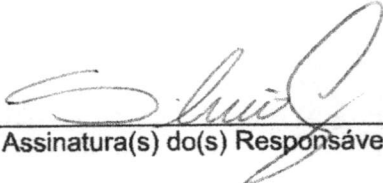
Endereço: AV. JOÃO PESSOA, 359-CENTRO Telefone: (82)98118-1548 CNPJ: 11.343.910/0001-93

PMSGAR/RN

Folha nº 1638

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 063/2023 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 15/03/2023

Contribuinte: MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		Inscrição Mercantil: 6439 Sequencial: 12443 Referência Loteamento:
Localização: ROD. BR 101 KM 155 - PRÓXIMO A ENTRADA DA CIDADE, 612, sala 612, BR 101		Cadastro Imobiliário:
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária: 21746
Razão Social: MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
27.015.710/0001-41		6439
Atividade Principal: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
Atividades Secundárias 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 2330-3/05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO 2391-5/03 - APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS		
Início Atividade: 02/02/2017	Validade: 14/05/2023	
Observações: Válido por 59 dias. VÁLIDO POR 90 DIAS.		
Assinatura(s) do(s) Responsável(is)  Silvio Cruz Dep. Renda PMR MAT. 5110		

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB



tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/ribeirao/views/publico/portaldodocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml

A9486936EF92ECDA555372480D9BBF2E956C150A

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.015.710/0001-41 ✓
Razão Social: MARIANA E EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIO LTDA
Endereço: EST MARG DA BR 101 SUL KM 155 612 SALA 8 / CENTRO / RIBEIRAO / PE / 55520-000 ✓

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2023 a 03/04/2023 ✓

Certificação Número: 2023030501411446194364

Informação obtida em 10/03/2023 08:35:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2023.000001798494-11

Data de Emissão: 10/03/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 27.015.710/0001-41

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **07/06/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PMSGAR/RN

Página 1 de 1
1041
e.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.015.710/0001-41

Certidão nº: 96575/2023

Expedição: 02/01/2023, às 11:41:50

Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.015.710/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Pernambuco

Poder Judiciário
Juízo de Direito da
Comarca de Ribeirão

Cartório do Único Ofício

Edifício do Fórum "Abolicionista José Mariano"
Praça Elizeu Lins de Andrade, s/n
Mauriceia Ferreira da Silva
Distribuidora

PMSGAR/RN

Folha nº

1642

e.

CERTIDÃO

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente solicitado, que conforme buscas procedidas nos feitos cíveis distribuídos nesta Comarca do Ribeirão/PE, num período de **cinco (05) anos** até a presente data, **VERIFIQUEI NÃO CONSTAR** Ação de **FALÊNCIA OU CONCORDATA** contra a Firma **MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **27.015.710/0001-41**, com endereço na EST MARGENS DA BR 101 SUL KM155, nº 612, Sala 8, centro, nesta cidade do Ribeirão/PE.

Essa Certidão não inclui Processos Distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

O Certificado é verdade; Dou fé.

Ribeirão, 28 de fevereiro de 2023.


MAURICEIA FERREIRA DA SILVA
Distribuidora

Cartório do Único Ofício
Praça Elizeu Lins de Andrade, s/n
Centro Ribeirão - PE
CEP: 55.000-000


CG/ASPEJ-CR-16




Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/02/2023 às 21:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.015.710/0001-41.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63F8.0BC0.673E.6320 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/02/2023 às 22:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 034.343.084-31.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63F8.0C2E.8EC7.E430 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 28 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 28 e servirá de DIARIO nº 4, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: EST MARGENS DA BR 101 SUL KN 155, 612 - SALA 8
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 55520000
Cidade.: RIBEIRÃO / PE

Registrada na JUCEPE sob nº 26202919694 e arquivado em 02/02/2017.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 27015710000141

RIBEIRÃO/PE, 6 de Dezembro de 2022

WELISON JOSE LINS DA SILVA
CONTADOR
C.P.F.:03910837409
R.G.:5776472 SSPPE
C.R.C.:PE-0195550-0

MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J.:27015710000141

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03910837409-WELISON JOSE LINS DA SILVA|27015710000141-MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Livro Diário

Número: 4

Folha: 1

PMSGAR/RN

Folha nº 1046



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03910837409-WELISON JOSE LINS DA SILVA|27015710000141-MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Contém este livro 26 folhas numeradas do No. 1 ao 26 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá ao Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: MCR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: Construção de edifícios

Endereço: Estrada MARGENS DA BR 101 SUL, KN 155, 155

Complemento: SALA 8

Bairro: CENTRO

Município: RIBEIRAO

Estado: PE

Inscrição no CNPJ: 27.015.710/0001-41

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 26202919694 Data registro: 02/02/2017

Inscrição Municipal.....:

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

Conforme as disposições da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas as informações prestadas.

RIBEIRAO, 06/12/2022

GUARDO DE FREITAS SALES
RESPONSÁVEL
CPF: 034.343.084-31
RG: 5775815 SDS-PE

WELISON JOSE LINS DA SILVA Téc. Contabilidade
Reg. no CRC - PE sob o No. PE-0195550-0
CPF: 039.108.374-09
RG: 5776472 SSP-PE

DIÁRIO

Folha nº 1647



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
/01/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REF . 017 - ASSISTENCIA CONTÁBIL PAGAMENTO CONTABILIDADE MENSAL	2.000,00	
/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 017 - ASSISTENCIA CONTÁBIL PAGAMENTO CONTABILIDADE MENSAL		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	REF . 009 - CLIENTES DIVERSOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CLIENTE GERAL	50.000,00	
/01/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	REF . 009 - CLIENTES DIVERSOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CLIENTE GERAL		50.000,00
/01/2021	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	REF . 006 - COMBUSTIVEL PAGAMENTO VALE NO POSTO REF A COMBUSTIVÉL UTILIZADO PELA EMPRESA	1.000,00	
/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 006 - COMBUSTIVEL PAGAMENTO VALE NO POSTO REF A COMBUSTIVÉL UTILIZADO PELA EMPRESA		1.000,00
/01/2021	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	REF . 010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS PAGAMENTO MENSAL REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DAS OBRAS	1.350,00	
/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS PAGAMENTO MENSAL REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DAS OBRAS		1.350,00
/01/2021	3.2.2.04.014	INTERNET ESCRITORIO	REF . 004 - INTERNET PAGAMENTO INTERNET MENSAL	69,00	
/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 004 - INTERNET PAGAMENTO INTERNET MENSAL		69,00
			TOTAL DO DIA	52.419,00	52.419,00
/01/2021	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	REF . 019 - ALUGUEL MAQUINAS PARA OBRA ALUGUEL MAQUIAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	4.500,00	
/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 019 - ALUGUEL MAQUINAS PARA OBRA ALUGUEL MAQUIAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO		4.500,00
			TOTAL DO DIA	4.500,00	4.500,00
/01/2021	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	REF . 018 - ALUGUEL ESCRITÓRIO ALUGUEL SALA ESCRITÓRIO	1.200,00	
/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 018 - ALUGUEL ESCRITÓRIO ALUGUEL SALA ESCRITÓRIO		1.200,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
/01/2021	4.1.2.03.004	(-) COFINS	REF . 013 - COFINS A RECOLHER COFINS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS	1.500,00	
/01/2021	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	REF . 013 - COFINS A RECOLHER COFINS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS		1.500,00
/01/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	REF . 014 - ISS A RECOLHER ISS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS	2.500,00	
/01/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	REF . 014 - ISS A RECOLHER ISS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS		2.500,00
/01/2021	4.1.2.03.005	(-) PIS	REF . 012 - PIS A RECOLHER PIS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS	825,00	
/01/2021	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	REF . 012 - PIS A RECOLHER PIS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS		825,00
/01/2021	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REF . 003 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PAGAMENTO REFERENTE A FUNCIONARIOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MÃO DE OBRA	10.050,00	
/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 003 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PAGAMENTO REFERENTE A FUNCIONARIOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MÃO DE OBRA		10.050,00
/01/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.000,00	
/01/2021	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	ZERAMENTO		1.000,00
/01/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.350,00	
/01/2021	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	ZERAMENTO		1.350,00
/01/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	10.050,00	
/01/2021	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ZERAMENTO		10.050,00
/01/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.200,00	
/01/2021	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	ZERAMENTO		1.200,00
/01/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	4.500,00	

TRANSPORTE

32.975,00

28.475,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03910837409-WELISSON JOSE LINS DA SILVA|27015710000141-MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

PMSGAR/RN

DIÁRIO

Folha nº

1248



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03910837409-WELISON JOSE LINS DA SILVA | 27015710000141-MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	32.975,00	28.475,00
			ZERAMENTO		4.500,00
/01/2021	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
/01/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	2.000,00	
/01/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ZERAMENTO		2.000,00
/01/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO	50.000,00	
/01/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		50.000,00
/01/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	2.500,00	
/01/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	ZERAMENTO		2.500,00
/01/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.500,00	
/01/2021	4.1.2.03.004	(-) COFINS	ZERAMENTO		1.500,00
/01/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	825,00	
/01/2021	4.1.2.03.005	(-) PIS	ZERAMENTO		825,00
/01/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	69,00	
/01/2021	3.2.2.04.014	INTERNET ESCRITORIO	ZERAMENTO		69,00
/01/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	25.006,00	
/01/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO		25.006,00
			TOTAL DO DIA	114.875,00	114.875,00
			TOTAL DO MÊS	174.994,00	174.994,00
/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 001 - CAIXA RECEBIMENTO DE SERVIÇOS A CLIENTE GERAL	50.000,00	
/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	REF . 001 - CAIXA RECEBIMENTO DE SERVIÇOS A CLIENTE GERAL		50.000,00
			TOTAL DO DIA	50.000,00	50.000,00
/02/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REF . 017 - ASSISTENCIA CONTÁBIL PAGAMENTO CONTABILIDADE MENSAL	2.000,00	
/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 017 - ASSISTENCIA CONTÁBIL PAGAMENTO CONTABILIDADE MENSAL		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
/02/2021	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	REF . 006 - COMBUSTIVEL PAGAMENTO VALE NO POSTO REF A COMBUSTIVÉL UTILIZADO PELA EMPRESA	750,00	
/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 006 - COMBUSTIVEL PAGAMENTO VALE NO POSTO REF A COMBUSTIVÉL UTILIZADO PELA EMPRESA		750,00
/02/2021	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	REF . 010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS PAGAMENTO MENSAL REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DAS OBRAS	1.200,00	
/02	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS PAGAMENTO MENSAL REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DAS OBRAS		1.200,00
/02/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	REF . 014 - ISS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO ISS	2.500,00	
/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 014 - ISS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO ISS		2.500,00
/02/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	REF . 014 - ISS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO ISS	2.500,00	
/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 014 - ISS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO ISS		2.500,00
/02/2021	3.2.2.04.014	INTERNET ESCRITORIO	REF . 004 - INTERNET PAGAMENTO INTERNET MENSAL	69,00	
/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 004 - INTERNET PAGAMENTO INTERNET MENSAL		69,00
			TOTAL DO DIA	7.019,00	7.019,00
/02/2021	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	REF . 019 - ALUGUEL MAQUINAS PARA OBRA ALUGUEL MAQUIAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	4.500,00	
/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 019 - ALUGUEL MAQUINAS PARA OBRA ALUGUEL MAQUIAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO		4.500,00
			TOTAL DO DIA	4.500,00	4.500,00
/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	REF . 009 - CLIENTES DIVERSOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CLIENTE GERAL	43.250,00	
/02/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	REF . 009 - CLIENTES DIVERSOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CLIENTE GERAL		43.250,00
			TRANSPORTE	43.250,00	43.250,00

DIÁRIO

PMSGAR/RN

Folha nº 1649



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03910837409-WELISSON JOSE LINS DA SILVA | 27015710000141 - MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	43.250,00	43.250,00
/02/2021	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	REF . 018 - ALUGUEL ESCRITÓRIO ALUGUEL SALA ESCRITÓRIO	1.200,00	
/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 018 - ALUGUEL ESCRITÓRIO ALUGUEL SALA ESCRITÓRIO		1.200,00
			TOTAL DO DIA	44.450,00	44.450,00
/02/2021	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	REF . 012 - PIS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO PIS	825,00	
/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 012 - PIS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO PIS		825,00
/02/2021	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	REF . 013 - COFINS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO COFINS	1.500,00	
/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 013 - COFINS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO COFINS		1.500,00
			TOTAL DO DIA	2.325,00	2.325,00
/02/2021	4.1.2.03.004	(-) COFINS	REF . 013 - COFINS A RECOLHER COFINS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS	1.297,50	
/02/2021	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	REF . 013 - COFINS A RECOLHER COFINS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS		1.297,50
/02/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	REF . 014 - ISS A RECOLHER ISS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS	2.162,50	
/02/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	REF . 014 - ISS A RECOLHER ISS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS		2.162,50
/02/2021	4.1.2.03.005	(-) PIS	REF . 012 - PIS A RECOLHER PIS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS	713,63	
/02/2021	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	REF . 012 - PIS A RECOLHER PIS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS		713,63
/02/2021	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REF . 003 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PAGAMENTO REFERENTE A FUNCIONARIOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MÃO DE OBRA	10.100,00	
/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 003 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PAGAMENTO REFERENTE A FUNCIONARIOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MÃO DE OBRA		10.100,00
/02/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	750,00	
/02/2021	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	ZERAMENTO		750,00
/02/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.200,00	
/02/2021	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	ZERAMENTO		1.200,00
/02/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	10.100,00	
/02/2021	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ZERAMENTO		10.100,00
/02/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.200,00	
/02/2021	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	ZERAMENTO		1.200,00
/02/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	4.500,00	
/02/2021	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	ZERAMENTO		4.500,00
/02/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	2.000,00	
/02/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ZERAMENTO		2.000,00
/02/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO	43.250,00	
/02/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		43.250,00
/02/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	2.162,50	
/02/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	ZERAMENTO		2.162,50
/02/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.297,50	
/02/2021	4.1.2.03.004	(-) COFINS	ZERAMENTO		1.297,50
/02/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	713,63	
/02/2021	4.1.2.03.005	(-) PIS	ZERAMENTO		713,63
/02/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	69,00	
/02/2021	3.2.2.04.014	INTERNET ESCRITORIO	ZERAMENTO		69,00
/02/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	19.257,37	
/02/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO		19.257,37
			TOTAL DO DIA	100.773,63	100.773,63
			TOTAL DO MÊS	211.067,63	211.067,63
/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 001 - CAIXA RECEBIMENTO DE SERVIÇOS A CLIENTE GERAL	43.250,00	
			TRANSPORTE	43.250,00	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DIÁRIO

PMSGAR/RN

1650



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03910837409-WEILSON JOSE LINS DA SILVA\27015710000141-MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Folha nº	Débito	Crédito
03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE REF . 001 - CAIXA RECEBIMENTO DE SERVIÇOS A CLIENTE GERAL		43.250,00	43.250,00
			TOTAL DO DIA		43.250,00	43.250,00
03/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REF . 017 - ASSISTENCIA CONTÁBIL PAGAMENTO CONTABILIDADE MENSAL		2.000,00	
03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 017 - ASSISTENCIA CONTÁBIL PAGAMENTO CONTABILIDADE MENSAL			2.000,00
			TOTAL DO DIA		2.000,00	2.000,00
03/2021	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	REF . 006 - COMBUSTIVEL PAGAMENTO VALE NO POSTO REF A COMBUSTIVÉL UTILIZADO PELA EMPRESA		800,00	
03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 006 - COMBUSTIVEL PAGAMENTO VALE NO POSTO REF A COMBUSTIVÉL UTILIZADO PELA EMPRESA			800,00
03/2021	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	REF . 010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS PAGAMENTO MENSAL REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DAS OBRAS		1.575,00	
03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS PAGAMENTO MENSAL REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DAS OBRAS			1.575,00
03/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	REF . 014 - ISS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO ISS		2.162,50	
03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 014 - ISS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO ISS			2.162,50
03/2021	3.2.2.04.014	INTERNET ESCRITORIO	REF . 004 - INTERNET PAGAMENTO INTERNET MENSAL		69,00	
03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 004 - INTERNET PAGAMENTO INTERNET MENSAL			69,00
			TOTAL DO DIA		4.606,50	4.606,50
03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	REF . 009 - CLIENTES DIVERSOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CLIENTE GERAL		41.750,00	
03/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	REF . 009 - CLIENTES DIVERSOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CLIENTE GERAL			41.750,00
			TOTAL DO DIA		41.750,00	41.750,00
03/2021	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	REF . 019 - ALUGUEL MAQUINAS PARA OBRA ALUGUEL MAQUIAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO		4.500,00	
03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 019 - ALUGUEL MAQUINAS PARA OBRA ALUGUEL MAQUIAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO			4.500,00
			TOTAL DO DIA		4.500,00	4.500,00
03/2021	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	REF . 018 - ALUGUEL ESCRITÓRIO ALUGUEL SALA ESCRITÓRIO		1.200,00	
03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 018 - ALUGUEL ESCRITÓRIO ALUGUEL SALA ESCRITÓRIO			1.200,00
			TOTAL DO DIA		1.200,00	1.200,00
03/2021	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	REF . 012 - PIS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO PIS		713,63	
03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 012 - PIS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO PIS			713,63
03/2021	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	REF . 013 - COFINS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO COFINS		1.297,50	
03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 013 - COFINS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO COFINS			1.297,50
			TOTAL DO DIA		2.011,13	2.011,13
03/2021	4.1.2.03.004	(-) COFINS	REF . 013 - COFINS A RECOLHER COFINS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS		1.252,50	
03/2021	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	REF . 013 - COFINS A RECOLHER COFINS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS			1.252,50
03/2021	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	REF . 015 - CSLL A RECOLHER CSLL A RECOLHER DO TRIMESTRE		1.458,00	
03/2021	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	REF . 015 - CSLL A RECOLHER CSLL A RECOLHER DO TRIMESTRE			1.458,00
03/2021	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	REF . 016 - IRPJ A RECOLHER IRPJ A RECOLHER DO TRIMESTRE		1.620,00	

TRANSPORTE

4.330,50

2.710,50

DIÁRIO

PMSGAR/RN



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03910837409-WELISON JOSE LINS DA SILVA|27015710000141-MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Folha nº	Débito	Credito
			TRANSPORTE		4.330,50	2.710,50
/03/2021	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	REF . 016 - IRPJ A RECOLHER IRPJ A RECOLHER DO TRIMESTRE			1.620,00
/03/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	REF . 014 - ISS A RECOLHER ISS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS		2.087,50	
/03/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	REF . 014 - ISS A RECOLHER ISS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS			2.087,50
/03/2021	4.1.2.03.005	(-) PIS	REF . 012 - PIS A RECOLHER PIS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS		688,88	
/03/2021	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	REF . 012 - PIS A RECOLHER PIS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS			688,88
/03/2021	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REF . 003 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PAGAMENTO REFERENTE A FUNCIONARIOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MÃO DE OBRA		12.000,00	
/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 003 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PAGAMENTO REFERENTE A FUNCIONARIOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MÃO DE OBRA			12.000,00
/03/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		800,00	
/03/2021	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	ZERAMENTO			800,00
/03/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		1.575,00	
/03/2021	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	ZERAMENTO			1.575,00
/03/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		12.000,00	
/03/2021	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ZERAMENTO			12.000,00
/03/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		1.200,00	
/03/2021	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	ZERAMENTO			1.200,00
/03/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		4.500,00	
/03/2021	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	ZERAMENTO			4.500,00
/03/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		2.000,00	
/03/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ZERAMENTO			2.000,00
/03/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO		41.750,00	
/03/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO			41.750,00
/03/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		2.087,50	
/03/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	ZERAMENTO			2.087,50
/03/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		1.252,50	
/03/2021	4.1.2.03.004	(-) COFINS	ZERAMENTO			1.252,50
/03/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		688,88	
/03/2021	4.1.2.03.005	(-) PIS	ZERAMENTO			688,88
/03/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		1.458,00	
/03/2021	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	ZERAMENTO			1.458,00
/03/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		1.620,00	
/03/2021	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	ZERAMENTO			1.620,00
/03/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		69,00	
/03/2021	3.2.2.04.014	INTERNET ESCRITORIO	ZERAMENTO			69,00
/03/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		12.499,12	
/03/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO			12.499,12
			TOTAL DO DIA		102.606,88	102.606,88
			TOTAL DO MÊS		201.924,51	201.924,51
/04/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	REF . 005 - TAXAS DIVERSAS PAGAMENTO DARF RECEITA FEDERAL		50,89	
/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 005 - TAXAS DIVERSAS PAGAMENTO DARF RECEITA FEDERAL			50,89
/04/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	REF . 005 - TAXAS DIVERSAS PAGAMENTO DARF RECEITA FEDERAL		50,89	
/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 005 - TAXAS DIVERSAS PAGAMENTO DARF RECEITA FEDERAL			50,89
			TOTAL DO DIA		101,78	101,78
/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	REF . 009 - CLIENTES DIVERSOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CLIENTE GERAL		48.000,00	
/04/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	REF . 009 - CLIENTES DIVERSOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CLIENTE GERAL			48.000,00
/04/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REF . 017 - ASSISTENCIA CONTÁBIL PAGAMENTO CONTABILIDADE MENSAL		2.000,00	
			TRANSPORTE		50.000,00	48.000,00

[Handwritten signature]

DIÁRIO

RM SGA / RN

Folha nº 1652



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03910837409-WELISSON JOSE LINS DA SILVA | 27015710000141-MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	50.000,00	48.000,00
04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 017 - ASSISTENCIA CONTÁBIL PAGAMENTO CONTABILIDADE MENSAL		2.000,00
			TOTAL DO DIA	50.000,00	50.000,00
04/2021	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	REF . 006 - COMBUSTIVEL PAGAMENTO VALE NO POSTO REF A COMBUSTIVÉL UTILIZADO PELA EMPRESA	957,00	
04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 006 - COMBUSTIVEL PAGAMENTO VALE NO POSTO REF A COMBUSTIVÉL UTILIZADO PELA EMPRESA		957,00
04/2021	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	REF . 010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS PAGAMENTO MENSAL REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DAS OBRAS	1.233,00	
04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS PAGAMENTO MENSAL REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DAS OBRAS		1.233,00
04/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	REF . 014 - ISS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO ISS	2.087,50	
04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 014 - ISS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO ISS		2.087,50
04/2021	3.2.2.04.014	INTERNET ESCRITORIO	REF . 004 - INTERNET PAGAMENTO INTERNET MENSAL	69,00	
04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 004 - INTERNET PAGAMENTO INTERNET MENSAL		69,00
			TOTAL DO DIA	4.346,50	4.346,50
04/2021	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	REF . 019 - ALUGUEL MAQUINAS PARA OBRA ALUGUEL MAQUIAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	4.500,00	
04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 019 - ALUGUEL MAQUINAS PARA OBRA ALUGUEL MAQUIAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO		4.500,00
			TOTAL DO DIA	4.500,00	4.500,00
04/2021	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	REF . 018 - ALUGUEL ESCRITÓRIO ALUGUEL SALA ESCRITÓRIO	1.200,00	
04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 018 - ALUGUEL ESCRITÓRIO ALUGUEL SALA ESCRITÓRIO		1.200,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
04/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	REF . 005 - TAXAS DIVERSAS PAGAMENTO DARF RECEITA FEDERAL	254,45	
04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 005 - TAXAS DIVERSAS PAGAMENTO DARF RECEITA FEDERAL		254,45
			TOTAL DO DIA	254,45	254,45
04/2021	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	REF . 012 - PIS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO PIS	688,88	
04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 012 - PIS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO PIS		688,88
04/2021	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	REF . 013 - COFINS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO COFINS	1.252,50	
04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 013 - COFINS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO COFINS		1.252,50
			TOTAL DO DIA	1.941,38	1.941,38
04/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	REF . 005 - TAXAS DIVERSAS PAGAMENTO DARF RECEITA FEDERAL	203,56	
04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 005 - TAXAS DIVERSAS PAGAMENTO DARF RECEITA FEDERAL		203,56
			TOTAL DO DIA	203,56	203,56
04/2021	4.1.2.03.004	(-) COFINS	REF . 013 - COFINS A RECOLHER COFINS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS	1.440,00	
04/2021	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	REF . 013 - COFINS A RECOLHER COFINS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS		1.440,00
04/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	REF . 014 - ISS A RECOLHER ISS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS	2.400,00	
04/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	REF . 014 - ISS A RECOLHER ISS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS		2.400,00
04/2021	4.1.2.03.005	(-) PIS	REF . 012 - PIS A RECOLHER PIS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS	792,00	

TRANSPORTE

4.632,00

3.840,00

DIÁRIO

Folha nº 1053



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03910837409-WELISON JOSE LINS DA SILVA|27015710000141-MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.632,00	3.840,00
/04/2021	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	REF . 012 - PIS A RECOLHER PIS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS		792,00
/04/2021	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REF . 003 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PAGAMENTO REFERENTE A FUNCIONARIOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MÃO DE OBRA	10.050,00	
/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 003 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PAGAMENTO REFERENTE A FUNCIONARIOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MÃO DE OBRA		10.050,00
/04/2021	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	REF . 016 - IRPJ A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO TRIMESTRAL	1.620,00	
/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 016 - IRPJ A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO TRIMESTRAL		1.620,00
/04/2021	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	REF . 015 - CSLL A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO TRIMESTRAL	1.458,00	
/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 015 - CSLL A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO TRIMESTRAL		1.458,00
/04/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	957,00	
/04/2021	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	ZERAMENTO		957,00
/04/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.233,00	
/04/2021	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	ZERAMENTO		1.233,00
/04/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	10.050,00	
/04/2021	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ZERAMENTO		10.050,00
/04/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.200,00	
/04/2021	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	ZERAMENTO		1.200,00
/04/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	4.500,00	
/04/2021	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	ZERAMENTO		4.500,00
/04/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	559,79	
/04/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	ZERAMENTO		559,79
/04/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	2.000,00	
/04/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ZERAMENTO		2.000,00
/04/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO	48.000,00	
/04/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		48.000,00
/04/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	2.400,00	
/04/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	ZERAMENTO		2.400,00
/04/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.440,00	
/04/2021	4.1.2.03.004	(-) COFINS	ZERAMENTO		1.440,00
/04/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	792,00	
/04/2021	4.1.2.03.005	(-) PIS	ZERAMENTO		792,00
/04/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	69,00	
/04/2021	3.2.2.04.014	INTERNET ESCRITORIO	ZERAMENTO		69,00
/04/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	22.799,21	
/04/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO		22.799,21
			TOTAL DO DIA	113.760,00	113.760,00
			TOTAL DO MÊS	176.307,67	176.307,67
/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 001 - CAIXA RECEBIMENTO DE SERVIÇOS A CLIENTE GERAL	48.000,00	
/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	REF . 001 - CAIXA RECEBIMENTO DE SERVIÇOS A CLIENTE GERAL		48.000,00
			TOTAL DO DIA	48.000,00	48.000,00
/05/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REF . 017 - ASSISTENCIA CONTÁBIL PAGAMENTO CONTABILIDADE MENSAL	2.000,00	
/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 017 - ASSISTENCIA CONTÁBIL PAGAMENTO CONTABILIDADE MENSAL		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
/05/2021	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	REF . 006 - COMBUSTIVEL PAGAMENTO VALE NO POSTO REF A COMBUSTIVÉL UTILIZADO PELA EMPRESA	700,00	
/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 006 - COMBUSTIVEL PAGAMENTO VALE NO POSTO REF A COMBUSTIVÉL UTILIZADO PELA EMPRESA		700,00
			TRANSPORTE	700,00	700,00

DIÁRIO

PMSGAR/RN

Folha nº 1054



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03910837409-WELISSON JOSE LINS DA SILVA|27015710000141-MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	700,00	700,00
/05/2021	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	REF . 010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS PAGAMENTO MENSAL REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DAS OBRAS	1.846,00	
/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS PAGAMENTO MENSAL REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DAS OBRAS		1.846,00
/05/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	REF . 014 - ISS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO ISS	2.400,00	
/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 014 - ISS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO ISS		2.400,00
/05/2021	3.2.2.04.014	INTERNET ESCRITORIO	REF . 004 - INTERNET PAGAMENTO INTERNET MENSAL	69,00	
/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 004 - INTERNET PAGAMENTO INTERNET MENSAL		69,00
			TOTAL DO DIA	5.015,00	5.015,00
/05/2021	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	REF . 019 - ALUGUEL MAQUINAS PARA OBRA ALUGUEL MAQUIAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	4.500,00	
/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 019 - ALUGUEL MAQUINAS PARA OBRA ALUGUEL MAQUIAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO		4.500,00
			TOTAL DO DIA	4.500,00	4.500,00
/05/2021	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	REF . 018 - ALUGUEL ESCRITÓRIO ALUGUEL SALA ESCRITÓRIO	1.200,00	
/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 018 - ALUGUEL ESCRITÓRIO ALUGUEL SALA ESCRITÓRIO		1.200,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
/05/2021	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	REF . 012 - PIS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO PIS	792,00	
/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 012 - PIS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO PIS		792,00
/05/2021	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	REF . 013 - COFINS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO COFINS	1.440,00	
/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 013 - COFINS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO COFINS		1.440,00
			TOTAL DO DIA	2.232,00	2.232,00
/05/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	REF . 014 - ISS A RECOLHER ISS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS	1.000,00	
/05/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	REF . 014 - ISS A RECOLHER ISS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS		1.000,00
/05/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	700,00	
/05/2021	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	ZERAMENTO		700,00
/05/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.846,00	
/05/2021	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	ZERAMENTO		1.846,00
/05/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.200,00	
/05/2021	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	ZERAMENTO		1.200,00
/05/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	4.500,00	
/05/2021	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	ZERAMENTO		4.500,00
/05/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	2.000,00	
/05/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ZERAMENTO		2.000,00
/05/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.000,00	
/05/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	ZERAMENTO		1.000,00
/05/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	69,00	
/05/2021	3.2.2.04.014	INTERNET ESCRITORIO	ZERAMENTO		69,00
/05/2021	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	ZERAMENTO	11.315,00	
/05/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		11.315,00
			TOTAL DO DIA	23.630,00	23.630,00
			TOTAL DO MÊS	86.577,00	86.577,00
/06/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REF . 017 - ASSISTENCIA CONTÁBIL PAGAMENTO CONTABILIDADE MENSAL	2.000,00	
/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 017 - ASSISTENCIA CONTÁBIL PAGAMENTO CONTABILIDADE MENSAL		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00

[Handwritten signatures]

PMSGA/RN

Folha nº 1655

DIÁRIO



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/2021	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	REF . 006 - COMBUSTIVEL PAGAMENTO VALE NO POSTO REF A COMBUSTIVÉL UTILIZADO PELA EMPRESA	1.050,00	
06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 006 - COMBUSTIVEL PAGAMENTO VALE NO POSTO REF A COMBUSTIVÉL UTILIZADO PELA EMPRESA		1.050,00
06/2021	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	REF . 010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS PAGAMENTO MENSAL REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DAS OBRAS	1.550,00	
06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS PAGAMENTO MENSAL REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DAS OBRAS		1.550,00
06/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	REF . 014 - ISS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO ISS	1.000,00	
06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 014 - ISS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO ISS		1.000,00
06/2021	3.2.2.04.014	INTERNET ESCRITORIO	REF . 004 - INTERNET PAGAMENTO INTERNET MENSAL	69,00	
06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 004 - INTERNET PAGAMENTO INTERNET MENSAL		69,00
			TOTAL DO DIA	3.669,00	3.669,00
06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	REF . 009 - CLIENTES DIVERSOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CLIENTE GERAL	43.900,00	
06/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	REF . 009 - CLIENTES DIVERSOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CLIENTE GERAL		43.900,00
06/2021	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	REF . 019 - ALUGUEL MAQUINAS PARA OBRA ALUGUEL MAQUIAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	4.500,00	
06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 019 - ALUGUEL MAQUINAS PARA OBRA ALUGUEL MAQUIAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO		4.500,00
			TOTAL DO DIA	48.400,00	48.400,00
06/2021	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	REF . 018 - ALUGUEL ESCRITÓRIO ALUGUEL SALA ESCRITÓRIO	1.200,00	
06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 018 - ALUGUEL ESCRITÓRIO ALUGUEL SALA ESCRITÓRIO		1.200,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
06/2021	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	REF . 012 - PIS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO PIS	724,35	
06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 012 - PIS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO PIS		724,35
06/2021	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	REF . 013 - COFINS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO COFINS	1.317,00	
06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 013 - COFINS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO COFINS		1.317,00
			TOTAL DO DIA	2.041,35	2.041,35
06/2021	4.1.2.03.004	(-) COFINS	REF . 013 - COFINS A RECOLHER COFINS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS	1.317,00	
06/2021	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	REF . 013 - COFINS A RECOLHER COFINS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS		1.317,00
06/2021	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	REF . 015 - CSLL A RECOLHER CSLL A RECOLHER DO TRIMESTRE	992,52	
06/2021	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	REF . 015 - CSLL A RECOLHER CSLL A RECOLHER DO TRIMESTRE		992,52
06/2021	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	REF . 016 - IRPJ A RECOLHER IRPJ A RECOLHER DO TRIMESTRE	1.102,80	
06/2021	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	REF . 016 - IRPJ A RECOLHER IRPJ A RECOLHER DO TRIMESTRE		1.102,80
06/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	REF . 014 - ISS A RECOLHER ISS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS	2.195,00	
06/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	REF . 014 - ISS A RECOLHER ISS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS		2.195,00
06/2021	4.1.2.03.005	(-) PIS	REF . 012 - PIS A RECOLHER PIS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS	724,35	
06/2021	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	REF . 012 - PIS A RECOLHER PIS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS		724,35
06/2021	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REF . 003 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PAGAMENTO REFERENTE A FUNCIONARIOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MÃO DE OBRA	11.500,00	
			TRANSPORTE	17.831,67	6.331,67

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03910837409-WELISSON JOSE LINS DA SILVA|27015710000141-MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

PM SGA / RN

Folha nº 1056



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	TRANSPORTE REF . 003 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PAGAMENTO REFERENTE A FUNCIONARIOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MÃO DE OBRA	17.831,67	6.331,67 11.500,00
/06/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.050,00	
/06/2021	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	ZERAMENTO		1.050,00
/06/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.550,00	
/06/2021	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	ZERAMENTO		1.550,00
/06/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	11.500,00	
/06/2021	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ZERAMENTO		11.500,00
/06/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.200,00	
/06/2021	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	ZERAMENTO		1.200,00
/06/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	4.500,00	
/06/2021	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	ZERAMENTO		4.500,00
/06/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	2.000,00	
/06/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ZERAMENTO		2.000,00
/06/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO	43.900,00	
/06/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		43.900,00
/06/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	2.195,00	
/06/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	ZERAMENTO		2.195,00
/06/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.317,00	
/06/2021	4.1.2.03.004	(-) COFINS	ZERAMENTO		1.317,00
/06/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	724,35	
/06/2021	4.1.2.03.005	(-) PIS	ZERAMENTO		724,35
/06/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	992,52	
/06/2021	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	ZERAMENTO		992,52
/06/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.102,80	
/06/2021	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	ZERAMENTO		1.102,80
/06/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	69,00	
/06/2021	3.2.2.04.014	INTERNET ESCRITORIO	ZERAMENTO		69,00
/06/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	15.699,33	
/06/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO		15.699,33
			TOTAL DO DIA	105.631,67	105.631,67
			TOTAL DO MÊS	162.942,02	162.942,02
/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 001 - CAIXA RECEBIMENTO DE SERVIÇOS A CLIENTE GERAL	43.900,00	
/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	REF . 001 - CAIXA RECEBIMENTO DE SERVIÇOS A CLIENTE GERAL		43.900,00
/07/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REF . 017 - ASSISTENCIA CONTÁBIL PAGAMENTO CONTABILIDADE MENSAL	2.000,00	
/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 017 - ASSISTENCIA CONTÁBIL PAGAMENTO CONTABILIDADE MENSAL		2.000,00
			TOTAL DO DIA	45.900,00	45.900,00
/07/2021	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	REF . 006 - COMBUSTIVEL PAGAMENTO VALE NO POSTO REF A COMBUSTIVÉL UTILIZADO PELA EMPRESA	1.200,00	
/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 006 - COMBUSTIVEL PAGAMENTO VALE NO POSTO REF A COMBUSTIVÉL UTILIZADO PELA EMPRESA		1.200,00
/07/2021	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	REF . 010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS PAGAMENTO MENSAL REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DAS OBRAS	900,00	
/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS PAGAMENTO MENSAL REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DAS OBRAS		900,00
/07/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	REF . 014 - ISS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO ISS	2.195,00	
/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 014 - ISS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO ISS		2.195,00
/07/2021	3.2.2.04.014	INTERNET ESCRITORIO	REF . 004 - INTERNET PAGAMENTO INTERNET MENSAL	69,00	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03910837409-MELLISON JOSE LINS DA SILVA|27015710000141-MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

TRANSPORTE

4.364,00

4.295,00

PM SGA / RN

Folha nº 1657



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	TRANSPORTE REF . 004 - INTERNET PAGAMENTO INTERNET MENSAL	4.364,00	4.295,00 69,00
			TOTAL DO DIA	4.364,00	4.364,00
07/2021	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	REF . 019 - ALUGUEL MAQUINAS PARA OBRA ALUGUEL MAQUIAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	4.500,00	
07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 019 - ALUGUEL MAQUINAS PARA OBRA ALUGUEL MAQUIAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO		4.500,00
			TOTAL DO DIA	4.500,00	4.500,00
07/2021	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	REF . 018 - ALUGUEL ESCRITÓRIO ALUGUEL SALA ESCRITÓRIO	1.200,00	
07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 018 - ALUGUEL ESCRITÓRIO ALUGUEL SALA ESCRITÓRIO		1.200,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
07/2021	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	REF . 012 - PIS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO PIS	874,50	
07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 012 - PIS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO PIS		874,50
07/2021	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	REF . 013 - COFINS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO COFINS	1.590,00	
07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 013 - COFINS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO COFINS		1.590,00
			TOTAL DO DIA	2.464,50	2.464,50
07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	REF . 009 - CLIENTES DIVERSOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CLIENTE GERAL	53.000,00	
07/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	REF . 009 - CLIENTES DIVERSOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CLIENTE GERAL		53.000,00
			TOTAL DO DIA	53.000,00	53.000,00
07/2021	4.1.2.03.004	(-) COFINS	REF . 013 - COFINS A RECOLHER COFINS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS	1.590,00	
07/2021	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	REF . 013 - COFINS A RECOLHER COFINS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS		1.590,00
07/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	REF . 014 - ISS A RECOLHER ISS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS	2.650,00	
07/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	REF . 014 - ISS A RECOLHER ISS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS		2.650,00
07/2021	4.1.2.03.005	(-) PIS	REF . 012 - PIS A RECOLHER PIS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS	874,50	
07/2021	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	REF . 012 - PIS A RECOLHER PIS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS		874,50
07/2021	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REF . 003 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PAGAMENTO REFERENTE A FUNCIONARIOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MÃO DE OBRA	10.050,00	
07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 003 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PAGAMENTO REFERENTE A FUNCIONARIOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MÃO DE OBRA		10.050,00
07/2021	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	REF . 016 - IRPJ A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO TRIMESTRAL	1.102,80	
07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 016 - IRPJ A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO TRIMESTRAL		1.102,80
07/2021	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	REF . 015 - CSLL A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO TRIMESTRAL	992,52	
07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 015 - CSLL A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO TRIMESTRAL		992,52
07/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.200,00	
07/2021	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	ZERAMENTO		1.200,00
07/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	900,00	
07/2021	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	ZERAMENTO		900,00
07/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	10.050,00	
07/2021	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ZERAMENTO		10.050,00
07/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.200,00	
07/2021	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	ZERAMENTO		1.200,00
07/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	4.500,00	
			TRANSPORTE	35.109,82	30.609,82

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03910837409-MELISSON JOSE LINS DA SILVA | 27015710000141-MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

PMSGA/RN

Folha nº 1658



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE ZERAMENTO	35.109,82	30.609,82 4.500,00
/07/2021	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
/07/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	2.000,00	
/07/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ZERAMENTO		2.000,00
/07/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO	53.000,00	
/07/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		53.000,00
/07/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	2.650,00	
/07/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	ZERAMENTO		2.650,00
/07/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.590,00	
/07/2021	4.1.2.03.004	(-) COFINS	ZERAMENTO		1.590,00
/07/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	874,50	
/07/2021	4.1.2.03.005	(-) PIS	ZERAMENTO		874,50
/07/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	69,00	
/07/2021	3.2.2.04.014	INTERNET ESCRITORIO	ZERAMENTO		69,00
/07/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	27.966,50	
/07/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO		27.966,50
			TOTAL DO DIA	123.259,82	123.259,82
			TOTAL DO MÊS	234.688,32	234.688,32
/08/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REF . 017 - ASSISTENCIA CONTÁBIL PAGAMENTO CONTABILIDADE MENSAL	2.000,00	
/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 017 - ASSISTENCIA CONTÁBIL PAGAMENTO CONTABILIDADE MENSAL		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
/08/2021	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	REF . 006 - COMBUSTIVEL PAGAMENTO VALE NO POSTO REF A COMBUSTIVÉL UTILIZADO PELA EMPRESA	900,00	
/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 006 - COMBUSTIVEL PAGAMENTO VALE NO POSTO REF A COMBUSTIVÉL UTILIZADO PELA EMPRESA		900,00
/08/2021	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	REF . 010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS PAGAMENTO MENSAL REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DAS OBRAS	1.010,00	
/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS PAGAMENTO MENSAL REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DAS OBRAS		1.010,00
/08/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	REF . 014 - ISS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO ISS	2.650,00	
/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 014 - ISS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO ISS		2.650,00
/08/2021	3.2.2.04.014	INTERNET ESCRITORIO	REF . 004 - INTERNET PAGAMENTO INTERNET MENSAL	69,00	
/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 004 - INTERNET PAGAMENTO INTERNET MENSAL		69,00
			TOTAL DO DIA	4.629,00	4.629,00
/08/2021	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	REF . 019 - ALUGUEL MAQUINAS PARA OBRA ALUGUEL MAQUIAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	4.500,00	
/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 019 - ALUGUEL MAQUINAS PARA OBRA ALUGUEL MAQUIAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO		4.500,00
			TOTAL DO DIA	4.500,00	4.500,00
/08/2021	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	REF . 018 - ALUGUEL ESCRITÓRIO ALUGUEL SALA ESCRITÓRIO	1.200,00	
/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 018 - ALUGUEL ESCRITÓRIO ALUGUEL SALA ESCRITÓRIO		1.200,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	REF . 009 - CLIENTES DIVERSOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CLIENTE GERAL	38.000,00	
/08/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	REF . 009 - CLIENTES DIVERSOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CLIENTE GERAL		38.000,00
/08/2021	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	REF . 012 - PIS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO PIS	627,00	
/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 012 - PIS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO PIS		627,00
			TRANSPORTE	38.627,00	38.627,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03910837409-MELISSON JOSE LINS DA SILVA|27015710000141-MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

[Handwritten signature]

PMSGAR/RN

Folha nº 1659

DIÁRIO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03910837409-WELISSON JOSE LINS DA SILVA|27015710000141-MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	38.627,00	38.627,00
/08/2021	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	REF . 013 - COFINS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO COFINS	1.140,00	
/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 013 - COFINS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO COFINS		1.140,00
			TOTAL DO DIA	39.767,00	39.767,00
/08/2021	4.1.2.03.004	(-) COFINS	REF . 013 - COFINS A RECOLHER COFINS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS	1.140,00	
/08/2021	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	REF . 013 - COFINS A RECOLHER COFINS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS		1.140,00
/08/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	REF . 014 - ISS A RECOLHER ISS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS	1.900,00	
/08/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	REF . 014 - ISS A RECOLHER ISS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS		1.900,00
/08/2021	4.1.2.03.005	(-) PIS	REF . 012 - PIS A RECOLHER PIS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS	627,00	
/08/2021	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	REF . 012 - PIS A RECOLHER PIS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS		627,00
/08/2021	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REF . 003 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PAGAMENTO REFERENTE A FUNCIONARIOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MÃO DE OBRA	9.750,00	
/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 003 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PAGAMENTO REFERENTE A FUNCIONARIOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MÃO DE OBRA		9.750,00
/08/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	900,00	
/08/2021	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	ZERAMENTO		900,00
/08/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.010,00	
/08/2021	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	ZERAMENTO		1.010,00
/08/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	9.750,00	
/08/2021	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ZERAMENTO		9.750,00
/08/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.200,00	
/08/2021	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	ZERAMENTO		1.200,00
/08/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	4.500,00	
/08/2021	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	ZERAMENTO		4.500,00
/08/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	2.000,00	
/08/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ZERAMENTO		2.000,00
/08/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO	38.000,00	
/08/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		38.000,00
/08/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.900,00	
/08/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	ZERAMENTO		1.900,00
/08/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.140,00	
/08/2021	4.1.2.03.004	(-) COFINS	ZERAMENTO		1.140,00
/08/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	627,00	
/08/2021	4.1.2.03.005	(-) PIS	ZERAMENTO		627,00
/08/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	69,00	
/08/2021	3.2.2.04.014	INTERNET ESCRITORIO	ZERAMENTO		69,00
/08/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	14.904,00	
/08/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO		14.904,00
			TOTAL DO DIA	89.417,00	89.417,00
			TOTAL DO MÊS	141.513,00	141.513,00
/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 001 - CAIXA RECEBIMENTO DE SERVIÇOS A CLIENTE GERAL	38.000,00	
/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	REF . 001 - CAIXA RECEBIMENTO DE SERVIÇOS A CLIENTE GERAL		38.000,00
			TOTAL DO DIA	38.000,00	38.000,00
/09/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REF . 017 - ASSISTENCIA CONTÁBIL PAGAMENTO CONTABILIDADE MENSAL	2.000,00	

TRANSPORTE

2.000,00



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.000,00	
/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 017 - ASSISTENCIA CONTÁBIL PAGAMENTO CONTABILIDADE MENSAL		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
/09/2021	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	REF . 006 - COMBUSTIVEL PAGAMENTO VALE NO POSTO REF A COMBUSTIVÉL UTILIZADO PELA EMPRESA	1.000,00	
/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 006 - COMBUSTIVEL PAGAMENTO VALE NO POSTO REF A COMBUSTIVÉL UTILIZADO PELA EMPRESA		1.000,00
/09/2021	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	REF . 010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS PAGAMENTO MENSAL REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DAS OBRAS	1.556,00	
/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS PAGAMENTO MENSAL REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DAS OBRAS		1.556,00
/09/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	REF . 014 - ISS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO ISS	1.900,00	
/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 014 - ISS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO ISS		1.900,00
/09/2021	3.2.2.04.014	INTERNET ESCRITORIO	REF . 004 - INTERNET PAGAMENTO INTERNET MENSAL	69,00	
/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 004 - INTERNET PAGAMENTO INTERNET MENSAL		69,00
			TOTAL DO DIA	4.525,00	4.525,00
/09/2021	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	REF . 019 - ALUGUEL MAQUINAS PARA OBRA ALUGUEL MAQUIAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	4.500,00	
/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 019 - ALUGUEL MAQUINAS PARA OBRA ALUGUEL MAQUIAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO		4.500,00
			TOTAL DO DIA	4.500,00	4.500,00
/09/2021	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	REF . 018 - ALUGUEL ESCRITÓRIO ALUGUEL SALA ESCRITÓRIO	1.200,00	
/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 018 - ALUGUEL ESCRITÓRIO ALUGUEL SALA ESCRITÓRIO		1.200,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	REF . 009 - CLIENTES DIVERSOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CLIENTE GERAL	44.500,00	
/09/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	REF . 009 - CLIENTES DIVERSOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CLIENTE GERAL		44.500,00
			TOTAL DO DIA	44.500,00	44.500,00
/09/2021	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	REF . 012 - PIS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO PIS	734,25	
/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 012 - PIS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO PIS		734,25
/09/2021	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	REF . 013 - COFINS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO COFINS	1.335,00	
/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 013 - COFINS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO COFINS		1.335,00
			TOTAL DO DIA	2.069,25	2.069,25
/09/2021	4.1.2.03.004	(-) COFINS	REF . 013 - COFINS A RECOLHER COFINS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS	1.335,00	
/09/2021	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	REF . 013 - COFINS A RECOLHER COFINS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS		1.335,00
/09/2021	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	REF . 015 - CSLL A RECOLHER CSLL A RECOLHER DO TRIMESTRE	1.463,40	
/09/2021	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	REF . 015 - CSLL A RECOLHER CSLL A RECOLHER DO TRIMESTRE		1.463,40
/09/2021	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	REF . 016 - IRPJ A RECOLHER IRPJ A RECOLHER DO TRIMESTRE	1.626,00	
/09/2021	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	REF . 016 - IRPJ A RECOLHER IRPJ A RECOLHER DO TRIMESTRE		1.626,00
/09/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	REF . 014 - ISS A RECOLHER ISS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS	2.225,00	
/09/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	REF . 014 - ISS A RECOLHER ISS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS		2.225,00
/09/2021	4.1.2.03.005	(-) PIS	REF . 012 - PIS A RECOLHER PIS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS	734,25	
			TRANSPORTE	7.383,65	6.649,40

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03910837409-WELTSON JOSE LINS DA SILVA\27015710000141-MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

[Handwritten signature]

DIÁRIO

PM SGA/RN
 Folha nº 100



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03910837409-WELISSON JOSE LINS DA SILVA | 27015710000141-MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
/09/2021	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	TRANSPORTE REF . 012 - PIS A RECOLHER PIS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS	7.383,65	6.649,40 734,25
/09/2021	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REF . 003 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PAGAMENTO REFERENTE A FUNCIONARIOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MÃO DE OBRA	10.050,00	
/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 003 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PAGAMENTO REFERENTE A FUNCIONARIOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MÃO DE OBRA		10.050,00
/09/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.000,00	
/09/2021	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	ZERAMENTO		1.000,00
/09/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.556,00	
/09/2021	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	ZERAMENTO		1.556,00
/09/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	10.050,00	
/09/2021	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ZERAMENTO		10.050,00
/09/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.200,00	
/09/2021	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	ZERAMENTO		1.200,00
/09/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	4.500,00	
/09/2021	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	ZERAMENTO		4.500,00
/09/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	2.000,00	
/09/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ZERAMENTO		2.000,00
/09/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO	44.500,00	
/09/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		44.500,00
/09/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	2.225,00	
/09/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	ZERAMENTO		2.225,00
/09/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.335,00	
/09/2021	4.1.2.03.004	(-) COFINS	ZERAMENTO		1.335,00
/09/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	734,25	
/09/2021	4.1.2.03.005	(-) PIS	ZERAMENTO		734,25
/09/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.463,40	
/09/2021	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	ZERAMENTO		1.463,40
/09/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.626,00	
/09/2021	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	ZERAMENTO		1.626,00
/09/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	69,00	
/09/2021	3.2.2.04.014	INTERNET ESCRITORIO	ZERAMENTO		69,00
/09/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	16.741,35	
/09/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO		16.741,35
			TOTAL DO DIA	106.433,65	106.433,65
			TOTAL DO MÊS	203.227,90	203.227,90
/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 001 - CAIXA RECEBIMENTO DE SERVIÇOS A CLIENTE GERAL	44.500,00	
/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	REF . 001 - CAIXA RECEBIMENTO DE SERVIÇOS A CLIENTE GERAL		44.500,00
			TOTAL DO DIA	44.500,00	44.500,00
/10/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REF . 017 - ASSISTENCIA CONTÁBIL PAGAMENTO CONTABILIDADE MENSAL	2.000,00	
/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 017 - ASSISTENCIA CONTÁBIL PAGAMENTO CONTABILIDADE MENSAL		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	REF . 009 - CLIENTES DIVERSOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CLIENTE GERAL	48.500,00	
/10/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	REF . 009 - CLIENTES DIVERSOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CLIENTE GERAL		48.500,00
/10/2021	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	REF . 006 - COMBUSTIVEL PAGAMENTO VALE NO POSTO REF A COMBUSTIVÉL UTILIZADO PELA EMPRESA	1.200,00	
/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 006 - COMBUSTIVEL PAGAMENTO VALE NO POSTO REF A COMBUSTIVÉL UTILIZADO PELA EMPRESA		1.200,00
/10/2021	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	REF . 010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS PAGAMENTO MENSAL REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DAS OBRAS	500,00	
			TRANSPORTE	50.200,00	49.700,00

DIÁRIO

PMSGAR/RN



Folha nº 1002 Débito Crédito

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	TRANSPORTE REF . 010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS PAGAMENTO MENSAL REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DAS OBRAS	50.200,00	49.700,00 500,00
/10/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	REF . 014 - ISS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO ISS	2.225,00	
/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 014 - ISS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO ISS		2.225,00
/10/2021	3.2.2.04.014	INTERNET ESCRITORIO	REF . 004 - INTERNET PAGAMENTO INTERNET MENSAL	69,00	
/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 004 - INTERNET PAGAMENTO INTERNET MENSAL		69,00
			TOTAL DO DIA	52.494,00	52.494,00
/10/2021	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	REF . 019 - ALUGUEL MAQUINAS PARA OBRA ALUGUEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	4.500,00	
/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 019 - ALUGUEL MAQUINAS PARA OBRA ALUGUEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO		4.500,00
			TOTAL DO DIA	4.500,00	4.500,00
/10/2021	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	REF . 018 - ALUGUEL ESCRITÓRIO ALUGUEL SALA ESCRITÓRIO	1.200,00	
/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 018 - ALUGUEL ESCRITÓRIO ALUGUEL SALA ESCRITÓRIO		1.200,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
/10/2021	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	REF . 012 - PIS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO PIS	800,25	
/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 012 - PIS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO PIS		800,25
/10/2021	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	REF . 013 - COFINS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO COFINS	1.455,00	
/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 013 - COFINS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO COFINS		1.455,00
			TOTAL DO DIA	2.255,25	2.255,25
/10/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	REF . 005 - TAXAS DIVERSAS PAGAMENTO DARF RECEITA FEDERAL	410,16	
/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 005 - TAXAS DIVERSAS PAGAMENTO DARF RECEITA FEDERAL		410,16
			TOTAL DO DIA	410,16	410,16
/10/2021	4.1.2.03.004	(-) COFINS	REF . 013 - COFINS A RECOLHER COFINS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS	1.455,00	
/10/2021	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	REF . 013 - COFINS A RECOLHER COFINS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS		1.455,00
/10/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	REF . 014 - ISS A RECOLHER ISS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS	2.425,00	
/10/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	REF . 014 - ISS A RECOLHER ISS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS		2.425,00
/10/2021	4.1.2.03.005	(-) PIS	REF . 012 - PIS A RECOLHER PIS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS	800,25	
/10/2021	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	REF . 012 - PIS A RECOLHER PIS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS		800,25
/10/2021	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REF . 003 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PAGAMENTO REFERENTE A FUNCIONARIOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MÃO DE OBRA	12.000,00	
/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 003 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PAGAMENTO REFERENTE A FUNCIONARIOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MÃO DE OBRA		12.000,00
/10/2021	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	REF . 016 - IRPJ A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO TRIMESTRAL	1.626,00	
/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 016 - IRPJ A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO TRIMESTRAL		1.626,00
/10/2021	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	REF . 015 - CSLL A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO TRIMESTRAL	1.463,40	
/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 015 - CSLL A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO TRIMESTRAL		1.463,40
/10/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.200,00	
/10/2021	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	ZERAMENTO		1.200,00
			TRANSPORTE	20.969,65	20.969,65

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03910837409-WELISSON JOSE LINS DA SILVA|27015710000141-MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

DIÁRIO

PM SGA/RN



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03910837409-WELLSON JOSE LINS DA SILVA|27015710000141-MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Folha nº	Débito	Crédito
			TRANSPORTE		20.969,65	20.969,65
			ZERAMENTO		500,00	
/10/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO			500,00
/10/2021	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	ZERAMENTO			500,00
/10/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		12.000,00	
/10/2021	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ZERAMENTO			12.000,00
/10/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		1.200,00	
/10/2021	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	ZERAMENTO			1.200,00
/10/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		4.500,00	
/10/2021	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	ZERAMENTO			4.500,00
/10/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		410,16	
/10/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	ZERAMENTO			410,16
/10/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		2.000,00	
/10/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ZERAMENTO			2.000,00
/10/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO		48.500,00	
/10/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO			48.500,00
/10/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		2.425,00	
/10/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	ZERAMENTO			2.425,00
/10/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		1.455,00	
/10/2021	4.1.2.03.004	(-) COFINS	ZERAMENTO			1.455,00
/10/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		800,25	
/10/2021	4.1.2.03.005	(-) PIS	ZERAMENTO			800,25
/10/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		69,00	
/10/2021	3.2.2.04.014	INTERNET ESCRITORIO	ZERAMENTO			69,00
/10/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		21.940,59	
/10/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO			21.940,59
			TOTAL DO DIA		116.769,65	116.769,65
			TOTAL DO MÊS		224.129,06	224.129,06
/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 001 - CAIXA RECEBIMENTO DE SERVIÇOS A CLIENTE GERAL		48.500,00	
/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	REF . 001 - CAIXA RECEBIMENTO DE SERVIÇOS A CLIENTE GERAL			48.500,00
			TOTAL DO DIA		48.500,00	48.500,00
/11/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REF . 017 - ASSISTENCIA CONTÁBIL PAGAMENTO CONTABILIDADE MENSAL		2.000,00	
/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 017 - ASSISTENCIA CONTÁBIL PAGAMENTO CONTABILIDADE MENSAL			2.000,00
			TOTAL DO DIA		2.000,00	2.000,00
/11/2021	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	REF . 006 - COMBUSTIVEL PAGAMENTO VALE NO POSTO REF A COMBUSTIVÉL UTILIZADO PELA EMPRESA		675,00	
/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 006 - COMBUSTIVEL PAGAMENTO VALE NO POSTO REF A COMBUSTIVÉL UTILIZADO PELA EMPRESA			675,00
/11/2021	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	REF . 010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS PAGAMENTO MENSAL REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DAS OBRAS		675,00	
/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS PAGAMENTO MENSAL REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DAS OBRAS			675,00
/11/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	REF . 014 - ISS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO ISS		2.425,00	
/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 014 - ISS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO ISS			2.425,00
/11/2021	3.2.2.04.014	INTERNET ESCRITORIO	REF . 004 - INTERNET PAGAMENTO INTERNET MENSAL		69,00	
/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 004 - INTERNET PAGAMENTO INTERNET MENSAL			69,00
			TOTAL DO DIA		3.844,00	3.844,00
/11/2021	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	REF . 019 - ALUGUEL MAQUINAS PARA OBRA ALUGUEL MAQUIAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO		4.500,00	

TRANSPORTE

4.500,00

PMS/AR/RN

Folha nº 1664

DIÁRIO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03910837409-WELISSON JOSE LINS DA SILVA|27015710000141-MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	TRANSPORTE REF . 019 - ALUGUEL MAQUINAS PARA OBRA ALUGUEL MAQUIAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	4.500,00	4.500,00
			TOTAL DO DIA	4.500,00	4.500,00
/11/2021	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	REF . 018 - ALUGUEL ESCRITÓRIO ALUGUEL SALA ESCRITÓRIO	1.200,00	
/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 018 - ALUGUEL ESCRITÓRIO ALUGUEL SALA ESCRITÓRIO		1.200,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	REF . 009 - CLIENTES DIVERSOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CLIENTE GERAL	49.850,00	
/11/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	REF . 009 - CLIENTES DIVERSOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CLIENTE GERAL		49.850,00
/11/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	REF . 005 - TAXAS DIVERSAS PAGAMENTO DARF RECEITA FEDERAL	1.915,58	
/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 005 - TAXAS DIVERSAS PAGAMENTO DARF RECEITA FEDERAL		1.915,58
/11/2021	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	REF . 012 - PIS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO PIS	822,53	
/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 012 - PIS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO PIS		822,53
/11/2021	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	REF . 013 - COFINS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO COFINS	1.495,50	
/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 013 - COFINS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO COFINS		1.495,50
			TOTAL DO DIA	54.083,61	54.083,61
/11/2021	4.1.2.03.004	(-) COFINS	REF . 013 - COFINS A RECOLHER COFINS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS	1.495,50	
/11/2021	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	REF . 013 - COFINS A RECOLHER COFINS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS		1.495,50
/11/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	REF . 014 - ISS A RECOLHER ISS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS	2.492,50	
/11/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	REF . 014 - ISS A RECOLHER ISS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS		2.492,50
/11/2021	4.1.2.03.005	(-) PIS	REF . 012 - PIS A RECOLHER PIS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS	822,53	
/11/2021	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	REF . 012 - PIS A RECOLHER PIS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS		822,53
/11/2021	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REF . 003 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PAGAMENTO REFERENTE A FUNCIONARIOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MÃO DE OBRA	10.050,00	
/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 003 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PAGAMENTO REFERENTE A FUNCIONARIOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MÃO DE OBRA		10.050,00
/11/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	675,00	
/11/2021	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	ZERAMENTO		675,00
/11/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	675,00	
/11/2021	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	ZERAMENTO		675,00
/11/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	10.050,00	
/11/2021	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ZERAMENTO		10.050,00
/11/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.200,00	
/11/2021	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	ZERAMENTO		1.200,00
/11/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	4.500,00	
/11/2021	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	ZERAMENTO		4.500,00
/11/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.915,58	
/11/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	ZERAMENTO		1.915,58
/11/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	2.000,00	
/11/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ZERAMENTO		2.000,00
/11/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO	49.850,00	
/11/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		49.850,00
/11/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	2.492,50	
/11/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	ZERAMENTO		2.492,50
			TRANSPORTE	88.218,61	88.218,61

PM SGA / RN

Folha nº 1665



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	88.218,61	88.218,61
/11/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.495,50	
/11/2021	4.1.2.03.004	(-) COFINS	ZERAMENTO		1.495,50
/11/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	822,53	
/11/2021	4.1.2.03.005	(-) PIS	ZERAMENTO		822,53
/11/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	69,00	
/11/2021	3.2.2.04.014	INTERNET ESCRITORIO	ZERAMENTO		69,00
/11/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	23.954,89	
/11/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO		23.954,89
			TOTAL DO DIA	114.560,53	114.560,53
			TOTAL DO MÊS	228.688,14	228.688,14
/12/2021	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	REF . 006 - COMBUSTIVEL PAGAMENTO VALE NO POSTO REF A COMBUSTIVÉL UTILIZADO PELA EMPRESA	1.200,00	
/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 006 - COMBUSTIVEL PAGAMENTO VALE NO POSTO REF A COMBUSTIVÉL UTILIZADO PELA EMPRESA		1.200,00
/12/2021	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	REF . 010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS PAGAMENTO MENSAL REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DAS OBRAS	800,00	
/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS PAGAMENTO MENSAL REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DAS OBRAS		800,00
/12/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	REF . 014 - ISS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO ISS	2.492,50	
/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 014 - ISS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO ISS		2.492,50
/12/2021	3.2.2.04.014	INTERNET ESCRITORIO	REF . 004 - INTERNET PAGAMENTO INTERNET MENSAL	69,00	
/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 004 - INTERNET PAGAMENTO INTERNET MENSAL		69,00
			TOTAL DO DIA	4.561,50	4.561,50
/12/2021	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	REF . 019 - ALUGUEL MAQUINAS PARA OBRA ALUGUEL MAQUIAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	4.500,00	
/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 019 - ALUGUEL MAQUINAS PARA OBRA ALUGUEL MAQUIAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO		4.500,00
			TOTAL DO DIA	4.500,00	4.500,00
/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	REF . 009 - CLIENTES DIVERSOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CLIENTE GERAL	55.000,00	
/12/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	REF . 009 - CLIENTES DIVERSOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CLIENTE GERAL		55.000,00
/12/2021	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	REF . 018 - ALUGUEL ESCRITÓRIO ALUGUEL SALA ESCRITÓRIO	1.200,00	
/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 018 - ALUGUEL ESCRITÓRIO ALUGUEL SALA ESCRITÓRIO		1.200,00
			TOTAL DO DIA	56.200,00	56.200,00
/12/2021	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	REF . 012 - PIS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO PIS	907,50	
/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 012 - PIS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO PIS		907,50
/12/2021	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	REF . 013 - COFINS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO COFINS	1.650,00	
/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 013 - COFINS A RECOLHER PAGAMENTO IMPOSTO COFINS		1.650,00
			TOTAL DO DIA	2.557,50	2.557,50
/12/2021	4.1.2.03.004	(-) COFINS	REF . 013 - COFINS A RECOLHER COFINS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS	1.650,00	
/12/2021	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	REF . 013 - COFINS A RECOLHER COFINS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS		1.650,00
/12/2021	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	REF . 015 - CSLL A RECOLHER CSLL A RECOLHER DO TRIMESTRE	1.656,18	
/12/2021	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	REF . 015 - CSLL A RECOLHER CSLL A RECOLHER DO TRIMESTRE		1.656,18
			TRANSPORTE	3.306,18	3.306,18

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03910837409-WELISON JOSE LINS DA SILVA|27015710000141-MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

PMS/CA/RN

Folha nº 1666



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.306,18	3.306,18
/12/2021	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	REF . 016 - IRPJ A RECOLHER IRPJ A RECOLHER DO TRIMESTRE	1.840,20	
/12/2021	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	REF . 016 - IRPJ A RECOLHER IRPJ A RECOLHER DO TRIMESTRE		1.840,20
/12/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	REF . 014 - ISS A RECOLHER ISS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS	2.750,00	
/12/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	REF . 014 - ISS A RECOLHER ISS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS		2.750,00
/12/2021	4.1.2.03.005	(-) PIS	REF . 012 - PIS A RECOLHER PIS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS	907,50	
/12/2021	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	REF . 012 - PIS A RECOLHER PIS A RECOLHER REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS		907,50
/12/2021	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REF . 003 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PAGAMENTO REFERENTE A FUNCIONARIOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MÃO DE OBRA	15.000,00	
/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	REF . 003 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PAGAMENTO REFERENTE A FUNCIONARIOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MÃO DE OBRA		15.000,00
/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.200,00	
/12/2021	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	ZERAMENTO		1.200,00
/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	800,00	
/12/2021	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	ZERAMENTO		800,00
/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	15.000,00	
/12/2021	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ZERAMENTO		15.000,00
/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.200,00	
/12/2021	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	ZERAMENTO		1.200,00
/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	4.500,00	
/12/2021	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	ZERAMENTO		4.500,00
/12/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO	55.000,00	
/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		55.000,00
/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	2.750,00	
/12/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	ZERAMENTO		2.750,00
/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.650,00	
/12/2021	4.1.2.03.004	(-) COFINS	ZERAMENTO		1.650,00
/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	907,50	
/12/2021	4.1.2.03.005	(-) PIS	ZERAMENTO		907,50
/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.656,18	
/12/2021	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	ZERAMENTO		1.656,18
/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.840,20	
/12/2021	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	ZERAMENTO		1.840,20
/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	69,00	
/12/2021	3.2.2.04.014	INTERNET ESCRITORIO	ZERAMENTO		69,00
/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	23.427,12	
/12/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO		23.427,12
/12/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	11.315,00	
/12/2021	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		11.315,00
			TOTAL DO DIA	145.118,88	145.118,88
			TOTAL DO MÊS	212.937,88	212.937,88

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03910837409-WELISON JOSE LINS DA SILVA|27015710000141-MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

GUARDO DE FREITAS SALES
 TULAR
 F: 034.343.084-31
 i: 5775815 SDS-PE

WELISON JOSE LINS DA SILVA Téc. Contabilidade
 Reg. no CRC - PE sob o No. PE-0195550-0
 CPF: 039.108.374-09
 RG: 5776472 SSP-PE

PMSGAR/RN
 Folha nº 1067



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	578.303,71D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	578.303,71D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	378.703,71D
4	1.1.1.01	CAIXA	378.703,71D
5	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTES	378.703,71D
12	1.1.2	CLIENTES	199.600,00D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	199.600,00D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	199.600,00D
149	2	PASSIVO	578.303,71C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	3.917,48C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.746,38C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.746,38C
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	250,00C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	1.840,20C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	1.656,18C
171	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	171,10C
172	2.1.6.03	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	171,10C
511	2.1.6.03.001	ÁGUA A PAGAR	59,88C
512	2.1.6.03.002	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	111,22C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	574.386,23C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	274.386,23C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	274.386,23C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	274.386,23C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

GUARDO DE FREITAS SALES
 TULAR
 F: 343.084-31
 S: 815 SDS-PE

WELISON JOSE LINS DA SILVA Téc. Contabilidade
 Reg. no CRC - PE sob o No. PE-0195550-0
 CPF: 039.108.374-09
 RG: 5776472 SSP-PE

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03910837409-WELISON JOSE LINS DA SILVA|27015710000141-MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

[Handwritten signatures and marks]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021 **PM SGA/RN**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03910837409-WELISON JOSE LINS DA SILVA | 27015710000141-MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	515.750,00	<u>515.750,00</u>
DUÇÕES		
(-) ISS	(26.787,50)	
(-) COFINS	(15.472,50)	
(-) PIS	(8.509,89)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(5.570,10)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(6.189,00)	<u>(62.528,99)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>453.221,01</u>
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
COMBUSTÍVEL	(11.432,00)	<u>(11.432,00)</u>
JCR RUTO		<u>441.789,01</u>
ESPESAS OPERACIONAIS		<u>(228.908,53)</u>
ESPESAS COM SERVIÇOS		
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(14.195,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(120.600,00)	<u>(134.795,00)</u>
ESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(14.400,00)	
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(54.000,00)	
TAXAS DIVERSAS	(2.885,53)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(22.000,00)	
INTERNET ESCRITORIO	(828,00)	<u>(94.113,53)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>212.880,48</u>
RESULTADO		<u>212.880,48</u>
JCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>212.880,48</u>

Folha nº 1608
[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

ob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
sociedade não possui Auditoria Independente.

GUARDO DE FREITAS SALES
TITULAR
PF: 034.343.084-31
P: 5775815 SDS-PE

WELISON JOSE LINS DA SILVA Téc. Contabilidade
Reg. no CRC - PE sob o No. PE-0195550-0
CPF: 039.108.374-09
RG: 5776472 SSP-PE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

PMSGAR/RN
1869



coeficiente	Fórmula	Fórmula n°	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		578.303,71 + 0,00	147,62
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		3.917,48 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante		578.303,71	147,62
	Passivo Circulante		3.917,48	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque		578.303,71 - 0,00	147,62
	Passivo Circulante		3.917,48	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível		378.703,71	96,67
	Passivo Circulante		3.917,48	
Índice de Solvência Geral	Ativo		578.303,71	147,62
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		3.917,48 + 0,00	

De acordo com a lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
sua sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
sua sociedade não possui Auditoria Independente.

WELISON JOSE LINS DA SILVA
TITULAR
CPF: 034.343.084-31
RG: 5775815 SDS-PE

WELISON JOSE LINS DA SILVA Téc. Contabilidade
Reg. no CRC - PE sob o No. PE-0195550-0
CPF: 039.108.374-09
RG: 5776472 SSP-PE

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03910837409-WELISON JOSE LINS DA SILVA|27015710000141-MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Empresa: MCR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 27.015.710/0001-41

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Nire: 26202919694

FOLHA: 0025

Folha nº

1670

Número livro: 0004



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03910837409-WELISON JOSE LINS DA SILVA|27015710000141-MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **MCR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** é uma Sociedade Empresária Limitada, constituída em 02/02/2017, cujo regime de tributação é o Lucro Presumido.

Nota 2 – DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS/FINANCEIRAS

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em reais e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base na Lei 6404/76, (alterada pela Lei 11638/2007 e Lei 11941/2009) e pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

2.2- DISPONIBILIDADES

O Disponível contemplam os numerários em caixa, saldos em conta corrente em bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.

EDUARDO DE FREITAS SALES
EMPRESÁRIO
CPF: 034.343.084-31

WELISON JOSE LINS DA SILVA
Téc. Em Contabilidade
Reg. no CRC - PE sob o No. 019555/O-0
CPF: 039.108.374-09

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Ribeirão - PE, 06/12/2022.

Livro Diário

PMSGAR/RN

Número: 4 Folha: 26

Folha nº 1021



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03910837409-WELISON JOSE LINS DA SILVA|27015710000141-MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

contém este livro 26 folhas numeradas do No. 1 ao 26 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: MCR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: Estrada MARGENS DA BR 101 SUL, KN 155, 155

Complemento: SALA 8

Bairro: CENTRO

Município: RIBEIRAO

Estado: PE

Inscrição no CNPJ: 27.015.710/0001-41

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 26202919694 Data registro: 02/02/2017

Inscrição Municipal.....:

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

De acordo com as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas as informações prestadas.

RIBEIRAO, 06/12/2022

DUARDO DE FREITAS SALES
RESPONSÁVEL
CPF: 034.343.084-31
RG: 5775815 SDS-PE

WELISON JOSE LINS DA SILVA Téc. Contabilidade
Reg. no CRC - PE sob o No. PE-0195550-0
CPF: 039.108.374-09
RG: 5776472 SSP-PE

TERMO DE ENCERRAMENTO

PMSGAR/RN

Folha nº 1672



DIARIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 28 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 28 e servirá de DIARIO nº 4, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Endereço: EST MARGENS DA BR 101 SUL KN 155, 612 - SALA 8
 Bairro: CENTRO
 C.E.P.: 55520000
 Cidade.: RIBEIRÃO / PE

Registrada na JUCEPE sob nº 26202919694 e arquivado em 02/02/2017.
 Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 27015710000141

RIBEIRÃO/PE, 6 de Dezembro de 2022

 WELISON JOSE LINS DA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F.:03910837409
 R.G.:5776472 SSPPE
 C.R.C.:PE-0195550-0

 MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
 C.N.P.J.:27015710000141

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03910837409-WELISON JOSE LINS DA SILVA|27015710000141-MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

PMSGA/RN

Página 1/2

Folha nº

1673
Nº 2220564368/2022

Emissão: 23/11/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: ZZ7y2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 27.015.710/0001-41

Registro: 0000592854

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 11/08/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADORAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRÁFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, CONTÊINERES); APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA (ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC., LIMPEZA DE GARRAFAS, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALAÇÃO DE PISCINAS PRÉ FABRICADAS QUANDO NÃO REALIZADA PELO FABRICANTE, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS); OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO); PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (SERVIÇOS DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS, SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA, REDAÇÃO DE CARTAS E RESUMOS, SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS); PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ETC); CONSTRUÇÃO DE TÚNEIS (URBANOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, METROPOLITANOS); CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (DESMONTE E DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES (MANUAL MECANIZADA OU ATRAVÉS DE IMPLOÇÃO); FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE QUAISQUER OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, POR PERÍODO DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, TAIS COMO: ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES REBOQUES, SEMI-REBOQUES); SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (ARTIGOS DE CUTELEARIA), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: ESTRADA MARGENS DA BR 101 SUL KM 155,, 612, SALA 8, CENTRO, RIBEIRÃO, PE, 55520000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 01/03/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000063470DDPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga



[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

PMSGAR/RN ^{pagina 2/2}
Folha nº 1634

Nº 2220564368/2022

Emissão: 23/11/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: ZZ7y2

70

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE FLAVIO BEZERRA

Registro: 1805316494

CPF: 192.***.***-91

Data Início: 09/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Rua Pr. Joaquim Cavalcanti, 239 - Centro - CEP 55601-150 - Gravatá / PE
 Fone: (81) 3533-9456 - E-mail: tjpb@azevedobastos.com.br
 ONLINE POSSUIRE NASCIMENTO MENORES - Substituída
 ORÇAMENTO DO NASCIMENTO JUNIOR - Substituída

RECONHECO, por semelhança a(s) firma(s) de:
EDUARDO DE FREITAS SALES
 selo: 0077123.ZRE07202102.01504
 e **JOSÉ FLÁVIO BEZERRA**
 selo: 0077123.IHB07202102.01505
 dou fé. Gravatá, 02/08/2021 15:48:23 Em test. da verdade.

Orçamento do Nascimento Junior
 Emol R\$8,60 TSNR R\$1,72 Fern R\$0,98 Funsig R\$0,16 Iss R\$0,44 Tot R\$11,00
 CONSULTE AUTENTICIDADE EM WWW.TJPB.JUS.BR/SELODIGITAL

PMSGA/RN
 Folha nº 167

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 27.015.710/0001-41, localizada na est margens da BR-101- SUL - KM 155, 1º andar, sala 8, Centro, Ribeirão-PE, tendo seu responsável legal, o senhor Eduardo de Freitas Sales, portador do RG de nº 5.775.815-SDS-PE e do CPF de nº 034.343.084-31.

CONTRATADO: JOSÉ FLÁVIO BEZERRA, engenheiro civil, casado, portador da carteira do CREA nº 16.434 - D/PE, inscrito no CPF: 192.360.184-91, residente e domiciliado na Rua Marechal Castelo Branco, 108, Alpes Suíços, Gravatá-PE.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Do Objetivo: O objetivo do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de engenheiro de construção civil, restrito às atribuições do contrato, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária: O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na lei federal 4.950-A/66.

CLAUSULA TERCEIRA: Do prazo: O prazo de validade deste contrato, é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Gravatá-PE para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E por estarem justos e combinados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor.

Gravatá, 22 de julho de 2021.

Contratante

Eduardo de Freitas Sales

EDUARDO DE FREITAS SALES
 EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI
 CNPJ: 27.015.710/0001-41

Contratado

José Flávio Bezerra

JOSÉ FLÁVIO BEZERRA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 16.434 D/PE



73

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 16:26:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://azevedobastos.com.br>.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/179010208212834915051-1>

Autenticação Digital Código: 179010208212834915051-1
 Data: 02/08/2021 16:08:26
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV59051-XCB4;

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Assim sendo, declaro que a EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/08/2021 16:46:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 179010208212834915051-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40e635b5c2e61dd1920aae7b1e996f12d5866110648ce612ff832c6dc802e9cf0e89f9ce694935bbd5f3341d416be052a02220f2e07341451b6d20b9a83ed8ff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

PMSGAR/RN

Página 1/2

Folha nº

1677

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220467753/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **JOSE FLAVIO BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE FLAVIO BEZERRA**
Registro: **PE016434** RNP: **1805316494**
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **PE20180237352** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/02/2018 Baixada em: 13/03/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PROMOFESTAS LTDA - ME**

Contratante: **Construtora Rocha & Mendonça Ltda ME** CPF/CNPJ: **23.426.768/0001-27**
Endereço do contratante: RUA FRANCISCO ANTÔNIO DE ALMEIDA Nº: 08
Complemento: Bairro: ALPES SUIÇOS
Cidade: GRAVATÁ UF: PE CEP: 55645106
Contrato: Celebrado em: 21/02/2018
Valor do contrato: R\$ 9.200,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SÍTIO Mutuns Nº: s/n
Complemento: PE 87, Km 28 Bairro: Zona Rural
Cidade: GRAVATÁ UF: PE CEP: 55640000
Data de início: 01/03/2018 Conclusão efetiva: 05/03/2018
Finalidade: Artístico
Proprietário: Construtora Rocha & Mendonça Ltda ME CPF/CNPJ: 23.426.768/0001-27
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO OUTROS -> #30361 - MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS 54 - Execução de Montagem 1032.00 metro quadrado;**

Observações

Montagem e desmonte de um palco, medindo 12x6m em estrut. metálica, tablado em madeira, cobertura em lona plástica, c/capacid. p/17.280kg, 01 camarim climatizado medindo 6x6m c/ capacid.p/8.600kg, 01 camarote medindo 4x12m c/ capacid. p/11.520kg, 01 arquibancada de 10m c/ 03 degraus c/ capacid. p/ 9.600kg, 100m de estrutura de fechamento, 50m² de disciplinadores, 01 estrutura de grid p/ pórtico em estrutura metálica, medindo 4x6m², 02 toldos 6x6m², 03 12x12m² e 01 de 6x5m. 05 barracas 2x2m², 04 sanitários vip luxo, 10 sanitários stand, 02 sanitários modelo PPND(cadeirantes), 100 mesas quadradas de plástico e 400 cadeiras plásticas.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220467753/2018
05/06/2018, 11:55
Yb50b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: Yb50b



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 03

Folha nº

1018
Nº 1597550/2022

Emissão: 23/11/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: Zw81a

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 03

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 27.015.710/0001-41

Registro: 27015710000141

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 01/09/2022

Faixa:

Objetivo Social: 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
- 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Restrições do Objetivo Social: O RESPONSÁVEL TÉCNICO SOMENTE PODERÁ ATUAR ESTRITAMENTE NA ÁREA QUE LHE COMPETE.

Endereço Matriz: AVENIDA EST MARGENS DA BR 101 SUL KM 155, 612, SALA 8, CENTRO, RIBEIRÃO, PE, 55520000

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 18/02/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200024883DDBR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOSE BEZERRA DA SILVA

Registro: 02841032418

CPF: 028.410.324-18

Data Início: 10/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 03

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

PMSGAR/RN

Página 2/2

Folha nº 1079

CRT 03

Nº 1597550/2022

Emissão: 23/11/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: Zw81a

76





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

PMSGAR/RN

Folha nº 1680
Nº 2220537127/2021

Emissão: 19/08/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 0dA3W

71

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: JOSE FLAVIO BEZERRA
Registro: 1805316494
CPF: 192.360.184-91
Endereço: CASA R. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 116, -, CENTRO, GRAVATA, PE, 55641270
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 03/07/1987

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 28/12/1984

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 03

PMSGAR/RN
 Folha nº 1001
Nº 1598664/2022
 Emissão: 29/11/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: yzx7D

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 03

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 20/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: JOSE BEZERRA DA SILVA
 Registro: 02841032418
 CPF: 028.410.324-18
 Endereço: RUA RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 133, José bezerra da Silva, BOA VISTA, GRAVATÁ, PE, 55644120
 Tipo de Registro: Definitivo
 Data de registro: 17/04/2019

Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Registro: 27015710000141
 CNPJ: 27.015.710/0001-41
 Data Início: 10/02/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PMSGAR/RN

Folha nº 1082

CONTRATANTE: MARIANA E EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 27.015.710/0001-41, localizada à EST MARGENS DA BR 101 SUL KN 155, Nº 612, sala 8, Centro, Ribeirão - PE, tendo seu responsável legal a Sr. EDUARDO DE FREITAS SALES, portadora do RG de nº 5775815 SDS-PE e do CPF de nº 034.343.084-31.

CONTRATADO: JOSE BEZERRA DA SILVA, Técnico em Eletrotécnica, solteiro, portador da carteira profissional do CFT nº 02841032418, inscrito no CPF de nº 028.410.324-18 e CNH nº 01836649232, residente e domiciliado a Rua Pedro Álvares Cabral, nº 133, Boa Vista, Gravatá, PE, CEP 55.644-120.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de Eletrotécnica, restrito às atribuições do contrato, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária

O contratado receberá o equivalente a 01 (um) salário mínimo, para uma jornada semanal de 12 (doze) horas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o Foro da Comarca de Gravatá para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E por estarem justos e combinados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor.

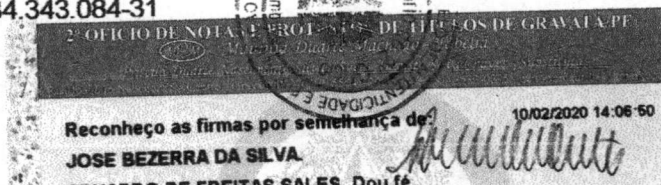
Gravatá - PE, 10 de fevereiro de 2020.

Eduardo de Freitas Sales

MARIANA E EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA
CNPJ nº 27.015.710/0001-41
EDUARDO DE FREITAS SALES
CPF nº 034.343.084-31

Jose Bezerra da Silva

JOSE BEZERRA DA SILVA
CFT nº 02841032418
CPF nº 028.410.324-18



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MARIANA E EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.012.710/0001-47, localizada à EST. MARGENS DA BR 104 SUL KM 152, Nº 612, Jd. Centro, Ribeirão - PE, tendo seu responsável legal a Sr. EDUARDO DE FREITAS SALES, portador do RG de nº 5173815 202-PE e do CPF de nº 034.343.084-31.

CONTRATADO: JOSE BEZERRA DA SILVA, Técnico em Eletrotécnica, portador da carteira profissional do CFT nº 02841032418, inscrito no CPF de nº 028.410.324-18 e CNH nº 01830849282, residente e domiciliado à Rua Padre Alvaros Cabral, nº 133, Boa Vista, Gravatá, PE, CEP 55.644-120.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de Eletrotécnica, restrito às atividades do contrato, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá o equivalente a 01 (um) salário mínimo, para uma jornada semanal de 12 (doze) horas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o Foro da Comarca de Gravatá para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E por estarem justos e combinados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor.

Gravatá - PE, 10 de fevereiro de 2020.

JOSE BEZERRA DA SILVA
CPF nº 028.410.324-18
CFT nº 02841032418

MARIANA E EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA
CPF nº 27.012.710/0001-47
EDUARDO DE FREITAS SALES
CPF nº 034.343.084-31



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de julho de 2021 10:04:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/179011507219333881601>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 179011507219333881601-1
Data: 15/07/2021 09:49:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT86512-8TPN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [//corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2021 10:41:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 179011507219333881601-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999a4b6142d3877e1127e7569e3e0c927619702aeefec1a2135f7e72b44cc87be50f4b648a922ad4a74633319ca4b71ca02220f2e07341451b6d20b9a83ed8ff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Endereço: Rua ... nº ...
Fone: (11) ...
E-mail: ...



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Assis de Souza, inscrito no Conselho de Registro Civil de Curitiba, inscritos nº ... e inscrito no Conselho de Registro Civil de Curitiba, inscritos nº ...

Declara que o documento em questão foi autenticado digitalmente em ... e que o mesmo encontra-se disponível no sistema de autenticação digital do Estado do Paraná, inscritos nº ...

A autenticação digital foi realizada em ... e o documento encontra-se disponível no sistema de autenticação digital do Estado do Paraná, inscritos nº ...

Para mais informações, consulte o site do Conselho de Registro Civil de Curitiba, inscritos nº ...

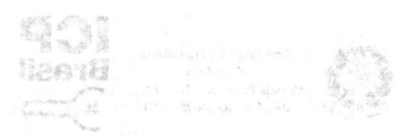
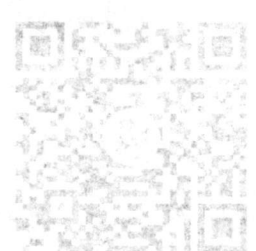
O presente documento foi autenticado digitalmente em ... e o mesmo encontra-se disponível no sistema de autenticação digital do Estado do Paraná, inscritos nº ...

Para mais informações, consulte o site do Conselho de Registro Civil de Curitiba, inscritos nº ...

Para mais informações, consulte o site do Conselho de Registro Civil de Curitiba, inscritos nº ...

CHAVE DIGITAL

CHAVE DIGITAL: ...





SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DA ZONA DA
MATA



ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS ATESTADO DE REGULARIDADE

Válido até 16/06/2025

Protocolo nº: 2210400183169

Projeto de Incêndio nº:

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSCIP), em vigor no Estado de Pernambuco.

Razão Social: EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI

CPF/CNPJ: 27.015.710/0001-41

Atividade Econômica Principal: 4120400 - Construção de edifícios

Endereço: ESTRADA MARGENS DA BR 101 SUL KN 155, nº 612, SALA 8 - CEP:
55.520-000

Bairro: CENTRO

Município: RIBEIRAO - PE

Área: 20.00 m²

Risco: COMERCIAL

Tipo da Ocupação: TIPO F - ESCRITORIO

Observações:

Vistoriador: 2º SGT GUTEMBERG SINANE MARQUES DA SILVA

Deferido por: MAJ DOMINGOS SÁVIO AMORIM DA MOTA SILVEIRA

Chefe do: CAT / ZM

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: f494e808285a1d26

Atenção:

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço www.bombeiros.pe.gov.br.
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.
- Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: 162 ou (81) 3182-9126.

Emitido via Web, posição em 17/06/2022



PMSGAR/RN

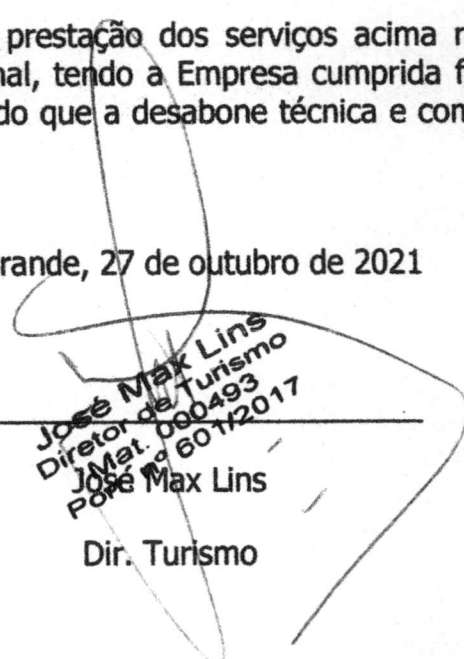
Folha nº 1086

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito que a **Eduardo Construção de Edifícios Eireli**, CNPJ 27.015.710/0001-41, Endereço: Est. Margens da BR-101 – Sul – KM, 155, 612 - Sala 08 – Centro - Ribeirão-PE, prestou os serviços constantes da dispensa XXX/2021, referente a locação de **60 METROS DE TRELIÇAS DE ALUMÍNIO Q30**, para fixação de publicidade em lona Backlight, durante 02 (dois) dias para o evento inauguração do **Ginásio Poliesportivo XV de Março**.

Registramos, ainda, que a prestação dos serviços acima referidos apresenta bom desempenho operacional, tendo a Empresa cumprida fielmente com suas obrigações, e nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Chã Grande, 27 de outubro de 2021


José Max Lins
Diretor de Turismo
Mat. 000493
Port. nº 60112017

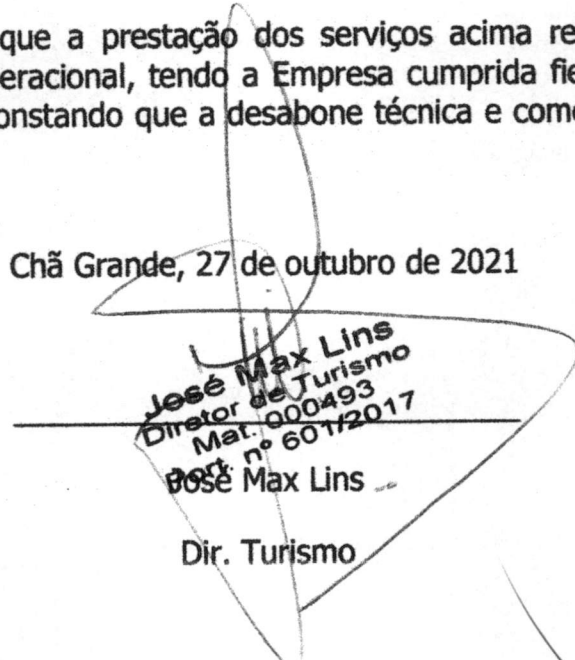
Dir. Turismo

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito que a **Eduardo Construção de Edifícios Eireli**, CNPJ 27.015.710/0001-41, Endereço: Est. Margens da BR-101 – Sul – KM, 155, 612 - Sala 08 – Centro - Ribeirão-PE, prestou os serviços constantes da dispensa XXX/2021, referente ao aluguel de equipamentos de **SOM E PAINEL DE LED**, durante os dias 30 de setembro e 01 de outubro de 2021.

Registramos, ainda, que a prestação dos serviços acima referidos apresenta bom desempenho operacional, tendo a Empresa cumprida fielmente com suas obrigações, e nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Chã Grande, 27 de outubro de 2021


José Max Lins
Diretor de Turismo
Mat. nº 000493
Port. nº 601/2017

José Max Lins
Dir. Turismo



ASSOCIAÇÃO DO DESPORTO AMADOR DE GRAVATÁ

Fundada em 30 de junho de 2013 - CNPJ: 18.692.356/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa MRC GOMES DA SILVA-ME, com sede na rua da notícia, nº 9271º andar-sala 105, centro ,CEP 55.540.000, cidade de PALMARES ,estado de PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ sob o nº27.015.710/0001-41.

PRESTOU SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE: FILMAGEM E FOTOGRAFICOS.

NA FESTA EM ALUSÃO AO 2º ARRAIÁ DO BAIRRO DO PRADO, NO ANO DE 2018, NOS DIAS 29 e 30 DE JUNHO DE 2018 – GRAVATÁ-PE

Não havendo nada que desabone a conduta da empresa na execução do objeto acima citado, que cumpriu todas as normas, no que diz respeito a qualidade e desempenho do serviços prestados .

GRAVATÁ 10 DE JULHO DE 2018

José Orlando Rodrigues do Carmo

José Orlando Rodrigues do Carmo

[Presidente A D A G]

2º SERVIÇO DE NOTAS E PROTESTOS / GRAVATÁ
MAURILIA DUARTE MACHADO, TRABALHA: PRISCILA DUARTE NASCIMENTO SILVA, SÉLVA AUGUSTO
R. Joaquim Nabuco, n. 75 - Centro - Gravata, PE - CEP: 55641-200 - Fone/fax: (81) 3533-0225 - cartoromagem.com.br

Reconheço a firma por semelhança de:
JOSE ORLANDO RODRIGUES DO CARMO. Dou fe.

Em testemunho *[assinatura]* da verdade. Custas R\$ 3,99
TSNR R\$ 0,80
Priscila Duarte Nascimento Silva-Sub. Total R\$ 4,79
Selo Digital N. 0073643.SAT12201801.00474
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Op: EZIR 15/01/2019 15:35:40

[assinatura]





PENEDO
PREFEITURA

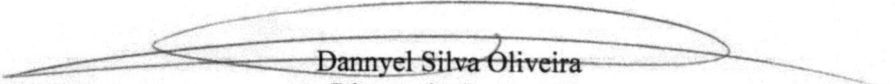
PMSGAR/RN
Folha nº 1689

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Penedo AL, Declara para fins de habilitação em processo licitatório que a Empresa **M R C GOMES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.015.710/0001-41, sediada na Estrada Margens da BR 101 Sul, Km 155, nº 612 sala 8 – Centro – Ribeirão – Pernambuco. Forneceu para Prefeitura Municipal de Penedo, Ref. A 136ª Festa de Bom Jesus dos Navegantes no ano de 2020, conforme Ordem de Serviço em anexo, atendendo integralmente as exigências contratuais quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade inexistindo, ate a presente data, registro negativos que comprometam o Fornecimento.

Penedo/AL, 20 de Março de 2020




Dannyel Silva Oliveira
Diretor de Contratos



Procedimento
Serviço de Autenticação
Selo Digital de Autenticação
reconhecimento de firma e
assinatura digital
AAW09982-0743
Rua da Liberdade, 100 - 1º andar
http://selo.tjpb.jus.br

Serviço Registral e Notarial - Penedo - Alagoas

Reconheço como verdadeira a firma
De Dannyel Silva
Oliveira

Penedo-Alagoas 07.08.2020
Em texto [assinatura] da verdade

ARTÓRIO DE REG. CIVIL PENEDO
Geisy Christine Santos
Escrevente Autorizada

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/179012207210232390194>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 179012207210232390194-1
Data: 22/07/2021 08:27:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV09444-JYCH;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 08:42:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.orq.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO **BMSGA/RN**

Secretaria da Fazenda

Folha nº **1690**

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA Nº 359 - CENTRO, CEP 55.520-000 - RIBEIRÃO -
PERNAMBUCO TEL.: (87) 3874-2231 CNPJ: 11.343.910/0001-93

Número da Nota:

00000018

Competência:

JAN/2020

Data e Hora Emissão:

28/01/2020 14:31:13

Código de Verificação:

NPTA-5HMU

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **27.015.710/0001-41**

Inscrição Municipal: **6439**

Nome/Razão Social: **MARIANA & EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA**

Endereço: **ROD. BR 101 KM 155 - PRÓXIMO A ENTRADA DA CIDADE, 612 SALA 612**

Município: **RIBEIRÃO**

UF: **PE**

CEP: **55520000**

E-mail: **marcelinha128@hotmail.com**

TEL:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **12.243.697/0001-00**

Inscrição Municipal: **---**

Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **MUNICÍPIO DE PENEDO**

Endereço: **PC BARÃO DE PENEDO, 3 CENTRO**

Município: **PENEDO**

UF: **AL**

CEP: **57200000**

E-mail: **welisonlins@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 136 FESTA DOS NAVEGANTES, EM PENEDO-AL. NOS DIAS 09 A 12 DE JANEIRO DE 2020.
CONFORME PREGAO N 17/2019 E DECRETO MUNICIPAL M450/15.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 91.700,00

Atividade Prestada:

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

0 - NÃO INFORMADO

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
91.700,00	0,00	91.700,00	5,00%	4.585,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRPJ (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1.394/2005
- Optante pelo Simples Nacional.

49106514548437

acesse o site para verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/179012207210232390194-2>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 179012207210232390194-2
Data: 22/07/2021 08:27:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV09445-2J9L;



CNJ: 06.870-0

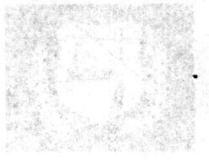
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 08:42:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.orq.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

Secretaria de Fazenda

NSP - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

PRACA ESTACIO GOIMBARA Nº 58 - CENTRO, CEP: 13060-900 - RIBEIRÃO
PRETO/SP - FONE: (16) 3315-1100 FAX: (16) 3315-1101

Número da Nota	00000000
Companhia	LAN 4 37
Data de Emissão	22/07/2010 14:17:43
Código de Controle	NR1A-SH010

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 27.045.710/0004-41 Inscricao Municipal: 8438
 Nome/Razão Social: MARIANA & EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS LTDA
 Endereço: R.OD. BR 101 KM 158 - PROXIMO A ENTRADA DA CIDADE, 612 SALA 612
 Município: RIBEIRÃO UF: PE CEP: 8200000
 E-mail: marcelina123@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 12.243.897/0001-00 Inscricao Municipal: ---
 Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE PEREJO
 Endereço: 90 BARÃO DE PEREJO, 3 CENTRO
 Município: PEREJO UF: AL CEP: 8720000
 E-mail: wellsonlines@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 106 FESTA DOS NAVEGANTES, EM PEREJO-AL, NOS DIAS 03 A 12 DE JANEIRO DE 2010, CONFORME PREGÃO N 17/2010 E DECRETO MUNICIPAL Nº 808/10

0 - NÃO INFORMADO				
Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ICS (R\$)
01.700,00	0,00	01.700,00	8,00%	4.688,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSTL (R\$)	IRPJ (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 01.700,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1.204/2002 - Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto



1708



Cartório Azévedo Bastos
 Av. Francisco Estácio de Sá, 114
 Centro, Ribeirão Preto, SP
 CEP: 13060-900 Fone: (16) 3315-1100
 www.cartorioazevedobastos.com.br

00000000



Autenticação Digital Código: 139072072101232207242
 Data: 22/07/2010 14:17:43
 Valor Total do Ato: R\$ 1.700,00
 Selo Digital: 1708, Nota Fiscal, C. Alf. 00462, 1011



Este documento é uma cópia eletrônica de uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) emitida pelo Município de Ribeirão Preto, SP. O valor total da nota é de R\$ 1.700,00. Para mais informações, consulte o site da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

PMSGAR/RN

Folha nº 1091

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP 02 - PP 17/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove) presente de um lado (o) **MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do seu Prefeito o Senhor Marcius Beltrão Siqueira, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a empresa **MRC GOMES DA SILVA - ME**, representada legalmente, pelo Senhor Eduardo de Freitas Sales, CPF nº 034.343.084-31, RG. nº 5.775.815 SSP/PE, com sede na Estrada Margens da BR 101 – Sul – KM 155, nº 612, sala 08, Bairro – Centro, Ribeirão-PE, inscrita no **CNPJ/MF** sob o número 27.015.710/0001-41, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **0425-895/2019**, referente ao Pregão nº 17/2019, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 450/15, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa **Especializada na Locação de Equipamentos para Eventos para atender às demandas das realizações dos eventos oriundos do Calendário Oficial do Município de Penedo/AL** de acordo com as especificações e exigências, especificado(s) no(s) item (s) do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 17/2019, e no item 2.1 desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Página 1



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 179012207210232390194-3
Data: 22/07/2021 08:27:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV09446-U80Z;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

GRUPO 9 – BANHEIROS QUÍMICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUAN	MAR C.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Sanitário portátil (banheiro químico) em polietileno de alta densidade, com teto e dimensões mínimas de 01,16 m x 01,22 m x 02,10 m, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico e com fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, pessoal de coleta, limpeza e descarte e desmontagem.	Diárias	1200	X	R\$ 105,00	R\$ 126.000,00
02	Sanitário portátil (portador de necessidades especiais) em polietileno de alta densidade, com teto e dimensões mínimas de 01,16 m x 01,22 m x 02,10 m, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico e com fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, pessoal de coleta, limpeza e descarte e desmontagem. Conter barras laterais e apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso; possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento), incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no mínimo 2,25 m ² ; a porta de entrada deverá ter largura mínima de 80 cm e abertura de 180 graus.	Diárias	70	X	R\$ 135,00	R\$ 9.450,00
03	Container Sanitário dividido em dois módulos (masculino e feminino). O masculino com 03 (três) vasos sanitários, (01) uma calha mictória e (02) duas pias. O feminino com (03) três vasos sanitários e (02) duas pias. Refrigerados, higienizados e com tratamento de resíduos através de produtos químicos, com identificação de masculino ou feminino, incluso o transporte dos banheiros, instalação (elétrica e hidráulica) e remoção por técnicos da contratada.	Diárias	30	X	R\$ 800,00	R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO		R\$ 159.450,00 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais)				

Página 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/179012207210232390194>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 179012207210232390194-4
Data: 22/07/2021 08:27:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV09447-F8IN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 08:42:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

GRUPO 12 - FECHAMENTO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUAN.	MARC.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Chapas metálicas de aço, medindo 2.20m de altura e seu comprimento permite medidas múltiplas de 2m.	M ²	3.000		R\$ 11,50	R\$ 34.500,00
VALOR TOTAL DO GRUPO		R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)				
GRUPO 17 - DISCIPLINADORES						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUAN.	MARC.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Disciplinadores em aço ou ferro galvanizado: Medindo 2x1 metro, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas dentro do espaço do evento, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade deste, entre outras funcionalidades.	M ²	5.000		R\$ 11,50	R\$ 57.500,00
VALOR TOTAL DO GRUPO		R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais)				
GRUPO 18 - MESAS PLÁSTICAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUA N.	MAR C.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Mesa plástica: Mesa quadrada na cor branca, medindo 70 x 70 cm, empilhável.	Diárias	2.000	x	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO		R\$ 6.000,00 (seis mil reais)				
GRUPO 19 - CADEIRAS PLÁSTICAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUAN.	MARC.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cadeira plástica: Cadeira na cor branca, sem braço e capacidade para até 140 kg empilhável.	Diárias	10.000	x	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO		R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)				





VALOR GLOBAL	RS 277.450,00 (duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais)
--------------	--

3. **Órgão Gerenciador.**

3.1. **MUNICÍPIO DE PENEDO.**

3.2. *Órgão participante:*

- 3.2.1. SECLEJ – Secretaria Municipal de Cultura, Laser, Esporte e Juventude.
- 3.2.2. SEMDSH – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
- 3.2.3. SEMEDE – Secretaria Municipal de Educação
- 3.2.4. SEMS – Secretaria Municipal de Saúde.

4. **VALIDADE DA ATA**

4.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços podendo, a critério da administração, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento aos órgãos e entidades municipais.

5. **REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (s).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (s) para negociar (m) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

PMSGAR/RN

Folha nº 1695

- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. A pedido do fornecedor.

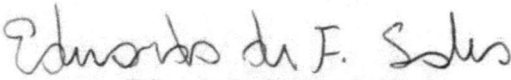
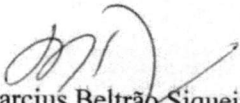
6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Penedo-AL, 11 de dezembro de 2019.

Assinaturas

FORNECEDOR REGISTRADO	ÓRGÃO GERENCIADOR
 Eduardo de Freitas Sales	 Marcius Beltrão Siqueira
Representante Legal	Prefeito

Página 5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/179012207210232390194>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 179012207210232390194-7
Data: 22/07/2021 08:27:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV09450-0171;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 08:42:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMSGAR/RN
Folha nº 1096
e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2021 08:58:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 179012207210232390194-1 a 179012207210232390194-7

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

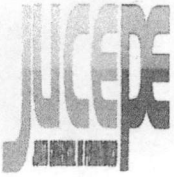
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b73be5c2d390d5135c37bd3dce6d42f978db74eb6c266e9c27bbb96091aa55843ba
02220f2e07341451b6d20b9a83ed8ff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202919694	27.015.710/0001-41	02/02/2017	02/02/2017
Endereço: EST MARGENS DA BR 101 SUL KN 155, 612 SALA 8, CENTRO, RIBEIRÃO, PE - CEP: 55520000			

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO; -OBRAS DE ALVENARIA; -SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL COM MOTORISTA; -TRANSPORTE ESCOLAR; -ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADORES, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRÁFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, CONTÊINERES); -APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS; -ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; -ATIVIDADES DE LIMPEZA (ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA EM TRENDS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC., LIMPEZA DE GARRAFAS, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); -ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; -ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; -COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; -MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; -OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; -OBRAS DE FUNDAÇÕES; -OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; -OBRAS DE TERRAPLENAGEM; -OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; -OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; -OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALAÇÃO DE PISCINAS PRÉ FABRICADAS, QUANDO NÃO REALIZADA PELO FABRICANTE, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS); -OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO); -PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; -PERFURAÇÕES E SONDAGENS; -PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; -PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; -PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (SERVIÇOS DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS, SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA, REDAÇÃO DE CARTAS E RESUMOS, SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS); -PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; -CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; -CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; -CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ETC., CONSTRUÇÃO DE TÚNEIS (URBANOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, METROPOLITANOS); -CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; -CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; -DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (DESMONTE E DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES (MANUAL, MECANIZADA OU ATRAVÉS DE IMPLOÇÃO); -FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; -MUNICIPAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; -INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; -INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; -LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; -LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE QUAISQUER OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, POR PERÍODO DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, TAIS COMO: ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES); -SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; -SERVIÇOS DE ARQUITETURA; -SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO,

página: 1/3

239656024

CONTROLE: 5061647724903 CPF SOLICITANTE: 039.108.374-09 NIRE: 26202919694 EMITIDA: 14/03/2023 PROTOCOLO: 239656024



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26202919694	CNPJ 27.015.710/0001-41	Arquivamento do ato Constitutivo 02/02/2017	Início da atividade 02/02/2017
Endereço: EST MARGENS DA BR 101 SUL KN 155, 612 SALA 8, CENTRO, RIBEIRÃO, PE - CEP: 55520000			

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (ARTIGOS DE CUTELARIA), COMÉRCIO AREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
EDUARDO DE FREITAS SALES 034.343.084-31	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
EDUARDO DE FREITAS SALES 034.343.084-31	300.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 01/09/2022	Número 26202919694	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA

Evento: 002 - ALTERAÇÃO
 Evento: 046 - TRANSFORMACAO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	
Observação	

239656024

página: 2/3



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202919694	27.015.710/0001-41	02/02/2017	02/02/2017
Endereço: EST MARGENS DA BR 101 SUL KN 155, 612 SALA 8, CENTRO, RIBEIRÃO, PE - CEP: 55520000			

RECIFE - PE, 14 de Março de 2023

Amanda Aires Vieira

AMANDA AIRES VIEIRA Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)



229855776

PMSGAR/RN

Folha nº 1200

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	229855776 - 18/05/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 26202919694
CNPJ 27.015.710/0001-41
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2022
SOB N: 26202919694

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 47316802472 - MARIA JOSE DOS SANTOS LIMA - Assinado em 17/08/2022 às 19:29:40

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

01/09/2022



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL:

"EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI"

NIRE nº 2660031256-1; CNPJ: 27.015.710/0001-41

TITULAR EDUARDO DE FREITAS SALES, nacionalidade: brasileira, estado civil: solteira, data de nascimento: 23/10/1978, profissão: empresário, carteira de identidade sob nº 5.775.815, órgão expedidor: SDS/PE, e com o seu CPF/MF sob nº 034.343.084-31, residente no endereço sito à: Rua Conselheiro José Cesar de Andrade, (Lot São José) nº 155, São José, Gravatá/PE, CEP: 55.643-540; país: Brasil;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome empresarial: **EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 2660031256-1, em: 12/05/2015, com sede na Estrada Margens da BR 101 Sul, KM 155, nº 155, Sala 08, Centro, Ribeirão/PE, CEP: 55.520-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.015.710/0001-41, a titular acima qualificada, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** para **Sociedade Empresária de tipo jurídico Limitada na condição de Unipessoal**, nas condições e cláusulas seguintes:

**DA TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA,
DO NOVO NOME EMPRESARIAL E DO ATUAL ENDEREÇO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o novo nome empresarial "**MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**" e tem a sua sede no endereço sito à: Estrada Margens da BR 101 Sul, KM 155, nº 155, Sala 08, Centro, Ribeirão/PE, CEP: 55.520-000,

Parágrafo Único. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, o sócio único decidir mediante alteração contratual assinado.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade resolve altera suas atividades para:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO; -OBRAS DE ALVENARIA; -SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL COM MOTORISTA; -TRANSPORTE ESCOLAR; -ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E

01/09/2022

Certifico o Registro em 01/09/2022

Arquivamento 26202919694 de 01/09/2022 Protocolo 229855776 de 18/05/2022 NIRE 26202919694

Nome da empresa MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 179349147669380



MÁQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADORAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, CONTÊINERES); -APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS; -ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; -ATIVIDADES DE LIMPEZA (ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC., LIMPEZA DE GARRAFAS, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); -ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; -ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; -COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; -MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, -OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, -OBRAS DE FUNDAÇÕES; -OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; -OBRAS DE TERRAPLENAGEM; -OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; -OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; -OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALAÇÃO DE PISCINAS PRÉ FABRICADAS, QUANDO NÃO REALIZADA PELO FABRICANTE, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS); -OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO); -PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, -PERFURAÇÕES E SONDAGENS, -PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; -PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, -PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (SERVIÇOS DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS, SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA, REDAÇÃO DE CARTAS E RESUMOS, SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS); -PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; -CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; -CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; -CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ETC.,

01/09/2022

Certifico o Registro em 01/09/2022

Arquivamento 26202919694 de 01/09/2022 Protocolo 229855776 de 18/05/2022 NIRE 26202919694

Nome da empresa MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 179349147669380



CONSTRUÇÃO DE TÚNEIS (URBANOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS METROPOLITANOS); -CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; -CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; -DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (DESMONTE E DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES (MANUAL, MECANIZADA OU ATRAVÉS DE IMPLOÇÃO); -FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; -IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; -INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; -INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; -LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; -LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE QUAISQUER OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, POR PERÍODO DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, TAIS COMO: ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES); -SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; -SERVIÇOS DE ARQUITETURA; -SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (ARTIGOS DE CUTELEIRA), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL:
"MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA"

EDUARDO DE FREITAS SALES, nacionalidade: brasileira, estado civil: solteira, data de nascimento: 23/10/1978, profissão: empresário, carteira de identidade sob nº 5.775.815, órgão expedidor: SDS/PE, e com o seu CPF/MF sob nº 034.343.084-31, residente no endereço sito à: Rua Conselheiro José Cesar de Andrade, (Lot São José) nº 155, São José, Gravatá/PE, CEP: 55.643-540; país: Brasil;

RESOLVE constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, podendo, a qualquer tempo, admitir sócios, mediante alteração contratual, em conformidade com a nova Lei nº 13.874, de 2019, do inciso IV da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

01/09/2022

Certifico o Registro em 01/09/2022

Arquivamento 26202919694 de 01/09/2022 Protocolo 229855776 de 18/05/2022 NIRE 26202919694

Nome da empresa MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 179349147669380

JUCEPE



DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede e domicílio na Estrada Margens da BR 101 Sul, KM 155, nº 155, Sala 08, Centro, Ribeirão/PE, CEP: 55.520-000

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim decidir, mediante alteração contratual, assinado pelo sócio único.

DO OBJETO SOCIAL.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO; -OBRAS DE ALVENARIA; -SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL COM MOTORISTA; -TRANSPORTE ESCOLAR; -ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, CONTÊINERES); -APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS; -ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; -ATIVIDADES DE LIMPEZA (ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC., LIMPEZA DE GARRAFAS, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); -ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; -ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; -COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; -MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; -OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; -OBRAS DE FUNDAÇÕES; -OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; -OBRAS DE

01/09/2022

Certifico o Registro em 01/09/2022

Arquivamento 26202919694 de 01/09/2022 Protocolo 229855776 de 18/05/2022 NIRE 26202919694

Nome da empresa MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 179349147669380

JUCEPE



TERRAPLENAGEM; -OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; -OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; -OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALAÇÃO DE PISCINAS PRÉ FABRICADAS, QUANDO NÃO REALIZADA PELO FABRICANTE, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS); -OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO); -PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; -PERFURAÇÕES E SONDAGENS; -PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; -PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; -PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (SERVIÇOS DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE APOIO A SECRETARIA, REDAÇÃO DE CARTAS E RESUMOS, SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS); -PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; -CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; -CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, -CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ETC., CONSTRUÇÃO DE TÚNEIS (URBANOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, METROPOLITANOS); -CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; -CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; -DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (DESMONTE E DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES (MANUAL, MECANIZADA OU ATRAVÉS DE IMPLOÇÃO); -FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; -IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; -INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; -INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; -LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; -LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE QUAISQUER OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, POR PERÍODO DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, TAIS COMO: ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES); -SERVIÇOS COMBINADOS PARA

01/09/2022

Certifico o Registro em 01/09/2022

Arquivamento 26202919694 de 01/09/2022 Protocolo 229855776 de 18/05/2022 NIRE 26202919694

Nome da empresa MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 179349147669380



APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, -SERVIÇOS DE ARQUITETURA; -SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (ARTIGOS DE CUTEARIA), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADE E DO PRAZO DE DURAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O início da atividade da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ocorreu em **02/02/2017** e através deste instrumento prosseguirá transformada em Sociedade Empresária Limitada na condição de unipessoal a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEPE.

CLÁUSULA SEXTA. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO.

CLÁUSULA SÉTIMA. O Capital Social é de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), representado por **300.000** (trezentas mil) quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

Sócio Único	Quotas	%	Valor R\$
EDUARDO DE FREITAS SALES	300.000	100	R\$ 300.000,00
Total	300.000	100	R\$ 300.000,00

Parágrafo Único. A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA. Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade limitada unipessoal é exercida pelo sócio único **EDUARDO DE FREITAS SALES**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

01/09/2022

Certifico o Registro em 01/09/2022

Arquivamento 26202919694 de 01/09/2022 Protocolo 229855776 de 18/05/2022 NIRE 26202919694

Nome da empresa MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 179349147669380



Parágrafo Primeiro. O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo. Faculta-se o sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

DA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA. O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

01/09/2022

Certifico o Registro em 01/09/2022

Arquivamento 26202919694 de 01/09/2022 Protocolo 229855776 de 18/05/2022 NIRE 26202919694

Nome da empresa MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 179349147669380

JUCEPE



Parágrafo Único. Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse dotitular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interdita do sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O sócio único, declara, sob as penas da lei, que a empresa se encontra enquadrada na condição de **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO FORO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de **Ribeirão/PE**, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Certifico o Registro em 01/09/2022

Arquivamento 26202919694 de 01/09/2022 Protocolo 229855776 de 18/05/2022 NIRE 26202919694

Nome da empresa MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 179349147669380

JUCEPE



E, por estar assim ajustado, o sócio único assina o presente instrumento em via única de acordo com o respectivo órgão de registro, para um só fim legal, onde será digitalizado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco.

Ribeirão/PE, 28 de janeiro de 2022.

CARTÓRIO
OFÍCIO ÚNICO
RIBEIRÃO-PE

Eduardo de Freitas Sales

EDUARDO DE FREITAS SALES

Cartório Ofício Único
NOTARIAL E DE REGISTRO
RIBEIRÃO-PE

Rua João Pessoa, 237 - Centro - CEP: 55520-000
Fone: (51) 3071-3418 - E-mail: cartorio@cofrib.pe.gov.br
Not. Eduardo José Lucas de Oliveira - Tabelião de Cartório



Reconheço por SEMELHANÇA 1 firma(s) de:
(1) EDUARDO DE FREITAS SALES Dou fe. Ribeirão:
01/07/2022 09 55h. do Cartório R\$4,26
TSNR: R\$0,95 - FERC: R\$0,48 - FERM: R\$0,05
- FUNSEG: R\$0,10 - ISS: R\$0,14 - Total:
R\$6,00 Selo(s): 0073791 PWV06202201 00830
Cristiana de Oliveira Santos Marcelino 2a
Substituta



Lucas

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aW1XY3M0C_wGale48fUm9fchave2=biYHKotZxWAGXCKI4FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47316802472-MARIA JOSE DOS SANTOS LIMA

01/09/2022



Certifico o Registro em 01/09/2022
Arquivamento 26202919694 de 01/09/2022 Protocolo 229855776 de 18/05/2022 NIRE 26202919694
Nome da empresa MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 179349147669380

[Handwritten signature]

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Eu **MARIA JOSE DOS SANTOS**, profissão: técnica em contabilidade, com carteira profissional CRC/PE sob o nº PE022299, inscrito no CPF nº 473.168.024-72, e RG nº 2.989.605 expedida por SSP/PE, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo nº **22/985577-6**, são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 001/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020.

Documentos apresentados:

- 1. CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL: "EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI" 09 (nove) folhas, rubricado, assinado e reconhecido;**
- 2. Documento CRC da técnica em contabilidade acima qualificada, 01 (uma) folha;**

Recife/PE, 17 de agosto de 2022.

MARIA JOSE DOS SANTOS

Assinado com Certificado Digital

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aW1XY3M0C_wGale48fJmgfchave2=biVYHKotZxWAGXCKI4FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47316802472-MARIA JOSE DOS SANTOS LIMA

01/09/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 01/09/2022

Arquivamento 26202919694 de 01/09/2022 Protocolo 229855776 de 18/05/2022 NIRE 26202919694

Nome da empresa MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 179349147669380

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA JOSÉ DOS SANTOS, profissional técnica em contabilidade, com carteira profissional CRCVPE sob o nº 473.188.024-12, e RG nº 3.987.802 expedida por SSP/PE, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 001/2020/UCPEPE, de 28 de março de 2020.

Docentes responsáveis:

1. CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPERSONAL;
"EDUARDO CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI" (novas folhas rubricadas, assinadas e reconhecidas);
2. Documento CRC da técnica em contabilidade acima rubricada, 01 (uma) folha;

RocantePE, 17 de agosto de 2022.

MARIA JOSÉ DOS SANTOS
Assinado com Certificado Digital

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MARIANA & EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.015.710/0001-41**, prestou serviços à **Secretaria de Cultura e Esportes** durante a vigência da Ata de Registro de Preço nº **136/2019**, através dos contratos: nº**477/2019**; nº**482/2019**; nº**021/2020**; nº**037/2020** e nº**146/2020**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

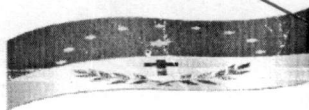
Salgueiro, 17 de Dezembro de 2019.



João Filho Sá Gonçalves
Secretário de Cultura e Esportes
Portaria: 388/2020







CONTRATO CPL Nº 477/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA QUE ENTRE SI CELEBRA O MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE E A EMPRESA MARIANA & EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2019 PREGÃO Nº 071/2019.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Joaquim Sampaio, 279, cadastrada no C.N.P.J sob o nº 11.361.243/0001-71, através da Secretaria de Cultura e Esportes, neste ato representada pelo **Sr. HENRIQUE LEAL SAMPAIO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MARIANA & EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à EST MARGENS DA BR 101 SUL KN 155, nº 612, Sala 8, Centro, Ribeirão-PE, inscrita no CNPJ/MF nº 27.015.710/0001-41, adjudicatária do fornecimento abaixo indicado no **Processo licitatório nº 120/2019 - Pregão Presencial nº 071/2019**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Eduardo de Freitas Sales**, CPF nº 034.343.084-31, CI nº 5.775.815, residente na cidade de Ribeirão-PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, adjudicatária do fornecimento abaixo indicado no Processo licitatório nº 150/2018 - Pregão Presencial nº 103/2018, considerando o disposto na lei n.º 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Lei Complementar 123/06 e do resultado do **Pregão Presencial n.º 071/2019**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto do presente a locação de estrutura e serviços de (palcos, sistema de sonorização, sistema de iluminação, gerador, banheiros químicos, mesas, cadeiras, camarim, tenda, painel de led, projetor e fechamento) para a realização de eventos na cidade de Salgueiro-PE e distritos, conforme solicitação expressa da Secretaria de Cultura e Esportes, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

2.1 - Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados, no prazo máximo de **02 (dois) dias**, após solicitação oficial da Secretaria, no local a ser informado pela mesma, a partir da assinatura do contrato e/ou emissão do empenho.

2.1.1 - A montagem deverá ser executada em tempo compatível com a data do evento, devendo a desmontagem ser realizada um dia após o seu término.

2.1.2 - A contratada deverá apresentar ART/CREA dos engenheiros responsáveis, devidamente válida e quitada no período da execução dos serviços.

2.2 - Os serviços, objeto deste contrato deverá fazer-se acompanhar da Nota fiscal/fatura discriminativa, contendo a especificação dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O valor global para o fornecimento, objeto deste contrato é de **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**.

3.2 - O pagamento será efetuado, após a efetiva prestação dos serviços e nota fiscal devidamente atestada pelo funcionário responsável da **Secretaria de Cultura e Esportes**. O recibo comprovante da entrega deverá ser encaminhado ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Salgueiro, para emissão de empenho acompanhada da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento.

3.3 - A CONTRATADA ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA que esteja em débito para com a **Administração**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

3.5 - A **CONTRATADA** deverá apresentar a **Secretaria Municipal de Finanças**, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

I - Certidão de quitação de Tributos Federais, administradas pela Secretaria da Receita Federal.

II - Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal;

III - Certidão de Regularidade com o FGTS.

IV - Certidão Negativa de débitos de Tributos e Contribuições Municipais;

V - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

3.6 - O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito na Conta Corrente da CONTRATADA.

3.7 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$



TX = Percentual da taxa anual = 6%.

3.7.1 - A atualização financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

3.7.2 - O produto resultante de 1% (um por cento) sobre todos os valores e pagamentos realizados pelo Município de Salgueiro, relativos ao objeto deste edital serão creditados, automaticamente, no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS, no que diz respeito aos valores pagos com recurso próprio.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ação: 2.94
Despesa: 744
Elemento Despesa: 3.3.90.39

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O contrato terá vigência até **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura ou emissão da Nota de empenho, podendo este, ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1 - Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais preexistentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MULTAS

7.1 - A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), do valor total contratual, pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, devendo o valor da multa ser recolhido ao setor de tesouraria deste município, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação.

7.2 - A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato pelo não cumprimento do prazo fixado neste edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

7.3 - A multa a que se refere o item anterior será descontada dos pagamentos devidos pela PMS-PE, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções já previstas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento ora pactuado, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais.

[Handwritten scribbles]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

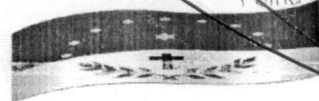
[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]



8.2 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a **CONTRATANTE** ou terceiros, em decorrência do fornecimento, objeto deste contrato.

8.3 - Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da **CONTRATADA**, da **CONTRATANTE** ou terceiros, verificados em decorrência do fornecimento do objeto deste contrato.

8.4 - Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento dos objetos não sendo a **CONTRATANTE**, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.

8.5 - Permitir que a **CONTRATANTE**, sempre que convier, fiscalize o fornecimento objeto deste contrato.

8.6 - Prestar esclarecimentos à **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

8.7 - Emitir Nota Fiscal referente ao fornecimento durante o mês de referência, para fins de atestação e liquidação pela **CONTRATANTE**.

8.8 - Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.

8.9 - Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à **CONTRATANTE**, a ocorrência de qualquer impedimento do fornecimento.

8.10 - Quaisquer ônus decorrentes de despesas ou indenizações por acidente de trabalho serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, assim como, no caso de ajuizamento de reclamações trabalhistas.

8.11 - Entregar os objetos em perfeitas condições de uso, no local, dia e horário indicados por escrito pela **Secretaria de Cultura e Esportes**.

8.12 - Proceder à execução do fornecimento, de acordo com sua proposta da **ata de registro de preços Nº 136/2019**, com as normas e condições previstas no Edital de **Pregão Presencial nº 071/2019** e anexos, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente, pelas consequências de sua inobservância total ou parcial.

8.13 - À contratada poderá ser acrescido ou diminuído o objeto do fornecimento dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na **Cláusula Terceira** deste instrumento.

9.2 - Designar, por meio da **Contratante**, pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do fornecimento ora pactuado.

9.3 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

1

~~CONFIDENTIAL~~

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI

DATE: 10/10/54

TO: SAC, NEW YORK

FROM: SAC, NEW YORK

SUBJECT: [Illegible]

Re New York letter to Bureau dated 10/10/54.

Enclosed for the Bureau are two copies of a letterhead memorandum (LHM) dated and captioned as above.

The LHM is being furnished to the Bureau for information and for the Bureau's use in the event it is necessary to advise the Bureau of the results of the investigation conducted in New York.

The LHM is being furnished to the Bureau for information and for the Bureau's use in the event it is necessary to advise the Bureau of the results of the investigation conducted in New York.

Very truly yours,

[Illegible Signature]

Special Agent in Charge

Enclosure

10/10/54

10/10/54

10/10/54

10/10/54

10/10/54

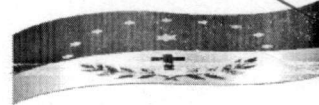
10/10/54

10/10/54

10/10/54

10/10/54

10/10/54



CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 - Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra referida.

10.2 - As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

10.3 - O presente contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, e ainda:

1. Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADA direito a reclamação ou indenização;

2. Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

b.1 - Falência ou liquidação da CONTRATADA;

b.2 - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresso conhecimento do CONTRATANTE;

b.3 - Interrupção ou atraso no fornecimento, objeto deste contrato;

b.4 - Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;

b.5 - Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.

10.4 - O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível o fornecimento do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Além da cobrança de multa prevista no subitem **7.1**, poderá, ainda, a CONTRATADA, sofrer as seguintes sanções:

I - Advertência por escrito;

II - Multa de 0,01% sobre o valor do fornecimento, por dia de atraso na entrega, sem justa causa, dos objetos;

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Salgueiro, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

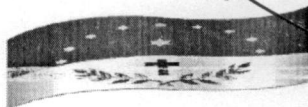
THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5800 S. UNIVERSITY AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED
JAN 15 1964

TO THE DIRECTOR
FROM THE DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RE: [Illegible]

Very truly yours,
[Illegible Signature]



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - Os serviços constantes neste contrato serão fiscalizados por servidor ou comissão de servidores designados pela Secretaria de Cultura e Esportes, doravante denominados "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

12.2 - À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I - solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.

II - acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;

III - encaminhar a Secretaria Municipal de Finanças os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes a pagamento;

12.3 - A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

12.4 - Os serviços constantes neste contrato serão fiscalizados pelo fiscal Servidor da Secretaria: _____, Port. ____/____, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à **CONTRATADA**, não tendo com o **CONTRATANTE** nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

13.2 - A CONTRATADA não terá direito a qualquer indenização, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional ao fornecimento efetivamente realizado.

13.3 - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

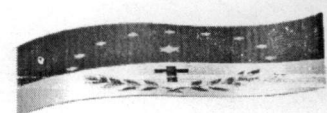
13.4 - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

13.5 - A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Salgueiro, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do

P R E F E I T U R A
SALGUEIRO
AVANÇANDO COM O POVO

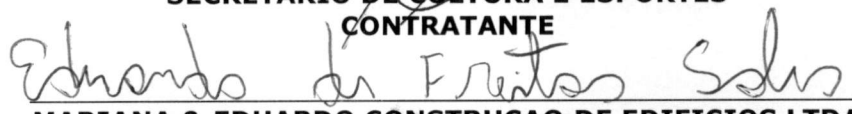


presente Contrato, renunciando expressamente a ouro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Salgueiro, 17 de dezembro de 2019


HENRIQUE LEAL SAMPAIO
SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTES
CONTRATANTE


MARIANA & EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA
Eduardo de Freitas Sales
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º







CONTRATO CPL Nº 482/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA QUE ENTRE SI CELEBRA O MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE E A EMPRESA MARIANA & EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2019 PREGÃO Nº 071/2019.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Joaquim Sampaio, 279, cadastrada no C.N.P.J sob o nº 11.361.243/0001-71, através da Secretaria de Cultura e Esportes, neste ato representada pelo **Sr. HENRIQUE LEAL SAMPAIO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MARIANA & EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à EST MARGENS DA BR 101 SUL KN 155, nº 612, Sala 8, Centro, Ribeirão-PE, inscrita no CNPJ/MF nº 27.015.710/0001-41, adjudicatária do fornecimento abaixo indicado no **Processo licitatório nº 120/2019 - Pregão Presencial nº 071/2019**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Eduardo de Freitas Sales**, CPF nº 034.343.084-31, CI nº 5.775.815, residente na cidade de Ribeirão-PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, adjudicatária do fornecimento abaixo indicado no Processo licitatório nº 150/2018 - Pregão Presencial nº 103/2018, considerando o disposto na lei nº 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Lei Complementar 123/06 e do resultado do **Pregão Presencial nº 071/2019**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto do presente a locação de estrutura e serviços de (palcos, sistema de sonorização, sistema de iluminação, gerador, banheiros químicos, mesas, cadeiras, camarim, tenda, painel de led, projetor e fechamento) para a realização de eventos na cidade de Salgueiro-PE e distritos, conforme solicitação expressa da Secretaria de Cultura e Esportes, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

2.1 - Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados, no prazo máximo de **02 (dois) dias**, após solicitação oficial da Secretaria, no local a ser informado pela mesma, a partir da assinatura do contrato e/ou emissão do empenho.

2.1.1 - A montagem deverá ser executada em tempo compatível com a data do evento, devendo a desmontagem ser realizada um dia após o seu término.

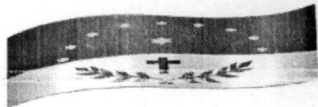
2.1.2 - A contratada deverá apresentar **ART/CREA** dos engenheiros responsáveis, devidamente válida e quitada no período da execução dos serviços.

28

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



2.2 - Os serviços, objeto deste contrato deverá fazer-se acompanhar da Nota fiscal/fatura discriminativa, contendo a especificação dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O valor global para o fornecimento, objeto deste contrato é de **R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)**.

3.2 - O pagamento será efetuado, após a efetiva prestação dos serviços e nota fiscal devidamente atestada pelo funcionário responsável da **Secretaria de Cultura e Esportes**. O recibo comprovante da entrega deverá ser encaminhado ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Salgueiro, para emissão de empenho acompanhada da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento.

3.3 - A CONTRATADA ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA que esteja em débito para com a **Administração**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

3.5 - A **CONTRATADA** deverá apresentar a **Secretaria Municipal de Finanças**, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

- I** - Certidão de quitação de Tributos Federais, administradas pela Secretaria da Receita Federal.
- II** - Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal;
- III** - Certidão de Regularidade com o FGTS.
- IV** - Certidão Negativa de débitos de Tributos e Contribuições Municipais;
- V** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

3.6 - O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito na Conta Corrente da CONTRATADA.

3.7 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

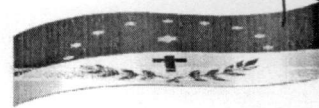
Onde:

- EM = Encargos moratórios;
- N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
- VP = Valor da parcela a ser paga.
- I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$



TX = Percentual da taxa anual = 6%.

3.7.1 - A atualização financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

3.7.2 - O produto resultante de 1% (um por cento) sobre todos os valores e pagamentos realizados pelo Município de Salgueiro, relativos ao objeto deste edital serão creditados, automaticamente, no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS, no que diz respeito aos valores pagos com recurso próprio.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ação: 2.94

Despesa: 744

Elemento Despesa: 3.3.90.39

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O contrato terá vigência até **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura ou emissão da Nota de empenho, podendo este, ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1 - Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MULTAS

7.1 - A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), do valor total contratual, pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, devendo o valor da multa ser recolhido ao setor de tesouraria deste município, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação.

7.2 - A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato pelo não cumprimento do prazo fixado neste edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

7.3 - A multa a que se refere o item anterior será descontada dos pagamentos devidos pela PMS-PE, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções já previstas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento ora pactuado, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais.



8.2 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a **CONTRATANTE** ou terceiros, em decorrência do fornecimento, objeto deste contrato.

8.3 - Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da **CONTRATADA**, da **CONTRATANTE** ou terceiros, verificados em decorrência do fornecimento do objeto deste contrato.

8.4 - Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento dos objetos não sendo a **CONTRATANTE**, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.

8.5 - Permitir que a **CONTRATANTE**, sempre que convier, fiscalize o fornecimento objeto deste contrato.

8.6 - Prestar esclarecimentos à **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

8.7 - Emitir Nota Fiscal referente ao fornecimento durante o mês de referência, para fins de atestação e liquidação pela **CONTRATANTE**.

8.8 - Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.

8.9 - Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à **CONTRATANTE**, a ocorrência de qualquer impedimento do fornecimento.

8.10 - Quaisquer ônus decorrentes de despesas ou indenizações por acidente de trabalho serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, assim como, no caso de ajuizamento de reclamações trabalhistas.

8.11 - Entregar os objetos em perfeitas condições de uso, no local, dia e horário indicados por escrito pela **Secretaria de Cultura e Esportes**.

8.12 - Proceder à execução do fornecimento, de acordo com sua proposta da **ata de registro de preços Nº 136/2019**, com as normas e condições previstas no Edital de **Pregão Presencial nº 071/2019** e anexos, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente, pelas consequências de sua inobservância total ou parcial.

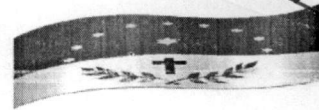
8.13 - À contratada poderá ser acrescido ou diminuído o objeto do fornecimento dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na **Cláusula Terceira** deste instrumento.

9.2 - Designar, por meio da **Contratante**, pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do fornecimento ora pactuado.

9.3 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.



CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 - Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra referida.

10.2 - As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

10.3 - O presente contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, e ainda:

1. Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADA direito a reclamação ou indenização;

2. Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interposição judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

b.1 - Falência ou liquidação da CONTRATADA;

b.2 - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresso conhecimento do CONTRATANTE;

b.3 - Interrupção ou atraso no fornecimento, objeto deste contrato;

b.4 - Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;

b.5 - Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.

10.4 - O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível o fornecimento do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

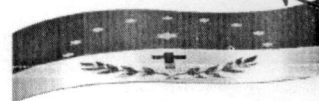
11.1. Além da cobrança de multa prevista no subitem **7.1**, poderá, ainda, a CONTRATADA, sofrer as seguintes sanções:

I - Advertência por escrito;

II - Multa de 0,01% sobre o valor do fornecimento, por dia de atraso na entrega, sem justa causa, dos objetos;

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Salgueiro, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - Os serviços constantes neste contrato serão fiscalizados por servidor ou comissão de servidores designados pela Secretaria de Cultura e Esportes, doravante denominados "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

12.2 - À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I - solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.

II - acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;

III - encaminhar a Secretaria Municipal de Finanças os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes a pagamento;

12.3 - A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

12.4 - Os serviços constantes neste contrato serão fiscalizados pelo fiscal Servidor da Secretaria: _____, **Port.** ____/____, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à **CONTRATADA**, não tendo com o **CONTRATANTE** nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

13.2 - A CONTRATADA não terá direito a qualquer indenização, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional ao fornecimento efetivamente realizado.

13.3 - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

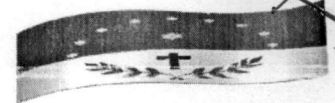
13.4 - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

13.5 - A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Salgueiro, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do

P R E F E I T U R A
SALGUEIRO
AVANÇANDO COM O POVO



presente Contrato, renunciando expressamente a ouro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Salgueiro, 18 de dezembro de 2019



HENRIQUE LEAL SAMPAIO
SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTES
CONTRATANTE



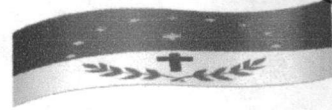
MARIANA & EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA
Eduardo de Freitas Sales
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º

Publicado em 03/03/2020



CONTRATO CPL Nº 021/2020

PMSGAR/RN

Folha nº 1726

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA QUE ENTRE SI CELEBRA O MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE E A EMPRESA MARIANA & EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2019 PREGÃO Nº 071/2019.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Joaquim Sampaio, 279, cadastrada no C.N.P.J sob o nº 11.361.243/0001-71, através da Secretaria de Cultura e Esportes, neste ato representada pelo **Sr. HENRIQUE LEAL SAMPAIO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MARIANA & EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à EST MARGENS DA BR 101 SUL KN 155, nº 612, Sala 8, Centro, Ribeirão-PE, inscrita no CNPJ/MF nº 27.015.710/0001-41, adjudicatária do fornecimento abaixo indicado no **Processo licitatório nº 120/2019 - Pregão Presencial nº 071/2019**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Eduardo de Freitas Sales**, CPF nº 034.343.084-31, CI nº 5.775.815, residente na cidade de Ribeirão-PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, adjudicatária do fornecimento abaixo indicado no Processo licitatório nº 150/2018 - Pregão Presencial nº 103/2018, considerando o disposto na lei n.º 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Lei Complementar 123/06 e do resultado do **Pregão Presencial n.º 071/2019**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto do presente a locação de estrutura e serviços de (palcos, sistema de sonorização, sistema de iluminação, gerador, banheiros químicos, mesas, cadeiras, camarim, tenda, painel de led, projetor e fechamento) para a realização de eventos na cidade de Salgueiro-PE e distritos, conforme solicitação expressa da Secretaria de Cultura e Esportes, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

2.1 - Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados, no prazo máximo de **02 (dois) dias**, após solicitação oficial da Secretaria, no local a ser informado pela mesma, a partir da assinatura do contrato e/ou emissão do empenho.

2.1.1 - A montagem deverá ser executada em tempo compatível com a data do evento, devendo a desmontagem ser realizada um dia após o seu término.

2.1.2 - A contratada deverá apresentar **ART/CREA** dos engenheiros responsáveis, devidamente válida e quitada no período da execução dos serviços.



2.2 - Os serviços, objeto deste contrato deverá fazer-se acompanhar da Nota fiscal/fatura discriminativa, contendo a especificação dos mesmos.

PMSGAR/RN

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Folha nº 1727

3.1 - O **valor global** para o fornecimento, objeto deste contrato é de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

3.2 - O pagamento será efetuado, após a efetiva prestação dos serviços e nota fiscal devidamente atestada pelo funcionário responsável da **Secretaria de Cultura e Esportes**. O recibo comprovante da entrega deverá ser encaminhado ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Salgueiro, para emissão de empenho acompanhada da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento.

3.3 - A CONTRATADA ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA que esteja em débito para com a **Administração**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

3.5 - A **CONTRATADA** deverá apresentar a **Secretaria Municipal de Finanças**, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

I - Certidão de quitação de Tributos Federais, administradas pela Secretaria da Receita Federal.

II - Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal;

III - Certidão de Regularidade com o FGTS.

IV - Certidão Negativa de débitos de Tributos e Contribuições Municipais;

V - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

3.6 - O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito na Conta Corrente da CONTRATADA.

3.7 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

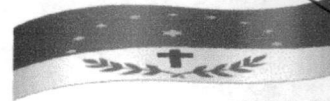
VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$



TX = Percentual da taxa anual = 6%.

3.7.1 - A atualização financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

3.7.2 - O produto resultante de 1% (um por cento) sobre todos os valores e pagamentos realizados pelo Município de Salgueiro, relativos ao objeto deste edital serão creditados, automaticamente, no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS, no que diz respeito aos valores pagos com recurso próprio.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ação: 2.315

Despesa: 2663

Elemento Despesa: 3.3.90.39

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O contrato terá vigência até **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura ou emissão da Nota de empenho, podendo este, ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1 - Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais preexistentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MULTAS

7.1 - A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), do valor total contratual, pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, devendo o valor da multa ser recolhido ao setor de tesouraria deste município, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação.

7.2 - A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato pelo não cumprimento do prazo fixado neste edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

7.3 - A multa a que se refere o item anterior será descontada dos pagamentos devidos pela PMS-PE, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções já previstas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento ora pactuado, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais.

8.2 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a **CONTRATANTE** ou terceiros, em decorrência do fornecimento, objeto deste contrato.

8.3 - Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da **CONTRATADA**, da **CONTRATANTE** ou terceiros, verificados em decorrência do fornecimento do objeto deste contrato.

8.4 - Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento dos objetos não sendo a **CONTRATANTE**, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.

8.5 - Permitir que a **CONTRATANTE**, sempre que convier, fiscalize o fornecimento objeto deste contrato.

8.6 - Prestar esclarecimentos à **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

8.7 - Emitir Nota Fiscal referente ao fornecimento durante o mês de referência, para fins de atestação e liquidação pela **CONTRATANTE**.

8.8 - Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.

8.9 - Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à **CONTRATANTE**, a ocorrência de qualquer impedimento do fornecimento.

8.10 - Quaisquer ônus decorrentes de despesas ou indenizações por acidente de trabalho serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, assim como, no caso de ajuizamento de reclamações trabalhistas.

8.11 - Entregar os objetos em perfeitas condições de uso, no local, dia e horário indicados por escrito pela **Secretaria de Cultura e Esportes**.

8.12 - Proceder à execução do fornecimento, de acordo com sua proposta da **ata de registro de preços Nº 136/2019**, com as normas e condições previstas no Edital de **Pregão Presencial nº 071/2019** e anexos, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente, pelas consequências de sua inobservância total ou parcial.

8.13 - À contratada poderá ser acrescido ou diminuído o objeto do fornecimento dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e alterações.

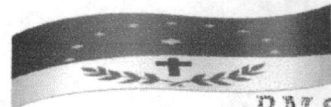
CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na **Cláusula Terceira** deste instrumento.

9.2 - Designar, por meio da **Contratante**, pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do fornecimento ora pactuado.

9.3 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.





CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 - Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra referida.

10.2 - As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

10.3 - O presente contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, e ainda:

1. Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADA direito a reclamação ou indenização;

2. Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interposição judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

b.1 - Falência ou liquidação da CONTRATADA;

b.2 - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresse conhecimento do CONTRATANTE;

b.3 - Interrupção ou atraso no fornecimento, objeto deste contrato;

b.4 - Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;

b.5 - Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.

10.4 - O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível o fornecimento do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

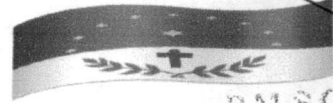
11.1. Além da cobrança de multa prevista no subitem **7.1**, poderá, ainda, a CONTRATADA, sofrer as seguintes sanções:

I - Advertência por escrito;

II - Multa de 0,01% sobre o valor do fornecimento, por dia de atraso na entrega, sem justa causa, dos objetos;

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Salgueiro, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO 1731
c

12.1 - Os serviços constantes neste contrato serão fiscalizados por servidor ou comissão de servidores designados pela Secretaria de Cultura e Esportes, doravante denominados "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

12.2 - À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I - solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.

II - acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;

III - encaminhar a Secretaria Municipal de Finanças os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes a pagamento;

12.3 - A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

12.4 - Os serviços constantes neste contrato serão fiscalizados pelo fiscal Servidor da Secretaria: _____, Port. ____/____, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à **CONTRATADA**, não tendo com o **CONTRATANTE** nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

13.2 - A **CONTRATADA** não terá direito a qualquer indenização, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional ao fornecimento efetivamente realizado.

13.3 - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

13.4 - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

13.5 - A **CONTRATADA** será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Salgueiro, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do




presente Contrato, renunciando expressamente a ouro qualquer, por mais privilegiado que se configure.


PMSGAR/RN

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

1732
e

Salgueiro, 22 de janeiro de 2020


HENRIQUE LEAL SAMPAIO
SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTES
CONTRATANTE


MARIANA & EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA
Eduardo de Freitas Sales
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 080/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI, CNPJ: 09.061.057/0001-75. Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de café e açúcar, destinada a atender a demanda de consumo dos servidores, prestadores de serviço e visitantes das sedes e dos demais equipamentos públicos vinculados ao Poder Executivo, a Secretaria Municipal de Finanças, a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Administração, a Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, conforme detalhamento e quantitativos constantes no item 2, visando atender às necessidades dos setores administrativos desta unidade. Pregão Presencial nº 029/2019 – Processo Licitatório nº 052/2019 Valor: R\$ 4.493,05. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 17 de FEVEREIRO de 2020.

LUÍS ANDRÉ FILGUEIRA SAMPAIO
Secretário de Administração

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:166FC017

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 021/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71. CONTRATADO: MARIANA & EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA, CNPJ: 27.015.710/0001-41. Objeto: presente locação de estrutura e serviços de (palcos, sistema de sonorização, sistema de iluminação, gerador, banheiros químicos, mesas, cadeiras, camarim, tenda, painel de led, projetor e fechamento) para a realização de eventos na cidade de Salgueiro-PE e distritos, conforme solicitação expressa da Secretaria de Cultura e Esportes, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Processo Licitatório nº 120/2019 – Pregão Presencial nº 071/2019. Valor: R\$500,00. Vigência do contrato: 06 (SEIS) meses. Data: 22 de JANEIRO de 2020.

HENRIQUE LEAL SAMPAIO
Secretário Municipal de Cultura e Esportes

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:490CAD4F

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 036/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71. CONTRATADO: J. I. BARROS EIRELLI, CNPJ: 10.679.439/0001-46. Objeto: presente locação de estrutura e serviços de (palcos, sistema de sonorização, sistema de iluminação, gerador, banheiros químicos, mesas, cadeiras, camarim, tenda, painel de led, projetor e fechamento) para a realização de eventos na cidade de Salgueiro-PE e distritos, conforme solicitação expressa da Secretaria de Cultura e Esportes, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Processo Licitatório nº 120/2019 – Pregão Presencial nº 071/2019. Valor: R\$24.900,00. Vigência do contrato: 06 (SEIS) meses. Data: 29 de JANEIRO de 2020.

HENRIQUE LEAL SAMPAIO
Secretário Municipal de Cultura e Esportes

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:F061E16A

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 037/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71. CONTRATADO: MARIANA & EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA, CNPJ: 27.015.710/0001-41. Objeto: presente locação de estrutura e serviços de (palcos, sistema de sonorização, sistema de iluminação, gerador, banheiros químicos, mesas, cadeiras, camarim, tenda, painel de led, projetor e fechamento) para a realização de eventos na cidade de Salgueiro-PE e distritos, conforme solicitação expressa da Secretaria de Cultura e Esportes, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Processo Licitatório nº 120/2019 – Pregão Presencial nº 071/2019. Valor: R\$25.520,00. Vigência do contrato: 06 (SEIS) meses. Data: 29 de JANEIRO de 2020.

HENRIQUE LEAL SAMPAIO
Secretário Municipal de Cultura e Esportes

PMSGAR/RN
Folha nº 1733
Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:F2660F0E

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 070/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71. CONTRATADO: CENTRO DE ARTE POPULAR MESTRE JAIME, CNPJ: 06.061.087/0001-93. Objeto: Contratação de da empresa CENTRO DE ARTE POPULAR MESTRE JAIME, CNPJ: 06.061.087/0001-93, para prestação de serviços de apresentação artística musical do bloco carnavalesco da BICHARADA DO MESTRE JAIME, durante os festejos carnavalescos de 2020, "carnaval sertanejo", no Município de Salgueiro-PE, que acontecerá nos dias 23 e 25 de fevereiro de 2020, conforme solicitação expressa da Secretaria de Cultura e Esportes. Processo Inexigibilidade nº 014/2020. Valor: R\$15.000,00. Vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias. Data: 14 de Fevereiro de 2020.

HENRIQUE LEAL SAMPAIO
Secretário Municipal de Cultura e Esportes

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:3E6A90A6

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO do Processo Licitatório nº 024/2020 – Pregão Presencial nº 016/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Eventual Aquisição de Tubos de Concreto Armado, destinado a drenagem de Ruas para pavimentação em diversos Bairros e Distritos no Município de Salgueiro-PE. Decorrido o Prazo limite de tolerância verificou-se que não compareceram licitantes interessados em participar do referido certame. O Pregoeiro declarou o processo **DESERTO**.

Salgueiro, 03 de Março de 2020.

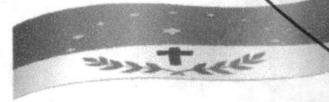
JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:58AEDAFF

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 071/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE ARTES CÊNICAS DE SALGUEIRO, CNPJ: 16.678.587/0001-22. Objeto: contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DE ARTES CÊNICAS DE SALGUEIRO, CNPJ: 16.678.587/0001-22, para prestação de serviços de apresentação artística musical dos PASSISTAS DE FREVO DO MARACATU POPULAR DA ATRAÇÃO MUSICAL DO RÉ

Publicado em 03/03/2020



CONTRATO CPL Nº 037/2020

PM SGA/RN

Folha nº 1734

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA QUE ENTRE SI CELEBRA O MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE E A EMPRESA MARIANA & EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2019 PREGÃO Nº 071/2019.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Joaquim Sampaio, 279, cadastrada no C.N.P.J sob o nº 11.361.243/0001-71, através da Secretaria de Cultura e Esportes, neste ato representada pelo **Sr. HENRIQUE LEAL SAMPAIO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MARIANA & EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à EST MARGENS DA BR 101 SUL KN 155, nº 612, Sala 8, Centro, Ribeirão-PE, inscrita no CNPJ/MF nº 27.015.710/0001-41, adjudicatária do fornecimento abaixo indicado no **Processo licitatório nº 120/2019 - Pregão Presencial nº 071/2019**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Eduardo de Freitas Sales**, CPF nº 034.343.084-31, CI nº 5.775.815, residente na cidade de Ribeirão-PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, adjudicatária do fornecimento abaixo indicado no Processo licitatório nº 150/2018 - Pregão Presencial nº 103/2018, considerando o disposto na lei n.º 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Lei Complementar 123/06 e do resultado do **Pregão Presencial n.º 071/2019**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto do presente a locação de estrutura e serviços de (palcos, sistema de sonorização, sistema de iluminação, gerador, banheiros químicos, mesas, cadeiras, camarim, tenda, painel de led, projetor e fechamento) para a realização de eventos na cidade de Salgueiro-PE e distritos, conforme solicitação expressa da Secretaria de Cultura e Esportes, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

2.1 - Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados, no prazo máximo de **02 (dois) dias**, após solicitação oficial da Secretaria, no local a ser informado pela mesma, a partir da assinatura do contrato e/ou emissão do empenho.

2.1.1 - A montagem deverá ser executada em tempo compatível com a data do evento, devendo a desmontagem ser realizada um dia após o seu término.

2.1.2 - A contratada deverá apresentar **ART/CREA** dos engenheiros responsáveis, devidamente válida e quitada no período da execução dos serviços.

2.2 - Os serviços, objeto deste contrato deverá fazer-se acompanhar da Nota fiscal/fatura discriminativa, contendo a especificação dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O valor global para o fornecimento, objeto deste contrato é de **R\$ 25.520,00 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte reais)**.

3.2 - O pagamento será efetuado, após a efetiva prestação dos serviços e nota fiscal devidamente atestada pelo funcionário responsável da **Secretaria de Cultura e Esportes**. O recibo comprovante da entrega deverá ser encaminhado ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Salgueiro, para emissão de empenho acompanhada da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento.

3.3 - A CONTRATADA ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA que esteja em débito para com a **Administração**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

3.5 - A **CONTRATADA** deverá apresentar a **Secretaria Municipal de Finanças**, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

I - Certidão de quitação de Tributos Federais, administradas pela Secretaria da Receita Federal.

II - Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal;

III - Certidão de Regularidade com o FGTS.

IV - Certidão Negativa de débitos de Tributos e Contribuições Municipais;

V - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

3.6 - O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito na Conta Corrente da CONTRATADA.

3.7 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

3.7.1 - A atualização financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

3.7.2 - O produto resultante de 1% (um por cento) sobre todos os valores e pagamentos realizados pelo Município de Salgueiro, relativos ao objeto deste edital serão creditados, automaticamente, no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS, no que diz respeito aos valores pagos com recurso próprio.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ação: 2.315

Despesa: 2663

Elemento Despesa: 3.3.90.39

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O contrato terá vigência até **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura ou emissão da Nota de empenho, podendo este, ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1 - Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais preexistentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MULTAS

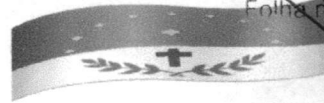
7.1 - A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), do valor total contratual, pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, devendo o valor da multa ser recolhido ao setor de tesouraria deste município, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação.

7.2 - A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato pelo não cumprimento do prazo fixado neste edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

7.3 - A multa a que se refere o item anterior será descontada dos pagamentos devidos pela PMS-PE, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções já previstas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento ora pactuado, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais.



8.2 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a **CONTRATANTE** ou terceiros, em decorrência do fornecimento, objeto deste contrato.

8.3 - Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da **CONTRATADA**, da **CONTRATANTE** ou terceiros, verificados em decorrência do fornecimento do objeto deste contrato.

8.4 - Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento dos objetos não sendo a **CONTRATANTE**, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.

8.5 - Permitir que a **CONTRATANTE**, sempre que convier, fiscalize o fornecimento objeto deste contrato.

8.6 - Prestar esclarecimentos à **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

8.7 - Emitir Nota Fiscal referente ao fornecimento durante o mês de referência, para fins de atestação e liquidação pela **CONTRATANTE**.

8.8 - Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.

8.9 - Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à **CONTRATANTE**, a ocorrência de qualquer impedimento do fornecimento.

8.10 - Quaisquer ônus decorrentes de despesas ou indenizações por acidente de trabalho serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, assim como, no caso de ajuizamento de reclamações trabalhistas.

8.11 - Entregar os objetos em perfeitas condições de uso, no local, dia e horário indicados por escrito pela **Secretaria de Cultura e Esportes**.

8.12 - Proceder à execução do fornecimento, de acordo com sua proposta da **ata de registro de preços Nº 136/2019**, com as normas e condições previstas no Edital de **Pregão Presencial nº 071/2019** e anexos, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente, pelas consequências de sua inobservância total ou parcial.

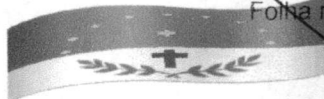
8.13 - À contratada poderá ser acrescido ou diminuído o objeto do fornecimento dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na **Cláusula Terceira** deste instrumento.

9.2 - Designar, por meio da **Contratante**, pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do fornecimento ora pactuado.

9.3 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.



CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 - Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra referida.

10.2 - As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

10.3 - O presente contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, e ainda:

1. Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADA direito a reclamação ou indenização;

2. Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interposição judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

b.1 - Falência ou liquidação da CONTRATADA;

b.2 - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e exposto conhecimento do CONTRATANTE;

b.3 - Interrupção ou atraso no fornecimento, objeto deste contrato;

b.4 - Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;

b.5 - Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.

10.4 - O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível o fornecimento do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Além da cobrança de multa prevista no subitem **7.1**, poderá, ainda, a CONTRATADA, sofrer as seguintes sanções:

I - Advertência por escrito;

II - Multa de 0,01% sobre o valor do fornecimento, por dia de atraso na entrega, sem justa causa, dos objetos;

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Salgueiro, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - Os serviços constantes neste contrato serão fiscalizados por servidor ou comissão de servidores designados pela Secretaria de Cultura e Esportes, doravante denominados "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

12.2 - À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I - solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.

II - acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;

III - encaminhar a Secretaria Municipal de Finanças os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes a pagamento;

12.3 - A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

12.4 - Os serviços constantes neste contrato serão fiscalizados pelo fiscal Servidor da Secretaria: _____, **Port.** ____/____, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à **CONTRATADA**, não tendo com o **CONTRATANTE** nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

13.2 - A CONTRATADA não terá direito a qualquer indenização, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional ao fornecimento efetivamente realizado.

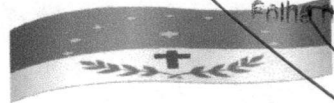
13.3 - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

13.4 - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

13.5 - A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO


14.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Salgueiro, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do



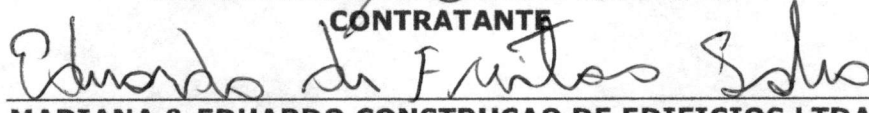
presente Contrato, renunciando expressamente a ouro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Salgueiro, 29 de janeiro de 2020



HENRIQUE LEAL SAMPAIO
SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTES
CONTRATANTE



MARIANA & EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA
Eduardo de Freitas Sales
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º



CONTRATO CPL Nº 146/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA QUE ENTRE SI CELEBRA O MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE E A EMPRESA MARIANA & EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2019 PREGÃO Nº 071/2019.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Joaquim Sampaio, 279, cadastrada no C.N.P.J sob o nº 11.361.243/0001-71, através da Secretaria de Cultura e Esportes, neste ato representada pelo Sr. **HENRIQUE LEAL SAMPAIO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MARIANA & EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à EST MARGENS DA BR 101 SUL KN 155, nº 617, Sala 8, Centro, Ribeirão-PE, inscrita no CNPJ/MF nº 27.015.710/0001-41, adjudicatária do fornecimento abaixo indicado no **Processo licitatório nº 120/2019 - Pregão Presencial nº 071/2019**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Eduardo de Freitas Sales**, CPF nº 034.343.084-31, CI nº 5.775.815, residente na cidade de Ribeirão-PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, adjudicatária do fornecimento abaixo indicado no **Processo licitatório nº 150/2018 - Pregão Presencial nº 103/2018**, considerando o disposto na lei nº 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Lei Complementar 123/06 e do resultado do **Pregão Presencial nº 071/2019**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto do presente a locação de estrutura e serviços de (palcos, sistema de sonorização, sistema de iluminação, gerador, banheiros químicos, mesas, cadeiras, camarim, tenda, painel de led, projetor e fechamento) para a realização de eventos na cidade de Salgueiro-PE e distritos, conforme solicitação expressa da Secretaria de Cultura e Esportes, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

2.1 - Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados, no prazo máximo de **02 (dois) dias**, após solicitação oficial da Secretaria, no local a ser informado pela mesma, a partir da assinatura do contrato e/ou emissão do empenho.

2.1.1 - A montagem deverá ser executada em tempo compatível com a data do evento, devendo a desmontagem ser realizada um dia após o seu término.

2.1.2 - A contratada deverá apresentar ART/CREA dos engenheiros responsáveis, devidamente válida e quitada no período da execução dos serviços.

2.2 - Os serviços, objeto deste contrato deverá fazer-se acompanhar da Nota fiscal/fatura discriminativa, contendo a especificação dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O valor global para o fornecimento, objeto deste contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

3.2 - O pagamento será efetuado, após a efetiva prestação dos serviços e nota fiscal devidamente atestada pelo funcionário responsável da **Secretaria de Cultura e Esportes**. O recibo comprovante da entrega deverá ser encaminhado ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Salgueiro, para emissão de empenho acompanhada da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento.

3.3 - A CONTRATADA ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA que esteja em débito para com a **Administração**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

3.5 - A **CONTRATADA** deverá apresentar a **Secretaria Municipal de Finanças**, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

- I - Certidão de quitação de Tributos Federais, administradas pela Secretaria da Receita Federal.
- II - Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal;
- III - Certidão de Regularidade com o FGTS.
- IV - Certidão Negativa de débitos de Tributos e Contribuições Municipais;
- V - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

3.6 - O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito na Conta Corrente da CONTRATADA.

3.7 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

3.7.1 - A atualização financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

3.7.2 - O produto resultante de 1% (um por cento) sobre todos os valores e pagamentos realizados pelo Município de Salgueiro, relativos ao objeto deste edital serão creditados, automaticamente, no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS, no que diz respeito aos valores pagos com recurso próprio.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ação: 2.315

Despesa: 2663

Elemento Despesa: 3.3.90.39

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O contrato terá vigência até **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura ou emissão da Nota de empenho, podendo este, ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1 - Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais preexistentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MULTAS

7.1 - A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), do valor total contratual, pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, devendo o valor da multa ser recolhido ao setor de tesouraria deste município, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação.

7.2 - A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato pelo não cumprimento do prazo fixado neste edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

7.3 - A multa a que se refere o item anterior será descontada dos pagamentos devidos pela PMS-PE, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções já previstas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento ora pactuado, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais.

8.2 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a **CONTRATANTE** ou terceiros, em decorrência do fornecimento, objeto deste contrato.

8.3 - Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da **CONTRATADA**, da **CONTRATANTE** ou terceiros, verificados em decorrência do fornecimento do objeto deste contrato.

8.4 - Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento dos objetos não sendo a **CONTRATANTE**, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.

8.5 - Permitir que a **CONTRATANTE**, sempre que convier, fiscalize o fornecimento objeto deste contrato.

8.6 - Prestar esclarecimentos à **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

8.7 - Emitir Nota Fiscal referente ao fornecimento durante o mês de referência, para fins de atestação e liquidação pela **CONTRATANTE**.

8.8 - Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.

8.9 - Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à **CONTRATANTE**, a ocorrência de qualquer impedimento do fornecimento.

8.10 - Quaisquer ônus decorrentes de despesas ou indenizações por acidente de trabalho serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, assim como, no caso de ajuizamento de reclamações trabalhistas.

8.11 - Entregar os objetos em perfeitas condições de uso, no local, dia e horário indicados por escrito pela **Secretaria de Cultura e Esportes**.

8.12 - Proceder à execução do fornecimento, de acordo com sua proposta da **ata de registro de preços Nº 136/2019**, com as normas e condições previstas no Edital de **Pregão Presencial nº 071/2019** e anexos, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente, pelas consequências de sua inobservância total ou parcial.

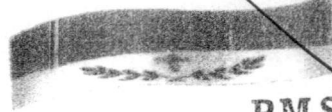
8.13 - À contratada poderá ser acrescido ou diminuído o objeto do fornecimento dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na **Cláusula Terceira** deste instrumento.

9.2 - Designar, por meio da **Contratante**, pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do fornecimento ora pactuado.

9.3 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.



CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 - Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra referida.

10.2 - As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

10.3 - O presente contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, e ainda:

1. Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADA direito a reclamação ou indenização;

2. Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interposição judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

b.1 - Falência ou liquidação da CONTRATADA;

b.2 - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresso conhecimento do CONTRATANTE;

b.3 - Interrupção ou atraso no fornecimento, objeto deste contrato;

b.4 - Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;

b.5 - Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.

10.4 - O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível o fornecimento do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

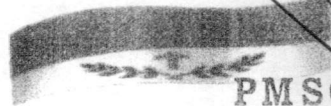
11.1. Além da cobrança de multa prevista no subitem 7.1, poderá, ainda, a CONTRATADA, sofrer as seguintes sanções:

I - Advertência por escrito;

II - Multa de 0,01% sobre o valor do fornecimento, por dia de atraso na entrega, sem justa causa, dos objetos;

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Salgueiro, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1 - Os serviços constantes neste contrato serão fiscalizados por servidor ou comissão de servidores designados pela Secretaria de Cultura e Esportes, doravante denominados "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

12.2 - À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

- I** - solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.
- II** - acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;
- III** - encaminhar a Secretaria Municipal de Finanças os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes a pagamento;

12.3 - A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

12.4 - Os serviços constantes neste contrato serão fiscalizados pelo fiscal Servidor da Secretaria: _____, Port. ____/____, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à **CONTRATADA**, não tendo com o **CONTRATANTE** nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

13.2 - A CONTRATADA não terá direito a qualquer indenização, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional ao fornecimento efetivamente realizado.

13.3 - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

13.4 - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

13.5 - A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Salgueiro, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do




presente Contrato, renunciando expressamente a ouro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

PMSGAR/RN

Folha nº 1747

Salgueiro, 18 de março de 2020


HENRIQUE LEAL SAMPAIO
SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTES
CONTRATANTE

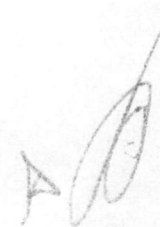

MARIANA & EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA
Eduardo de Freitas Sales
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º







PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

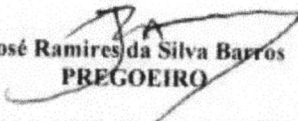
ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PL Nº 120/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019

Aos 30 (cinco) dias do mês de Outubro de 2019 (dois mil e dezoito) às 08h30min (Oito horas e trinta minutos), o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o Sr. **José Ramires da Silva Barros**, junto à equipe de apoio formada por: Caraciele Sampaio Junior, Suzana da Cruz Rodrigues Lopes, Priscila Araújo Costa dos Santos, Ejânia Ferreira de Sousa, Edmar Vasconcelos de Carvalho, Maria Lúcia Rodrigues e Jayron Allan Costa Pereira, reuniram-se na sede da contratante, situada na Rua Joaquim Sampaio, 279, Nossa Senhora das Graças – Salgueiro – PE, para, sob a coordenação do primeiro, receber e abrir os envelopes de proposta de preços e habilitação, decorrentes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2019**, do tipo **MENOR PREÇO, julgamento por ITEM**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual locação de estrutura e serviços de (palcos, sistema de sonorização, sistema de iluminação, gerador, banheiros químicos, mesas, cadeiras, camarim, tenda, painel de led, projetor e fechamento) para a realização de eventos na cidade de Salgueiro-PE e distritos, conforme solicitação expressa da Secretaria de Cultura e Esportes. **Compareceu a presente sessão** as empresas: **CARLOS ALBERTO DUARTE LUSTOSA LOCAÇÃO E EVENTOS- ME**, representada pelo Sr. Thiago Vinícius Leite Cordeiro; **JÍ BARROS - EIRELI**, representada pelo Sr. José Ivan Barros; **SUPER SERVICE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, representada pelo Sr. Danyllo Silva Brito; **M R C GOMES DA SILVA - ME**, representada pelo Sr. Eduardo de Freitas Sales; **ALFA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Diêgo Romano da Silva; **ANDERSOM WASHINGTON DE SOUSA RESENDE - ME**, representada pelo Sr. Joaquim Cordeiro de Lima; **ADRIANO DOS SANTOS JALES - ME**, representada pelo Sr. Adriano dos Santos Jales; **JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, representada pelo Sr. Paulo Henrique da Silva Cadeira; **VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, representada pelo Sr. Ítalo Teles Rodrigues de Lira; **UILIAN GONÇALVES NETO - ME**, representada pelo Sr. Lucas da Silva Matias; **D & A COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA - ME**, representada pelo Sr. José Erivaldo Constantino; **WILTON BARROS SALGUEIRO-ME**, representada pelo Sr. Wilton Barros; **A. G. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, representada pelo Sr. Gustavo Ramos Novaes; **ALLAN LOCAÇÕES PROFISSIONAL EIRELI - ME**, representada pelo Sr. Raren Rael Barbosa dos Santos; **G I DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS**, representada pelo Sr. Glauber Ítalo da Silva Monteiro; **YEDILTON PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA**, representada pelo Sr. Yedilton Wagner da Silva Ordonio; **CRA PRODUÇÕES E EVENTOS-LTDA-EPP**, representada pelo Sr. Marcu Vinicius Campos da Fonseca e Silva; **ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME**, representada pelo Sr. José Carlos Gomes de Souza; O Pregoeiro convidou Suzana da Cruz Rodrigues Lopes, membro da equipe de apoio, para secretariar os trabalhos. Em seguida, às 08h55min (oito horas e cinquenta e cinco minutos), procedeu o Pregoeiro e a Equipe de Apoio à apreciação dos documentos de Credenciamento das empresas participantes no certame. As empresas apresentaram **declaração de microempresa/empresa de pequeno porte/microempreendedor individual em conformidade com a Lei Complementar 123/06 alterada pelas leis complementares 128/2008 e 147/2014**. Em seguida, o Pregoeiro convidou os licitantes para formarem uma comissão, devido ao número grande de participantes, que será responsável por conferir e rubricar todos os documentos, que foi formada por: **ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME**, representada pelo Sr. José Carlos Gomes de Souza; **M R C GOMES DA SILVA - ME**, representada pelo Sr. Eduardo de Freitas Sales; **D & A COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA - ME**, representada pelo Sr. José Erivaldo Constantino e **JÍ BARROS - EIRELI**, representada pelo Sr. José Ivan Barros. Os Credenciamentos foram rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes que integram a comissão. Após os esclarecimentos aos questionamentos dos licitantes por parte do Pregoeiro constatou-se que todas as empresas restaram **CREDCENCIADAS COM PODERES DE LANCES** com exceção da empresa **EPT COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, representada pelo Sr. Mateus da Silva Matias que **NÃO FOI CREDENCIADA** por não apresentar em seu contrato social um objeto compatível com o objeto licitado neste Pregão, descumprindo o item 4, alínea "a" do edital do certame. Ato contínuo o Pregoeiro solicitou das empresas os envelopes de proposta de preço. Em seguida passou o Pregoeiro a apreciar criteriosamente os envelopes relativos à **PROPOSTA DE PREÇOS** das empresas participantes após esta análise constatou-se que as empresas foram **CLASSIFICADAS** em todos os itens por elas cotados, com exceção da empresa **G I DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS**, representada pelo Sr. Glauber Ítalo da Silva Monteiro, que teve sua proposta **DESCCLASSIFICADA** por não apresentar a assinatura do responsável, descumprindo o item 7.1 do edital, sendo que foi dada a oportunidade de saneamento da proposta da empresa pelo Pregoeiro, não sendo possível devido ao representante da empresa ter se ausentado da sessão. As propostas de preços foram rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio e licitantes que integram a comissão. **As 12:00h o pregoeiro suspendeu a sessão para retornar às 13:00h. Dado 10 minutos de tolerância**, às 13:10h o Pregoeiro solicitou das empresas classificadas a **oferta de lances** dos itens desta licitação, os quais se encontram anexos nos relatórios impressos, vistos e rubricados por todos os presentes. Por se tratar de licitação onde o julgamento será feito **POR ITEM** os envelopes de Habilitação serão abertos logo após ser declarado o vencedor de cada item. No Item 01 foi declarada vencedora a empresa: **YEDILTON PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA**, em seguida foi aberto o envelope de Habilitação da empresa sendo esta declarada **HABILITADA**. No Item 02 foi declarada vencedora a empresa: **M R C GOMES DA SILVA - ME**, em seguida foi aberto o envelope de Habilitação da empresa, estando a CRF-FGTS vencida, sendo realizado diligência e anexado aos documentos de habilitação, sendo esta declarada **HABILITADA** para os itens que não necessitam de engenheiro civil ou electricista. No Item 04 foi declarada vencedora a empresa: **CARLOS ALBERTO DUARTE LUSTOSA LOCAÇÃO E EVENTOS- ME**, em seguida foi aberto o envelope de Habilitação da empresa sendo esta declarada **INABILITADA**, por não ter apresentado a **certidão de falência do distribuidor da sede da licitante, conforme item 8.3.3, b, do edital. O item 04 foi passado para a segunda colocada, conforme mapa de lances**. No Item 05 foi declarada vencedora a empresa: **A. G. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, em seguida foi aberto o envelope de Habilitação da empresa, estando a CRF-FGTS, Certidão Trabalhista e a Certidão de regularidade fiscal estadual vencida, sendo realizado diligência e anexado aos documentos de habilitação, sendo esta declarada **HABILITADA**. Quanto ao item 06, ficou empatados as empresas **YEDILTON PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA** e **A. G. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**. Foi perguntado por várias vezes as empresa se tinham lances. Foi respondido que não. Foi realizado sorteio e declarou vencedor a empresa **YEDILTON PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA**. Neste momento, o representante da empresa **A. G. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME** queria, após ser declarado vencedor a empresa **YEDILTON PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA**, ofertar lance. Foi respondido que já tinha sido declarado vencedor a empresa **YEDILTON PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA** e que sua oportunidade de lance já tinha passado. O representante da empresa **A. G. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME** informa que o sorteio era para ofertar lance e não ser ninguém declarado vencedor e que o mesmo teria lance no item. Ocorreu discussão entre o pregoeiro e o representante da empresa **A. G. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, que ficou o tom de voz alterado entre ambas as partes, tendo o pregoeiro falado que as empresas estavam querendo brincar com a sessão e o representante da empresa informou que o pregoeiro estava direcionando para **YEDILTON PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA** e que decisão era política. Em seguida, no Item 07 foi declarada vencedora a empresa: **CRA PRODUÇÕES E EVENTOS-LTDA-EPP**, em seguida foi aberto o envelope de Habilitação da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

estando a Certidão de regularidade fiscal federal vencida, sendo realizado diligência e não obtendo êxito. Tendo em vista ser uma empresa ME/EPP, fica concedido o prazo de 05 dias úteis para apresentação da referida certidão. Neste momento às 15:45 a empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES – ME pediu para se retirar da sessão. No Item 18 foi declarada vencedora a empresa: **D & A COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA - ME**, em seguida foi aberto o envelope de Habilitação da empresa sendo esta declarada **HABILITADA**. A empresa **A. G. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME** informa que a empresa **D & A COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA - ME** não tem cnae (90.01-9-06) para o serviços de iluminação que o mesmo ganhou. Informa o Pregoeiro, que a empresa apresentou atestado de capacidade técnica e engenheiro electricista para o referido item, estando a mesma capacitada para executar os serviços. No Item 20 foi declarada vencedora a empresa: **WILTON BARROS SALGUEIRO-ME**, em seguida foi aberto o envelope de Habilitação da empresa sendo esta declarada **HABILITADA**. Foram declaradas vencedoras as empresas: **YEDILTON PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA** foi vencedor nos itens 01, 03, 06(SORTEIO), 09, 10, 13, 15 e 16. **M R C GOMES DA SILVA - ME** foi vencedor nos itens 02, 04, 17 e 19; **A. G. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME** foi vencedor nos itens 05, 21, 25; **JI BARROS - EIRELI** foi vencedor nos itens 11, 14 e 24; **CRA PRODUÇÕES E EVENTOS-LTDA-EPP** foi vencedor nos itens 07, 08, 12, 23; **D & A COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA - ME** foi vencedor nos itens 18 e 22. **WILTON BARROS SALGUEIRO-ME** foi vencedor do item 20. Ficando desde já determinado as empresas vencedoras a apresentar, no prazo de **02 (dois) dias** úteis a contar desta data, nova proposta nos moldes do edital de convocação nos valores finais acordados. A empresa **A. G. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME** manifesta interesse em recurso contra as decisões tomadas na licitação, requerendo que seja realizado diligências com o fito de verificar as autenticidades das certidões e das autenticações dos documentos. A empresa tem o prazo legal de **03 (três) dias** úteis para apresentação de suas razões recusais. Fica desde já comunicadas as empresas para apresentar contrarrazões. Restaram presentes ao final do processo para assinatura da ata as empresas abaixo, do qual assinam a referida sessão. Nada mais havendo a declarar, foi a presente sessão dada por encerrada e a ata lida achada conforme e assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelas empresas licitantes presentes.


José Ramires da Silva Barros
PREGOEIRO

MEMBROS DA LICITAÇÃO

Caraciale Sampaio Junior

Suzana da Cruz Rodrigues Lopes

Priscila Araújo Costa dos Santos

Ejânia Ferreira de Sousa

Edmar Vasconcelos de Carvalho

Maria Lúcia Rodrigues

Jayron Allan Costa Pereira

LICITANTES:

CARLOS ALBERTO DUARTE LUSTOSA LOCAÇÃO E EVENTOS- ME

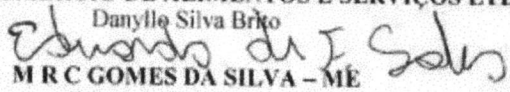
Thiago Vinícius Leite Cordeiro


JI BARROS - EIRELI

José Ivan Barros

SUPER SERVICE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

Danyllo Silva Brito


M R C GOMES DA SILVA - ME

Eduardo de Freitas Sales

ALFA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Diêgo Romano da Silva

ANDERSOM WASHINGTON DE SOUSA RESENDE - ME

Joaquim Cordeiro de Lima

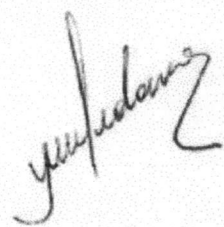
ADRIANO DOS SANTOS JALES - ME

Adriano dos Santos Jales

JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME


Paulo Henrique da Silva Cadreira













PMSGAR/RN

1750
c.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME
Italo Teles Rodrigues de Lira

UILIAN GONÇALVES NETO - ME
Lucas da Silva Marques

D & A COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA - ME
José Erivaldo Constantino

WILTON BARROS SALGUEIRO-ME
Wilton Barros

G. G. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
Gustavo Ramos Novaes

ALLAN LOCAÇÕES PROFISSIONAL EIRELI - ME
Raren Rael Barbosa dos Santos

G I DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS
Glauber Ítalo da Silva Monteiro

YEDILTON PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA
Yedilton Wagner da Silva Ordonio

CRA PRODUÇÕES E EVENTOS-LTDA-EPP
Marcu Vinicius Campos da Fonseca e Silva

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
José Carlos Gomes de Souza



MAPA DE LANCES PP 071/2019 - ESTRUTURA E SERVIÇOS PARA EVENTOS

ITEM	CARLOS ALBERTO DUARTE LUSTOSA LOCAÇÃO E EVENTOS- ME	JI BARROS - EIRELI	SUPER SERVICE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SER. LTDA - ME	M R C GOMES DA SILVA - ME	ALFA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	ANDERSON WASHINGTON DE SOUSA RESENDE - ME	ADRIANO DOS SANTOS JALES - ME	JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME	ULIAN GONÇALVES NETO - ME	D & A COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA - ME	WILTON BARROS SALGUEIRO-ME	A. G. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME	ALLAN LOCAÇÕES PROFISSIONAL EIRELI - ME	YEDLTON PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME	CRA PRODUÇÕES E EVENTOS-LTDA-EPP
1	R\$ 120,00 R\$ 109,00 R\$ 100,00 SL	R\$ 115,00 R\$ 108,00 SL	R\$ 216,00	R\$ 150,00	R\$ 192,00	R\$ 195,60	R\$ 240,00	R\$ 190,80	R\$ 216,00	R\$ 235,20	-	-	R\$ 120,00 DECLINOU	R\$ 196,80	R\$ 110,00 R\$ 105,00 R\$ 95,00	R\$ 200,00	-
2	R\$ 840,50 DECLINOU	R\$ 650,00 DECLINOU	R\$ 930,00	R\$ 500,00	R\$ 826,66	R\$ 842,16	R\$ 1.033,33	R\$ 821,50	R\$ 1.033,00	R\$ 1.012,66	R\$ 1.000,00	-	R\$ 650,00 DECLINOU	R\$ 847,33	R\$ 600,00 DECLINOU	R\$ 900,00	-
3	-	R\$ 2.250,00 DECLINOU	-	R\$ 1.800,00 DESISTÊNCIA	R\$ 2.826,66	R\$ 2.879,66	R\$ 3.533,33	R\$ 2.809,00	R\$ 3.533,00	R\$ 3.462,66	-	-	R\$ 2.220,00 DECLINOU	R\$ 2.897,33	R\$ 2.150,00	R\$ 3.100,00	-
4	R\$ 9,56 R\$ 8,60 INABILITADA	R\$ 8,00 DESISTÊNCIA	R\$ 13,64	R\$ 9,50 DECLINOU 2ª COLOCADA	R\$ 12,12	R\$ 12,36	R\$ 15,16	R\$ 12,05	R\$ 15,00	R\$ 14,86	-	-	R\$ 9,85 DECLINOU	R\$ 12,43	R\$ 8,00 DESISTÊNCIA	R\$ 14,00	-
5	-	R\$ 750,00 DECLINOU	-	R\$ 800,00	R\$ 813,32	R\$ 828,58	R\$ 1.016,66	R\$ 808,24	R\$ 1.017,00	R\$ 996,33	R\$ 1.000,00	-	R\$ 695,00	R\$ 833,66	R\$ 700,00 DECLINOU	R\$ 800,00	R\$ 700,00 DECLINOU
6	-	R\$ 970,00 DECLINOU	-	R\$ 900,00 DESISTÊNCIA	R\$ 1.173,32	R\$ 1.195,33	R\$ 1.466,66	R\$ 1.165,99	R\$ 1.467,00	R\$ 1.437,33	R\$ 1.400,00	-	R\$ 900,00	R\$ 1.202,66	R\$ 900,00 SORTEIO	R\$ 1.100,00	R\$ 1.000,00 DECLINOU
7	-	R\$ 2.400,00	-	R\$ 1.700,00 DESISTÊNCIA	R\$ 2.293,32	R\$ 2.336,33	R\$ 2.866,66	R\$ 2.278,99	R\$ 2.967,00	R\$ 2.809,33	R\$ 2.800,00	-	R\$ 2.150,00 DECLINOU	R\$ 2.350,66	R\$ 2.200,00 DECLINOU	R\$ 2.500,00	R\$ 1.800,00
8	-	R\$ 2.100,00	-	R\$ 2.000,00 DESISTÊNCIA	R\$ 2.160,00	R\$ 2.200,50	R\$ 2.700,00	R\$ 2.146,50	R\$ 2.700,00	R\$ 2.646,00	-	-	R\$ 1.985,00 DECLINOU	R\$ 2.214,00	R\$ 2.000,00 DECLINOU	R\$ 2.400,00	R\$ 1.700,00
9	-	R\$ 1.500,00 DECLINOU	-	R\$ 1.500,00 DESISTÊNCIA	R\$ 1.813,32	R\$ 1.847,33	R\$ 2.266,66	R\$ 1.801,99	R\$ 2.267,00	R\$ 2.221,33	-	-	R\$ 1.350,00 DECLINOU	R\$ 1.958,66	R\$ 1.300,00	R\$ 1.812,00	R\$ 1.500,00 DECLINOU
10	-	R\$ 1.600,00 DECLINOU	-	R\$ 1.800,00	R\$ 2.106,66	R\$ 2.146,16	R\$ 2.633,33	R\$ 2.093,50	R\$ 2.633,00	R\$ 2.580,66	-	-	R\$ 1.450,00 DECLINOU	R\$ 2.159,33	R\$ 1.400,00	R\$ 2.300,00	R\$ 1.800,00
11	-	R\$ 1.500,00	-	R\$ 1.400,00 DESISTÊNCIA	R\$ 2.853,32	R\$ 2.891,83	R\$ 2.566,66	R\$ 2.040,49	R\$ 2.567,00	R\$ 2.515,33	-	-	R\$ 1.650,00 DECLINOU	R\$ 2.104,66	R\$ 1.600,00 DECLINOU	R\$ 2.100,00	-
12	-	R\$ 2.890,00 DECLINOU	-	R\$ 2.200,00 DESISTÊNCIA	R\$ 2.933,32	R\$ 2.988,33	R\$ 3.666,66	R\$ 2.914,99	R\$ 3.667,00	R\$ 3.593,33	-	-	R\$ 2.890,00 R\$ 2.889,00 SL	R\$ 3.006,66	R\$ 2.900,00 DECLINOU	R\$ 3.400,00	R\$ 2.500,00
13	-	R\$ 2.590,00 DECLINOU	-	R\$ 2.900,00 DESISTÊNCIA	R\$ 4.053,32	R\$ 4.129,33	R\$ 5.066,66	R\$ 4.027,99	R\$ 5.067,00	R\$ 4.985,33	-	-	R\$ 2.550,00 DECLINOU	R\$ 4.154,66	R\$ 2.350,00	R\$ 4.800,00	-
14	-	R\$ 2.100,00	-	R\$ 2.300,00 DESISTÊNCIA	R\$ 2.560,00	R\$ 2.608,00	R\$ 3.200,00	R\$ 2.544,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.136,00	-	-	R\$ 2.250,00 DECLINOU	R\$ 2.624,00	R\$ 2.200,00 DECLINOU	R\$ 3.000,00	R\$ 2.700,00 AUSENTE
15	-	R\$ 1.300,00	-	R\$ 900,00 DESISTÊNCIA	R\$ 1.280,00	R\$ 1.304,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.272,00 AUSENTE	R\$ 1.600,00	R\$ 1.568,00	R\$ 1.500,00	-	R\$ 1.250,00 DECLINOU	R\$ 1.312,00	R\$ 1.200,00 R\$ 1.199,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.200,00 AUSENTE
16	-	R\$ 1.210,00 DECLINOU	-	R\$ 900,00 DESISTÊNCIA	R\$ 1.573,32	R\$ 1.602,83	R\$ 1.986,66	R\$ 1.563,48	R\$ 1.967,00	R\$ 1.927,32	-	-	R\$ 1.300,00 DECLINOU	R\$ 1.612,66	R\$ 1.200,00	R\$ 1.900,00	-

TMS/CA/PI
 2019
 12/11/2019

17	-	R\$ 150,00	R\$ 175,50	R\$ 110,00	R\$ 156,00	R\$ 158,83	R\$ 195,00	R\$ 155,03	R\$ 195,00	R\$ 191,10	-	-	R\$ 140,00	R\$ 159,90	R\$ 130,00	R\$ 120,00	R\$ 130,00
															DECLINOU	DECLINOU	AUSENTE
18	-	R\$ 700,00	-	R\$ 500,00	R\$ 640,00	R\$ 652,00	R\$ 800,00	R\$ 636,00	R\$ 800,00	R\$ 784,00	R\$ 550,00	R\$ 650,00	R\$ 850,00	R\$ 658,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	-
				DESISTÊNCIA	DECLINOU			AUSENTE									
19	-	R\$ 8,00	R\$ 5,70	R\$ 3,50	R\$ 5,06	R\$ 5,16	R\$ 6,33	R\$ 5,03	R\$ 6,08	R\$ 6,20	-	R\$ 4,00	R\$ 6,33	R\$ 5,19	R\$ 6,30	R\$ 6,33	-
								AUSENTE					DECLINOU				
20	-	R\$ 3,50	R\$ 3,45	R\$ 2,00	R\$ 3,06	R\$ 3,12	R\$ 3,83	R\$ 3,04	R\$ 4,00	R\$ 3,75	-	R\$ 3,00	R\$ 3,83	R\$ 3,14	R\$ 3,80	R\$ 3,83	-
				R\$ 1,89				AUSENTE				R\$ 1,90					
				R\$ 1,85								R\$ 1,87					
				R\$ 1,49								R\$ 1,50					
				SL								R\$ 1,20					
21	R\$ 15,70	R\$ 13,00	R\$ 23,40	R\$ 10,00	R\$ 20,80	R\$ 21,19	R\$ 26,00	R\$ 20,67	R\$ 26,00	R\$ 25,40	-	-	R\$ 15,00	R\$ 21,32	R\$ 14,00	R\$ 23,00	-
				R\$ 9,98									R\$ 9,99		DECLINOU		
				SL									R\$ 9,00				
22	-	R\$ 2.180,00	R\$ 2.460,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.186,66	R\$ 2.227,66	R\$ 2.733,33	R\$ 2.173,00	R\$ 2.733,00	R\$ 2.678,66	R\$ 1.900,00	-	R\$ 2.150,00	R\$ 2.241,33	R\$ 2.200,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.000,00
				DESISTÊNCIA									DECLINOU				AUSENTE
23	-	R\$ 250,00	R\$ 284,99	R\$ 220,00	R\$ 253,32	R\$ 258,08	R\$ 316,66	R\$ 251,74	R\$ 317,00	R\$ 316,33	-	-	R\$ 230,00	R\$ 259,66	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 200,00
				DECLINOU									DECLINOU		DECLINOU	AUSENTE	
24	-	R\$ 790,00	R\$ 1.425,00	R\$ 850,00	R\$ 1.266,66	R\$ 1.290,41	R\$ 1.583,33	R\$ 1.258,75	R\$ 1.583,00	R\$ 1.551,66	-	-	R\$ 850,00	R\$ 1.298,33	R\$ 800,00	R\$ 1.550,00	-
				DECLINOU									DECLINOU		DECLINOU		
25	-	R\$ 24,00	R\$ 34,50	R\$ 20,00	R\$ 30,66	R\$ 31,24	R\$ 38,33	R\$ 30,47	R\$ 38,00	R\$ 37,56	R\$ 38,00	-	R\$ 25,00	R\$ 31,43	R\$ 24,00	R\$ 38,33	-
		R\$ 20,00		DECLINOU									R\$ 19,99		DECLINOU		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PMSGAR/RN
1/52
e

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1847198385

NOME
 CARLOS ROBERTO FERDEBEZ JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
 20081933872 SSPDS CE

CPF
 125.455.444-00

DATA NASCIMENTO
 25/08/1996

FILIAÇÃO
 CARLOS ROBERTO FERDEBEZ

FRANCISCA ANTONIA PONTES DE SOUZA

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 07183296748

VALIDADE
 14/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
 12/12/2018

OBSERVAÇÕES
 EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
 21/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

00061125991
 CE174600097

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA



18/039.716-8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23200829393	2062	

T - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201800027134

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CAUCAIA
Local

9 Março 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: CARLOS ROBERTO FERDEBEZ
Assinatura: *Carlos Roberto Ferdebez*
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

Data _____ Responsável _____ Data _____ Responsável _____

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Fauro Bezerra Eira
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5084935 em 28/03/2018 da Empresa FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME, Nire 23200829393 e protocolo 180397168 - 16/03/2018. Autenticação: 9D62D3B530A87CD477C0D95E0EF6630CAE8DA57. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/039.716-8 e o código de segurança ITRB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME
CNPJ. 03.351.481/0001-78

9º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CARLOS ROBERTO FERDEBEZ, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 06/01/1969, natural de Mossoró/RN, portador do RG nº 96002204414 SSP-CE e CPF 360.547.983-91; residente e domiciliado a Rua Rita Helena Pontes Guerra, SN, Casa D, Quadra 2, Lote 3, Bairro de Icarai, CEP. 61.624-362 Caucaia/CE, e

CARLOS ROBERTO FERDEBEZ JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 25 de Agosto de 1996 natural de Fortaleza, estado do Ceará, empresário, portador do CPF. (MF) 125.455.444-00, e RG. 20081933872 – SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Rita Helena Pontes Guerra, SN, Casa D, Quadra 2, Lote 3, Bairro de Icarai, CEP. 61.624-362 Caucaia/CE.

Únicos componentes da sociedade limitada, sob a denominação social "FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME", com sede a Rua Rita Helena Pontes Guerra, SN, Casa D, Quadra 2, Lote 3, Bairro de Icarai, CEP. 61.624-362 Caucaia/CE, inscrito no CNPJ nº 03.351.481/0001-78, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob NIRE 23.200.829.393 por despacho de 20.08.1999, resolvem alterar e consolidar seu contrato social e demais aditivo conforme cláusulas e condições abaixo:

1ª. CLÁUSULA

O objetivo social da sociedade compreenderá o exercício das seguintes atividades:

- 82.30.0.01- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 90.01.9.02- Produção musical.
- 59.20.1.00- Atividades de gravação de som e de edição de musica.
- 77.11.0.00- Locação de automóveis sem condutor.
- 73.19.0.99- Serviços em geral de publicidade e propaganda.
- 77.39.0.03- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 56.20.1.02- Serviços de alimentação e Buffet
- 77.29.2.02- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais.
- 90.01.9.06- Atividades de sonorização e de iluminação.

FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME
CNPJ. 03.351.481/0001-78

90.01.9.99- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares, tais como: aluguel de banheiros químicos, equipamentos para eventos em geral; montagem e desmontagem de palco, toldos, e arquibancadas.

80.11.1.01- Atividades de vigilância e segurança privada.

70.20.4.00- Atividade de Consultoria em Gestão Empresarial

71.12.0.00- Serviços de Engenharia

71.11.1.00- Serviços de Arquitetura

71.19.7.01- Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia

71.19.7.02- Atividades de Estudos Geológicos

71.19.7.03- Serviços de desenhos técnicos de arquitetura e engenharia

71.19.7.04- Serviços de perícia técnica em segurança do trabalho

71.19.7.99- Atividades Tec. Relacionado a engenharia e arquitetura não especificada

71.20.1.00 - Testes e análises técnicas

72.10.0.00- Pesquisa e desenvolvimento esp. Em ciências físicas

72.20.7.00- Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sócias e humanas

73.20.3.00 - Pesquisa de mercado e de opinião

74.90.1.99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas Anteriormente.

93.19.1.01- Produção e promoção de eventos esportivos

18.30.0.01- Reprodução de som em qualquer suporte

74.20.0.04- Filmagem de festas e eventos

18.13.0.01- Impressão de material para uso publicitário

90.01.9.01- Produção teatral

77.39.0.99- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

63.11.9.00- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

18.11.3.02- Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

60.10.1.00- Atividades de rádio

55.10.8.01- Hotéis

2ª. CLÁUSULA

Resolvem neste ato os sócios de pleno e comum acordo encerrar as atividades da filial:

Estabelecida na Rua Luiz Teotônio de Paula, nº 185, bairro Aeroporto, CEP. 59.607-565, na cidade de Mossoró/RN.

3ª. CLÁUSULA

À vista da modificação ora detutada, ajusta este instrumento e consolida-se o Contrato Social, conforme as cláusulas seguintes:



FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME
CNPJ. 03.351.481/0001-78

FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME
CNPJ (MF) nº 03.351.481/0001-78

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

CARLOS ROBERTO FERDEBEZ, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 06/01/1969, natural de Mossoró/RN, portador do RG nº 96002204414 SSP-CE e CPF 360.547.983-91; residente e domiciliado a rua Rita Helena Pontes Guerra, SN, Casa D, Quadra 2, Lote 3, Bairro de Icarai, CEP. 61.624-362 Caucaia/CE, e

CARLOS ROBERTO FERDEBEZ JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 25 de Agosto de 1996 natural de Fortaleza, estado do Ceará, empresário, portador do CPF. (MF) 125.455.444-00, e RG. 20081933872 – SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Rita Helena Pontes Guerra, SN, Casa D, Quadra 2, Lote 3, Bairro de Icarai, CEP. 61.624-362 Caucaia/CE,

Únicos componentes da sociedade limitada, sob a denominação social "**FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME**", com sede a Rua Rita Helena Pontes Guerra, SN, Casa D, Quadra 2, Lote 3, Bairro de Icarai, CEP. 61.624-362 Caucaia/CE, inscrito no CNPJ nº 03.351.481/0001-78, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob NIRE 23.200.829.393 por despacho de 20.08.1999.

1ª. CLÁUSULA

A sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, girará sob a denominação social de "**FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME**", e adotará como nome de fantasia do seu estabelecimento "**FERDEBEZ PRODUÇÕES**". Com endereço social é na Rua Rita Helena Pontes Guerra, SN, Casa D, Quadra 2, Lote 3, Bairro de Icarai, CEP. 61.624-362, Caucaia/CE, que é para uso do estabelecimento.

2ª. CLÁUSULA

A sociedade iniciou suas atividades em 13/08/1999 e seu prazo é por tempo indeterminado.



FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME
CNPJ. 03.351.481/0001-78

3ª. CLÁUSULA

O objetivo da sociedade é:

- 82.30.0.01- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 90.01.9.02- Produção musical.
- 59.20.1.00- Atividades de gravação de som e de edição de musica.
- 77.11.0.00- Locação de automóveis sem condutor.
- 73.19.0.99- Serviços em geral de publicidade e propaganda.
- 77.39.0.03- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 56.20.1.02- Serviços de alimentação e Buffet
- 77.29.2.02- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais.
- 90.01.9.06- Atividades de sonorização e de iluminação.
- 90.01.9.99- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares, tais como: aluguel de banheiros químicos, equipamentos para eventos em geral; montagem e desmontagem de palco, toldos, e arquibancadas.
- 80.11.1.01- Atividades de vigilância e segurança privada.
- 70.20.4.00- Atividade de Consultoria em Gestão Empresarial
- 71.12.0.00- Serviços de Engenharia
- 71.11.1.00- Serviços de Arquitetura
- 71.19.7.01- Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia
- 71.19.7.02- Atividades de Estudos Geológicos
- 71.19.7.03- Serviços de desenhos técnicos de arquitetura e engenharia
- 71.19.7.04- Serviços de perícia técnica em segurança do trabalho
- 71.19.7.99- Atividades Tec. Relacionado a engenharia e arquitetura não especificada
- 71.20.1.00 - Testes e análises técnicas
- 72.10.0.00- Pesquisa e desenvolvimento esp. Em ciências físicas
- 72.20.7.00- Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sócias e humanas
- 73.20.3.00 - Pesquisa de mercado e de opinião
- 74.90.1.99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas Anteriormente.
- 93.19.1.01- Produção e promoção de eventos esportivos
- 18.30.0.01- Reprodução de som em qualquer suporte
- 74.20.0.04- Filmagem de festas e eventos
- 18.13.0.01- Impressão de material para uso publicitário
- 90.01.9.01- Produção teatral
- 77.39.0.99- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 63.11.9.00- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 18.11.3.02- Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 60.10.1.00- Atividades de rádio
- 55.10.8.01- Hotéis



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5084935 em 28/03/2018 da Empresa FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME, Nire 23200829393 e protocolo 180397168 - 16/03/2018. Autenticação: 9D62D3B530A87CD477C0D95E0EF6630CAE8DA57. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/039.716-8 e o código de segurança tIRB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME
CNPJ. 03.351.481/0001-78

4ª. CLÁUSULA

O capital social é R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 quotas no valor no nominal de R\$ 1,00 (Hum real), cada quota, ficando assim dividido entre os sócios da seguinte forma:

Sócio-Cotista	Capital Social		
	N.º de cotas	Valor (R\$)	%
CARLOS ROBERTO FERDEBEZ	95.000	R\$ 95.000,00	95%
CARLOS ROBERTO FERDEBEZ JUNIOR	5.000	R\$ 5.000,00	5%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100%

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada a importância do capital social integralizado, nos termos do art. 1052, da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2.002.

5ª. CLÁUSULA

A administração da sociedade caberá ao sócio **CARLOS ROBERTO FERDEBEZ**, com poderes e atribuições de administração, autorizando o nome do uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação de imposto de renda.

6ª. CLÁUSULA

Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 1.406/2002)

7ª. CLÁUSULA

Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

8ª. CLÁUSULA

5

FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME
CNPJ. 03.351.481/0001-78

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou a cargos falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e nem em virtude de condenação, conforme as hipóteses mencionadas no art. 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil (Lei 10.406/2002)

9ª. CLÁUSULA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002)

10ª. CLÁUSULA

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

11ª. CLÁUSULA

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

12ª. CLÁUSULA

As cotas são indivisíveis e a nenhum dos sócios será permitido transferir ou ceder suas cotas de capital a estranhos à sociedade, sem prévia concordância expressa do outro sócio.

13ª. CLÁUSULA

O sócio que pretender retirar-se da sociedade deverá cientificar à mesma, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, recebendo, por ocasião de sua retirada, o seu capital e demais haveres a que tiver direito, desde que não afete a situação econômico-financeira da sociedade.

14ª. CLÁUSULA

FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME
CNPJ. 03.351.481/0001-78

O falecimento de um dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente e o "de cujus" poderá ser substituído por seus herdeiros ou representantes legais, se for de interesse do sócio remanescente e dos herdeiros. Caso contrário, deve ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas cotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, desde que não afete a situação econômico-financeira da sociedade. Assim sendo, o sócio remanescente providenciará a admissão de um novo sócio para a continuidade da sociedade.

Parágrafo único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, desde que não afete a situação econômico-financeira da sociedade.

15ª. CLÁUSULA

A presente sociedade limitada admite como regência supletiva a Lei nº 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

16ª. CLÁUSULA

Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em quatro vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Fortaleza, 09 de Março de 2018

Carlos Roberto Ferdebez
CARLOS ROBERTO FERDEBEZ

Carlos Roberto Ferdebez Junior
CARLOS ROBERTO FERDEBEZ JUNIOR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5084935
 EM 28/03/2018.

#FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME#

Protocolo: 18/039.716-8

Lenira






PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

PMSGAR/RN
Folha nº 1763
C

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

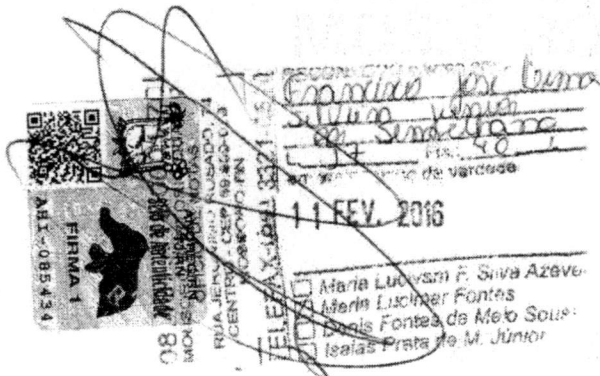
Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa FERDEBEZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 03.351.481-0001-78, com sede à rua Rita Helena Pontes Guerra S/N, Casa D, Quadra-2, Lote-3, CEP-61.624-362, Icarai, Caucaia – CE, prestou serviços a Prefeitura Municipal de Mossoró-RN na realização do evento MOSSORÓ CIDADE JUNINA (MCJ) 2015, de acordo com o Pregão Presencial nº 037/2015-SMC (Proc. 081/2015-SMC) e em conformidade com o respectivo contrato administrativo, termo de referencia e plano de trabalho vinculados, cuja execução fora cumprida dentro das normas, cronogramas e exigências técnicas e ambientais pertinentes.

E por ser a verdade, firmamos presente atestado.


Mossoró (RN), 20 de Julho de 2015.

Francisco José Lima Silveira Junior
Prefeito

Francisco José Lima Silveira Júnior
PREFEITO



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62322608206666276896



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62322608206666276896-1
Data: 26/08/2020 16:06:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK19878-SRUD;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2020 16:43:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 62322608206666276896-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a5dab085778804b85b0c3ac1f25e300248df4dd1909688d4dfda5f75a5c2ee79e7096e3d5eecbb2f138f2776aecea0f575425a3f433138553be468c9d1ecba7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [tps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/)

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2020 11:51:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 62321012200295005484-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.106/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f73731a3a247fd4dcac79b73fbd0ae9b5175514201ac2a2359bdd50f5c9f8fcd91257
5425a3f433138553be468c9d1ecba7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DE
CAMOCIM
Secretaria Municipal da Cultura - SECULT

PMSGAR/RN

Folha nº 1207
C

Rua General Sampaio, 950 - Praia. CEP 62.400-000
E-mail: cultura@camocim.ce.gov.br - Fone: (88) 3621-1615

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA FINS DE PROVA PERANTE ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, E ÓRGÃOS PRIVADOS, QUE A EMPRESA **FERDEBEZ PRODUCOES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 03.351.481/0001-78, COM SEDE E ENDEREÇO NA RUA RITA HELENA PONTES GUERRA, S/N, ICARAÍ, EM CAUCAIA/CE, CEP 61.624-362, PRESTOU, DE MANEIRA SATISFATÓRIA, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, TAIS COMO: PALCO GRANDE E MÉDIO PORTE, GRID (BOX TRUSS, FECHAMENTO, TORRES DE DELAY, HOUSE MIX, ILUMINAÇÃO DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE, PAINEL DE LED, PÓRTICO DE ENTRADA, DECORAÇÃO, SEGURANÇA DESARMADA E PRATICÁVEL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - CE, PARA A REALIZAÇÃO DO XXXI FESTIVAL DE QUADRILHAS E XXI QUADRILHÃO NOS DIAS 05, 06 E 07 DE JULHO DE 2019, CONFORME CONTRATO Nº 2019.06.03.001-01 E CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ORGANIZACAO, PRODUCAO E REALIZACAO DOS EVENTOS XXXI FESTIVAL DE QUADRILHAS E XXI QUADRILHÃO, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO DE CAMOCIM/CE. TENDO COMO PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: ENGENHEIRO CIVIL DAILSON BARROS DE HOLANDA CREA: 10125 /RP:0606166564, ENGENHEIRO ELETRICISTA PAULO VICTOR DE SOUSA BASTOS - CREA: 56980 / RNP:061464187-0, E NADSON CAVALCANTE MOTA RNP: 0602116503 - Registro: 38832D CE, CARLOS ROBERTO FERDEBEZ - PRODUTOR DE EVENTOS, JORDACIO FERNANDES GOIS DO NASCIMENTO - ADMINISTRADOR E TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CRA-CE N 20-89362, MARCELO FABRICIO ALVES CARLOS - ARQUITETO E URBANISTA - REGISTRO CAU : A105715-4.

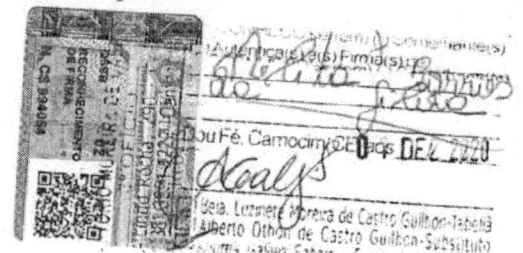
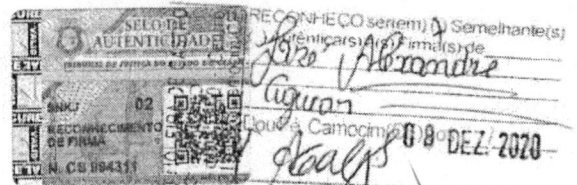
INEXISTINDO FATOS, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE DESABONEM A CONDUTA DE SEUS PROFISSIONAIS, BEM COMO CONSTATAR O FIEL CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

ANEXO: CÓPIA DO CONTRATO Nº 2019.06.03.001-01

Camocim, 25 de Outubro de 2020.

José Alexandre Aguiar
Eng.º Civil - CREA 11.246-D
RNP: 0603439730 - CPF: 259115623-91

NELITA BARROS DA SILVA
Secretária Municipal da Cultura



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62321012205560179980-1
Data: 10/12/2020 10:15:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selto Digital Tipo Normal C: AKV74544-SZUC;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2020 11:51:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

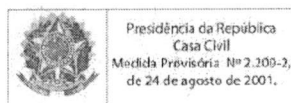
¹Código de Autenticação Digital: 62321012205560179980-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 03/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f7388648d74128a75d8b6b246c2c2a430877e099c0cf6f3771ee2073d86bef36f08575425a3f433138553be468c9d1ecba7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2020 11:52:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

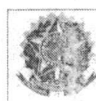
¹**Código de Autenticação Digital:** 62321012200278239787-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f7399c806a452f0c1fcdfe45cf808e3038aecf46258f5a5f553cb90ce02afa3b9b575425a3f433138553be468c9d1ecba7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PMSGAR/RN

Folha nº

177

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica, registrada no CNPJ sob nº 03.351.481/0001-78, prestou serviços na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023.2019 – SRP, SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL PARA A PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, DECORAÇÃO, PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, DE INICIATIVA PRÓPRIA OU A TÍTULO DE PARTICIPAÇÃO, ENVOLVENDO SOLENIDADES, ENCONTROS, CURSOS, CONFERÊNCIAS, REUNIÕES, PREMIAÇÕES, TREINAMENTOS, WORKSHOPS, FESTIVIDADES, FEIRAS E OUTROS EVENTOS CORRELATOS A SEREM REALIZADOS MEDIANTE A DEMANDA E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE. (COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)**, no ano de 2019 e 2020, tendo início em julho de 2019 e término em fevereiro de 2020.

Atuando na organização, produção e locação de estrutura e equipamentos; especificamente: Som Maior Porte para atrações Nacionais, Iluminação Colorida e Branca de Grande Porte, Geradores de 80Kva, 180KVA e 250KVA, Telão, Telão de Led, Filmagem, Filmagem Aérea, Delay de Grande Porte, Trio Elétrico.

Conforme termo de Adjudicação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023.2019 – SRP**, cumprindo tudo de forma satisfatória, não tendo nada que desabone sua capacidade técnica.

Tendo como responsáveis técnicos;

- **PRODUTOR DE EVENTOS:** Carlos Roberto Ferdebéz.
- **ENGENHEIRO CIVIL:** Dailson Barros de Holanda
- **ENGENHEIRO ELÉTRICO:** Nadson Cavalcante Mota
- **ADMINISTRADOR:** Jordácio Fernandes Gois do Nascimento
- **ARQUITETO:** Marcelo Fabrício Alves Carlos

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/62320502210121876832>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62320502210121876832-1
Data: 05/02/2021 11:18:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD07065-5SO1;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE ANTONIO BEZERRA - ESTADO DO CEARÁ
 Jaime Araripe
 Rua Jaime de Alencar Araripe Araújo - Tatuá | R. Guilherme Augusto de Alencar Araripe - Subúrbio
 Air Mater Hill, 4405 - CEP 60235-001 - Fortaleza - Ceará (085) 3245-2201 - jaimeararipe@gmail.com

153230118993661 A Reconheço por AUTENTICIDADE as(s) assinaturas de(s):
 VASCO ROBSON CARDOSO DE ARAUJO
 que confere c/ o padrão rec. nesta serventia. Dou fé.
 Fortaleza, 28 de fevereiro de 2020. 09:40:33. Em Testemunho da Verdade.
 Sônia Maria Mafios Magalhães Araujo (testeante) Total: R\$ 7,87.
 Válido somente com o selo de autenticação FUNC: carine

SECRETARIA
 CULTURA E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA
 Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



PM SGA / RN

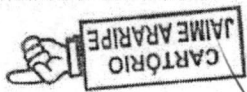
FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. – ME, inscrita no CNPJ nº 03.351.481/0001-78, com endereço na Rua Rita Helena Pontes Guerra, S/N, Casa D, Quadra 02, Caucaia – CE, Telefones: (085) 3318.3702 / (084) 99928.3555, Email: ferdebezproducoes@hotmail.com, conforme itens abaixo relacionados.

Folha nº 1372

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	SONORIZAÇÃO DE MAIOR PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS NACIONAIS DE MAIOR PORTE	DIÁRIA	02
02	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	DIÁRIA	11
03	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE.	DIÁRIA	12
04	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE.	DIÁRIA	16
05	SONORIZAÇÃO DE MINI PORTE	DIÁRIA	20
06	ILUMINAÇÃO BRANCA DE GRANDE PORTE	DIÁRIA	11
07	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE	DIÁRIA	11
08	ILUMINAÇÃO BRANCA DE MÉDIO PORTE	DIÁRIA	11
09	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MÉDIO PORTE	DIÁRIA	12
10	ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE.	DIÁRIA	15
11	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE.	DIÁRIA	15
12	GERADOR DE ENERGIA 240 KVA	DIÁRIA	05
13	GERADOR DE ENERGIA 180 KVA	DIÁRIA	33
14	GERADOR DE ENERGIA 80KVA	DIÁRIA	04
15	TELÃO	DIÁRIA	40
16	TELÃO DE LED	DIÁRIA	23
17	FILMAGEM.	DIÁRIA	25
18	FILMAGEM AÉREA	DIÁRIA	02
19	DELAY GRANDE PORTE	DIÁRIA	04
20	DELAY MÉDIO PORTE	DIÁRIA	06
21	TRIO ELÉTRICO DE PEQUENO PORTE	DIÁRIA	03

Paraipaba, 28 de fevereiro de 2020

Vasco Robson Cardoso de Araujo
Vasco Robson Cardoso de Araujo
 Sec. Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/62320502210121876832>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 62320502210121876832-2
 Data: 05/02/2021 11:18:51
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD07066-G64Q;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 5 de fevereiro de 2021 11:22:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2021 12:34:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 62320502210121876832-1 a 62320502210121876832-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd7c755e3742c8f0ea70c518ab445eb6fc04fd17f08913f0e3b8859cb1a04ff90a7fa748057fd32d66bf934ca225a857542
5a3f433138553be468c9d1ecba7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica, registrada no CNPJ sob o Nº 03.351.481/0001-78, prestou serviços referente Ao Evento **Semana de Artes Integradas** nos dias 23 a 31 de agosto de 2019 de acordo com a Ata de Registro de Preço Nº 027/2019/SESC/AR/CE. Tendo como produtor e organizador o Sr. Carlos Roberto Ferdebêz.

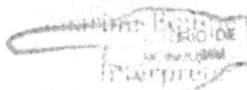
Atuando na organização, produção e locação de estrutura, pessoal e equipamentos; especificamente (Palco de grande porte; Gerador; Pórticos; Grids; Iluminação de grande porte, Som de Grande porte; Camarim; Equipe de apoio; Seguranças; Recepcionistas; Garçom; Locução de Eventos, Intérpretes de Libras e outros; Decoração; Ambientação e Ornamentação.

Conforme termo de referência e Ata de Registro de Preço Nº 027/2019/SESC/AR/CE, cumprindo tudo de forma satisfatória, não tendo nada que desabone sua capacidade técnica.

Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Glailton Bezerra
Técnico de Cultura - SESC Fortaleza
3452-9090

FRANCISCO GLAILTON DOS SANTOS BEZERRA
TÉCNICO DE CULTURA
SESC PORTALEZA



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO DISTRITAL DO MONDUBIM
ALEXANDRA JACKELINE MOURA ROLIM SILVA - OFICIALA INTERINA
SUBSTITUTA: SARAH PHILOMENO PONTES
CNPJ: 74.169.695/0001-90 - Rua Clemente Silva, Nº 251 A - Mondubim - CEP: 66.111-445 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3246.2821 / 3467.0769 - E-mail: cartoriodemondubim@hotmail.com.br

Reconheço por autenticidade a firma indicada de FRANCISCO GLAILTON DOS SANTOS BEZERRA produtor
que confere o padrão seg. nesta servente. Dou fé.
Fortaleza, 02 de outubro de 2019. Em test. de verdade.

Antonio Merconio do Nascimento (Recebeu este autenticado)
Valor Total R\$ 7,47

SELO DE AUTENTICIDADE
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CP 172188



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/)

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2020 15:24:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 62323011206409717419-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0199d3a33106d563100b42711d0f9c891f9c0c085404544141489c0311fd1fad5fe5bc2f58e7b88519d1f7826309a70b575425a3f433138553be468c9d1ecba7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica, registrada no cnpj sob nº 03.351.481/0001-78, prestou serviços no seguinte edital 030/2018 Circuito de Quadrilhas Juninas Sesc Ativo nos 14 municípios do Estado do Ceará no mês de Junho /Julho de 2018.Tendo como produtor e organizador o Sr. Carlos Roberto Ferdebêz.

Atuando na organização, produção e locação de estrutura e equipamentos; especificamente (equipe de apoio; técnicos cronometristas, jurados, presidente de mesa e fiscais; segurança; hospedagem; alimentação; passagem; premiação; palco; sonorização; iluminação; serviço de aluguel de grade de proteção; decoração; arquibancada; tablado; tenda; gerador 180kva; apresentação artística (bandas); banheiros químicos).

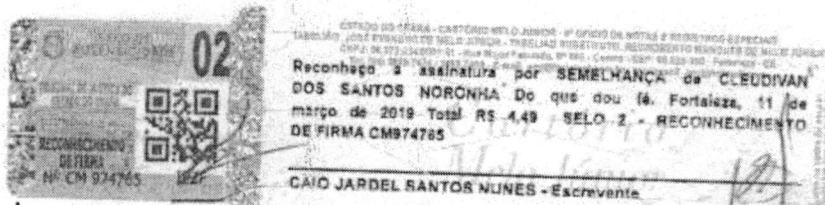
Conforme termo de referência do referido edital e paf nº18/02831, cumprindo tudo de forma satisfatória, não tendo nada que desabone sua capacidade técnica.

Fortaleza, 15 de fevereiro 2019.

Cleudivan dos Santos Noronha

CLEUDIVAN DOS SANTOS NORONHA
SUPERVISOR DE CULTURA – SESC FORTALEZA

CARTÓRIO
MELO JUNIOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2020 15:23:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 62323011207204101958-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0199d3a33106d563100b42711d0f9c8938a4a7345044be0a3e2284255c453aefc76ff899b4cebbb0183e09fac21d1a85575425a3f433138553be468c9d1ecba7



[Handwritten signature]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Ceará, portador do CNPJ: 13.880.144/0001-21, Com sede na Rua Ipu, s/n, Lote 8, Quadra nº 57, Bairro Tabapuá Brasília, CEP: 61.634-210, na cidade de Caucaia, estado do Ceará **ATESTO** para os devidos fins que a empresa **FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica, registrada no CNPJ sob o nº 03.351.481/0001-78, prestou serviços sob o contrato nº 15/2020 na realização do Evento Cultural - 1ª MOSTRA DO CIRCUITO DAS ARTES DE CAUCAIA – CE, realizado no município de Caucaia/CE, no dia 30 de dezembro de 2020.

Atuando na produção, organização, transmissão e locação de estrutura e equipamentos, especificamente: Palco, Estruturas diversas, Disciplinadores, Som, Iluminação, Gerador de energia, Painel de Led, Equipamentos para transmissão ao vivo, Camaras Profissionais, Drone, Alimentação, Transporte, Decoração, Ornamentação, e Pessoal especializado, tudo conforme planilha descritiva em anexo;

Portanto, cumprindo de forma satisfatória, não tendo nada que desabone sua capacidade técnica.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
2.1.1	PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO P30, (coluna de P-30 reforçada) - 10x8m.	Diária	1
2.1.2	SONORIZAÇÃO: SONORIZAÇÃO COMPLETA: Console digital Behringer x32/Yamaha SL9 caixas ativas JBL e YAMAHA, caixas de baixo e guitarra, microfones com e sem fio shure, sistema de ponto / retorno, Rack Line, Mainpower trifásico com 110 v estabilizado, directbox, cabeamento completo, BackLine completo (bateria e percussão)	Diária	1
2.1.3	ILUMINAÇÃO: ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: Console digital Grand MA, 26 moving 7R/5R, 8 moving Wash, 40 par leds, 40 Refletores HQI (iluminação cênica), 2 maquinas de fumaça (1 razer), RackDimmer, Iluminação branca para filmagens.	Diária	1

Rua Ipu, s/n, Lote 8, Quadra nº 57, Bairro Tabapuá Brasília
CEP: 61.634-210 – Caucaia - Ceará
Contato: (85) 4101-0516 / institutoindace@gmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/62320802214678183667>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62320802214678183667-1
Data: 08/02/2021 10:34:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD09872-HVZM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



2.1.4	ESTRUTURA EM BOX TRUSS: Estrutura em Box Truss em P30 e P25 modular para tamanhos diversos. (20 m)	Diária	1
2.1.5	PAINEL DE LED: Pannel de Led P3 medindo 4x3m	Diária	1
2.1.6	DISCIPLINADOR: Cercas disciplinadoras 2x1m (30 m)	Diária	1
2.1.7	PASSARELAS: Passarelas modulares - 10 m	Diária	1
2.1.8	CAMARIM: Camarins equipados com espelho corpo inteiro, araras, sofás e puffs.	Diária	1
2.1.9	LOUNGES: Espaço montado para acomodação de público, com puffs, mesas tipo bistrô, cadeiras e ornamentação	Diária	1
2.1.10	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: Decoração temática com uso de malhas, balões, flores, movelaria, estruturas, iluminação e todo material necessário ao tema sugerido.	serviço	1
2.1.11	EQUIPAMENTOS E EQUIPE DE AUDIOVISUAL: Câmeras profissionais: Sony A7rII, Canon 6D MarkII, Canon T5i, Sony A6500, Imagens aéreas (drone), Mesa de corte Atem Mini, Interface de Audio, Computadores para transmissão simultânea nas redes sociais, estruturas de tripé, estabilizadores de imagens e grua.	Diária	1

Rua Ipu, s/n, Lote 8, Quadra nº 57, Bairro Tabapuá Brasília
CEP: 61.634-210 – Caucaia - Ceará
Contato: (85) 4101-516 / institutoindace@gmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/62320802214678183667>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62320802214678183667-2
Data: 08/02/2021 10:34:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD09873-5ZSX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



2.1.12	TENDAS: Tendas em aço galvanizado 3x3m, 5x5m.	Diária	1
2.1.13	TABLADOS: ESTRUTURA MODULAR EM ALUMINIO E COMPENSADO NAVAL, MEDINDO 2X1M x 10 unid	Diária	1
2.1.14	ESTRUTURAS DIVERSAS: Rampas de acessibilidade, escadas, corrimões e guarda-corpo...	Diária	1
2.1.15	ALIMENTAÇÃO: Estrutura para o fornecimento de alimentação	Diária	1
2.1.16	ESPAÇO PARA EVENTOS: espaço físico para LIVES, APRESENTAÇÕES ARTISTICAS, MINI-FEIRAS, PALESTRAS, com internet de 600mb e toda a estrutura de buffer.	Diária	1
2.1.17	TRANSPORTE: TRANSPORTE TIPO VAN 17 PESSOAS, KOMBI 9 PESSOAS E CARRO EXECUTIVO.	Diária	1
2.1.18	GERADOR DE ENERGIA	Diária	1
2.1.19	Técnico de estrutura: Profissional responsável pela montagem e desmontagem e apoio de palco e eventos.	Diária	1
2.1.20	TÉCNICOS: SOM, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED	Diária	1
2.1.21	PRODUTOR DE ESTRUTURA / MONTAGEM DE EVENTOS: Profissional responsável pelo evento.	Diária	1
2.1.22	COORDENADOR DAS LIVES ; Profissional responsável pela coordenação do espaço de realização das lives: estrutura e equipamentos.	Diária	1
2.1.23	INTÉRPRETE DE LIBRAS: Profissional responsável pela tradução do em linguagens de sinais.	Diária	1
2.1.24	RECEPCIONISTA: Profissional responsável pela recepção e orientação dos eventos.	Diária	1

Rua Ipu, s/n, Lote 8, Quadra nº 57, Bairro Tabapuá Brasília
 CEP: 61.634-210 – Caucaia - Ceará
 Contato: (85) 4101-0516 / institutoindace@gmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/62320802214678183667>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 62320802214678183667-3
 Data: 08/02/2021 10:34:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD09874-KKHD;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



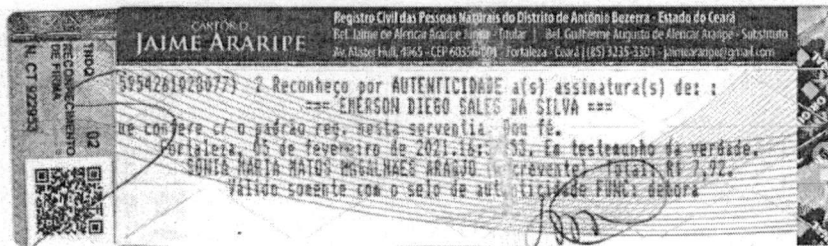
2.1.25	ENGENHEIRO ELETRICISTA: Profissional responsável pela emissão da ART (anotação de responsabilidade técnica) e acompanhamento da montagem das estruturas elétricas.	Serviço	1
2.1.26	ENGENHEIRO CIVIL: Profissional responsável pela emissão da ART (anotação de responsabilidade técnica) e acompanhamento da montagem das estruturas: Palco, tendas, estruturas em box truss...	Serviço	1
2.1.27	Segurança	Diária	1
2.1.28	Cerimonialista	Diária	1
2.1.29	Camareira	Diária	1
2.1.30	Maquiadora	Diária	1
2.1.31	Cabeleireira	Diária	1
2.1.32	Produção do material, ferramentas e acessórios de montagem e desmontagem de estrutura	Diária	1
2.1.33	Serviço de alimentação da Equipe, Artistas e Convidados	Diária	1

Atenciosamente,

Caucaia/CE, 05 de janeiro de 2021.



Emerson Diego Sales da Silva
Emerson Diego Sales da Silva
DIRETOR DE PRESIDENTE



Rua Ipu, s/n, Lote 8, Quadra nº 57, Bairro Tabapuá Brasília
CEP: 61.631-210 – Caucaia - Ceará
Contato: (85) 4101-0516 / institutoindace@gmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/62320802214678183667>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62320802214678183667-4
Data: 08/02/2021 10:34:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD09875-6KG9;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E ROJETOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E ROJETOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E ROJETOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 12:38:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E ROJETOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 62320802214678183667-1 a 62320802214678183667-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbf18c48f6a3e1cc1f9d956bf7c6747c62c5f9ba1db25961b28698e6f41fbd3cdf31575425a3f433138553be468c9d1ecba7




Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa: FERDEBEZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ: 03.351.481-0001-78 Sediada , Rua Rita Helena pontes guerra s/n casa:d quadra:2 lote3, cep:61.624-362 Icarai Caucaia – CE, Prestou serviços a Prefeitura municipal de Cruz /Ce , Locação de Palco 12x8 ,camarote 15x5,Sonorização de Grande porte, Iluminação de grande porte, Gerador de energia de 180KVA, Banheiros químicos, camarins e 60 metros de grid Q30 para Realização das festividades alusivas 21ª REGATA DE CANOAS DA PRAIA DO PREÁ NO MUNICIPIO DE CRUZ/CE, de acordo com o PRECÃO 015/2015C, e teve como responsáveis técnicos os Engenheiros Eletricista Nadson Cavalcante Mota, RNP 0602116503 ART. Nº 060211650300002, Renata Keylla de Sousa Cristino Aguiar, Engenheira Civil RNP 0607441488, ART. 060744148800021, Cumprindo todas as normas e exigências contidas no contrato nos prazos, forma e condições de execução entre outros. Nada constando em nossos arquivos, sobre qualquer ocorrência que desabone sua capacidade técnica e comercial.

E por ser a verdade firmamos presente atestado.

CRUZ/CE 31 de Março de 2015.

CARTÓRIO
MOZART
SALES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
Gláucia Vasconcelos Albuquerque
Secretária de Cultura

Bairro dos Três Rios, s/n, Apiníngos, CEP: 62505-000, Cruz, Ceará



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2020 16:44:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 62322608201099473391-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a5dab085778804b85b0c3ac1f25e300c63ca7af277d95e81a1c9516a20c8d5cd38da16c8ce55a4c2de93c0402ce91e675425a3f433138553be468c9d1ecba7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins da quem possa interessar, que a Empresa FERDEBEZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 03.354.481/0001-78, sediada a Rua Rita Helena Pontes Guerra, s/n, Caucaia -Ce, prestou os serviços conforme tabela abaixo objetivando atender as necessidades da secretaria de Cultura e Turismo deste município conforme Pregão eletrônico de Registro de preços de Nº 12.2018.02.06.0001.

25	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID BOX TRUSS Q30. Descrição: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de coluna em grid box truss de ferro e/ou alumínio, trançado, com encaixes para parafusos coincidentes laterais, peça mínima de 1mt.
28	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO EM GRID alumínio Q25 3M X 2M. Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tela de projeção em Diária - grid no tamanho de 3m de largura por 2m de altura, com lona de projeção na cor branca, com pé direito de no mínimo 1m.
30	Contratação de serviço de filmagem com 08 câmeras para captação de imagem em Full HD, utilização de uma câmera Gopro para captação especial, unidade móvel (caminhão baú) com edição ao vivo para transmissão simultânea com mesa de corte, rádio de comunicação, amplificadores e monitores de vídeo, locação de 01 Grua de 9 metros com girocam, captação de imagens aéreas de alta resolução, edição e finalização em ilha de alta definição incluindo making of e entrega do material em DVD com menu animado e seleção de cenas, montagem e operação de equipamento.
34	Contratação de apresentações de Bandas amadoras locais do Gênero Axé/Swingueira/Forró/Música popular conhecida no município, composta por pelo menos 05 músicos, com transporte próprio e equipe responsável pela montagem e desmontagem dos instrumentos.
36	Contratação de apresentações de Bandas amadoras locais do Gênero Gospel conhecida no município, composta por pelo menos 08 músicos, com transporte próprio e equipe responsável pela montagem e desmontagem dos instrumentos.
37	Contratação de apresentações de Bandas do Gênero Gospel conhecida regionalmente, composta por pelo menos 12 músicos, com transporte próprio e equipe responsável pela montagem e desmontagem dos instrumentos.
39	Contratação do Serviço de pessoal de organização e trabalho de logística pelo período de 6 horas em cada diária solicitada, sendo exigidas pessoas maiores de 18 anos, que tenham experiência na realização e organização de eventos, exige-se desses profissionais a apresentação de carteira de identidade, CPF e documento comprobatório da experiência aceitando-se nesse segundo caso: certificados de cursos, experiências em carteiras de trabalho ou declarações emitidas por empresas ou entidades legalmente reconhecidas como atuantes na área de eventos.
40	Contratação de profissionais de música para ministrar work shop em diversas áreas: Capoeira, Ballet, bateria, teclado, violão, guitarra, baixo, violino, canto, flauta, Violoncelo; ministrando aula e fazendo apresentação artística.

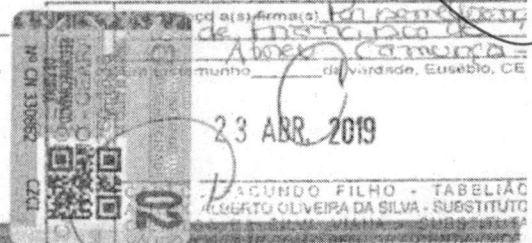
Declaro ainda que a referida empresa forneceu todo o material de acordo com o solicitado.

Por serem verdadeira as informações perante a Lei assino o presente Atestado de Capacidade Técnica.

Eusébio-Ce, 23 de Abril de 2019

2º OFÍCIO
EUSÉBIO - CE

Francisco da Abreu Camurça
Secretário de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Av. Eusébio de Queiroz, 4600- Centro - Eusébio - Ceará - CEP 61760-000 | Tel: 3260-4745



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/02/2021 08:45:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 62320502211328781613-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bad6403dd0d9c1d5ca8610a3666b21ff089145312f3a4e40e11ec1df9a000a7db44d1fe31c2527a118645df95cde133557542a3f433138553be468c9d1ecba7




Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FERDEBEZ PRODUÇÕES E EVENTOS, com sede em Caucaia, Estado do Ceará, a Rua Rita Helena Pontes Guerra, S/N - Icaraí, inscrita no CNPJ sob o nº 03.351.481/0001-78, nos forneceu nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2015, para iniciar os serviços supra conforme Processo Carona Nº 20151822/06-CAR, Contrato Nº 20152545, Empenho Nº 07080004, destinado à realização do evento XVI FESTIVAL DO ESCARGOT E FRUTOS DO MAR, a ser realizado no Distrito da Taiba, em São Gonçalo do Amarante - CE:

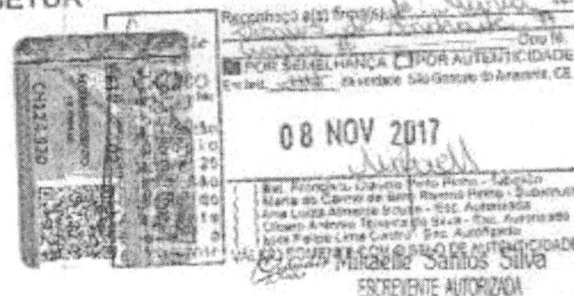
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT
001	CAPATAZIA - Contratação de serviço de capatazia equipe de 10 (dez) homens para limpeza pesada e braçal do local do evento antes, durante e depois.	SERV	03
002	EQUIPE DE APOIO NOTURNO 02 - Contratação de equipe de 30(trinta) pessoas desarmada, Treinada, uniformizada e capacitada para execução de serviço de apoio aos eventos noturno com experiência em eventos de grande porte.	SERV	01
003	EQUIPE DE APOIO NOTURNO 03 - Contratação de equipe de 50(cinquenta) pessoas desarmada, Treinada, uniformizada e capacitada para execução de serviço de apoio aos eventos noturno com experiência em eventos de grande porte.	SERV	03
004	PRODUTORA DE EVENTOS TIPO 1 - Contratação de empresa produtora de eventos de Cunho Cultural e de Espetáculos artísticos com equipe de produtores profissionais, para a produção total do evento, desde o inicio da chegada da estrutura até o termino total do evento. Produzindo coordenando e organizando os eventos em toda sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações em uma equipe de 20 pessoas.	SERV	02
005	PRODUTORA DE EVENTOS TIPO 2 - Contratação de empresa produtora de eventos de Cunho Cultural e de Espetáculos artísticos com equipe de produtores profissionais, para a produção total do evento, desde o inicio da chegada da estrutura até o termino total do evento. Produzindo coordenando e organizando os eventos em toda sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações em uma equipe de 15 pessoas.	SERV	01

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, no prazo especificado não existindo, nada que desabone sua conduta.

São Gonçalo do Amarante/CE, 9 de Novembro de 2015.



Maria Vênus de Andrade Cunha
Maria Vênus de Andrade Cunha
Secretária SETUR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

PM SGA/RN

Folha nº

1788

Av. Epitácio Pessoa, 145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2020 16:43:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 62322608202801522164-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a5dab085778804b85b0c3ac1f25e300d2f20712d8c937d5d8143e8428ae8e8203462ca608b544c7125f5f9183
29f444575425a3f433138553be468c9d1ecba7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PROPONO CONSULTORIA EXECUTIVA, COM SEDE EM FORTALEZA, NA AVENIDA "D", Nº 531, ALTOS, 2ª ETAPA, JOSÉ WALTER, FORTALEZA, CEARÁ, CEP 60.750-030, NO ESTADO CEARÁ, C.N.P.J. Nº 13.309.246/0001-91, CADASTRO ESTADUAL Nº 06.554.399-8, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU DIRETOR PAULO BERNARDO BENEVIDES COSTA, BRASILEIRO, CASADO, ECONOMISTA, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 94008008050 SSP-CE, E C.P.F. Nº 527.796.613-72, ATESTO QUE A EMPRESA FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME, COM SEDE EM CAUCAIA/CE, NO ENDEREÇO RUA RITA HELENA PONTES GUERRA, S/N, CS D, QR 02, ICARAÍ, CEP 61.624-362, C.N.P.J. Nº 03.351.481/0001-78, NESTE ATO REPRESENTADA POR CARLOS ROBERTO FERDEBEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRO, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 96002204414 SSP CE, C.P.F. Nº 360.547.983-91, PRESTOU SERVIÇOS AO PROJETO PRÉ-CARNAVAL DO JOSÉ WALTER NOS DIAS 26 A 28 DE JANEIRO DE 2018 NO POLO DE LAZER DO JOSÉ WALTER COM EXECUÇÃO E PRODUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: LOCAÇÕES DE PALCO DE GRANDE PORTE 16X14, SOM DE GRANDE PORTE COM DELAY, ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, 500 MT DE ARQUIBANCADA, CAMAROTE 767,60M2 (DOIS PAVIMENTOS COMPOSTOS POR 13 CABINES), 6 CAMARINS 5X5, HOUSE MIX, 20 TENDAS 5X5, 4 GERADORES 500 KVA, 40 BANHEIROS QUÍMICOS, (25 CONVENCIONAIS, 10 SUPER LUXO, 5 DEFICIENTES FÍSICOS), SHOW PIROTÉCNICO DE 8 MINUTOS, COBERTURA AUDIOVISUAL E FOTOGRÁFICA, PRODUÇÃO DOS SHOWS DAS BANDAS DE CARNAVAL, 30 SEGURANÇAS/DIA. OS SERVIÇOS PRESTADOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O RESPECTIVO CONTRATO E PLANO DE TRABALHO VINCULADO, CUJA A EXECUÇÃO FORA CUMPRIDA DENTRO DAS NORMAS, CRONOGRAMAS E EXIGÊNCIAS TÉCNICAS E AMBIENTAIS PERTINENTES.

FORTALEZA, 31 DE JANEIRO DE 2018.

CARTÓRIO
MELO JÚNIOR
Paulo Bernardo Benevides Costa
PAULO BERNARDO BENEVIDES COSTA
RG 94008008050 SSP-CE
C.P.F. Nº 527.796.613-72

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - SP/OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELÃO: JOSÉ DUMÉNIL DE MELO JÚNIOR, TABELÃO SUBSTITUTO: REGIBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ 06.573.854/0001-91 - Rua Manoel Francisco nº 940 - Centro - CEP: 60.820-105 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7212/3099.7213 - E-mail: contato@cartorio.com.br / contato@cartorio.com.br

Cód.: 183590. Reconhecimento de assinatura(s) por SEMELHANÇA de
(1) PAULO BERNARDO BENEVIDES COSTA Do que dou fé, Fortaleza, 02
de fevereiro de 2018. Total: R\$ 4,56 - Selo Digital - SELIC 2
- RECONHECIMENTO DE FIRMA AAAB92025-A1B2

MARCELO LIMA SILVA - Escrivão
Marcelo Lima Silva
Perante Autorizado
CPF: 897.193.987-88

Propono Consultoria Executiva CNPJ 13.309.246/0001-91
Avenida "D" | nº 531 | Altos | 2ª etapa | José Walter, Fortaleza, Ceará | CEP 60.750-030
consultor@propono.com.br | www.propono.com.br | fixo 55 85 3039.0059 | celular 9.8144.3332



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62322608200900747381-1
Data: 26/08/2020 16:06:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK19910-Z6OB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: Propono Consultoria Executiva, com sede em Fortaleza, na Avenida "D", nº 531, Altos, 2ª etapa, José Walter, Fortaleza, Ceará, CEP 60.750-030, no Estado Ceará, C.N.P.J. nº 13.309.246/0001-91, Cadastro Estadual nº 6.554.399-8, neste ato representada pelo seu diretor Paulo Bernardo Benevides Costa, brasileiro, casado, economista, Carteira de Identidade nº 94008008050 SSP-CE, e C.P.F. nº 527.796.613-72, residente e domiciliado na Rua 101, nº 20, bairro José Walter, Cep nº 60.751-140, Cidade Fortaleza, no Estado Ceará, Fone: (085) 3039.0059 / 8144-3332 / 8780-1733 e e-mail: paulo@propono.com.br.

CONTRATADA: Razão Social FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME, com sede em Caucaia/CE, no endereço Rua Rita Helena Pontes Guerra, S/N, Cs D, Qr 02, Icarai, Cep 61.624-362, C.N.P.J. nº 03.351.481/0001-78, neste ato representada por Carlos Roberto Ferdebez, Nacionalidade Brasileiro, Estado Civil Casado, Profissão Empresário, Carteira de Identidade nº 96002204414 SSP CE, C.P.F. nº 360.547.983-91.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Estrutura e Equipamentos, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a locação por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE das seguintes estruturas para o Pré-Carnaval do José Walter nos dias 26 a 28 de janeiro de 2018 no Polo de Lazer do José Walter:

1. Palco de grande porte 16x14
2. Som de grande porte com delay
3. Iluminação de grande porte
4. 500 mt de arquibancada
5. Camarote 767,60m2 (dois pavimentos compostos por 13 cabines)
6. 6 camarins 5x5
7. House mix
8. 20 tendas 5x5
9. 4 geradores 500 kva
10. 40 banheiros químicos, (25 convencionais, 10 super luxo, 5 deficientes físicos)
11. Show pirotécnico de 8 minutos
12. Cobertura Audiovisual e Fotográfica
13. Produção dos shows das bandas de carnaval
14. 30 seguranças dia

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. São deveres da CONTRATADA:

1. Executar os serviços descritos na Cláusula 1ª deste contrato;
2. Fornecer relatório de resultados técnicos e estatísticos sobre a execução do projeto;
3. Estabelecer sigilo do presente projeto ao mercado e a sociedade.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 3ª. São direitos e deveres da CONTRATANTE:

1. Realizar o pagamento conforme disposto na cláusula 4ª deste contrato;
2. Fornecer textos, dados, documentos e declarações necessárias para formatação do projeto geral e o cadastro do projeto em sistemas específicos;

Propono Consultoria Executiva CNPJ 13.309.246/0001-91
Avenida "D" | nº 531 | Altos | 2ª etapa | José Walter, Fortaleza, Ceará | CEP 60.750-030
consultor@propono.com.br | www.propono.com.br | ffixo 55 85 3039.0059 | celular 9.8144.3332



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62322608200900747381-2
Data: 26/08/2020 16:06:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK19911-V7JC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válter Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular





3. Pagar despesas de serviços específicos, taxas e logísticas necessárias para execução do serviço, se houver.
4. Arcar com as despesas extraordinárias de custas e emolumentos administrativos, editais ou quaisquer publicações oficiais, envio de correspondências, passagens aéreas, diárias, hospedagens para cumprir diligências em localidades distintas de Fortaleza/CE, se necessárias ao fiel desempenho do contrato ou do mandato, reembolsando-as quando, extraordinariamente, pagá-las ao próprio CONTRATADO.
5. Realizar os objetivos do projeto proposto e executar financeiramente com observância da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas atualizações;
6. Estar ciente de que os serviços profissionais ora contratados são serviços de meio, e não de resultado, razão pela qual, no caso de arquivamento do projeto por decisão definitiva do órgão competente, ou quando pedidos de reconsideração e recursos sejam julgados improcedentes, o CONTRATADO não poderá ser responsabilizado para fins indenizatórios ou criminais, salvo se agir com culpa ou dolo efetivamente comprovados.

DO CUSTO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª. A remuneração da CONTRATADA dar-se-á das seguintes formas:

1. Remuneração de R\$ 100.000,00 ser pago em 5 dias após a realização do projeto.

DO PRAZO

Cláusula 5ª. O prazo do presente contrato durará o tempo de vigência do referido edital executado pela CONTRATADA ao referido projeto especificado em aditivo a este CONTRATO.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência de 30 dias.

Cláusula 7ª. A rescisão deste contrato não extinguirá os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros;

Cláusula 8ª. A rescisão do contrato por parte da CONTRATANTE acarretará no pagamento das horas de consultoria executadas até o momento pela CONTRATADA.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª. A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na empresa, uma vez que não existirá vínculo empregatício.

DO FORO

Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato, as partes elegem o foro da comarca de Fortaleza.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Fortaleza, 20 de janeiro de 2018.

CARTÓRIO
JUNIOR

Paulo Bernardo Beryvides Costa
Contratante

Carlos Roberto Ferdébez
Contratada

CARTÓRIO
XIMENES

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO NELO JUNIOR - 8º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELÃO JOSÉ EVANDRO NELO JUNIOR - TABELÃO SUBSTITUTO: REGINEIDE DA SILVA SOARES DE MELO JUNIOR
CNPJ: 06.892.034/0001-20 - Rua Manoel Gomes, 25.448 - JARDIM - 61.220-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3244.5404 - E-mail: cartorio@cartorioximenes.com.br

Cód.: 183590 Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de
(1) PAULO BERNARDO BERYVIDES COSTA De que Dou Fé Fortaleza, 02
de fevereiro de 2018. Tipo: R\$ 4,56 - Selo Digital - SFLO 2
RECONHECIMENTO DE FIRMA AA0682026-A1B2

MARCELO LIMA SILVA - Escrevente
Escrevente Autorizado
CPF: 89.183.987-11

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO XIMENES - 3º TABELIONATO
TABELIA: ANA KARINA LIMA LINHARES LOVELA - CNPJ: 01.739.897/0001-42
Rua Pedro Gomes da Rocha, 732 - Centro - CEP: 61.200-129 - Caucaia - CE
Tel: (85) 3521.7501 - E-mail: cartorio@cartorioximenes.com.br

Válido somente com o selo de autenticidade.
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de
CARLOS ROBERTO FERDEBEZ Dou Fé Caucaia-CE, 02
de fevereiro de 2018.
Em Teste da Verdade.

Lucas Andrade Silva - Escrevente Autorizado

Cartório Francis Xavier dos Santos de Melo
Tabelião

CONFECIONAMENTO DE FIRMA
C1125.442

celular 9.8144.3332

Propono Cor
Avenida "D" | nº 531 | Aldeia | 2ª etapa
consultor@propono.com.br | www.propono.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PMSGAR/RN

Folha nº

1792

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2020 16:46:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 62322608200900747381-1 62322608200900747381-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a5dab085778804b85b0c3ac1f25e300bfd59f08ee9d48e344f931f444ec8dda9670c128b3626c8080e1b273e8da4d4575425a3f433138553be468c9d1ecba7




Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.209-2,
de 24 de agosto de 2001.



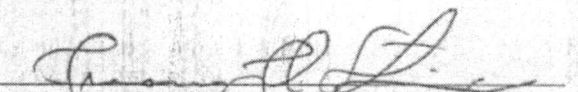
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

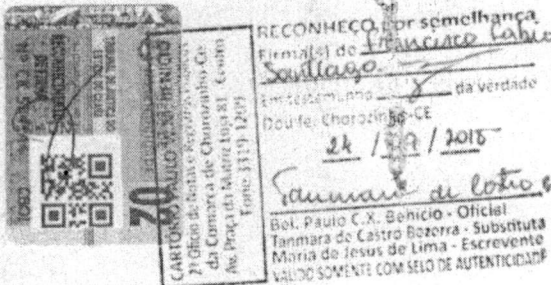
Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FERDEBÊZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – ME**, com endereço em Caucaia/CE, à Rua Rita Helena Pontes Guerra, S/N, Cs D, Qd 02, Icarai, inscrita no CNPJ nº 03.351.481/0001-78, prestou serviços ao Município de Chorozinho/CE, através da Secretaria de Cultura e Turismo, mediante Contrato firmado sob o número: 015.2018.02.05.010-PP-ADM (Serviços em Anexo), com o objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE.**

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela contratada foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone sua conduta profissional.

Chorozinho/CE, 24 de setembro de 2018.

 **CARTÓRIO**
PAULO BEHICY


Francisco Fabio Santiago
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO



SECRETARIO DE CULTURA E TURISMO DE CHOROZINHO
Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N - Chorozinho - Ceará
Cep: 62.8750-000



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62322608208249523261-1
Data: 26/08/2020 16:06:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK19894-2ZF4;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PMSGA/RN

Folha nº 1794

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2020 16:45:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 62322608208249523261-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a5dab085778804b05b0c3ac1f25e3002e7e743aab35a28e3a9ef83df112452f5ed21275dfe3ff64d1ce34a1597517b2575425a3f433138553be468c9d1ecba7




Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONTRATO Nº 015.2018.02.05.010-PP-ADM

PUBLICADO
CONFORME ART 131 1º DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
Em 02/08/18

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO COM FERDEBÉZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

Município de CHOROZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av Raimundo Símplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, CHOROZINHO - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.555.279/0001-75, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, o Sr. Francisco Fabio Santiago, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa FERDEBÉZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME, com endereço em Caucaia/CE, à Rua Rita Helena Pontes Guerra, S/N, Cs D, Qd 02, Icarai, inscrita no CNPJ: 03.351.481/0001-78, representada por Carlos Roberto Ferdebez, inscrito CPF nº 360.547.983-91, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 2018.02.05.010-PP-ADM, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, Regido Decreto Municipal Nº 2.154 de 14 de Agosto de 2013, pela Lei nº 123/06 e alterações posteriores, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 (com as alterações da Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ 123.792,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), conforme anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;
- 4.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4- Providenciar os pagamentos à Contratada, vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Presencial Nº 2018.02.05.010-PP-ADM, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 5.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 5.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados na execução do objeto contratual;
- 5.4- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 5.5- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

Av. Raimundo Símplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão
CEP: 62.875-000 - Chorozinho - Ceará. Fone: (85) 3319.1163

rep



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62322608200337113269-1
Data: 26/08/2020 16:06:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK19896-3BWO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJ/PB





5.6- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de CHOROZINHO por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) contratado(a), com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de CHOROZINHO;

5.7- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

5.8- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

5.9 - A contratada será responsável pelo pagamento de todas as taxas necessárias para realização do evento (CREA, ECAD, Laudo do Corpo de Bombeiros, Alvarás, etc.), que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

6.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da emissão da ordem de serviço, de 30 (Trinta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de maio de 1993 e suas alterações posteriores.

6.2- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados nos dias 09 a 12 de março do ano de 2018, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

6.3- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de CULTURA E TURISMO, não serão considerados como inadimplemento contratual;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados e/ou produtos devidamente entregues, deverá ser apresentada à Secretaria competente, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

7.2- Caso a fatura acima referida seja devidamente aprovada pela Secretaria de CULTURA E TURISMO, o pagamento será efetivado em favor da CONTRATADA, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da respectiva aprovação desta devendo apresentar as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo servidor competente, acompanhadas das Certidões exigidas no 5.2 do Edital do presente Pregão, todas atualizadas, observadas as condições da proposta adjudicada em anexo.

CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- A despesa do contrato neste exercício correrá à conta da dotação orçamentária descritas a seguir, do Orçamento vigente da prefeitura Municipal, dotação orçamentária: 1601.13.392.0207.2.057, elemento de despesa: 33.90.39.00.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1- Os preços são firmes e irredutíveis;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar, na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão
CEP: 62.875-000 - Chorozinho - Ceará . Fone: (85) 3319.1163



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62322608200337113269-2
Data: 26/08/2020 16:06:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK19897-5JM6;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Béa Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





11.2- A contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de CHOROZINHO, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do Item 11.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

11.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do Item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do Item 11.2 supra, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8- As sanções previstas no Item 11.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão
CEP: 62.875-000 - Chorozinho - Ceará. Fone: (85) 3319.1163

rep



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62322608200337113269-3
Data: 26/08/2020 16:06:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK19898-OTLL;



CNJ: 06870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

12.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assida a Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

12.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

13.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

13.3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA- QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA CONTRATADA

14.1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 2018.02.05.10-PP-ADM, cuja realização decorre da autorização do Sr. Francisco Fabio Santiago, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA- QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

15.2- Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.3- O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

15.4- O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

15.5- O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

15.6- O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

15.7- A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

15.8- Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO FORO

16.1- Fica eleito o foro da Comarca de CHOROZINHO, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Av. Raimundo Sinelício de Carvalho, S/N - Vila Requeijão
CEP: 62.875-000 - Chorozinho - Ceará . Fone: (85) 3319.1163



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62322608200337113269-4
Data: 26/08/2020 16:06:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK19899-FMA3;



CN.J. 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





CARTÓRIO
PAULO BENICIO

CARTÓRIO
PAULO BENICIO

CHOROZINHO-Ce, 02 de maio de 2018.

Francisco Fabio Santiago
FRANCISCO FABIO SANTIAGO
Secretário de Cultura Turismo
CONTRATANTE

Carlos Roberto Ferdebez
FERDEBEZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME
CNPJ: 03.351.481/0001-78
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- Ilseus D*
CPF: 82.95.948.938-7
- SM*
CPF: 031-01233-49

RECONHEÇO por semelhança
Firma(s) de *Francisco Fabio Santiago*
Em testemunho *2* da verdade
Doutor *Chorozinho-Ce*
24 / 09 / 2018
Tanmara de Castro Bezerra
Bel. Paulo C. X. Benício - Oficial
Tanmara de Castro Bezerra - Substituta
Maria de Jesus de Lima - Escrivante
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

RECONHEÇO por autenticidade
Firma(s) de *Carlos Roberto Ferdebez*
Doutor *Chorozinho-Ce*
Em testemunho *2* da Verdade
24 / 09 / 2018
Tanmara de Castro Bezerra
Bel. Paulo C. X. Benício - Oficial
Tanmara de Castro Bezerra - Substituta
Maria de Jesus de Lima - Escrivante
Valido Somente com Selo de Autenticidade

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão
CEP: 62.875-000 - Chorozinho - Ceará. Fone: (85) 3319.1163



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62322608200337113269-5
Data: 26/08/2020 16:06:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK19900-SMYL;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/62322608200337113269>

TERMO DE ENCERRAMENTO VOLUME VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

O presente volume VI do processo Nº 12090/2022 tem término nessa folha.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 Maio de 2023.



Ana Catarina Araújo de Oliveira
Matrícula: 19739